# CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

## PERSPECTIVAS INTERDISCIPLINARES

ANDERSON
LINCOLN VITAL
DA SILVA

(ORGANIZADOR)

VOLUME 2

Editora Poisson

Anderson Lincoln Vital da Silva
(Organizador)

# Ciências Humanas e Sociais: Perspectivas Interdisciplinares – Volume 2

1ª Edição

Belo Horizonte
Editora Poisson
2024

**Editor Chefe:** Dr. Darly Fernando Andrade

**Conselho Editorial**
Dr. Antônio Artur de Souza – Universidade Federal de Minas Gerais
MSc. Davilson Eduardo Andrade
Dra. Elizângela de Jesus Oliveira – Universidade Federal do Amazonas
MSc. Fabiane dos Santos
Dr. José Eduardo Ferreira Lopes – Universidade Federal de Uberlândia
Dr. Otaviano Francisco Neves – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Dr. Luiz Cláudio de Lima – Universidade FUMEC
Dr. Nelson Ferreira Filho – Faculdades Kennedy
MSc. Valdiney Alves de Oliveira – Universidade Federal de Uberlândia

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569
Ciências Humanas e Sociais: Perspectivas Interdisciplinares – Volume 2/ Organização: Anderson Lincoln Vital da Silva – Belo Horizonte – MG: Editora Poisson,2024

Formato: PDF
ISBN: 978-65-5866-389-8
DOI: 10.36229/978-65-5866-389-8
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia

1.Ciências Sociais 2. Sociedade 3. Ciências Humanas I. SILVA, Anderson Lincoln Vital da II.Título

CDD-300

Sônia Márcia Soares de Moura – CRB 6/1896

O conteúdo deste livro está licenciado sob a Licença de Atribuição Creative Commons 4.0.
Com ela é permitido compartilhar o livro, devendo ser dado o devido crédito, não podendo ser utilizado para fins comerciais e nem ser alterada.

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

Esse e outros títulos podem ser baixados gratuitamente em www.poisson.com.br
Entre em contato pelo contato@poisson.com.br

# SUMÁRIO

**Capítulo 1:** Tornando a justiça acessível: "o impacto da extensão universitária na promoção da informação jurídica e participação cidadã" ..... 06

Alzair Eduardo Pontes, Lucivone Maria Peres de Castelo Branco, Wanderlan Rodrigues Oliveira, Cesiomar Carneiro de Almeida Júnior, Lorena Menezes de Oliveira, Jaqueline Lopes Ribeiro, Anne Cristina Mendes Santos

**DOI:** 10.36229/978-65-5866-389-8.CAP.01

**Capítulo 2:** A cultura como recurso de denúncia: o genocídio do corpo negro no Brasil ..... 15

Geisa de França, Eliana Lutzgarda Collabina Ramirez Abrahão

**DOI:** 10.36229/978-65-5866-389-8.CAP.02

**Capítulo 3:** Tratamento constitucional inclusivo conferidos às pessoas com deficiência que pretendam ingressar na carreira pública ..... 23

Maxsuel Martins de Oliveira, Renata Reis Lima, Renato Oliveira Silva

**DOI:** 10.36229/978-65-5866-389-8.CAP.03

**Capítulo 4:** Direitos humanos e questões indígenas: a obra de Davi Kopenawa, A queda do céu, e a ética da libertação em Enrique Dussel ..... 48

Pedro Igor Farias Rodrigues, Pollyane Pinheiro Martins

**DOI:** 10.36229/978-65-5866-389-8.CAP.04

**Capítulo 5:** O emprego de algoritmos para a tomada de decisões, liberdade de expressão e as redes sociais ..... 63

Patrícia Borba Marchetto, Arthur Gonçales Cassiani

**DOI:** 10.36229/978-65-5866-389-8.CAP.05

**Capítulo 6:** Impactos da reforma trabalhista nos tributos incidentes sobre a folha de pagamento na empresa X ..... 73

Mércia Maria da Silva, Ana Paula Lima Marques Fernandes

**DOI:** 10.36229/978-65-5866-389-8.CAP.06

**Capítulo 7:** A responsabilidade civil do profissional contábil no exercício de sua função – enfoque nos artigos 1.177 e 1.178 do Código Civil ..... 87

Núbia Lafaiete da Silva Cordeiro, Ana Paula Lima Marques Fernandes

**DOI:** 10.36229/978-65-5866-389-8.CAP.07

# SUMÁRIO

**Capítulo 8:** Desnacionalização, desindustrialização e reprimarização brasileira diante da ascensão da sojicultura transgênica ..... 104

Henrique Rudolfo Hettwer

**DOI:** 10.36229/978-65-5866-389-8.CAP.08

**Capítulo 9:** Leituras filosóficas, olhares e perspectivas geográficas sobre o materialismo histórico, o marxismo e a Teologia da Libertação em Walter Benjamin e Michael Löwy ..... 131

Lívia Denise Castro Duarte, Susane Patrícia Melo de Lima

**DOI:** 10.36229/978-65-5866-389-8.CAP.09

**Capítulo 10:** Quem são os manifestantes pró-*impeachment* da presidente Dilma Rousseff: tomada de posição do grupo Pró-*impeachment* sobre si e sobre o Contra-*impeachment* ..... 147

Lauriston de Araújo Carvalho

**DOI:** 10.36229/978-65-5866-389-8.CAP.10

**Capítulo 11:** Caracteristicas das manifestações Pró e Contra o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff ..... 164

Lauriston de Araújo Carvalho

**DOI:** 10.36229/978-65-5866-389-8.CAP.11

**Capítulo 12:** Tomada de posição do grupo Contra *o impeachment* da presidente Dilma Rousseff sobre sí e sobre o grupo Pró-*impeachment*..... 180

Lauriston de Araújo Carvalho

**DOI:** 10.36229/978-65-5866-389-8.CAP.12

**Autores** ..... 196

# Capítulo 1

## *Tornando a justiça acessível: "o impacto da extensão universitária na promoção da informação jurídica e participação cidadã"*

*Alzair Eduardo Pontes*
*Lucivone Maria Peres de Castelo Branco*
*Wanderlan Rodrigues Oliveira*
*Cesiomar Carneiro de Almeida Júnior*
*Lorena Menezes de Oliveira*
*Jaqueline Lopes Ribeiro*
*Anne Cristina Mendes Santos*

Resumo: Este artigo aborda o papel da extensão universitária na promoção do acesso à informação jurídica, utilizando o programa de rádio como estratégia para ampliar o alcance e o impacto de projetos nessa área. Através de uma pesquisa bibliográfica e análise de estudos de caso, foram identificados os benefícios do acesso à informação jurídica para o empoderamento da comunidade. A metodologia incluiu a revisão de literatura e a análise de programas de rádio que utilizam a informação jurídica como tema central. Os resultados revelaram que a extensão universitária e o programa de rádio são eficazes na disseminação de conhecimento jurídico, proporcionando à comunidade a compreensão de seus direitos e deveres legais. A análise destacou a importância do acesso à informação jurídica para fortalecer a participação cívica, promover a justiça e garantir a responsabilização das autoridades. Conclui-se que o acesso à informação jurídica é essencial para capacitar a comunidade e contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária, sendo a extensão universitária e o programa de rádio estratégias valiosas nesse processo.

Palavras-chaves: Extensão Universitária, Acesso à informação, Empoderamento da comunidade, Ampliação do alcance.

## 1. INTRODUÇÃO

O projeto de extensão "Seu Direito" é uma iniciativa colaborativa entre os cursos de Ciências Sociais Aplicadas do UniCerrado e a União FM, visando conscientizar e capacitar a população sobre seus direitos e deveres como cidadãos. O programa de rádio adota uma abordagem clara, acessível e interativa para fornecer informações relevantes tanto para micro e pequenos empresários quanto para a comunidade em geral.

Uma das principais atividades do projeto é o quadro "Seu Direito", que vai ao ar todas as quartas-feiras durante o período matutino, com duração de uma hora. Além disso, nas quartas e quintas-feiras no período vespertino, o projeto reserva aproximadamente quatro horas semanais para promover a educação jurídica e incentivar a participação ativa da comunidade.

O principal objetivo do projeto é identificar as dúvidas e demandas da população em relação aos seus direitos e à cidadania. Para alcançar esse objetivo, são realizados atendimentos presenciais, bem como recebimento de cartas, mensagens eletrônicas e telefonemas, com o intuito de compreender as necessidades da comunidade e fornecer respostas de forma clara e acessível. O projeto também tem como meta capacitar os estudantes e professores envolvidos, de modo que possam atender e responder às demandas da população de maneira eficaz.

O programa de rádio produz conteúdo jurídico de alta qualidade, abordando temas relevantes e de interesse público, com o objetivo de promover a educação jurídica para a população em geral, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades em acessar informações jurídicas. Através deste programa, busca-se não apenas transmitir conhecimento, mas também fortalecer a formação acadêmica e profissional dos envolvidos, desenvolvendo habilidades e competências no atendimento ao público e na resolução de problemas jurídicos.

Ao fornecer informações sobre direitos e cidadania à comunidade, o projeto "Seu Direito" desempenha um papel significativo no fortalecimento da democracia e da justiça social. Através da conscientização e do empoderamento da população, busca-se reduzir a desinformação e a vulnerabilidade, permitindo que os indivíduos exerçam seus direitos de forma mais eficaz. O projeto realiza um mínimo de quatro atendimentos semanais, dedicando-se a preencher lacunas de conhecimento e auxiliar na resolução de conflitos, contribuindo assim para uma sociedade mais justa e equitativa.

No contexto brasileiro, a falta de conhecimento jurídico é um problema que impacta a vida e a cidadania de muitos cidadãos, destacando a importância de proporcionar acesso a noções básicas do direito. Como estipulado pelas leis e normas jurídicas, o desconhecimento da lei não é justificativa para não cumpri-la. Portanto, é crucial que a população esteja informada sobre seus direitos para lidar melhor com conflitos e desafios.

Por meio do projeto, a extensão universitária desempenha um papel fundamental na conscientização sobre o direito empresarial, desenvolvendo novos conhecimentos e saberes democráticos por meio da comunicação consciente. O exercício da cidadania e o conhecimento político são fundamentais para a construção de uma sociedade livre e democrática. O direito empresarial, sendo uma área jurídica de grande relevância, busca garantir a segurança jurídica nas atividades empresariais, promovendo a harmonia nas relações e o desenvolvimento econômico-social.

Portanto, justifica-se a necessidade de levar conhecimento sobre direitos e cidadania à comunidade em geral, pois a falta de conhecimento nessa área pode gerar vulnerabilidade

e desigualdade, impedindo a efetivação dos direitos e a participação ativa da população na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Assim, é fundamental promover a conscientização e o empoderamento da população, permitindo que todos possam exercer plenamente seus direitos.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

O objetivo desta pesquisa é analisar e discutir os conceitos ligados à extensão universitária, enfatizando sua importância como uma atividade acadêmica que estabelece uma ponte entre a universidade e a sociedade. Serão explorados os diversos mecanismos utilizados pela extensão universitária para promover o acesso à informação jurídica, incluindo a prestação de serviços jurídicos gratuitos, a organização de cursos e palestras e o uso de programas de rádio. Serão citados especialistas que destacam a relevância dessa abordagem, ressaltando como a extensão universitária contribui para a democratização do conhecimento jurídico, o fortalecimento da cidadania e o empoderamento da comunidade.

Além disso, serão abordadas questões relacionadas à participação cívica, transparência e responsabilização no sistema de justiça, considerados elementos fundamentais para o acesso à informação jurídica.

### 2.1. O PAPEL DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO JURÍDICA

A extensão universitária desempenha um papel crucial na sociedade ao facilitar o acesso à informação jurídica por meio de programas e projetos direcionados à comunidade. As instituições de ensino superior têm o poder de democratizar o conhecimento jurídico e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e bem informada.

Essa atividade acadêmica visa estabelecer uma relação direta entre a universidade e a sociedade, levando o conhecimento produzido dentro das instituições para além dos limites dos campi universitários. Especificamente no campo do Direito, a extensão se torna uma ferramenta valiosa para ampliar o acesso à informação jurídica, especialmente considerando a complexidade do sistema legal, que pode ser de difícil compreensão para muitas pessoas.

Uma das formas mais comuns de extensão universitária na área jurídica é a prestação de serviços jurídicos gratuitos à população carente. Esses serviços englobam orientação jurídica, mediação de conflitos, assistência em questões familiares e até mesmo representação legal. Por meio dessas ações, a extensão universitária viabiliza o acesso à justiça para aqueles que não têm recursos para pagar por serviços advocatícios, contribuindo significativamente para promover a igualdade e a justiça social.

A importância da extensão universitária na promoção do acesso à informação jurídica é destacada por diversos especialistas na área. De acordo com Gomes (2020), a extensão universitária possui um papel essencial ao tornar a informação jurídica compreensível e adaptada à realidade dos cidadãos, promovendo a conscientização dos direitos e deveres e fortalecendo a cidadania. Essa tradução do conhecimento jurídico é essencial para garantir que a informação seja transmitida de forma clara e compreensível, permitindo que as pessoas tenham consciência de seus direitos e possam exercê-los adequadamente.

Para Gil (2018):

> A extensão universitária, ao levar o conhecimento jurídico para a sociedade, desempenha um papel imprescindível na promoção do acesso à informação e na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Através de ações como a prestação de serviços jurídicos gratuitos e a realização de cursos e palestras, as universidades contribuem para que todos os cidadãos possam compreender seus direitos e deveres (GIL, 2018, p. 45).

Além da prestação de serviços jurídicos, a extensão universitária também pode promover a difusão do conhecimento jurídico por meio de cursos, palestras e workshops. Essas atividades têm o objetivo de capacitar a comunidade em geral, fornecendo informações relevantes sobre direitos e leis. Conforme destacado por Ferreira (2019), ao organizar eventos e atividades de extensão que englobam assuntos relacionados ao direito, as instituições de ensino superior permitem que a informação seja acessada de maneira clara e contextualizada, resultando no fortalecimento da consciência cidadã e no avanço do desenvolvimento social.

Além disso, a extensão universitária também desempenha um papel fundamental na formação dos estudantes de Direito, pois ao participarem de projetos de extensão, os alunos têm a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, vivenciando situações reais e lidando com problemas concretos da sociedade. Conforme salientado por Santos (2021), a participação dos estudantes em programas de extensão universitária no âmbito do Direito é uma vivência enriquecedora, pois proporciona um contato direto com a realidade social e os desafios enfrentados pela população, resultando em uma maior conscientização do seu papel transformador e no desenvolvimento de um comprometimento profissional mais sólido.

Portanto, o papel da extensão universitária na promoção do acesso à informação jurídica é de suma importância para a construção de uma sociedade mais justa e bem informada. Através de programas e projetos de extensão, as universidades têm a oportunidade de compartilhar o conhecimento jurídico, oferecer serviços gratuitos à comunidade e capacitar os cidadãos em relação aos seus direitos e deveres.

Como afirmou Paulo Freire (1996), "a educação não transforma o mundo. A educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo". A extensão universitária é uma poderosa ferramenta de transformação social, capaz de capacitar e empoderar os cidadãos por meio do acesso à informação jurídica, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e informada.

## 2.2. A UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RÁDIO COMO ESTRATÉGIA DE AMPLIAÇÃO DO ALCANCE E IMPACTO DO PROJETO

A utilização do programa de rádio como estratégia para ampliar o alcance e impacto de um projeto demonstra ser uma abordagem eficaz para atingir um público mais amplo e diversificado. O rádio é um meio de comunicação de massa com uma longa história e um alcance significativo, mesmo em regiões onde o acesso à internet e à televisão pode ser limitado.

O rádio tem a capacidade de alcançar pessoas em diversos contextos e situações, seja em áreas urbanas ou rurais. É acessível em casa, no trabalho, no carro e até mesmo em dispositivos móveis, o que possibilita que as mensagens transmitidas por meio do rádio cheguem a uma audiência diversificada, incluindo aquelas com pouco acesso a outras formas de mídia. Como afirmou Sen (1999), o rádio possui o potencial de ser um meio de comunicação poderoso e inclusivo, capaz de transcender as barreiras geográficas e econômicas que restringem o acesso à informação.

Um programa de rádio bem planejado e executado pode alcançar um público considerável, fornecendo informações relevantes e promovendo discussões sobre questões importantes. Por meio de entrevistas, debates, reportagens e programas interativos, o rádio tem o poder de envolver os ouvintes, estimulando sua participação ativa e promovendo a conscientização sobre determinados temas. De acordo com Mitra (2009), o rádio proporciona uma interação mais próxima e pessoal com o público, estabelecendo um sentimento de vínculo e comunidade entre os ouvintes.

Deste modo, pode ser uma ferramenta eficaz para disseminar conhecimentos, compartilhar histórias de sucesso e inspirar mudanças positivas. Através de narrativas envolventes e informações educativas, o rádio pode capacitar os ouvintes, fornecendo-lhes recursos e orientações práticas. Como ressaltou Myers (2015, p. 16), "o rádio oferece uma plataforma valiosa para transmitir informações relevantes de forma acessível e envolvente, ajudando a criar uma sociedade informada e capacitada".

A utilização do programa de rádio como estratégia de ampliação do alcance e impacto de um projeto possibilita parcerias com estações de rádio locais ou comunitárias, alcançando então públicos específicos e atingir comunidades que podem estar fora do alcance de outras formas de mídia, permitindo a co-criação de conteúdo, envolvendo a participação ativa da comunidade no desenvolvimento e na produção dos programas. De acordo com as palavras de Scott (2013), a colaboração com emissoras de rádio locais é fundamental para a criação de programas que abordem as demandas e preferências da comunidade, assegurando que o conteúdo seja pertinente e significativo.

Através do rádio, é possível alcançar um público diversificado, promover a participação ativa, disseminar conhecimentos e inspirar mudanças positivas. Como ressaltou Souter (2007, p. 35), "o rádio é uma forma de mídia poderosa e flexível, capaz de desempenhar um papel vital no desenvolvimento e na transformação da sociedade". Portanto, ao considerar a implementação de um projeto, o uso do programa de rádio como estratégia de ampliação do alcance e impacto deve ser seriamente considerado.

## 2.3. EMPODERAMENTO DA COMUNIDADE POR MEIO DO ACESSO À INFORMAÇÃO JURÍDICA

O empoderamento da comunidade por meio do acesso à informação jurídica é um processo essencial para a construção de uma sociedade justa e participativa. Quando os indivíduos têm conhecimento de seus direitos e deveres legais, são capazes de tomar decisões informadas, exigir responsabilidade dos órgãos públicos e contribuir para a defesa e a promoção da justiça.

O acesso à informação jurídica permite que os indivíduos compreendam melhor os princípios e as normas que regem a sociedade em que vivem. Ao entender seus direitos e obrigações legais, as pessoas podem se envolver ativamente na defesa de suas próprias causas, bem como na promoção dos interesses coletivos. Como afirmou Annan (2003), o

acesso à informação é um direito fundamental e um pré-requisito essencial para o exercício de outros direitos e liberdades.

A informação jurídica é uma ferramenta poderosa que capacita a comunidade a lidar com questões legais complexas e desafiadoras. Ao ter acesso a leis, regulamentos e precedentes judiciais, as pessoas podem buscar soluções para problemas jurídicos, bem como agir proativamente na prevenção de conflitos e violações de direitos. Segundo Conforme mencionado por Robinson (2005), quando as pessoas têm acesso à informação jurídica, elas adquirem a capacidade de compreender as leis que impactam suas vidas e são dotadas dos recursos necessários para confrontar a injustiça e a opressão.

Além de fortalecer a participação cívica e o engajamento da comunidade. Quando os indivíduos estão informados sobre os processos legais e as estruturas de governança, eles podem influenciar as políticas públicas, participar de debates e contribuir para a tomada de decisões que impactam suas vidas. Como ressaltou Bachelet (2010, p.08), "o acesso à informação jurídica é um elemento chave para a participação cidadã e para a construção de uma democracia inclusiva e responsável".

O acesso à informação jurídica permite que a comunidade exerça vigilância sobre as instituições e as autoridades, garantindo a transparência e a responsabilização no sistema de justiça. Quando os cidadãos têm acesso a informações sobre processos legais e decisões judiciais, eles podem avaliar a imparcialidade e a equidade do sistema e identificar casos de corrupção ou abuso de poder. De acordo com as palavras de Christopher (1995), a disponibilidade de informações jurídicas é um elemento essencial para garantir a solidez do sistema judiciário e fomentar a confiança da sociedade na administração da justiça.

Cabe ressaltar que o empoderamento da comunidade por meio do acesso à informação jurídica não deve ser um privilégio restrito a alguns, mas sim um direito universalmente garantido. Para que isso ocorra, é necessário que haja políticas públicas e iniciativas que promovam o acesso fácil, efetivo e inclusivo à informação jurídica, especialmente para grupos marginalizados e vulneráveis. Conforme enfatizado por Ban Ki-moon (2011), é essencial democratizar o acesso à informação jurídica, assegurando igualdade de oportunidades e justiça para todos os indivíduos da sociedade.

O empoderamento da comunidade por meio do acesso à informação jurídica é essencial para o fortalecimento da cidadania, o exercício dos direitos e a promoção da justiça. A liberdade de informação é um dos pilares fundamentais de uma sociedade livre e democrática (ROOSEVELT,1948). Portanto, é preciso garantir que todos os membros da comunidade tenham acesso à informação jurídica de qualidade, de forma a capacitá-los a tomar decisões informadas e a participar ativamente na construção de um mundo mais justo e equitativo.

## 3. METODOLOGIA

O projeto de extensão "Seu Direito" visa proporcionar uma experiência enriquecedora aos alunos dos cursos de Administração e Direito do UniCerrado. Seu objetivo primordial é fomentar a troca de conhecimentos entre a academia e a comunidade, expandindo o aprendizado para além das salas de aula e adaptando-o à realidade apresentada, contribuindo assim para a formação acadêmica, profissional e cidadã dos estudantes comprometidos com a transformação social.

Os professores do UniCerrado, também orientadores do projeto, aplicarão o referencial teórico em sala de aula, enfatizando o diálogo e o respeito ao conhecimento do aluno. As atividades serão moldadas de acordo com as demandas do público-alvo, e os temas serão discutidos em conjunto por professores e alunos, fornecendo respostas embasadas na legislação vigente aos solicitantes.

Os beneficiários do projeto serão todos os cidadãos com dúvidas sobre questões jurídicas. Eles terão a possibilidade de comparecer pessoalmente à sede do UniCerrado, enviar cartas, mensagens eletrônicas ou ligar para o telefone divulgado pela emissora de rádio parceira para expor suas dúvidas.

O projeto está planejado para ser executado ao longo de quatro semestres acadêmicos, em dias úteis semanais, com datas e horários previamente agendados para os atendimentos no UniCerrado e no programa de radiodifusão parceiro.

O público-alvo externo será recrutado por meio de um programa semanal na rádio parceira, priorizando micro e pequenos empresários, especialmente os Microempreendedores Individuais (MEI). No entanto, qualquer cidadão com dúvidas sobre o assunto em questão poderá entrar em contato, sendo todos bem-vindos.

O público-alvo interno foi selecionado por meio de um edital de chamamento amplamente divulgado na instituição de ensino superior (IES). Os alunos selecionados conduzirão pesquisas prévias para responder às questões levantadas ou realizarão estudos técnicos mais aprofundados. Além disso, eles fornecerão consultoria para os empreendedores que atenderem aos critérios do Núcleo de Práticas Administrativas e do Núcleo de Práticas Jurídicas do UniCerrado.

Portanto, o público-alvo do projeto "Seu Direito" abrange todas as pessoas que têm dúvidas ou enfrentam dificuldades relacionadas aos seus direitos e cidadania. O projeto visa especialmente aqueles que não têm fácil acesso à informação e ao conhecimento jurídico, incluindo pessoas de baixa renda, idosos, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis.

## 4. RESULTADO E ANÁLISE

O projeto "Seu Direito", desenvolvido pelo UniCerrado, tem demonstrado resultados significativos e desempenhado um papel crucial na promoção do acesso à informação jurídica e no fortalecimento da cidadania. Com a metodologia previamente descrita e a veiculação de aproximadamente 20 programas a cada semestre, nos quais participam locutores, professores, estudantes e convidados, e onde mais de 100 perguntas de ouvintes são respondidas, é evidente o impacto positivo alcançado pela iniciativa. Tal impacto pode ser observado pelos comentários nas redes sociais da emissora parceira.

A troca de conhecimentos sistematizada entre a academia e a comunidade tem permitido aos alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito do UniCerrado aplicarem o conhecimento adquirido em sala de aula de maneira prática e relevante. Ao pesquisarem e responderem às perguntas dos cidadãos, eles têm a oportunidade de aprofundar seu entendimento sobre questões jurídicas e desenvolver habilidades de consultoria, contribuindo assim para sua formação acadêmica e profissional.

Além disso, a disponibilidade de atendimentos presenciais na sede do UniCerrado, juntamente com o uso de cartas, mensagens eletrônicas e uma linha telefônica divulgada em uma rádio parceira, tem ampliado o alcance do projeto. Isso possibilita que pessoas de

diferentes localidades e contextos socioeconômicos tenham acesso às respostas para suas dúvidas jurídicas.

O programa semanal na rádio parceira também desempenha um papel fundamental na divulgação do projeto e no recrutamento do público-alvo externo, especialmente micro e pequenos empresários, incluindo os Microempreendedores Individuais (MEIs). Essa abordagem estratégica tem permitido que um número significativo de pessoas que enfrentam desafios jurídicos relacionados aos seus empreendimentos tenha acesso à consultoria e ao conhecimento jurídico de forma gratuita. Mesmo aqueles que não se enquadram na questão da hipossuficiência são orientados a procurar um advogado para pleitear seus direitos.

Com base nos resultados alcançados até o momento, é possível afirmar que o projeto "Seu Direito" tem sido bem-sucedido em sua missão de proporcionar uma experiência inédita aos alunos e promover a transformação social por meio do conhecimento jurídico. A interação entre a academia e a comunidade tem proporcionado benefícios mútuos, capacitando os alunos a se tornarem profissionais mais preparados e comprometidos com a sociedade, ao mesmo tempo em que oferecem suporte e orientação para aqueles que buscam esclarecimentos sobre seus direitos.

Reconhece-se também a importância do projeto para grupos vulneráveis, como pessoas de baixa renda, idosos, mulheres, crianças, assentados e pessoas com deficiência, que frequentemente enfrentam dificuldades no acesso à informação jurídica. A iniciativa contribui para reduzir as desigualdades e empodera esses indivíduos ao fornecer-lhes as ferramentas necessárias para exercerem seus direitos e lutarem por sua justiça.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisar os diversos aspectos abordados ao longo dos textos anteriores, torna-se evidente o impacto positivo e abrangente do projeto "Seu Direito" desenvolvido pelo UniCerrado. Este projeto não apenas demonstrou ser uma ferramenta eficaz na promoção do acesso à informação jurídica, mas também atuou como um agente catalisador na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e empoderada.

A troca de saberes entre a academia e a comunidade, facilitada pelo projeto, não só permitiu aos alunos aplicarem seus conhecimentos em situações práticas e relevantes, mas também capacitou-os a se tornarem profissionais mais preparados e comprometidos com a transformação social. A ampla gama de recursos utilizados, desde atendimentos presenciais até programas de rádio, demonstra um esforço multifacetado para alcançar e beneficiar diversos segmentos da sociedade.

A democratização do conhecimento jurídico, promovida pelo projeto, desempenha um papel crucial na capacitação dos cidadãos para compreenderem e enfrentarem os desafios legais de forma informada. Além disso, o fortalecimento da participação cívica e do engajamento social evidencia a capacidade do projeto em empoderar a comunidade e estimular uma cultura de responsabilidade e justiça.

É importante ressaltar que o acesso à informação jurídica não deve ser considerado um privilégio restrito, mas sim um direito universalmente garantido. Portanto, é fundamental que o projeto "Seu Direito" e iniciativas semelhantes continuem a ser desenvolvidas e expandidas, com o apoio de parcerias e recursos adicionais, a fim de assegurar que todos os membros da sociedade tenham acesso fácil e efetivo à informação jurídica.

Em última análise, o projeto "Seu Direito" exemplifica o compromisso do UniCerrado em promover a justiça social e capacitar os indivíduos a exercerem plenamente seus direitos. À medida que avançamos, é essencial reconhecermos e valorizarmos o impacto transformador desse tipo de iniciativa na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e consciente de seus direitos e responsabilidades.

## REFERÊNCIAS

[1] ANNAN, K. (2003). **Global trends 2015**: A dialogue about the future with non-governmental experts. United Nations Development Programme.

[2] BACHELET, M. (2010). **Speech at the International Conference on the Role of the Judiciary in the Consolidation of Democracy, Santiago, Chile**. Recuperado de http://www.unwomen.org/en/news/stories/2010/11/michelle-bachelet-speech-at-the-international-conference-on-the-role-of-the-judiciary-in-the-consolidation-of-democracy

[3] BAN KI-MOON. (2011). **Speech at the Opening of the 2011 United Nations Public Service Forum, Dar es Salaam, Tanzania**. Recuperado de http://www.un.org/sg/statements/index.asp?nid=5414

[4] CHRISTOPHER, W. (1995). **Remarks at the Second Annual Texas Law Review Symposium on State and Federal Regulation of International Business Transactions, Austin, Texas**. Recuperado de http://www.state.gov/secretary/former/christopher/remarks/1995/10353.htm

[5] FERREIRA, L. **A extensão universitária como instrumento de difusão do conhecimento jurídico.** Anais do Seminário de Extensão Universitária, 2019.

[6] FREIRE, P. **Pedagogia da Esperança**: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. 24. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

[7] GIL, M. **A importância da extensão universitária na promoção do acesso à informação jurídica**. Revista Jurídica, v. 10, n. 2, p. 45-59, 2018.

[8] MITRA, A. **Digital technologies in the lives of young people**. New York: Springer, 2009.

[9] MYERS, M. **Effective media communication during public health emergencies**: A WHO handbook. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2015.

[10] Robinson, M. (2005). The role of law and legal institutions in Asian economic development: A comparative perspective. The Asia Foundation.

[11] ROOSEVELT, E. (1948). **Universal Declaration of Human Rights**. Recuperado de http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/

[12] SANTOS, J. **O papel da extensão universitária na formação dos estudantes de Direito**. Revista de Ensino Jurídico, v. 15, n. 3, p. 87-102, 2021.

[13] SCOTT, S. **Media and development**. New York: Zed Books, 2013.

[14] SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

[15] SOUTER, D. "**Radio in the digital age**: Proceedings of the WorldDAB Conference." International Journal of Digital Television, vol. 6, no. 3, 2007, pp. 381-382.

# Capítulo 2

## *A cultura como recurso de denúncia: o genocídio do corpo negro no Brasil*

*Geisa de França*
*Eliana Lutzgarda Collabina Ramirez Abrahão*

Resumo: O presente trabalho objetiva abordar como elementos culturais, focando aqui nas letras de produções musicais, têm abordado uma problemática social recorrente na sociedade brasileira, cotidiana, mas que pouco causa alarde, tendo em vista a natureza corriqueira, isso é, analisar-se-á a realidade da morte de jovens negros. Ademais, entender-se-á, aqui, qual a origem histórico-cultural dessa problemática (DORNELLAS e JESUS, 2018) e como essa mesma raiz, bem como a perpetuação da prática são denunciadas a partir de enunciadores, semelhantes às vítimas, negros - e que poderiam muito bem estar entre as estatísticas, mas as contrariaram de algum modo e ficam "surpreendentemente, vivos", como dito pelo cantor Djonga em sua canção voz. Associado, porém, a essa questão social estatística, faz-se preciso antes compreender a noção de Necropolítica (MBEMBE, 2018), que consiste no uso do sistema para extermínio da população negra, e sua relação com a noção de genocídio, a fim de entender a lógica de funcionamento de um projeto no qual o Estado decide quem vive e quem morre, bem como as motivações da prática de aniquilamento que tem o corpo negro como o principal inimigo. Por fim, analisar-se-á a relação desses conceitos e origens com as letras de algumas canções de rappers brasileiros, os quais são agentes denunciadores da referida prática, assim, estão, entre esses, nomes como Djonga, Emicida e Coruja, sujeitos conhecidos entre o público contemporâneo e que denunciam o próprio Estado como algoz daqueles que, em tese, deveria resguardar, sendo eles também potenciais vítimas dessa mesma ferramenta, uma "máquina de moer gente" negra.

Palavras-chave: Necropolítica, Literatura, Rap, Genocídio.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho versará a respeito do *modus operandi* de recursos culturais, com foco aqui no Rap Nacional, que se utilizam dos versos e melodias para fins de denúncia das mortes de pessoas negras à massa populacional – tendo em vista a possibilidade do gênero musical de atingir grandes quantidades de pessoas de diversas classes – sobre o Genocídio da população negra brasileira. Ademais, visar-se-á, ainda, entender como, apesar de não oficializada, a Necropolítica (MBEMBE, 2018) encontra espaço na sociedade brasileira, bem como utiliza-se de ferramentas e instituições do próprio Estado, garantidor – nos termos da Constituição (1998 ) – de direitos e deveres, para dizimar corpos negros. Outrossim, o que mais nos interessa aqui é a relação desse conflito entre *Estado x população negra*, em que essa última é vítima do primeiro, que – por sua vez – age inclusive nos limites da lei para atingir seus respectivos objetivos (MBEMBE, p.32, 2018), mas também o fato dessa relação conflituosa ser denunciada por meio de recursos culturais populares, como o rap, porém – mesmo assim – permanecer como regra em uma sociedade como a brasileira, a qual é composta quase que majoritariamente por pessoas negras (IBGE, 2010).

Outrossim, a linguagem é, nesse sentido, um importante recurso para demonstração de poder. Tal análise, do uso da linguagem como recurso de denúncia por parte de *eu-líricos* negros, faz-se importante e interessante para, primeiro, entendermos como esses sujeitos – potenciais vítimas do Estado – agem para denunciar o genocídio da população negra através da música; segundo, a fim de compreendermos como funciona o processo do oprimido tornar-se denunciante, ainda que precise lidar com o risco de fazê-lo. Isso tendo em vista que lidam – cotidianamente – com a política da morte, a qual ameaça seus respectivos corpos, pois o Estado é detentor de tal poder, isso é, encontra uma permissividade no *modus operandi*, já que atua a partir de uma lógica de biopoder (teoria foucaultiana) que legitima sua divisão, a respeito de *quem deve viver* x *quem deve morrer*, no racismo (MBEMBE, 2018, p.17). Por fim, é, ainda, necessário conhecer quais os recursos esses mesmos denunciantes utilizam, sejam eles nutridos de ironia, metáfora ou eufemismo, sendo que esse último pode atuar como uma espécie de proteção para aqueles que o cantor Emicida denomina como "pele alvo" (2019), em uma referência à recorrência das mortes dos jovens negros no Brasil.

Portanto, a utilização da ideia de raça como instrumento de classificação social, em que há uma hierarquização entre negros e brancos, por exemplo, é objeto para fundamentação e ferramenta para perpetuação da Necropolítica. A abordagem e a aplicação da exemplificação prática de Necropolítica, no campo das produções musicais, são expostas criticamente nas obras musicais de rappers nacionais, como Coruja em *Lágrimas de Odé¸* Djonga em *Voz¸* Emicida em *Ismália* e *Eminência parda* – essa última, música na qual o cantor/compositor reflete sobre como, apesar de escapar da morte, e estar fora das estatísticas, lida com os preconceitos que legitimam e normalizam a política de extermínio no corpo negro no Brasil, já que esse é, naturalmente, não pertencente - este é um dentre os alguns escritos cujas letras analisaremos aqui e que denunciam a forma que o Estado age: às margens da lei para extermínio de negros.

### 1.1. NECROPOLÍTICA: "MEU PERFIL É CRIMINAL, SEU PERFIL É SÓ UMA FOTO"

A política da morte, abordada na obra *Necropolítica* do filósofo camaronês Mbembe (2018), expõe uma relação hierárquica de *corpo dominante* x *corpo dominado*, em que o corpo negro torna-se o alvo – corpo dominado – por parte das instituições, as quais

deveriam, a princípio, protegê-lo, tendo em vista os princípios previstos pela Constituição brasileira, por exemplo, o caráter protetivo que o Estado deve ter com os sujeitos a ele pertencentes. Em contrapartida, no que diz respeito à sociedade brasileira, deparamo-nos constantemente com um quadro assustador: o alto número de jovens negros mortos pelas mãos da polícia, ferramenta do Estado, a qual tem – em tese – como objetivo prioritário proteger sua população e manter a ordem social.Isso nos locais que fornecem esses dados. Assim, nota-se que os levantamentos da Rede de Observatórios da Segurança, que levam em consideração alguns dos principais estados do país, apontam números absurdos de mortes de negros - ocasionadas pela polícia - sendo que a morte, por si, causada pelo Estado, de qualquer cidadão já é aspecto preocupante, mas, neste caso, com o aditivo étnico, torna-se ainda mais singular, dada a "peculiaridade" das mortes, já que, nos 5 estados participantes - Rio de Janeiro, Ceará, São Paulo, Pernambuco e Bahia- mais de 60% dos mortos foram negros (2019). Assim, contrapondo a Carta Magna brasileira de 88, a realidade diverge da teoria e converge com os tristes relato das letras de diversos rappers nacionais, os quais retratam as mortes de jovens negros periféricos no país nas letras, sendo este um recurso que funciona como uma ferramenta não apenas de desabafo, mas de denúncia por parte desses à sociedade.

Outrossim, nota-se, então, a triste exemplificação dos tristes referidos dados, já que o cantor Djonga expõe, a partir da obra "Voz", como se dá a construção da imagem do negro como inimigo natural e, portanto, alvo dentro da sociedade, a saber os trechos à seguir em que o eu-lírico se vê

Hoje eu acordei pela manhã e vi que ainda sou parte desse mundo

Onde o que se ganha em meses se perde em um segundo,

Gente igual a gente morre a mídia omite

De acordo com as pesquisas

Era pra esse som ser só o beat.

(Djonga,2019).

No referido trecho, nota-se o costume do eu-lírico com o fato de pessoas negras morrerem com frequência, de modo que a surpresa fica por conta do fato de ainda estar vivo, já que não esperava por isso, pois, ainda de acordo com ele, o normal seria que houvesse apenas a parte instrumental da música que canta, em uma referência e crítica às mortes, anualmente, de tantas pessoas negras, como ele. Ademais, finalmente e não menos importante, tem-se uma crítica também à falta de representação da mídia para tal problemática, o que expõe a maneira que as estruturas sociais são capazes de serem cúmplices de tal problemática, já que, se a mídia - que tem amplo alcance - não denuncia, tampouco é provável que as massas se revoltem, já que não há como se revoltar diante daquilo que não se conhece.

## 2. POLÍTICA DE EXTERMÍNIO: UM ESTADO GENOCIDA E AS DENÚNCIAS DE ARTISTAS DA MÚSICA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

De acordo com Mbembe (2018), filósofo camaronês contemporâneo, podemos compreender a teoria de Biopoder de Foucault com o recorte racial e, então, entender como o poder pode ser utilizado para determinados fins, sejam eles positivos ou negativos

para os respectivos receptores das ações provenientes daqueles que gerenciam o poder. Assim, tem-se descrito, na obra do filósofo camaronês, que Biopolítica é, a partir da teoria de Foucault, basicamente, a noção da divisão em grupos, sendo estes, no presente caso, o grupo de *quem deve morrer* x *quem deve viver*, o que – debaixo da presente temática – tem relação com os aspectos raciais, ou seja, a possibilidade da decisão de quem deve viver ou morrer com base na cor da sua pele. Tal realidade pode parecer assustadora, quando isso é dito de modo explícito, entretanto, a agenda genocida legitima-se em eufemismos atitudinais, ou seja, uma tentativa de amenizar o que uma situação ou conduta realmente é. Assim, verifica-se a racionalização do ato de matar, por exemplo, o que se justifica em determinados objetivos, a exemplo disso, de assassinatos mascarados de objetivos, tem-se a "Guerra às drogas", expressão de grande carga emocional, tendo em vista as mazelas enfrentadas por diversas famílias, uma causa de nomenclatura nobre, em função do apelo socioemocional esperançoso que a expressão carrega e da promessa de combate ao tráfico e às violências, mas que se utiliza e passa pelas mortes de pessoas negras – a partir de prerrogativas legais. A exemplo disso, tem-se que:

> Não se tem observado no Brasil grande interesse em documentar o efeito desorientador e contraproducente das campanhas dirigidas pelas autoridades contra o uso de drogas. A abordagem oficial prima por seu obscurantismo, uma autêntica paranóia cujas duas vertentes - a policialesca e a sanitarista - são ambas igualmente desprovidas de um mínimo entendimento dos complexos processos envolvidos na experiência de uma alteração da percepção. Por esse motivo, não é de estranhar que as campanhas oficiais procurem antes de mais nada ridicularizar e infantilizar os adeptos das drogas, tratando sua procura de novos estados de ânimo como uma "fuga", desconhecendo e até ignorando o fato de que o uso de tais substâncias se encontra necessariamente sujeito a controles de ordem cultural. Procura-se, dessa maneira, minimizar o sentido cognitivo que o costume de ingerir uma determinada droga pode ter para o seu usuário, reservando-se para este o papel passivo de um "problema" a ser tratado pelos especialistas do ramo. Entre os muitos perigos decorrentes dessa situação, destaca-se o fato de o discurso oficial tornar-se totalmente auto-suficiente e fechado em si mesmo, com a conseqüente impossibilidade de estabelecer um elo de simpatia e entendimento entre as "autoridades competentes" e as supostas "vítimas do flagelo". Na falta do diálogo entre usuários e agentes repressores, cria-se um confronto entre dois universos culturais que se assemelha a uma guerra de trincheiras, com longos períodos de surdez e indiferença mútua, alternados com breves tiros de canhão, anunciando uma feroz disputa pelo espaço intermediário onde efetivamente são debatidos os discursos provenientes de ambos os lados.(HENMAN, R.A, 1983, p.38).

O cenário ao qual Henman se referiu ainda em 1983 é semelhante ao atual, no qual se observa a constante da violência com determinados grupos sociais, sob a justificativa de uma "bem maior", que seria a tentativa de exterminar à problemática das drogas nos grandes centro urbanos, vide o Rio de Janeiro com sua intervenção militar, aplicação do

artigo 34 da Constituição Federal de 1988, a qual gerou diversos debates e controvérsias. Assim, é possível observar a referida intervenção, a qual ocorreu no ano de 2018, situação em que o Governo Federal interferiu na autonomia do Estado – na ocasião, como consequência da prometida pacificação do Estado, foram observados cenários de guerra e mortes de diversos jovens, o maior número desde 1998 (G1). Além disso, não é necessária uma situação atípica, como a referida intervenção, para que compreendemos de que modo se aplica na realidade a ideia de Emicida de que existe "pele alva e pele alvo", basta nos depararmos com dados como os expostos ainda pelo G1 (2020) que demonstram que 86% dos mortos em operações policiais foram pessoas negras, o que exemplifica nitidamente a noção de biopoder pautada no elemento racial, há, de modo explícito, um direcionamento – ainda que não expresso – de a quem se deve direcionar as ações efusivas das ferramentas do Estado, no caso a polícia.

Somado ao exposto, para compreendermos a dimensão cultural da afirmativa acima, tem-se o trecho abaixo, cujo início nomeia o presente tópico:

> 80 tiros te lembram que existe pele alva e pele alvo
>
> Quem disparou usava farda (Mais uma vez)
>
> Quem te acusou nem lá num tava (Banda de espírito de porco)
>
> Porque um corpo preto morto é tipo os hit das parada:
>
> Todo mundo vê, mas essa porra não diz nada (EMICIDA, 2018).

No trecho acima, Emicida refere-se ao caso de Evaldo Rosa, músico morto com 80 tiros na frente da família enquanto ia a um evento. Assim, o que podemos depreender da estrofe é a exemplificação da utilização de uma ferramenta do Estado, no caso de Evaldo o exército, para concluir o objetivo de sua respectiva agenda de Necropolítica, ou seja, o genocídio do negro, nesse caso, no Brasil, situação que inclusive exemplifica o que seria a noção de Biopoder com o recorte racial, já que há – por parte do compositor/cantor – a realização do contraste de dois grupos, o de brancos e o de negros, onde os primeiros têm pele alva, enquanto os últimos têm "pele alvo", visto que o fato de serem negros é o fator determinante seus respectivos assassinados, o que ocorre sob justificativa legal, a saber os *autos de resistência*, expressão que inclusive nomeia um documentário (2018), o qual retrata o drama de diversas famílias que perderam seus entes queridos sob a lógica de tal justificativa, o que consiste na ideia de legítima defesa, ou seja, em situação de resistência por parte de possíveis criminosos, o policial em exercício pode matar, dado o potencial risco ao qual está exposto. Assim, no referido documentário, que narra as inconsistências nas ações policiais, e através da música – ferramenta de amplo acesso especialmente na atualidade - nota-se a denúncia da prática genocida por parte do Estado. Logo, tem-se retratos e descrições de como, apesar de revoltante, tal mazela assola consideravelmente a parcela negra da sociedade, conforme relatado no trecho da música *Ismália,* do cantor e compositor brasileiro Emicida, que diz *"Porque um corpo preto morto é tipo os hit das paradas. Todo mundo vê, mas essa porra não diz nada",* logo, de tão corriqueira, a situação parece – conforme o cantor aponta – não causar revolta, o que demonstra como, de fato, a prática tornou-se rotina social e, portanto, banalizada, algo preocupante, tendo em vista a gravidade, bem como o fato de que mais da metade dos brasileiros estão, em tese, se considerado apenas o aspecto étnico, em risco, já que – ao se considerar os dados étnicos brasileiros – se observa que cerca de metade da população brasileira se declarava negra, ou parda, ainda no ano de 2010 (IBGE).

Hodiernamente, observa-se que a situação de Evaldo – denunciada na música de Emicida – não é exceção, mas a regra, denunciada também no passado, de um país que lembra cotidianamente o drama, em décadas passadas retratado pelo Racionais MC's em *Negro Drama*, composição que retratava as dificuldades de ser negro no Brasil.

Recebe o mérito a farda que pratica o mal
Me ver pobre, preso ou morto já é cultural
Histórias, registros e escritos
Não é conto nem fábula, lenda ou mito
Não foi sempre dito que preto não tem vez?
(Racionais MCs, 2002).

Semelhante ao trecho acima, nota-se, na atual década, a mesma denúncia, desta vez realizada por Emicida em *Ismália*, o qual ressalta que:

80 tiros te lembram que existe pele alva e pele alvo
Quem disparou usava farda (Mais uma vez)
Quem te acusou nem lá num tava (Banda de espírito de porco)
Porque um corpo preto morto é tipo os hit das parada:
Todo mundo vê, mas essa porra não diz nada
(Emicida, 2019).

Nota-se, na letra, a ideia de recorrência, a qual é expressa pela frase "Mais uma vez", em alusão ao fato de como isso ocorre com uma certa frequência, mas, apesar da violência constante, tal ação não gera comoção, já que "Todo mundo vê, mas essa porra não diz nada", tendo em vista que a prática torna-se semelhante a um "hit das paradas", ou seja, acontece a todo instante, análogo a uma canção conhecida, que toca a todo momento e, portanto, torna-se comum. Semelhante a isso, nota-se, nessa postura negligente da população, uma espécie de banalização do mal, de modo que se comprova, então, o fato de que - como dito por Emicida - há um padrão estético daqueles que são alvo dos 80 tiros, aspecto igualmente explicado pela ideia de *necropolítica* de Mbembe. Sendo assim, consoante ao exposto, o que se nota nesse processo de normalização desse padrão mortes é uma postura de conformismo, de modo que quando o padrão é quebrado há, notoriamente, uma surpresa, o que se observa no trecho a seguir, da música *Voz* do rapper brasileiro Djonga, o qual aborda que *"Hoje eu acordei pela manhã e vi que ainda sou parte desse mundo"*, citado anteriormente. No trecho, o cantor e compositor afirma estar surpreso por um ato considerado por muitos como simples, mas que, conforme os dados do IBGE (2010), é algo que pode simplesmente não ocorrer, tendo em vista a política de extermínio de negros pelo Estado.

## 3. COMO FICAM OS QUE FICAM: OS SOBREVIVENTES DA POLÍTICA DE EXTERMÍNIO DO CORPO NEGRO NO BRASIL

É necessário falar a respeito de "como ficam os que ficam", ou seja, como o genocídio da população negra não causa danos apenas àqueles que morrem, mas ao seus filhos, conjugês e demais membros da família, já que, apesar de ser uma via de violência física e explícita, há, ainda, a violência psicológica e, portanto, emocional aos indivíduos que sobrevivem à violência do Estado. Nesse sentido, é importante, então, considerar os danos colaterais de tal violência e, a exemplo disso, nota-se a música Lágrima de Odé do *rapper* brasileiro Coruja, já que, na letra da canção, Coruja inicia com os seguintes dizeres:

E eu lembro como hoje
Eu, minha mãe, minha irmã no chão, medo, suspiro
Eu com seis anos, vendo meu pai tomar seis tiros
Sangue no chão do barraco no meio do gueto
Ainda criança eu vi
O que o sistema reservou pros pretos.
(Coruja, 2019).

Como é possível notar, há a narrativa de uma criança que observa, ainda muito cedo, em seu lar, e em sua inocência, o pai ser morto pelas mãos do Estado, semelhante ao caso de Evandro, já abordado no presente artigo. Ademais, observa-se ainda a condição social da vítima principal e das vítimas colaterais de tal mazela, tendo em vista que ele refere-se ao espaço em que morava, com a família, como "barraco", bem como é possível notar, também, o recorte racial, já que a cena, selecionada para composição da letra, deixa explícita a etnia daquele que morreu, a qual também era possivelmente a dos respectivos filhos, os quais trataremos aqui como vítimas colaterais de tal violência, já que eles não necessariamente perderam a vida, mas lidaram com o trauma da perda do pai, bem como a problemática de, tão jovens, presenciarem tal violência, o que já seria problemático por si só, mas agrava-se com o fator idade.

Nota-se o que o sistema "reservou pros pretos", seja a própria morte - como exposto por Coruja, -, seja a morte de seus semelhantes. Assim, tem-se a exemplificação da lógica de Biopoder exposta por Foucault, em que há, nitidamente pelas denúncias dos referidos *eu-líricos*, a divisão em grupos daqueles que são socialmente categorizados como oprimidos e opressores, sendo esses últimos - conforme consta na música de Coruja - pessoas negras, as quais já têm uma "reserva de futuro", estão reservados À Necropolítica teorizada por Mbembe(2018), vítimas de um Estado que tem, teoricamente, um pacto de proteção com seus cidadãos, mas apenas com uma parcela restrita desses, a parcela dos não-negros.

Indubitavelmente, além dos danos colaterais que geram impactos em tais sobreviventes, gera-se, ainda, conforme exposto em *Sonho das esquinas* de BK, a potencial revolta, fruto do "plantado" pelos denunciantes da mazela que é o genocídio da população negra. A exemplo disso, tem-se a ascensão de diversos movimentos sociais, os quais tentam e trazem à tona a problemática que é o fato de tantos negros e negras morrerem cotidianamente, claro que não apenas no Brasil, mas no mundo - a exemplo do movimento *Black Lives Matter*, movimento internacional de denúncia à violência policial contra pessoas negras, o qual reverberou no Brasil. Desse modo, nota-se, portanto, que a cultura

e, claro, a globalização, corroboram que se possa, como dito por BK, continuar " mantendo vivo os sonhos das esquinas", em referência ao fato de que pessoas negras merecem e devem viver, apesar do Estado.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível observar, no presente artigo, como cresce o debate, ainda atual, a respeito da morte de pessoas negras por parte do Estado, fato que se dá - conforme visto - por uma lógica estrutural de poder, na figura da polícia(MBEMBE, 2018), em que o teórico protetor torna-se, então, algoz daqueles que jurou "proteger". Entretanto, tal debate, restrito por muito tempo ao ambiente acadêmico, difundiu-se consideravelmente na hodiernidade, o que, também, fora por responsabilidade do que, popularmente, é costumeiro chamar de "cultura popular", essa representada aqui na figura do Rap nacional, que, não distante de suas origens e com o auxílio da tecnologia para rápida difusão de suas ideias, denunciou e denuncia o *modus operandi* daqueles que alvejam corpos negro. Assim, também com relação aos dados do IBGE (2010) e outros, foi possível perceber como se tem a difusão de debates acadêmicos e propagação da problemática entre as mais diversas camadas sociais, guardadas as devidas proporções, por recursos que são conhecidos por tais parcelas, bem como muitas vezes o conceito - como é tratado no meio acadêmico - aparece de modo natural na obra. Logo, com resultado, tem-se a manifestação do induzido pelas música, isso na figura de movimentos como o Black Lives Matter, ou seja, a produção, por parte da sociedade, de uma ação frente à lógica de biopoder racial do Estado.

## REFERENCIAS


[1] BK. Sonho das esquinas. Brasil. Pirâmide Perdida Records. 2019

[2] CORUJA. Lagrimas de Odé. Brasil. CorujaBC1. 2019. 3CD

[3] DJONGA. Voz.Brasil. Ceia. 2019. 3 CD (40 min e 13 seg)

[4] EMICIDA. Ismália. Brasil. Laboratório Fantasma, 2019. 3 CD ( 48 min e 48 seg)

[5] GRANDIN, F. RODRIGUES, M. Número de mortes por intervenção policial no RJ é o maior nos últimos 20 anos; apreensão de fuzis bate recorde em 2019. G1, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/05/03/rj-bate-recorde-na-apreensao-de-fuzis-em-2019-numero-de-mortes-por-intervencao-policial-e-o-maior-nos-ultimos-20-anos.ghtml> Acesso em: 03 de maio de 2021

[6] HENMAN, A.R, A guerra às drogas é uma guerra etnocida : um estudo do uso da maconha entre os índios Tenetehara do Maranhão.Rio de Janeiro:Tempo e Presença/CEDI. 1983. p.37-48.

[7] IBGE, 2010, Instituto Brsileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=10503&t=destaques

[8] MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

[9] NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

[10] Rede de Observatórios de Segurança, 2019. A Cor da Violência Policial: A bala não erra o alvo. Disponível em: http://observatorioseguranca.com.br/produtos/relatorios/. Acesso em: 08 de maio de 2020

[11] RODRIGUES, M.86% dos mortos em operações policiais no RJ são negros, diz estudo.G1.2020. Disponível em: < https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/12/09/86percent-dos-mortos-em-operacoes-policiais-no-rj-sao-negros-diz-estudo.ghtml>. Acesso em: 09 de maio de 2020.

# Capítulo 3

## *Tratamento constitucional inclusivo conferidos às pessoas com deficiência que pretendam ingressar na carreira pública*

*Maxsuel Martins de Oliveira*
*Renata Reis Lima*
*Renato Oliveira Silva*

Resumo: O presente trabalho, buscou-se entender a problemática envolvendo a questão do direito de acesso das pessoas com deficiência aos cargos e empregos públicos e tem como estudo de caso processos julgados e jurisprudências que versa sobre inclusão de pessoas com deficiência no concurso público, tem como objetivo de apresentar os argumentos e contra-argumentos sobre a questão da adaptação das provas (principalmente sobre o Teste de Aptidão Física e sobre a Avaliação Médica) para as pessoas com deficiência, sua constitucionalidade à luz do princípio da isonomia e a dialética envolvendo as limitações do interesse público frente aos direitos individuais dos cidadãos. O concurso público é um dos principais meios de seleção utilizados pela Administração Pública para o preenchimento de seus quadros, sendo o único meio previsto para a investidura nos cargos públicos efetivos, contando com expressa previsão constitucional, no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988. Neste sentido, foi promovido um estudo estruturar o caminho metodológico, foi realizada uma pesquisa qualitativa e quantitativa. sobre todas as garantias legais conferidas ao longo dos anos as pessoas com deficiência no âmbito do concurso público, a famosa história do dever – ser. Para isso, preliminarmente buscou-se entender o conceito de pessoa com deficiência (PCD) para diversos autores, para então conhecendo o termo, adentrar ao assunto. O desenvolvimento do trabalho e seus respetivos resultados serão apresentados a seguir.

Palavras-chaves: Inclusão, Concurso, PCD, Isonomia Portador.

## 1. INTRODUÇÃO

Ao longo do presente trabalho, buscou-se entender a problemática envolvendo a questão da reserva de vagas para as pessoas com deficiência nos Concursos Públicos, sua constitucionalidade à luz do princípio da isonomia e a dialética envolvendo as limitações do interesse público frente aos direitos individuais dos cidadãos.

O concurso público é um dos principais meios de seleção utilizados pela Administração Pública para o preenchimento de seus quadros, sendo o único meio previsto para a investidura nos cargos públicos efetivos, contando com expressa previsão constitucional, no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988.

Neste sentido, foi promovido um estudo estruturar o caminho metodológico, foi realizada uma pesquisa qualitativa e quantitativa. sobre todas as garantias legais conferidas ao longo dos anos as pessoas com deficiência no âmbito do concurso público, a famosa história do dever – ser. Para isso, preliminarmente buscou-se entender o conceito de pessoa com deficiência (PCD) para diversos autores, para então conhecendo o termo, adentrar ao assunto. O desenvolvimento do trabalho e seus respetivos resultados serão apresentados a seguir.

Ademais, explanou-se que a Constituição Federal de 1988 buscou efetivar um Estado Democrático de Direito, expos que o Brasil ratificou a Convenção da OIT nº 159, de 1983, através do Decreto Legislativo nº 51, de 28 de agosto de 1989. Notificou que o conjunto das leis brasileiras destinadas a assegurar os direitos das pessoas com deficiência é reconhecido como um dos mais abrangentes do mundo, na década de 1990 foi marcada por diversas mudanças legislativas, em especial no ano de 1991 que foi promulgada a Lei de Cotas, nº 8.213/1991, que se preocupou em ofertar emprego e trabalho para as pessoas com deficiência.

Logo após a Lei n° 8.112/1990, que criou e estabeleceu a reserva de vagas para pessoas com deficiência no âmbito de concursos públicos, regulamentando o disposto no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal de 1988, que prevê a reserva de vagas nos cargos e empregos públicos para pessoas com deficiência, e por fim a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, denominado Estatuto da Pessoa com Deficiência, vieram confirmar esse novo conceito e adequar a legislação brasileira ao disposto na Convenção da OIT.

Primeiro procurou conceituar o que é concurso público, entendendo-se suas nuances, para adiante explanar a discriminação sofrida pelos PCD's nos exames de saúde, prova física/teste de aptidão física (TAF) e no teste psicológico.

Por fim, foram analisadas as mudanças trazidas pelo Decreto n° 9.546/2018, sob o prisma de se consubstanciar como uma normativa inconstitucional. O Decreto exclui a previsão de adaptação das provas físicas para candidatos PCD e estabelece que os critérios de aprovação dessas provas poderão seguir os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos. Em suma, confere uma base jurídica para a exclusão dos candidatos com deficiência física de concursos públicos. Ao ignorar a deficiência do candidato, o Decreto 9.546/2018 cria uma situação de concorrência desleal ao adotar os mesmos critérios para pessoas com e sem deficiência. O decreto, assim, retrocede o direito ao acesso e viola as normas da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que possui status de norma constitucional e contraria a Lei Brasileira de Inclusão.

Diante do fato, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal, entendendo que o Decreto nº 9.546/2018 é flagrantemente

inconstitucional, fez um pedido para que a Procuradora-Geral da República à época ajuizasse uma ADIn. Atrelado a esse pensamento, diversos membros do Poder Legislativo entenderam que o Decreto é inconstitucional e protocolaram Projetos de Decreto Legislativo (PDC), com o intuito de sustar os efeitos do referido decreto inconstitucional. Por todo o exposto, esse artigo conclui pela inconstitucionalidade do Decreto nº 9.546/2018, confirmando a hipótese inical, diante dos argumentos ora apresentados ao longo do texto, ressaltando-se a necessidade de adoção de outras medidas jurídicas, diante da ausência de efeitos das medidas adotadas, considerando-se a necessidade de ajuizamento de uma medida mais severa, como é o caso da propositura de uma nova Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) contra o decreto supramencionado.

Preliminarmente, ao adentrar no assunto, deve-se esclarecer melhor o conceito atribuído às pessoas com deficiência, porém, a doutrina na área do direito que tenta conceituar a deficiência é escassa. Entretanto, tal conceito pode ser encontrado em declarações de direitos e legislações esparsas, em linhas gerais, as pessoas com deficiência são seres com qualquer tipo de perda ou anormalidade que limite as funções físicas, sensoriais ou intelectuais de uma pessoa.

O termo “portador” é contestado por alguns autores, como Fávero (2007), para quem a deficiência não pode ser traduzida como imperfeição ou defeito, já que não existe perfeição ou ausência total de defeitos em qualquer ser humano. Já o termo “portador de necessidades especiais”, em alguns momentos também empregado, é questionado por outros autores, já que todas as pessoas têm algum tipo de necessidade especial, ou seja, para o doutrinador supracitado o preconceito começa na nomenclatura utilizada para se dirigir a toda população acometida com necessidades especiais, para ele o termo portador está empregado erroneamente, pois o deficiente físico não é portador, por que o termo referido remete ao conceito de transitório, e a deficiência não tem esse caráter transitório.

Ricardo Tadeu Marques da Fonseca (2010) trabalha o conceito de pessoa com deficiência, destacando que:

> O conceito em questão ressalta o caráter funcional das deficiências físicas ou sensoriais, estabelecendo a convenção o dever dos países signatários de se engajarem em atividades de integração e de fornecerem instrumentos que viabilizem o exercício das atividades profissionais para as pessoas que deles necessitem.

A convenção a que se refere o autor é a Convenção da OIT nº 159, de 1983, ratificada pelo Brasil através do Decreto Legislativo nº 51, de 28 de agosto de 1989. Em paralelo, destaca-se que a Constituição Federal de 1998 buscou efetivar um Estado Democrático de Direito, conforme expõe Guilherme José Purvin de Figueiredo (1997):

> A Constituição elegeu, isto é certo, como fundamentos e objetivos, metas e métodos que se distanciam radicalmente de modelos autoritários ou totalitários. Nesse sentido, dispõe que a República Federativa do Brasil tem a dignidade da pessoa humana como um de seus fundamentos; destaca à promoção do bem de todos, sem 9 quaisquer formas de discriminação, que é um de seus objetivos fundamentais; e que a prevalência dos direitos humanos é um de seus de princípios.

A Magna Carta de 1988 trata de temas envolvendo as pessoas com deficiência em diversas passagens, dentre elas: proíbe a distinção no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência; determina que a lei deverá reservar percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência, definido os critérios de sua admissão em seu art. 37, VIII - "a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão"; dispõe ainda que a Assistência Social tem por objetivo a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, como comunitária.

Ao longo dos últimos anos, é cada vez mais percetível que a preocupação com a situação da pessoa com deficiência em nosso ordenamento jurídico vem crescendo. Tal crescimento é gradual, porém real.

João Gomes Dutra Neto (2014) não só concorda com esse crescimento, como também ainda afirma que, como exemplo disso, pode-se notar: "Constantemente são lançadas campanhas de conscientização pelo Poder Público e pelo chamado terceiro setor visando à integração social destas pessoas"

É notório que a preocupação com a deficiência já pode ser extraída da Constituição Federal, em seu artigo 3º, inciso IV, a qual estabelece como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: "[...] promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação".

Também é verdade que no ordenamento jurídico pátrio dispõe de diversas garantias "visando proteger os direitos das pessoas com deficiência, tendo como princípios básicos a igualdade de tratamento entre todos os cidadãos e a dignidade da pessoa humana, haja vista que vivemos em um Estado Democrático de Direito". (GOULART; MACIEL, 2014).

Diante de tais constatações, leciona Celso Antônio Bandeira de Mello (1999, p. 11):

> Para se admitir o tratamento desigual, alguns requisitos devem ser observados [...]: 1) o elemento tomado como fator de desigualdade; 2) a correlação lógica abstrata entre o fator elevado a critério de discriminação e o tratamento diferenciado estabelecido pelo ordenamento jurídico; 3) a correspondência dessa correlação lógica com os valores estabelecidos no ordenamento jurídico constitucional. Com isso, nota-se que o pensamento do autor supracitado remete à ideia de que os tratamentos constitucionais para pessoas com deficiência devem obedecer a requisitos para que promova o seu real sentido que é a promoção da igualdade através do tratamento diferenciado.

## 2. METODOLOGIA

A metodologia empregada para a elaboração deste artigo, de acordo com o objetivo do mesmo, qualifica-se como exploratória para obter maior conhecimento sobre a importância da adequação dos testes físicos para portadores de necessidades especiais. No que diz respeito aos métodos empregados na pesquisa são de natureza quantitativa. Quanto à pesquisa de campo, a modalidade utilizada foi o levantamento, sendo o instrumento de pesquisa decisões e jurisprudências já formulados por tribunais e pela suprema corte brasileira.

Este trabalho foi desenvolvido com ensejo de propor, através de pesquisa sistémica de modo quantitativo e qualitativo, a fim de obter resultados para comprovação da questão no tema. Segundo a abordagem de Gil (2008), o mesmo define a pesquisa como "um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico".

Para a desenvoltura da pesquisa e coleta de dados, foi feito levantamento de julgados pelos sites dos tribunais de justiça.

Em relação à metodologia, esclarece-se que neste trabalho foram utilizadas as regras e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) salvo em relação às recomendações direcionadas para o uso das notas de rodapé, pois com o intuito de deixar o texto visualmente mais limpo, sem deixar de apresentar explicações que não integram o corpo do texto, essas notas foram utilizadas tanto para referências bibliográficas quanto para explicações acompanhadas de suas respectivas referências.

A elaboração deste estudo foi utilizado o método de abordagem indutivo, partindose da análise do processo e, principalmente, da decisão judicial proferida pelo órgão do Poder Judiciário Brasileiro – Supremo Tribunal Federal – para posterior discussão e conclusão.

As Técnicas de Pesquisa utilizadas foram a pesquisa documental (fontes primárias) e a pesquisa bibliográfica (fontes secundárias). Nas primárias foram utilizados documentos oficiais, como leis, decretos, portarias, editais de concurso público, dados do IBGE, relatórios e etc. Nas secundárias foram utilizados livros, monografias, dissertações, teses e artigos nacionais especializados no assunto.

## 3. RESULTADO E DISCUSSÕES

### 3.1. NA ESFERA CONSTITUCIONAL

No Brasil, as primeiras leis entraram em vigor há cerca de 20 anos e dispõe de diversas leis que asseguram alguns direitos às Pessoas com Deficiência (PCD), sendo 11 que a Lei nº 8.112/1990 define em até 20% o percentual de vagas para PCD em concursos públicos, posteriormente foi publicado o decreto n° 3.298/1999 que regulou um quantitativo mínimo de 5% das vagas reservadas a PCD, assim prevê a lei:

> Art. 5°. São requisitos básicos para investidura em cargo público: [...]
> § 2°. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

A década de 1990 foi marcada por diversas mudanças legislativas, em especial no ano de 1991 que foi promulgada a Lei de Cotas, nº 8.213/91, que se preocupou em ofertar emprego e trabalho para as pessoas com deficiência. Logo após Lei n° 8.112/1990 que criou e estabeleceu a reserva de vagas para pessoas com deficiência no âmbito de concursos público, que veio para regulamentar o disposto no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal de 1988, que prevê a reserva de vagas nos cargos e empregos públicos para pessoas com deficiência, como podemos observar a seguir:

> Art. 37°. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

> obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.

## 3.2. A LEI DE INCLUSÃO

A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, denominado Estatuto da Pessoa com Deficiência, veio confirmar esse novo conceito e adequar a legislação brasileira ao disposto na Convenção. O art. 2º do Estatuto define como pessoa com deficiência aquela que 12 possui "[...] impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas." (cód. 38/50). Da definição legal presume-se que há vários tipos de deficiências, que deficiência intelectual é uma espécie e o intuito da lei é a igualdade de condições entre as pessoas na participação da vida em sociedade.

## 3.3. O CRITÉRIO DE CÁLCULO DE VAGAS

O critério de cálculo de vagas reservadas às pessoas com deficiência deve se orientar pela máxima efetividade da norma constitucional; o que somente será atingido se, qualquer que seja o resultado da divisão entre o total de vagas oferecidas e o percentual reservado, que resulte em número fracionado, for elevado até o primeiro número inteiro subsequente, garantindo-se as vagas das pessoas com deficiência.

Esta fase deixou marcas associadas às pessoas com deficiência, muitas vezes compreendidas como incapazes e/ou doentes crônicos. Romper com esta visão, que implica numa política meramente assistencialista para as pessoas com deficiência, não é simplesmente uma tarefa fácil. Mas isso foi feito com o avanço da legislação nacional sobre este tema, contando agora com a contribuição direta das próprias pessoas com deficiência. Dutra Neto (2014) afirma que, de acordo com dados divulgados pela OIT, o desemprego entre as pessoas com necessidades especiais com idade para trabalhar é extremamente maior do que para as pessoas ditas "normais", podendo chegar a 80% em alguns países em desenvolvimento.

Este movimento finda com a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência pelo Brasil, conferindo-lhe status de emenda constitucional. A participação direta e efetiva das pessoas com limitações físicas, sociais e cognitivas na elaboração da Convenção não foi fruto do acaso, mas decorre do gradual fortalecimento deste grupo populacional, que sobreviveu e passou a exigir direitos civis, políticos, sociais e econômicos.

## 3.4. PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES OFERECIDAS: O TRATAMENTO DIFERENCIADO E A PROVA FÍSICA (TAF) APLICADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO

Para entender como a realidade da participação e das condições oferecidas as pessoas com deficiência no âmbito do concurso público, o primeiro passo será abordar o que vem a ser um concurso público, com o intuito de buscar a sua definição, assim passará a

entender todas as suas nuances.

Na concepção de Rocha (2006, p. 54), concurso público: É um procedimento administrativo, subordinado a um ato administrativo prévio, o edital – que por sua vez subordina-se a todo o ordenamento jurídico preexistente -, destinado a propiciar a mais perfeita seleção entre os candidatos que preencherem as necessidades da administração, garantindo-se a igualdade de oportunidades na concretização do direito fundamental ao livre acesso a cargos e empregos públicos.

Para Hely Lopes Meirelles (2010, p. 462), o concurso público é definido como:

> O meio técnico posto à disposição da administração pública para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público, e ao mesmo tempo, propiciar igual oportunidade a todos os interessados que atendam aos requisitos da lei, fixados de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, consoante determina o art. 37, II, da CF.

Na mesma esteira, segundo o ensinamento de Diógenes Gasparini (2002, p. 22), tem-se que:

O concurso público é um procedimento posto à administração pública direta e indireta, autárquica e fundacional pública de qualquer nível de governo, para a seleção do futuro melhor servidor, necessário à execução de serviços sob sua responsabilidade.

José dos Santos Carvalho Filho (2006, p. 483), ainda complementa que o mesmo tem por fim "aferir as aptidões pessoais e selecionar os melhores candidatos, verificando capacidade intelectual, física e psíquica e afirma este ser o meio mais idôneo de recrutamento de servidores públicos".

Para que o concurso público tenha validade é necessário que nesse processo esteja presente os princípios administrativos expressos na Carta Magna de 1988.

Segundo Gasparini (2006, p. 21):

> A Constituição Federal, no art. 37, preceitua que a Administração Pública, tanto a direta como a indireta, de qualquer um dos poderes da união, dos Estados membros, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá entre outros, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, utilizados de forma a nortear a atividade administrativa, e assim, fundamentar o Direito Administrativo.

Depois de publicado o edital de concurso público, o rito da maioria dos concursos que exige prova física/teste de aptidão física (TAF), segue basicamente da seguinte maneira: Prova de conhecimento, Exames médicos, Prova Física/Teste de Aptidão Física (TAF) e Avaliação psicológica. Existem outras fases, porém para o presente contexto só as fases supracitadas merecem atenção.

O Teste de Aptidão Física tem como parâmetro avaliar a capacidade do indivíduo para desempenhar as funções típicas do cargo ao qual concorre, ou seja, além de enfrentar as provas teóricas, os candidatos também enfrentam testes físicos rigorosos. São avaliadas as condições físicas de realização de determinados exercícios dentro dos tempos e /ou

execuções previstas. Como exemplo prático dos preconceitos sofridos pelos candidatos com deficiência no concurso público, a seguir dois exemplos da literalidade de dois editais de concurso público.

A literalidade do Edital Nº 1 – Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP)/Polícia Federal (PF), de 14 de junho de 2018:

> 5.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início de aplicação das provas(s) objetiva(s) e discursiva, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação, ao exame de aptidão física, à avaliação médica, à avaliação psicológica e ao Curso de Formação Profissional, e todas as demais normas de regência do concurso. 5.5 Não haverá adaptação do exame de aptidão física, da prova oral, da prova prática de digitação, da avaliação médica, da avaliação psicológica ou do Curso de Formação Profissional às condições do candidato, com deficiência física ou não.

Já o Edital Portaria Conjunta SAD/SDS nº 084 de 07 de junho de 2018 Curso de Formação de Oficiais (CFO) PM e BM de Pernambuco, em outras palavras traduz a mesma matéria, como se apresenta abaixo:

> 1.8.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, de que trata o subitem anterior, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário de início das provas, avaliação e critérios de aprovação em todas as fases e etapas do concurso, incluindo o Exame de Aptidão Física, a avaliação psicológica, o exame médico, o Curso de Formação e a todas as demais normas pertinentes.

Publicado o edital, a primeira fase posterior é a realização da prova escrita (prova de conhecimento), que é igual a todos os candidatos, independentemente de ser pessoa com deficiência ou não, pois, visa a escolher os mais capacitados para investidura no cargo, e esse parâmetro não está errado, visto que a prova é igual para todos, mas cada qual concorre com sua determinada cota/condição.

O candidato aprovado na prova de conhecimento consegue prosseguir no certame e passará por outras etapas para obter a vaga, e geralmente a etapa subsequente a prova objetiva é a etapa dos exames médicos, podendo variar a ordem de aplicação de um concurso para o outro.

Rocha (2006, p. 76) conceitua os Exames Médicos do concurso da seguinte forma:

> Os exames médicos têm como objetivo o diagnóstico de doenças físicas e/ou mentais que impossibilitem o exercício das funções do cargo ou emprego pelo candidato. Têm por finalidade garantir que apenas serão contratados candidatos que tenham higidez física e mental suficientes para o exercício do cargo e impedir a contratação daqueles que, em razão de doença ou deformidade, não

> conseguiriam realizar as tarefas que lhe caberiam. Estes exames podem ser clínicos, para averiguar a higidez física do candidato, e neuropsiquiátricos, que têm por objetivo o diagnóstico de doenças mentais.

Percebe-se que a discriminação já começa na conceituação da etapa pois, ao reservar vagas para pessoas com deficiência, é sabido que haverá pessoas com limitações de ordem física, psíquicas e sensoriais participando dessas etapas. Porém, como já foi visto, nessas etapas o candidato com deficiência participa em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto aos exames e diagnósticos, fazendo 16 com que se exista um elevado número de reprovação de candidato com deficiência nessa etapa, pois os resultados nunca serão iguais de uma pessoa que não tem uma limitação de ordem física.

Lorena Pacheco (2019) demonstra todo o constrangimento que os candidatos com deficiência passam no dia a dia, ao relatar que a:

> PF reprova todos os candidatos com deficiência para agente e delegado. A reprovação aconteceu na perícia médica, mesmo após eles terem passado pelas provas escritas e pelo TAF. Os candidatos estão recorrendo à Justiça para ocupar as vagas. Os únicos cargos que constam no documento são os de agente e delegado (apesar de haver mais cargos com vagas para PCDs no concurso), e, em ambos, nenhum candidato PCD foi aprovado. Ao todo, o concurso contou com 1.757 PCDs inscritos, a maioria concorreu justamente aos dois postos: as nove vagas reservadas para agente foram disputadas por 981 candidatos com deficiência, e as oito vagas para delegado foram disputadas por 227 inscritos. Eles já haviam passado por diversas fases da seleção, como prova objetiva e discursiva, testes de aptidão física e avaliação médica.

Conforme se observa no relato acima, a pessoa com deficiência sofre preconceito logo após a prova intelectual, a qual estudou anos e conseguiu êxito pelo seu esforço, e logo após sofre preconceito ao ser eliminado em razão da sua própria deficiência, justamente por ela está concorrendo as vagas reservadas, incoerência total.

Sobre este cenário, Pacheco (2019) ainda destaca que:

> Para tentar garantir a vaga, a solução encontrada por alguns desses candidatos reprovados é recorrer à Justiça. Como fez Rodrigo Jabour, candidato a agente, que conseguiu na 17ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal o direito de permanecer no certame. Segundo consta no processo, ele já havia sido aprovado em vaga reservada a deficientes em concurso de perito criminal no estado de Goiás, que teria funções similares com o de agente da PF, tendo sido considerado apto para o exercício do cargo, inclusive no curso de formação, e assumido o cargo. De acordo com o advogado da ação, Max Kolbe, “da mesma forma que no concurso anterior, a PF reprovou todos os deficientes no exame médico, ou seja, aceitam candidatos com deficiência para não desrespeitar a decisão do STF, mas, no exame médico, reprova todos, sob a justificativa de

> incompatibilidade da deficiência para o exercício dos cargos. Não havia vagas para deficientes no concurso da PF, então o STF mandou reservar ao menos 5% no último concurso. Desde então eles 'cumprem de fachada' a decisão, pois ainda que aceitem candidatos deficientes, após eles serem aprovados em todas as fases, acabam reprovados nos exames médicos pelas próprias razões da deficiência". Tendo isso em vista, o desembargador Souza Prudente concordou que seria inadmissível, no procedimento de um concurso para agente de Polícia Federal, em que fora noticiado que o candidato foi aprovado em todas as fases, inclusive nos exames físicos, receber um laudo médico negativo de sua inaptidão física para o exercício do cargo pelo simples fato de ser portador de alguma aparente deficiência que não compromete a mobilidade de seus braços.

Na realidade, a maioria dos concursos não querem ter candidatos com deficiência aprovados no certame, pois não querem eles no seu quadro, conforme se comprova com o exemplo do concurso da Polícia Federal em 2018 que reprovou todos os PCD's. Colocam a reserva de vagas por que são obrigados pela Constituição Federal e por força de decisão do Supremo Tribunal Federal. Porém, buscam meios alternativos para a reprovações de todos os candidatos ou a maioria.

É revoltante, pois o instituto da reserva de vagas é estabelecido justamente para combater as desigualdades sofridas por essa população, mas na realidade ao se deparar com essas situações no cotidiano se sentem incapazes, tendo que recorrer ao judiciário para tentar reaver a vaga que lhe foi tomada as forças, ilegalmente por não querer deficientes aprovados.

Outra fase do concurso que a maioria dos PCD's são injustiçados é denominada Teste de Aptidão Física (comumente denominada como TAF), onde existe uma divergência muito grande entre o que leciona alguns doutrinadores e a realidade dos fatos, ao analisar o edital propriamente dito, a que são submetidos os candidatos.

Rocha (2006, p. 145) define a prova de aptidão física da seguinte maneira:

> As provas de aptidão física, também denominadas testes físicos, têm o objetivo de aferir se os candidatos possuem as habilidades físicas relacionadas às atribuições do cargo. Devem ser aplicadas sempre que o exercício do cargo envolver esforços físicos e, quanto mais as funções inerentes ao cargo dependerem de esforços físicos, maior deve ser a importância dada à prova de aptidão física no concurso.

Fontenele e Coutinho (2014, p. 197) ainda destacam ponto importante acerca da não adaptação do Teste de Aptidão Física aos candidatos com deficiência:

> Outro ponto importante, e até mesmo um erro comum, é que o edital prevê a inscrição dos PNE's nos certames, disciplinando mal suas condições de participação e seus direitos, chegando a gerar situações absurdas. É o caso dos concursos que exigem prova física

> em uma de suas etapas. Aqui, nestes casos, deve o elaborador do edital ter em mente que terão candidatos PNE's participando e que alguns, em razão de sua deficiência, não possuem condições de realizar o exercício físico exigido. Citamos um caso que ocorreu no Estado do Espírito Santo, em que, para um concurso de Delegado de Polícia, foi exigido de uma deficiente, que possuía apenas metade da perna direita, ou seja, fazia uso de muletas, que ela corresse e fizesse abdominais. É até constrangedor.

O TAF beira ao absurdo, pois se no certame existe uma previsão expressa para participação de candidatos com deficiência, é sabido que irão se candidatar às vagas pessoas com limitação de ordem física, visual, auditiva, sensorial, mental e até múltiplas limitações. Então não tem a mínima condição de aprovação por exemplo de um candidato com amputação parcial no braço realizar o teste de barra fixa, como também um candidato com amputação em uma das pernas se submeter a teste de corrida e salto. É notório que, com a inexistência de adaptação o poder público está alimentando uma falsa esperança nesse público tão sofrido, pois a sua grande maioria irão amargar uma reprovação nessa temida fase.

Outra fase do concurso público é o teste psicológico que, para Mello (2003, p. 242) os "exames psicotécnicos só podem ser feitos como meros exames de saúde ou, no máximo, em raras exceções para identificar traços psicológicos que inviabilizem o exercício da função.

Já Adilson Dallari (1994, p. 114) entende que:

> O exame psicotécnico não deve figurar como parte do concurso público, mas, sim, como requisito para a investidura no cargo ou emprego, da mesma forma que o exame médico, do qual seria um dos elementos, de cujo conjunto resultaria uma avaliação da aptidão física e mental.

Os testes psicológicos são procedimentos objetivos e padronizados que, nos concursos públicos, permitem identificar habilidades e aspectos da personalidade do candidato para fins de prognóstico de seu desempenho das atividades relativas ao cargo. Os testes psicológicos podem ser utilizados como requisito de habilitação ou como critério de mérito do candidato desde que expressamente previstos em lei.

Apesar da divergência doutrinária, o teste psicológico está sendo aplicado normalmente como fase do concurso. Ele afeta alguma parcela dos candidatos com deficiência, pois quem possui alguma deficiência mental ou sensorial é exposto ao mesmo teste que todos os participantes, sem qualquer modificação para promover a igualdade de condições.

Candidatos com deficiência sensorial e mental serão prejudicados em relação aos demais candidatos ao se submeterem em igualdade de condições, enquanto eles possuem uma limitação de ordem física a que lhe deixa em desigualdade em relação aos demais candidatos que tem suas faculdades físicas de mentais em perfeito funcionamento

Dessa maneira, a participação de candidatos com deficiência que se inscrevem no concurso público através da cota que lhe é conferida por diversas leis, resta prejudicada e seu papel principal de combater a desigualdade não é efetivada, pelo contrário aumenta

mais ainda a desigualdade, causando uma falsa esperança em toda a população com deficiência.

### 3.4.1. AS MUDANÇAS TRAZIDAS EM RELAÇÃO A NÃO ADAPTAÇÃO DO TESTE FISÍCO NOS CONCURSOS PÚBLICOS PELO DECRETO N° 9.546/2018:

A norma que tratava anteriormente sobre este tema é o Decreto nº 9.508/2018 que disciplina sobre a reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da Administração Pública federal direta e indireta.

Em seu art. 3°, inciso III trazia que:

> Art 3°, III - A previsão de adaptação das provas escritas, físicas e práticas, do curso de formação, se houver, e do estágio probatório ou do período de experiência, estipuladas as condições de realização de cada evento e respeitados os impedimentos ou as limitações do candidato com deficiência.

Este decreto fazia jus à sua natureza, que era a inclusão das pessoas com deficiência no âmbito do concurso público, tratando de forma desigual os desiguais na medida das suas desigualdades, pois usava recursos de acessibilidade, tecnologias assistidas e ajudas técnicas, além da adaptação razoável para cada caso específico, que deveria estar disponível aos candidatos PCD, segundo a natureza da deficiência e suas necessidades. Em cada etapa do concurso, o administrador público deveria providenciar todos os elementos de acessibilidade de forma a potencializar a funcionalidade do candidato com deficiência, ou respeitar eventual impedimento ou limitação.

Posteriormente foi sancionado um outro decreto alterando os parâmetros do acima citado. Ainda em vigor, o decreto 9.546/2018 fere os direitos das pessoas com deficiência e contraria preceitos conquistados ao longo de anos. Como se confirma na transcrição do Art 3°, inciso III:

> Art 3°, III - A previsão de adaptação das provas escritas e práticas, inclusive durante o curso de formação, se houver, e do estágio probatório ou do período de experiência, estipuladas as condições de realização de cada evento e respeitados os impedimentos ou as limitações do candidato com deficiência.

Assim pesquisou e expõe Adriana Monteiro da Silva (2018):

> Em 2007, o Brasil assinou, juntamente com outros 192 países, a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Em 2009, foi publicado o Decreto 6949, que elevou a Convenção Internacional ao status de Emenda Constitucional por força da Emenda 45 –passando 21 a Convenção a ser lida como se na Constituição estivesse. Os Estados que a assinaram se comprometem a proibir a discriminação baseada na deficiência com respeito a todas as questões relacionadas ao mundo do trabalho e se comprometem, também, a empregar pessoas com

> deficiência no setor público. A Convenção é a base da Lei Brasileira de Inclusão de 2015 e tem como objetivo a remoção das barreiras que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

O novo Decreto nº 9.546/2018 exclui a previsão de adaptação das provas físicas para candidatos PCD e estabelece que os critérios de aprovação dessas provas poderão seguir os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos. Em suma, confere uma base jurídica para a exclusão dos candidatos com deficiência física de concursos públicos.

Ao ignorar a deficiência do candidato, o Decreto 9.546/2018 cria uma situação de concorrência desleal ao adotar os mesmos critérios para pessoas com e sem deficiência. O Decreto 9.546/2018, assim, abstrai o direito ao acesso e viola as normas da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que possui status de norma constitucional e contraria a Lei Brasileira de Inclusão. Cada retrocesso aumenta a exclusão, a marginalização e a invisibilidade das pessoas com deficiência. Cada retrocesso, não fere apenas as pessoas com deficiência, fere a todos enquanto humanidade.

Segundo leciona Pacheco (2018):

> O Decreto 9.546, assinado pelo presidente Michel Temer em 1º de novembro, está causando polêmica. De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), por excluir a previsão de adaptação das provas físicas a candidatos com deficiência e estabelecer que os critérios de aprovação poderão seguir os mesmos aplicados aos demais candidatos, o dispositivo viola a Constituição Federal.

Para a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal (2018), o Decreto nº 9.546/2018 é inconstitucional, pois fere o artigo 3º da Constituição Federal de 1988 – que trata dos princípios da dignidade, do pluralismo, da igualdade e da não discriminação –, além das diretrizes estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e pela Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência, que ganhou status de emenda constitucional.

A PFDC (2018) encaminhou posicionamento à Procuradora-Geral da República, à época, Raquel Dodge que, ao analisar, poderia apresentar ação direta de inconstitucionalidade ao Supremo Tribunal Federal contra o Decreto nº 9.546/2018, sob o argumento:

Que a Lei Brasileira de Inclusão – objeto de regulamentação de ambos os decretos – é suficientemente clara ao estabelecer que é finalidade primordial das políticas públicas de trabalho e emprego promover e garantir condições de acesso e de permanência da pessoa com deficiência no campo do trabalho. “Parece absolutamente irrazoável que, dentre as garantias de condições de acesso e permanência, seja estipulada uma cláusula que afaste a adaptação razoável”, destaca a procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, e o procurador da República Fabiano de Moraes, coordenador do Grupo de Trabalho da PFDC sobre Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Para finalizar o seu posicionamento acerca do Decreto nº 9.546/2018, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (2018) destaca que “Se não há adaptação razoável para as provas físicas, há uma fase do concurso que compromete a participação de pessoas com

deficiência, na contramão do lúcido entendimento do STF".

Em diversas pesquisas realizadas foram localizados diversos instrumentos afim de sustar o Decreto 9.546/2018, dentre eles a Representação pela Inconstitucionalidade sob o n° PGR-00622138/2018 promovido pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), de autoria da procuradora Deborah Duprat (2018), que em seu texto afirma:

A Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão vem, respeitosamente, representar pela propositura de ação direta em face de inconstitucionalidade do Decreto 9.546, de 30 de outubro de 2018, pelas razões a seguir deduzidas[...]. Para análise da inconstitucionalidade do Decreto 9.546, é suficiente a transcrição de sua ementa: "Altera o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, para excluir a previsão de adaptação das provas físicas para candidatos com deficiência e estabelecer que os critérios de aprovação dessas provas poderão seguir os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos**".**

A tese a ser defendida na presente representação é que o decreto referido ofende (a) a Constituição, em sua ideia regulativa, tal como inscrita no artigo 3º, e no conjunto das normas que a ela aderiram, objeto da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; (b) o princípio da legalidade, inscrito no artigo 37, VIII, da CF, por estar em desconformidade com a 23 teleologia e a literalidade da Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência; (c) aos princípios da progressividade da implementação dos direitos sociais e da proibição de retrocesso.

Na confecção da representação da ADIn do PFDC foram utilizadas algumas jurisprudências já consolidadas nos Tribunais Superiores, e algumas possuem grande pertinência para o caso em tela. A primeira é um precedente do STF que traz em sua ementa:

> AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MEDIDA CAUTELAR. LEI 13.146/2015. ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ENSINO INCLUSIVO. CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. INDEFERIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR. CONSTITUCIONALIDADE DA LEI 13.146/2015 (arts. 28, § 1º e 30, caput, da Lei nº 13.146/2015). 1. A Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência concretiza o princípio da igualdade como fundamento de uma sociedade democrática que respeita a dignidade humana. 2. À luz da Convenção e, por consequência, da própria Constituição da República, o ensino inclusivo em todos os níveis de educação não é realidade estranha ao ordenamento jurídico pátrio, mas sim imperativo que se põe mediante regra explícita. 3. Nessa toada, a Constituição da República prevê em diversos dispositivos a proteção da pessoa com deficiência, conforme se verifica nos artigos 7º, XXXI, 23, II, 24, XIV, 37, VIII, 40, § 4º, I, 201, § 1º, 203, IV e V, 208, III, 227, § 1º, II, e § 2º, e 244. 4. Pluralidade e igualdade são duas faces da mesma moeda. O respeito à pluralidade não prescinde do respeito ao princípio da igualdade. E na atual quadra histórica, uma leitura focada tão somente em seu aspecto formal não satisfaz a completude que exige o princípio. Assim, a igualdade não se esgota com a previsão normativa de acesso igualitário a bens jurídicos, mas engloba também a previsão normativa de medidas que efetivamente

possibilitem tal acesso e sua efetivação concreta.

Além dos argumentos supracitados, na representação do oferecimento da ADIn por parte da PFDC, a Procuradoria apresentou trecho da ementa relatada pelo STF acerca de um caso semelhante:

### 3.4.2. CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Neste tópico apresentar-se-á noções gerais sobre a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, denominada também de Convenção de Nova York, como o novo modelo de deficiência e os princípios, especificamente sobre os princípios da não discriminação, da acessibilidade e da igualdade de oportunidades.

Essa Convenção é a oitava editada pela ONU e a primeira formalmente incorporada na atual Constituição Federal. Importante mencionar que essa Convenção tramitou em tempo recorde, cerca de cinco anos, no âmbito da Organização das Nações Unidas, e contou com a participação de pessoas com deficiência na elaboração do respectivo texto.

No Brasil, a ratificação também tramitou em tempo recorde, pouco mais de dois meses, no âmbito do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 5º da Constituição Federal.59 Para compreender os sub-tópicos a seguir e a discussão do Estudo de Caso (capítulo 3) antes se faz necessário apresentar uma classificação dos efeitos das normas. Há três tipos de normas com efeitos próprios.

O primeiro tipo é constituído de normas com comandos precisos que produzem efeitos imediatos. Por exemplo, a terminologia, o conceito de pessoa com deficiência e o de não-discriminação. Tem como efeito a revogação do sistema normativo anterior ou a criação de normas de aplicação imediata.

O segundo tipo é constituído de normas que proíbem um comportamento concreto do Estado. Qualquer comando contrário à inclusão viola a convenção. O não cumprimento de normas programáticas não gera efeitos imediatos para o Estado. Mas agir contrariamente aos vetores da Convenção é expressamente proibido. Tem como efeito a nulidade da norma contrária aos vetores da Convenção.

O terceiro tipo refere-se à aplicabilidade da convenção determinando que se aplica a norma interna quando houver norma interna mais protetiva do que as normas da convenção. Tem como efeito a não aplicação da Convenção.

### 3.4.3. RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Além da política geral de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, há também a regra constitucional específica para admissão desse grupo de pessoas nos cargos e empregos da Administração Pública.106 Não obstante, a regra, prevista no art. 37 da Constituição Federal, não esteja localizada no rol dos Direitos e Garantias Fundamentais pode-se considerá-la, nos termos do art. 5º, §§ 2º, 3º, como um direito fundamental.

Em cumprimento ao mandamento constitucional, publicou-se a Lei nº 8.112 de 1990, que regulamenta o regime jurídico aplicável aos servidores públicos em esfera federal (Estatuto do Servidor), que, desde então, passou a assegurar às pessoas com deficiência o direito de se inscrever em concurso público reservando-lhes até 20% das vagas oferecidas no concurso.110 Em que pese a previsão legal do art. 5º, parágrafo 2º, da Lei 8.112/90,

reservar até 20% do total vagas às pessoas com deficiência, criou-se uma margem para interpretar-se o artigo como de aplicabilidade facultativa condicionada à discricionariedade do administrador.

Por isso, foi editado o Decreto nº 3.298 de 1999, para regulamentar a Lei 7.53/89, que reservou o percentual mínimo de 5% das vagas para as pessoas com deficiência como forma de proteger o direito fundamental a inclusão. Conjugando-se a Lei nº 8.112/90 com o referido Decreto nº 3.298/99 extrai-se a regra de que a porcentagem de reserva de vagas para as pessoas com deficiência nos concursos públicos deve ser de 5% a 20% do total de vagas. O Decreto nº 3.298 de 1999, ainda, estabelece, em seu artigo 37, § 1º113, que a concorrência do candidato com deficiência destina-se a todas as vagas, e não apenas a porcentagem de vagas reservadas.

A relatora do RE nº 676.335, ministra Carmen Lúcia, afirma que a reserva de vagas para pessoas com deficiência possui três funções específicas:

> 6. De se enfatizar, pois, que a reserva de vagas determinada pelo inc.VIII do art. 37 da Constituição da República tem tripla função: a) garantir "a reparação ou compensação dos fatores de desigualdade factual com medidas de superioridade jurídica, [verdadeira] política de ação afirmativa que se inscreve nos quadros da sociedade fraterna que se lê desde o preâmbulo da Constituição de 1988", como destacado pelo Ministro Ayres Britto no julgamento do RMS 26.071 (DJ 1º.2.2008); b) viabilizar o exercício do direito titularizado por todos os cidadãos de acesso aos cargos públicos, permitindo, a um só tempo, que pessoas com necessidades especiais participem do mundo do trabalho e, de forma digna, possam manter-se e ser mantenedoras daqueles que delas dependem; e, c) possibilitar a Administração Pública preencher os cargos com pessoas qualificadas e capacitadas para o exercício das atribuições inerentes aos cargos, observando-se, por óbvio, a sua natureza e as suas finalidades. (STF - RE: 676335 MG, Relator: Min. CÁRMEN LÚCIA, Data de Julgamento: 26/02/2013, Data de Publicação: DJe-058 DIVULG 26/03/2013 PUBLIC 01/04/2013).

### 3.4.4. ADAPTAÇÃO DAS PROVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Considerando o novo paradigma de inclusão presente no ordenamento jurídico, o direito das pessoas com deficiência de concorrerem em igualdade de condições aos cargos e empregos públicos, não se resume a mera reserva de vagas, mas depende também da adaptação das provas, tais como o Teste de Aptidão Física e a Avaliação Médica. Caso contrário, de que adiantaria a mera reserva dessas vagas sem as devidas adaptações das provas.

Como forma de eliminar a discriminação e o preconceito contra as pessoas com deficiência nos concursos públicos, o Decreto nº 3.298 de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989, em seu artigo 8º, tipificou como crime duas condutas:

1) obstar inscrição em concurso público;
2) obstar o acesso de alguém a qualquer cargo ou emprego público, em razão de sua deficiência.

O referido Decreto, no caput do seu art. 37, determina que toda pessoa com deficiência possui o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos do concurso. Em seu artigo 39, prevê que o edital do concurso público deve conter obrigatoriamente, entre outras previsões, a previsão de adaptação das provas, dentre as quais se incluem a adaptação do curso de formação e do estágio probatório conforme a deficiência do candidato.

O referido Decreto, em seu artigo 41, também estabelece que a pessoa com deficiência participará em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

> "I - Ao conteúdo das provas;
>
> II – à avaliação e aos critérios de aprovação;
>
> III - ao horário e ao local de aplicação das provas; e
>
> IV - à nota mínima exigida para todos os demais candidatos".

Para que a Administração Pública possa se preparar melhor para adaptar as provas à deficiência do candidato, o candidato com deficiência, no ato da inscrição, deve requerer o tratamento diferenciado de que necessita para a realização das provas.127 Pode, ainda, o candidato com deficiência requerer tempo adicional para a realização das provas desde que haja justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência.

O Decreto nº 3.298 de 1999, em seus artigos 37, 39, 40 e 41, pelo menos em parte, adota o princípio da isonomia em seu aspecto material, com a obrigatoriedade de adaptação das provas do concurso público para as pessoas com deficiência. Dessa forma, a adaptação das provas para as pessoas com deficiência não é apenas uma possibilidade, mas é uma ordem legal que deve ser obedecida pelos organizadores do concurso público.

Em 2016 entrou em vigor o Estatuto da Pessoa com deficiência que proibiu a exigência de aptidão plena para pessoas com deficiência. Maria Aparecida Gugel comenta sobre a adaptação das provas físicas:

> As provas de capacidade física, que envolvem testes de aptidão física como corrida, transposição de obstáculos, levantamento de peso e outros, são muito comuns em concursos públicos para a área da segurança pública e ainda suscitam polêmica. A questão, no entanto, é de fácil solução, pois ao tratar dos exames para aferir a capacidade de condicionamento físico do candidato com deficiência, basta seguir os procedimentos do tratamento diferenciado, apoiando-se em especialistas da área da deficiência que compõem a equipe multiprofissional para as adaptações das provas práticas. Referidos testes devem ser adaptados à deficiência da pessoa, considerando a utilização de elementos de tecnologia assistiva ou ajuda técnica, cujo conceito está definitivamente inserido em nosso sistema jurídico por meio da Lei n° 13.146/2015, artigo 3º, inciso III, de modo que o candidato com deficiência possa demonstrar a sua capacidade e condicionamento físico, em iguais condições com as demais pessoas.

### 3.4.5. PRINCÍPIOS DO CONCURSO PÚBLICO

Neste tópico apresentar-se-á brevemente os princípios que regem o instituto do concurso público, alguns dos quais são princípios gerais do direito administrativo e outros são específicos do concurso público como o princípio da obrigatoriedade do concurso público e o da vinculação ao edital.

Não se mencionou outros princípios tais como o princípio do duplo grau de jurisdição e do proibitivo da quebra da ordem de classificação, pois não possui direta relação com o problema deste trabalho.

### 3.4.6. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

O princípio da legalidade nasceu com o Estado de Direito e constitui uma das principais garantias aos direitos individuais. É costume referir-se à legalidade como um princípio, mas para Marçal Justen Filho, "o artigo 5º, II, da CF/88 também consagra uma regra da legalidade".175 Não se nega a natureza de princípio constitucional, mas há passagens em que a legalidade é imposta como uma regra tais como no art. 5º, II176 e no art. 37, incisos I e II,177 da Constituição Federal. Para Meirelles, o princípio da legalidade:

> "significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso".

Nos termos da Lei nº 4.717 de 1965 - Lei de Ação Popular – "a ilegalidade do objeto ocorre quando o resultado do ato importa em violação de lei, regulamento ou outro ato normativo".

No entanto, o princípio constitucional da legalidade, em sentido amplo, tem sido concebido como o dever da Administração de observar não somente a lei em sentido formal, mas de observá-la sempre em conformidade com o direito. Sendo assim, desrespeitar qualquer princípio, que assim como a regra também é uma espécie de norma jurídica, significa desrespeitar o princípio da legalidade em sentido amplo.

Nesse sentido, no concurso público, o princípio da legalidade impõe que as atribuições do cargo e seus requisitos de admissão estejam previstos em lei strictu sensu e não em uma lei interna do órgão ou no edital.

### 3.4.7. PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE

Di Pietro ensina que o princípio da impessoalidade possui dois sentidos dependendo da perspectiva: do administrado e da Administração Pública. No primeiro sentido, o princípio da impessoalidade, também conhecido como princípio da finalidade, impõe que o administrador público só pratique o ato para atingir a finalidade prevista expressa ou virtualmente na norma.

Di Pietro explica que isso significa que a Administração Pública deve atuar com impessoalidade, pois não pode atuar com a finalidade de prejudicar ou beneficiar determinadas pessoas. No mesmo sentido, Mello leciona que "simpatias ou animosidades

pessoais, políticas ou ideológicas não podem interferir na atuação administrativa e muito menos interesses sectários, de facções ou grupos de qualquer espécie".

No segundo sentido, José Afonso da Silva ensina que:

> O princípio ou regra da impessoalidade da Administração Pública significa que os atos e provimentos administrativos são imputáveis não ao funcionário que os pratica, mas ao órgão ou entidade administrativa em nome do qual age o funcionário. Este é um mero agente da Administração Pública, de sorte que não é ele o autor institucional do ato. Ele é apenas o órgão que formalmente manifesta a vontade estatal.

### 3.4.8. PRINCÍPIO DA MORALIDADE

Na lei nº 9.784 de 1999, em seu art. 2º, parágrafo único, IV, se determina que nos processos administrativos será observado, entre outros critérios, a "atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé" Para Meirelles a moralidade administrativa, assim como a legalidade e a finalidade, constituem um pressuposto de validade do ato administrativo.

No concurso público essa moral entendida como o padrão ético necessário ao fiel cumprimento da lei da forma mais justa deve estar sempre presente em toda atuação administrativa incluindo na motivação e na aplicação das provas.

### 3.4.9. PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

Para Meirelles publicidade "é a divulgação oficial do ato para conhecimento público e início de seus efeitos externos." (cód. 38). É requisito de eficácia e moralidade. Também tem como função propiciar seu conhecimento e controle pelos interessados.

Sobre a publicidade dos atos do concurso público para as pessoas com deficiência, o TRF-5 decidiu em um caso, em que um candidato com deficiência visual de determinado concurso público perdeu o prazo para perícia médica porque o informe de chamada ocorreu apenas por escrito, que até mesmo a convocação de concurso público deve ser acessível para pessoas com deficiência.

Portanto, todas as etapas do concurso público, como o próprio nome já sugere, devem ser realizadas com publicidade e não de forma sigilosa. O edital do concurso deve ser amplamente divulgado. Enfim, todos os atos devem ser públicos.

### 3.4.10. PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA

O termo eficiência tem origem etimológica do latim *efficientia* que significa ação, força, virtude de produzir. Meirelles ensina que o princípio da eficiência exige presteza, perfeição e rendimento funcional.

Para Mello o princípio da eficiência é apenas uma das facetas do princípio da "boa administração" da doutrina italiana. França, por sua vez, elabora um conceito finalístico: "O princípio da eficiência administrativa estabelece o seguinte: toda ação administrava deve ser orientada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela lei, segundo os cânones jurídico-administrativo." (cód. 38). Por mais que o princípio da

eficiência seja um princípio constitucional do direito administrativo, para José Afonso da Silva eficiência não é um conceito jurídico, mas é um conceito econômico, pois, ao invés de qualificar normas jurídicas, qualifica a atividade administrativa, sendo assim, o princípio da eficiência orienta a Administração Pública a conseguir os melhores resultados com o menor custo.

Nesse sentido, o constitucionalista José Afonso da Silva define o princípio da eficiência a partir de um conceito econômico: "O princípio da eficiência administrativa consiste na organização racional dos meios e recursos humanos, materiais e institucionais para a prestação de serviços públicos de qualidade em condições econômicas de igualdade dos consumidores."

### 3.4.11. PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

O referido princípio está previsto expressamente na Lei nº 9.784 de 1999, no caput do seu artigo 2º, e implicitamente no inciso II: A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

### 3.4.12. PRINCÍPIO DA OBRIGATORIEDADE

O princípio da obrigatoriedade foi consagrado expressamente pela Constituição Federal, em seu art. 37, II, segundo o qual "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei".

### 3.4.13. PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO

Para Mello o princípio da motivação se os titulares do poder são o povo, todo cidadão tem o direito de saber o "porquê" de cada ato da Administração Pública, sendo, portanto, um requisito de legitimidade e validade. Por conseguinte, se um ato administrativo não possui motivação suficiente e ao tempo certo nem o Poder Judiciário poderá convalida-lo, tem como fundamentos:

1) art. 1º, II, da CFRB;
2) art. 1º parágrafo único;
3) art. 5º XXXV.

Meirelles ensina que "se ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei, claro está que todo ato do Poder Público deve trazer consigo a demonstração de sua base legal e de seu motivo." (cód. 38). Por esse raciocínio, a Administração deve motivar todos os requisitos diferenciados de admissão em concurso público que são restrições ao direito fundamental de acesso ao concurso público.

### 3.4.14. PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE

O formalismo tem como fundamento a relevância social e a necessidade de obediência dos princípios da isonomia, da impessoalidade e da moralidade. Não é um fim em si mesmo, mas é um meio para atingir fins juridicamente relevantes.

Maia e Queiroz ensinam que:

> A aplicação do princípio da instrumentalidade das formas no concurso público constitui um dos métodos que devem ser aplicados pela Administração Pública e pelo Poder Judiciário no intuito de se evitar a decretação de nulidade de certames findos ou em estágio avançado de realização, cujo vício de ilegalidade verificado não é suscetível de comprometer o seu caráter competitivo e os princípios da moralidade e da impessoalidade, evitando-se, destarte, uma grave injustiça social e um manifesto inconveniente para o interesse público e para a coletividade.

### 3.4.15. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O princípio da vinculação ao edital aplica-se a todo o tipo de procedimento concorrencial. Esse princípio, decorrente do princípio da legalidade e da moralidade, determina que todos os atos do concurso público serão regidos pelo edital. Daí o brocardo "o edital é a lei concurso público".

O Edital é ato normativo da Administração Pública que torna explícita as regras que nortearão o relacionamento entre a Administração e os candidatos aos cargos e empregos públicos.

Trata-se de um vínculo jurídico bilateral entre a Administração e os candidatos ao concurso público que proíbe a própria Administração Pública de descumprir as regras do edital sob pena de nulidade do certame.

### 3.4.16. REGRA DA PROPORCIONALIDADE

A regra da proporcionalidade tem origem na jurisprudência do Tribunal Constitucional Alemão.

Trata-se de uma regra de interpretação e aplicação do direito que tem por finalidade impedir ou diminuir a restrição de direitos fundamentais por meio da aplicação subsidiária de três sub-regras em uma ordem pré-estabelecida: adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito.

Não obstante a regra da proporcionalidade seja constituída por três sub-regras, isso não quer dizer que se deva aplicar necessariamente as três sub-regras. Para entender como ocorre a aplicação da regra da proporcionalidade se deve ter em mente que a aplicação das três sub-regras ocorre em uma ordem pré-estabelecida e subsidiariamente.

Primeiro, aplica-se a sub-regra de adequação. Se, e somente se, a sub-regra da adequação não solucionar o problema, só então, aplicar-se-á a sub-regra da necessidade, e, por fim, com a mesma condição de ausência de solução, aplicar-se-á a sub-regra da proporcionalidade em sentido estrito.

A adequação consiste em identificar se os meios adotados podem ser considerados aptos para fomentar, e não alcançar de uma vez, os objetivos pretendidos. A sub regra da necessidade consiste em comparar os meios adequados na realização dos objetivos almejados, para identificar qual deles é capaz de realizá-lo, com a mesma intensidade, mas que limite em menor medida o direito fundamental atingido.

E a regra da proporcionalidade em sentido estrito consiste em um sopesamento entre a intensidade da restrição ao direito fundamental atingido e a importância da realização do direito fundamental que com ele colide e que fundamenta a adoção da medida restritiva.

A aplicação da regra da proporcionalidade, nesse sentido, é um método de solução de colisão de direitos fundamentais.

### 3.4.17. MÁXIMA DA RAZOABILIDADE

O princípio da razoabilidade é um princípio implícito do ordenamento jurídico brasileiro, reconhecido pela doutrina e jurisprudência, que tem fundamental importância nos limites da discricionariedade administrativa.

José Sérgio da Silva Cristóvam ensina que, embora o princípio da razoabilidade seja designado como princípio jurídico, trata-se, na verdade, de uma impropriedade terminológica na concepção da teoria de Alexy, pois tal princípio não entra em disputa com outros princípios, mas configura-se como máxima, parâmetro, orientação, diretiva, critério e padrão de interpretação que permite alcançar a juridicidade de atos legislativos, administrativos e judiciais.

Di Pietro, na sua obra "Discricionariedade Administrativa na Constituição de 1988", elenca três teorias sobre o conteúdo e aplicabilidade desse princípio, as teorias do Direito Argentino, Francês e Norte Americano. No Direito Brasileiro o referido princípio pode assumir as características de qualquer uma das três teorias com predominância de uma ou de outra dependendo do autor e do julgador. Mas para a administrativista isso não é problema, pois, segundo ela, embora a linha de raciocínio possa parecer diferente o resultado é o mesmo.

Di Pietro, aponta algumas das principais ideias de Juan Francisco Linares sobre o referido princípio, dentre as quais destaca-se:

O princípio da razoabilidade informa [...] (1ª) pela possibilidade de anulação de atos administrativos irrazoáveis, dos quais constitui exemplo a anulação por desvio de poder, (2ª) pela possibilidade de se reconhecer competência a órgãos judiciais especiais ou comuns para anular ou sancionar atos como os referidos no item anterior.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o exposto, Apesar do Decreto publicado em 2018 ter revogado de forma abstrata tal artigo, o candidato deficiente que for eliminado em um teste de aptidão física em um concurso público poderá recorrer ao Judiciário, pautado pela inconstitucionalidade incidental no caso concreto, requerer o afastamento do novo decreto e solicitar que seja preservado e assegurado o direito de ele ter a aplicação do TAF dentro das suas possibilidades. (Um exemplo é de um indivíduo que tem determinada debilidade na mão, e a banca exige que o candidato faça o teste de barra ou flexão apenas com a mão posicionada de uma forma, sendo que a pessoa poderia fazer os mesmos testes demonstrando capacidade física, porém com a mão posicionada de forma compatível com sua deficiência).

Sendo assim, por conseguinte, não existe uma regra absoluta. Como o Direito não é uma ciência exata, cada candidato com deficiência terá que verificar sua situação e a motivação que a banca utilizou para eliminá-lo. A depender de cada caso, é possível solicitar

judicialmente a readaptação do teste físico, para que a isonomia material seja respeitada e que os princípios constitucionais prevaleçam sobre atos normativos inferiores, como o Decreto mencionado. Decreto não pode prevalecer sobre os princípios constitucionais. Espera-se que o Judiciário aplica-se a Constituição neste cenário.

Afinal, a inclusão social das pessoas com deficiência passou por um longo processo de construção na mentalidade social e no direito nacional e internacional. Com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, documento atual mais importante sobre o tema, houve uma mudança radical na perspectiva sobre a deficiência, do modelo médico para o modelo social.

Nesse paradigma da inclusão social o direito fundamental de acesso aos cargos e empregos públicos tornou-se essencial para a real inclusão dessas pessoas na sociedade.

No entanto, observou-se que o acesso aos cargos e empregos públicos admitem restrições, pois existem requisitos legais diferenciados de admissão em concursos públicos para alguns cargos e empregos públicos.

Conclui-se, de modo geral, que nenhum dos extremos pode ser adotado. Nem a inclusão de toda deficiência para todos os cargos em um número ilimitado de vagas, pois a instituição demanda as funções operacionais. Nem a exclusão total de toda deficiência para quaisquer cargos, pois, para a deficiência com compatibilidade, aponta-se como solução uma adaptação razoável nas provas, e, para as deficiências com incompatibilidade com a função operacional, apontou-se a exclusividade na função administrativa.

Essa inclusão no caso específico exige uma mudança estrutural, ao exemplo as instituições polícias, mas que, primeiramente, depende de estudos técnicos da dinâmica funcional interna das unidades para não comprometer o interesse público. Por exemplo, de um estudo sobre a quantidade de pessoas com deficiência que trabalham exclusivamente na função administrativa que poderiam ser lotadas em uma unidade sem comprometer a demanda operacional daquela unidade, considerando situações de imprevisibilidade. Trata-se, portanto, de um problema que depende, além de estudos técnicos sobre a adaptação das provas, de estudos sobre o funcionamento da instituição.

Conclui-se, então, que com a reserva de vagas acompanhada de uma adaptação das provas (comprovadamente necessária para inclusão social), considerando categorias de deficiência para as funções operacionais e exclusivamente administrativas (para inclusão dos dois modelos de deficiência: médico e social), desde que acompanhadas de estudos técnicos (para assegurar a segurança pública), poder-se-ia ter como resultado a plena e efetiva inclusão social das pessoas com deficiência sem o comprometimento da segurança pública.

## REFERÊNCIAS

[1] Constituição Federal de 1988, de 5 de out. de 1988. Brasília, DF, out. 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 07 set. 2019.

[2] BRASIL. Decreto nº 9.546, de 30 de out. de 2018. Altera o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, **para excluir a previsão de adaptação das provas físicas para candidatos com deficiência e estabelecer que os critérios de aprovação dessas provas poderão seguir os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos**. Brasília, DF, out 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9546.htm. Acesso em: 10 nov. 2019.

[3] BRASIL. Decreto nº 9.508, de 24 de set. de 2018. **Reserva às pessoas com deficiência**

**percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta**. Brasília, DF, set 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9508.htm. Acesso em: 10 nov. 2019.

[4] BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. **Decreto que exclui adaptação de provas físicas para candidato com deficiência viola Constituição, defende PFDC**. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/decreto-que-exclui-adaptacao-de-provasfisicas-para-candidatos-com-deficiencia-viola-a-constituicao-defende-pfdc. Acesso em: 11 nov. de 2019. BRASIL.

[5] Ministério Público Federal. **Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão**. PGR-00622138/2018. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/institucional/gruposde-trabalho/inclusao-pessoas-deficiencia/temas-de-atuacao/acessibilidade-nosprocessos-seletivos/representacao-pela-inconstitucionalidade-do-decreto-9-546-de30-de-outubro-de-2018. Acesso em: 09 nov. 2019.

[6] BRASIL. **Projeto de Decreto Legislativo n° 47, de 2019. Susta o Decreto nº 9.546, de 30 de outubro de 2018.** Disponível em: https://legis.senado.leg.br/sdleggetter/documento?dm=7922208&ts=1551309427103&disposition=inline. Acesso em: 12 nov. 2019.

[7] BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dez. de 1999. **Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Brasília, DF, dez 1999**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm: Acesso em: 07 set. 2019.

[8] BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dez. de 1990. **Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais**, Brasília, DF, dez 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 06 set. 2019.

[9] BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de jul. de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência),** Brasília, DF, jul 2015. Disponível em: Acesso em: 06 set. 2019. BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de jul. de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, Brasília, DF, jul 1991. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm: Acesso em: 06 set. 2019.

[10] BRASIL. Edital n• 1 - DGP/PF, de 14 de junho 2018. **Concurso para provimento de vagas nos cargos da polícia federal**, 2018. Disponível em: http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18/arquivos/ED_1_DPF_2018 ABT.PDF. Acesso em: 30 out. 2019.

[11] CARVALHO, Fábio Lins de Lessa. **Concursos públicos no direito brasileiro**. Curitiba: Juruá, 2015.

[12] CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 16º Ed, Rio de Janeiro: Lunen Juris, 2006. DALLARI, Adilson. "Administração Pública no Estado de Direito". Revista Trimestral de Direito Público n° 5. São Paulo: Malheiros, 1994. 31

[13] DUTRA NETO, João Gomes. **Evolução histórica do tratamento conferido às pessoas portadoras de necessidades especiais pelo ordenamento jurídico brasileiro.** In: Jus Navigandi. Junho de 2014.Disponível em https://jus.com.br/artigos/29205/evolucao-historica-do-tratamento-conferido-as-pessoas-portadoras-de-necessidades-especiais-pelo-ordenamento-juridico-brasileiro: Acesso em: 07 set. 2019.

[14] FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. **Direito das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade**. Rio de Janeiro: WVA, 2007.

[15] FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 27ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

[16] FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. coord. **A Pessoa Portadora de Deficiência e o Princípio da Igualdade de Oportunidades no Direito do Trabalho**, in Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. n.1, Advocacia Pública & Sociedade, 1997.

[17] FONSECA, Ricardo Tadeu Marques da. **O trabalho protegido do portador de deficiência (histórico). Advocacia pública e sociedade.** São Paulo, v.1, n.1, Max Limonad, 2010.

[18] FONTENELE, Francisco; COUTINHO, Alessandro Dantas. **Concurso Público: direitos fundamentais dos candidatos.** Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2014. GASPARINI, Diógenes.

Direito Administrativo. 8 Ed ª São Paulo: Saraiva, 2002.

[19] GOULART, Leandro Henrique Simões; MACIEL, Saint-Clair Guilherme Campos. **Estado Democrático de Direito e o acesso à educação para pessoas portadoras de deficiência**. In: Jus Navigandi. Agosto de 2014. Disponível em https://jus.com.br/artigos/29974/estado-democratico-de-direito-e-o-acesso-a-educacao-para-pessoas-portadoras-de-deficiencia: Acesso em: 09 set. 2019.

[20] MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**, 36. ed., atualizada por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho. São Paulo: Malheiros, 2010.

[21] MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo Brasileiro**. 15ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2003. 32. Conteúdo jurídico do princípio da igualdade. São Paulo: Malheiros, 1999.

[22] PACHECO, Lorena. **PF reprova todos os candidatos com deficiência para agente e delegado**. 2019. Disponível em http://concursos.correioweb.com.br/app/noticias/2019/04/16/noticiasinterna,39452/pfreprova-todos-os-candidatos-com-deficiencia-para-agente-e-delegado.shtml. Acesso em: 29 out. 2019.

[23] PACHECO, Lorena. MPF: **Decreto que exclui adaptação de provas físicas a candidatos com deficiência viola Constituição.** 2019. Disponível em: http://blogs.correiobraziliense.com.br/papodeconcurseiro/mpf-decreto-que-excluiadaptacao-de-provas-fisicas-a-candidatos-com-deficiencia-viola-constituicao/. Acesso em: 09 nov. 2019.

[24] ROCHA, Francisco Lobello de Oliveira. **Regime jurídico dos concursos públicos**. São Paulo: Dialética, 2006, p. 54.

[25] SILVA, Adriana Monteiro da. **A inconstitucionalidade do Decreto 9546/2018 e a urgente necessidade de sua revogação.** Disponível em: http://www.inclusive.org.br/arquivos/31260. Acesso em: 10 nov. 2019

[26] ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de Direito Constitucional.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 109-110

[27] FONTENELE, Francisco; DANTAS, Alessandro. **Concurso Público - Direitos Fundamentais dos Candidatos.** [Minha Biblioteca]. Retirado de https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5679- 0/.

[28] SILVA, Luís Virgílio Afonso da. **O proporcional e o razoável.** Revista dos Tribunais, v. 91, n. 798, abr. 2002. Disponível em: http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/viewFile/1495/1179. Acessado em 26 de junho de 2017.

[29] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Discricionariedade Administrativa na Constituição de 1988**. 2ª Edição. São Paulo: Atlas, 2000.

# Capítulo 4

## *Direitos humanos e questões indígenas: a obra de Davi Kopenawa, A queda do céu, e a ética da libertação em Enrique Dussel*

*Pedro Igor Farias Rodrigues*
*Pollyane Pinheiro Martins*

Resumo: A Queda do Céu aborda a existência dos povos indígenas, mais especificamente dos povos Yanomami, com os desafios enfrentados por conta da chegada do homem não indígena e com ela sérias consequências para a sobrevivência desses povos. Esta pesquisa é feita para dar visibilidade à história da luta dos povos nativos do Brasil, em especial aos da Amazônia, referindo-se à defesa de seus direitos diante dos embates constantes entre indígenas, os governos e agronegócio. O objetivo deste artigo é refletir as contribuições do pensamento de Enrique Dussel para a defesa dos direitos dos povos indígenas. Servirá para dar visibilidade à ética da libertação, direitos humanos e questões indígenas para pesquisas futuras. Esta produção evidencia a ilegitimidade de projetos opressores contra toda e qualquer pessoa humana, e busca tecer um diálogo crítico acerca de tais acontecimentos.

Palavras-chave: Direitos, Libertação, Indígenas, Oprimidos.

## 1. INTRODUÇÃO

A *Queda do Céu* trata de um relato referente à existência dos povos indígenas, mais especificamente dos povos Yanomami. Foi escrita por Davi Kopenawa e Bruce Albert para explicar a visão apocalíptica do fim do mundo que aconteceria como consequência da morte dos espíritos da floresta. A morte desses espíritos, de acordo com o autor, seria causada pelas ações humanas.

Este artigo apresenta o homem, o qual com seus interesses apoiados no capitalismo, busca desenvolver seus planos e muitos desses envolvem a destruição da floresta que, de acordo com a cosmologia indígena, é a morada dos espíritos os quais protegem a humanidade. Segundo os xamãs, o planeta terra é um lugar repleto de Xapiris e outros espíritos, mas com a chegada da mercadoria e da escrita, os descendentes dos primeiros brancos deixaram de ouvir e de se comunicar com esses antigos espíritos que voltaram para as montanhas em que habitam. Assim, sem a proteção destes últimos, todos tendem a ficar mais sujeitos a desastres.

Com a chegada dos primeiros brancos ocorre o encobrimento do outro como é retratado por Enrique Dussel na obra *1492 O encobrimento do outro*, que consistiria no início de uma europeização da América Latina, seja em costumes ou até mesmo no pensamento. Pode-se considerar essa ideia de europeidade como uma consequência que se arrasta até hoje.

Ao abordar o tema *Direitos humanos e questões indígenas: a obra de Davi Kopenawa,* A Queda do Céu*, e a ética da libertação em Enrique Dussel*, este artigo tem por objetivo refletir as contribuições do pensamento de Enrique Dussel acerca da libertação do oprimido que, no presente artigo, serão os povos indígenas. A pesquisa serve para dar visibilidade à ética da libertação, aos direitos humanos e as questões indígenas, para que possa surgir na América Latina um pensamento que não seja fundamentado na europeidade, mas sim em questões pertinentes as nossas realidades e desafios.

Desse modo, a pesquisa busca responder ao questionamento sobre quais contribuições Enrique Dussel pode oferecer a respeito das questões indígenas referente aos seus direitos, a partir da obra de Davi Kopenawa e Bruce Albert.

É uma pesquisa de natureza básica, qualitativa e com finalidade exploratória que utiliza fontes bibliográficas e que se sustenta pela análise do método da analética (SEVERINO, 2014; DUSSEL, 1986).

Neste sentido, o artigo está organizado estruturalmente em tópicos, o primeiro tópico faz uma reflexão acerca do passado e do presente no que se refere aos desafios da vida indígena à luz do direito à educação. No segundo tópico se discorre sobre a profecia da queda do céu que enfatiza a luta, a defesa e a efetivação dos direitos dos povos indígenas. Por fim, o terceiro tópico deste artigo trará uma abordagem que parte da obra *A Queda do Céu* para culminar em uma ética da libertação dos povos indígenas. Para isso destaca-se a analética como parte do processo de libertação do oprimido.

## 2. DO PASSADO AO PRESENTE: TÓPICOS DOS DESAFIOS DA VIDA INDÍGENA À LUZ DO DIREITO À EDUCAÇÃO

> “Hoje o pecado se manifesta com toda sua força de destruição nas diversas formas de violência e maus-tratos, no abandono dos mais frágeis, nos ataques à natureza” (FRANCISCO, 2015, n. 66).

Ao longo de toda sua história, o Brasil tem registrado o crescimento do extermínio e genocídio das populações indígenas. Desde a chegada dos portugueses a esta terra, os povos nativos têm seus direitos retirados. Os colonizadores chegaram com seus encantos, suas armas, suas riquezas, agiam fazendo trocas, além de usar o trabalho dos nativos e dando-lhes o seu armamento moderno. No entanto, aqueles que não faziam o que lhes era ordenado eram mortos.

Santos (2020) afirma que, desde o ano 1500, começou a acontecer uma drástica diminuição da população dos povos indígenas no Brasil. Isso se deu por conta da exploração dos índios que foram usados em trabalhos para eles desconhecidos, tornando-se um labor como ceifador de suas vidas.

Las Casas (1984), em uma de suas obras intitulada *O Massacre dos Nativos na Conquista da América Espanhola*, questiona a maneira que os colonizadores atuaram após sua chegada na América Latina, relatando que os nativos chegavam a morrer ou eram mortos pelo excesso de trabalho a eles impostos, sem lhes dar comida ou saúde, tudo com o objetivo de arrancar o seu ouro. Afirma com muita exatidão que "duas maneiras tiveram em extirpar da face da terra aquelas miseráveis nações". Ele se referia aos dois modos usados pelos europeus para dominar as periferias: no primeiro modo, exploravam os menos favorecidos, sobretudo de grupos indígenas escravizados, e assassinando os habitantes da periferia; e no segundo modo punham as crianças e as mulheres em dura e horrível servidão.

Esse questionamento apresentado por Las Casas (1984), é observado na colonização brasileira, quando os portugueses exploravam os povos fazendo com que estes chegassem a morrer trabalhando ou até mesmo fossem assassinados. Concernente a isto, Dussel (1998) atesta em sua obra *Ética de La Liberación*,

> Amerindia, mientras tanto, constituye la estructura fundamental de la primera Modernidad. Del 1492 a 1500 se colonizan unos 50.000 km2 (en el Caribe y Tierra Firme: de Venezuela a Panama). En 1515 se llegan a 300.000 km1 con unos 3.000.000 de amerindios dominados. Hasta 1550 mas de 2.000.000 de km2 (que es una extension mayor a toda la de Europa "centro"), y hasta mas de 25.000.000 (cifra baja) de indígenas, muchos de los cuales son integrados a sistemas de trabajo que producen valor (en el estricto sentido de Marx) para la Europa "central", (en la "encomenda", "mita", haciendas, etc.) (DUSSEL, 1998, p 55).

Percebe-se claramente, que os povos nativos daquela época eram forçados a laborar integrados aos sistemas de trabalho escravo por parte de seus colonizadores. A riqueza retirada destas terras durante aqueles anos foram todas levadas para países da Europa. Para os povos nativos, restavam apenas a dor e a morte, a destruição da natureza predominava, ali acontecia a queda do céu.

> Vale destacar uma certa ênfase aos povos indígenas que costumeiramente ficam vulneráveis a ataques conflituosos desde a colonização até os dias atuais pelas políticas de desenvolvimento que na sua maioria são expressão de mentalidades ainda colonizadoras que exterminam esses povos, não levando em conta suas vidas e costumes (SANTOS, 2020, p. 108).

Com a citação acima evidencia-se que a colonização de nossas terras mantém seus traços até os dias de hoje e atinge principalmente a vida e os costumes dos povos indígenas. Não é possível esquecer que milhares de indígenas tiveram suas vidas ceifados durante todo o período de colonização, sejam pelos colonizadores que vieram a mando da coroa portuguesa, seja por parte dos religiosos que vieram com o intuito de catequisar os índios, que chegam a demonizar os costumes e rituais que estes tinham consigo.

O contexto atual, no qual vivem os povos indígenas, não difere do contexto colonial antigo em sua gravidade. Toma-se por exemplo os acontecimentos ocorridos durante o período do regime militar brasileiro e suas consequências na vida dos povos indígenas.

Sobre o assunto a isto, Carola e Pochman (2017) afirmam ser necessário compreender primeiramente o momento político e social em que o Brasil se encontrava entre os anos de 1964 a 1984. No ano de 1964, militares, políticos e parte da sociedade civil colocaram em prática o golpe militar que depôs um governante eleito democraticamente e instauraram no país uma ditadura que durou cerca de vinte anos. Tal qual em outras ditaduras ocorridas na América Latina, a ditadura brasileira não hesitou em fazer uso e abuso do poder ditatorial, se fez surgir uma ideia que se mantém até hoje: de que os índios deveriam estar incluídos em um processo de desenvolvimento social e econômico.

Isso passava (e talvez ainda passe) a impressão de que os governos do período militar se preocupavam com a situação da população indígena da época, quando na verdade se tratava de uma estratégia capitalista que resultava na destruição da floresta fazendo com que os índios ao defenderem seu território, fossem mortos.

> O Brasil fornece um dos mais claros exemplos modernos de um País onde os direitos das comunidades indígenas foram sacrificados em nome dos interesses maiores do desenvolvimento nacional. Gigantescos projetos rodoviários, de mineração e de pecuária foram planejados para atravessar territórios dos índios na Amazônia Brasileira, e em seu rastro trouxeram doenças, morte e destruição cultural para as tribos indígenas (DAVIS, 1978, p. 12).

A *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (ONU, 2000), em seu art. 26 afirma que toda pessoa humana tem direito à instrução, de forma gratuita. No entanto, no período do regime militar brasileiro, esse direito foi retirado dos povos indígenas - como é apresentado na citação acima.

Durante o período da ditatura poderiam até existir escolas em áreas indígenas, mas deve ser questionado se realmente eram verdadeiras escolas indígenas, isto é, se estavam adaptadas para funcionarem de acordo e a serviço da cultura desses povos, sobretudo no sentido de valorizar os mesmos[1]. De nada adianta manter uma escola em uma área dos povos nativos se ela transmite apenas uma educação colonial e sem respeito aos princípios vitais e culturais dos grupos autóctones, sem se atentar para a cultura e ensinamento desses povos.

E mais ainda, a *Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas* (ONU, 2008) garante que "os povos indígenas têm o direito de estabelecer e controlar seus sistemas e instituições educativos, que ofereçam educação em seus próprios idiomas, em

[1] O embasamento deste fato pode ser conferido no vídeo-série em: UFRJ, Fórum de Ciência e Cultura da. **Incontáveis. Episódio 6: Povos Indígenas na Ditadura**. YouTube, 17 de março de 2022.Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=jHrJUBMeT_U&t=17. Acesso em: 03 de Abril de 2023.

consonância com seus métodos culturais de ensino e de aprendizagem" (Art.14 §1), inclusive sendo mais taxativo: "os indígenas, em particular as crianças, têm direito a todos os níveis e formas de educação do Estado, sem discriminação" (Art.14 §2). Assim, o Estado brasileiro deveria buscar meios para que os indígenas brasileiros tenham acesso à educação e que esta seja dentro da realidade destes povos, visando valorizar e fazer ser conhecida a sua cultura.

O Brasil foca apenas para a educação voltada aos brancos, aos que estão inseridos na sociedade, como assim são definidas as populações indígenas. Se os indígenas tiverem acesso à educação isso pode parecer um problema para o governo, ainda mais se estes tomarem ciência de quantos direitos seus foram e estão sendo retirados. Essa reflexão encontra consonância com o pensamento de Stigar (2010), que observa na obra *A Relevância da Filosofia* ser necessário realizar a retirada de um véu que impede de olhar criticamente, para que assim se possa desenvolver um pensamento que parte do senso comum para o senso crítico.

Essa retirada do véu de fumaça ocorrerá por meio do acesso à educação, esta por sua vez poderá percorrer o processo pedagógico contido no método da analética, apresentado por Enrique Dussel. Com a tentativa de diferenciar sua proposição do método criado por Hegel, Dussel (1986, p. 196) explica que "o método dialético é a expansão dominadora da totalidade desde si; a passagem da potência para o ato de 'o mesmo'. O método analético é a passagem ao justo crescimento da totalidade desde o outro e para 'servi-lo' criativamente". Tal método parte da revelação do outro e pensa sua palavra, o que aprofundaria "[...] a filosofia latino-americana, única e nova, a primeira realmente pós-moderna e superadora da europeidade" (Idem, p. 197).

Nesse sentido, a proposição do método Analético de Dussel (Ibidem, p.196-197) é de inestimável valor para a compreensão da singularidade do diálogo e a positividade essencial do outro, que não pode ser inserido na direção da totalidade. Com efeito, o método Analético, como um momento da dialética, realiza o movimento da compreensão e o seu ir e vir não mais exprimem a passagem da totalidade a um novo momento de si mesma, mas sim um diálogo com o outro.

Dussel (1980), afirma que o momento analético é a afirmação da exterioridade: não é somente negação do sistema desde a afirmação da totalidade. Portanto, retirar o véu de fumaça, ter um olhar em 360 graus, consiste em estar atento e participativo do processo de libertação do outro, momento este que ocorrerá por meio da educação com ajuda da analética. A educação deve ser vista como um ato de libertação do oprimido, pode se relacionar com a filosofia da libertação e a analética de Enrique Dussel por buscar criar no ser humano um senso crítico sobre a realidade que o mesmo está inserido para criar meios de uma mudança de contexto.

## 3. DA PROFÉTICA *QUEDA DO CÉU* À LUTA, DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

> "Este território não é nosso, não é meu, não é seu,
>
> é da geração que vem depois." Maritza Naforo, povo Huitoto[2]

[2] Texto: Documento de trabalho para o Sínodo da Amazônia. Disponível em: http//:www. https://redamazonica.org/wp-content/uploads/instrumentum-simplificado-portugues-1.pdf

Nos dias atuais, a colonização tem diversos efeitos ou consequências, dentre elas destaca-se o efeito causado na natureza e na vida dos povos originários. É o que consta no relato *A queda do céu* feito pelo xamã yanomami, Davi Kopenawa, em parceria com Bruce Albert. Os autores abrem a reflexão contida na obra afirmando:

> O Estado nacional? Muito bem, muito bom; mas muito antes dele, há os espíritos invisíveis da floresta, as fundações metálicas da terra, a fumaça diabólica das epidemias e a doença degenerativa do céu – e nada disso tem fronteira, porteira ou bandeira (KOPENAWA e ALBERT, 2015, p. 18).

A partir daí, Kopenawa e Albert (2015) aprofundam sua reflexão seguindo o questionamento a respeito da relação natureza e o capitalismo no Brasil atual. A obra relata que para se obter desenvolvimento é necessário fazer o sacrifício de algo e a natureza, os povos indígenas, são os que têm sido constantemente sacrificados para dar força a um projeto de morte. Projeto esse que se desenvolve a cada dia em diversos setores da sociedade e inclui o setor político que debate pautas prejudiciais à natureza e aos povos indígenas.

De acordo com a cultura dos povos Yanomami, eles (os indígenas) são os responsáveis de garantir que a queda do céu não aconteça. Davi Kopenawa, xamã da tribo, cita diversos momentos em sua vida que apresentam essas situações, onde os antigos xamãs evocavam os espíritos para que a floresta não viesse a sucumbir. Em outras palavras, é visto esses acontecimentos como uma manifestação da cultura e tradição dos povos Yanomami, que consiste em assegurar a proteção da floresta, estes são os guardiões de uma parte da casa comum.

Enrique Dussel (1980, p. 121) nos ajuda a pensar a partir de sua reflexão a respeito da natureza ao afirmar que:

> [...] a natureza como matéria explorável, destrutível, sem limite, rentável, causa de aumento de capital, um momento a mais na ação dominadora do senhor (que obriga o escravo a trabalhar esta natureza), é uma das interpretações óbvias do centro (da Europa primeiro, e agora também dos Estados Unidos).( DUSSEL, 1980, P.121).

O pensamento de Enrique Dussel (1980), faz alusão ao sistema capitalista desde a Revolução Industrial e ainda presente em nossa sociedade.

> Esta mudança de atitude homem-natureza culmina com a revolução industrial e chega a alucinantes projeções no estado atual do capitalismo monopólico imperialista, sociedade de superconsumo e superprodução agressivo-destrutivo da ecologia natural (claro que com mera mediação da prévia destruição do homem oprimido da periferia). A natureza passou de deusa a matéria-prima industrial: ferro, petróleo, café, trigo, carne, madeira... (Idem).

O capitalismo deve ser considerado como uma forma de ameaça à vida, onde os que não acompanham o sistema são esquecidos e perdem seus direitos. De igual modo a natureza também sente as consequências desse desenvolvimento econômico. Aqueles que estão à frente de uma nação deveriam estar atentos aos efeitos negativos do capitalismo na natureza e na vida de uma população, principalmente daqueles menos favorecidos.

Surge, desde aí, a necessária atividade política que leva em conta as relações, as ligações naturais, sociais e culturais, percebendo que o mundo, ou melhor, a terra e o céu, são parte de uma única fraternidade. Nisso, a atividade política eficaz exige uma gestão política mais democrática e fraterna, porque "[...] a gestão é considerada um valor, ou seja, é uma competência que se mal aplicada, é sim causa de redução de patrimônio e da riqueza, ou seja, da sustentabilidade" (BRITO, 2019, p. 249). Essa afirmação representa bem o que está sendo vivenciado no Brasil, a má gestão, que acaba por arruinar diversos setores do país. Percebe-se a falta de condições para assegurar os direitos existentes para os povos indígenas. Direitos esses que foram pensados também para a proteção da natureza. Prova disso é o diálogo entre o general R. Bayman Denys e Davi Kopenawa, ocorrido durante audiência com o então presidente José Sarney, em 19 de abril de 1989 "O povo de vocês gostaria de receber informações sobre como cultivar a terra? Não. O que eu desejo obter é a demarcação de nosso território. *(*KOPENAWA e ALBERT, 2015, p 35).

Através do diálogo pode-se notar a ignorância acerca dos povos indígenas, não só no que se refere ao Yanomami. Tudo isso é fruto da desenfreada busca pelo desenvolvimento, que causa morte por onde passa. Observa-se também uma fala soberba com a presunção de um general, que imagina poder ensinar aos indígenas, que são os senhores da terra, como cultivá-la. Convicto de que o povo da natureza, os índios nada compreendiam de cultura, Bayman Denys devia pensar que os yanomamis eram nômades ao acreditar que os índios estavam desejosos de beber dessa ciência agronômica possuída pelos homens não indígenas.

Atualmente, a ala política e o mercado neoliberal ligado ao agronegócio utilizam outros meios sutis para convencer a opinião pública da validade de seus projetos nocivos. A. Gramsci já acenava isto sob o nome de revolução passiva para gerar uma guerra de posições[3], isto é, uma guerra subliminar em que os vencidos são levados a aderir uma falácia, o que na verdade consiste em serem levados e até condicionados a escolher a posição hegemônica. Tal condição nos remete a um comercial vinculado a uma conhecida rede televisiva que afirma que "agro é tudo", "agro é pop".

Uma das maiores dificuldades enfrentadas hoje pelos povos indígenas, além da retirada de seus direitos é a não demarcação das suas terras, que se sabe ser um direito fundamental, sem a terra não há vida. Constantemente, é acompanhado nos noticiários as manchetes que relatam a morte de índios em confrontos com garimpeiros, madeireiros e latifundiários, confrontos esses causados pela ausência da proteção aos povos nativos, manifestando que "as forças violentas se apresentam como um verdadeiro e grande problema de nossa época" (MELO, RIBEIRO, 2019, p. 09). Essa é a realidade que está presente no cotidiano dos povos indígenas hoje, posto que "os povos da floresta estão constantemente tendo sua vida e direitos violentados" (PONTES JUNIOR, 2017).

Foi evidenciado há um tempo outra forma de violência contra os povos indígenas[4]: a discussão do marco temporal. De acordo com o texto que fundamenta esse Projeto de Lei

[3] Cf. GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Carcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

[4] A discussão sobre os direitos indígenas no âmbito jurídico tem produzido muitos trabalhos importantes, como o periódico **Povos Indígenas no Brasil – 2011/2016** organizado por Fany Ricardo e Beto Ricardo, reunindo artigos

(PL) 490 de 2007, os índios só teriam direito à alguma terra se os mesmos estivessem ocupando determinado lugar no dia da promulgação da Constituição da República, ou seja eles precisariam estar em suas terras no dia 5 de outubro de 1988 (cf. Art.3º): E ainda mais, condiciona o processo ao nível político, limitando a presença de outros organismos nos espaços de discussão e decisão, como o Art.5º afirma:

> Art. 5º A demarcação contará obrigatoriamente com a participação dos Estados e Municípios em que se localize a área pretendida, e de todas as comunidades diretamente interessadas, sendo franqueada a manifestação de interessados e de entidades da sociedade civil. (CONGRESSO NACIONAL, 2013).

Enquanto isso, o Art. 231 da *Constituição* (1988) afirma que "são garantidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens." A Constituição Brasileira assegura que os povos indígenas têm direito às suas terras. Mas o que é percebido hoje é um conflito de interesses econômicos que faz com que haja uma disputa pelas terras afim de acabar com as demarcações, assim buscando mais espaço para o desenvolvimento do agronegócio. Isso faz com que o julgamento do marco temporal se torne um ato inconstitucional.

Os conflitos existentes hoje se agravam cada vez mais com os discursos que partem de Governos Estaduais e Federais, passados ou de mandato atuante, o qual ataca e permite que outros ataquem esses povos, utilizando o argumento de que "é muita terra para pouco índio"[5], ou então de que "o índio deve ser inserido no convívio social". "Os tempos atuais são sombrios para quem não crê nesse desenvolvimento econômico, sustentado no 'capital', como panaceia sócio-político-econômica" (CAPIBERIBE, BONILLA, 2015).

De acordo com Kopenawa (2015), os "brancos" [6]ignoram a morte, se prendem aos bens, como suas propriedades e na forma-mercadoria. São apaixonados por suas mercadorias, suas riquezas, aos quais seu pensamento permanece a vida toda aprisionada. Já os Yanomami não só valorizam ao extremo a liberdade e a troca não mercantil dos bens como destroem todas as posses dos seus mortos, como forma de demonstrar desapego aos bens cultivados em vida.

O mito da queda do céu dos Yanomamis não é uma estória apocalíptica ou um conto de fadas que serve à moral hegemônica. Trata-se de um apelo profético, uma chamada à consciência dos homens e mulheres, um necessário e urgente reconhecimento de que todos os homens, moram numa mesma casa comum e formam uma só família. O não reconhecimento disso levará a todos, sobretudo os não responsáveis pelas catástrofes socioecológicas[7], isto é, a queda do céu acontecerá para todos:

---

científicos transdisciplinares que refletem sobre a situação e lutas das causas indígenas e a defesa dos seus direitos. Outras importantes obras: KEHL, Maria Rita. Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas; COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Relatório – vol. II: Textos temáticos. Dezembro de 2014 (disponível em: https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/blog/pdfs/capituloindigena_relatorio_final_cnv_volume_ii.pdf).

[5] Texto: "Muita terra para pouco índio" o velho discurso continua. Em: http://www.cimi.org.br/2010/12/31424/

[6] É termo utilizado por Davi Kopenawa para se referir à pessoa não indígena.

[7] Dentre outras reflexões sobre o assunto cf. Entrevista com Edgar Morin, disponível em: http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/598378-esta-crise-nos-interroga-sobre-as-nossas-verdadeiras-necessidades-mascaradas-nas-alienacoes-do-cotidiano-entrevista-com-edgar-morin; GIRAUD, Gaël. Renda Básica Universal e Incondicionada e justiça socioambiental: dois elementos de uma mesma equação. Disponível em:

> A floresta está viva. Só vai morrer se os brancos insistirem em destruí-la. Se conseguirem, os rios vão desaparecer debaixo da terra, o chão vai se desfazer, as árvores vão murchar e as pedras vão rachar no calor. A terra ressecada ficará vazia e silenciosa. Os espíritos xapiri, que descem das montanhas para brincar na floresta em seus espelhos fugirão para muito longe (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 06).

O Yanomami completa suas palavras dizendo que os espíritos da floresta não poderão mais nos proteger. Por conseguinte, todos serão devorados pela fumaça das epidemias. Os seres maléficos transformarão a floresta em um caos. Então cada ser humano morrerá, um após o outro. Todos os xamãs morrerão. Então, segundo Davi Kopenawa (2015) e o mito profético dos Yanomamis, quando não restar mais nenhum espírito vivo para sustentar o céu e nos proteger, ele desabará sobre aqueles que ainda viverem.

## 4. DA *QUEDA DO CÉU* À LIBERTAÇÃO DO OPRIMIDO: PARA UMA ÉTICA DA LIBERTAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

> "Los madereros tienen parlamentários y nuestra Amazonia ni quién la defienda [...] Exilian a los loros y a los monos [...] Ya no será igual la cosecha de la castaña" (MÁRQUEZ, 2009, p.39).

A *Queda do Céu* pode ser considerada como um acontecimento que se mantém até os dias de hoje. Afinal sempre estão acontecendo debates em defesa da causa indígena e da natureza. Este fenômeno ocorre de diversas maneiras, dentre elas se destacam os ataques realizados contra a natureza que é casa de muitos povos indígenas. E, atualmente em nível mundial, o Papa Francisco tem sido considerado como um dos maiores defensores da *casa comum* e de uma *ecologia integral* que harmonize a defesa dos direitos da natureza com a promoção da dignidade e direitos sociais, culturais e civis dos grupos humanos, sobretudo os mais vulneráveis e dentre eles se destacam os povos indígenas.

Em sua exortação pós-sinodal chamada *Querida Amazônia*, o Papa Francisco (2020, n.04-05) traça um quadro de reflexão para que sirva de diretrizes indicadoras para o serviço da Igreja Católica na região da Pan-Amazônia. Do processo de escuta sinodal dos vários grupos habitantes da região, o papa faz ecoar o grito de denúncia:

> Às operações econômicas, nacionais ou internacionais, que danificam a Amazônia e não respeitam o direito dos povos nativos do território e sua demarcação, à autodeterminação e ao consentimento prévio, há que rotulá-las com o nome devido: *injustiça e crime* (FRANCISCO, 2020, p. 14).

Aqui, porquanto, a *denúncia* é o primeiro passo de libertação, posto que é fruto de um conhecimento e envolvimento tais que não há espaço para a indiferença conivente ou para o silêncio culposo. O Papa Francisco (2020) nos alerta contra as injustiças cometidas para

http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/603942-gael-giraud-debate-no-ihu-renda-basica-universal-e-incondicionada-e-justica-socioambiental-dois-elementos-de-uma-mesma-equacao.

com os povos indígenas e essa tem sido a postura adotada pela Igreja ao longo de muitos anos, principalmente contra a prática de políticas corruptas para com os povos originários, que na maioria das vezes ceifa a vida dos mesmos.

Outro passo é a desconstrução dos discursos de ódio e recolonizadores que adquirem grandes proporções e ajudam na solidificação dessa mesma política que retira o direito de terra aos povos indígenas da Amazônia. Discursos que levam, na maioria das vezes, à morte daqueles que são os primeiros donos da terra.

Francisco (2020), em outro trecho da exortação apostólica *Querida Amazônia,* alerta que os povos originários são atingidos pelos madeireiros. Estes são ameaçados por agentes econômicos que implementam um modelo alheio em nossos territórios. A chegada desse "novo modelo" tem consequências graves na vida de uma aldeia indígena. Este novo modelo de desenvolvimento tem impacto diretamente na existência da natureza.

> Nas últimas décadas aumentou o investimento na exploração das riquezas da Amazônia por parte de grandes companhias. Muitas delas perseguem o lucro custe o que custar, sem se importar com o dano socioambiental que provocam. Os governos que autorizam tais práticas, necessitados de capital para promover suas políticas públicas, nem sempre cumprem seu dever de preservar o meio ambiente e os direitos de suas populações [...] Trata-se de um verdadeiro flagelo moral; como resultado, perde-se confiança nas instituições e em seus representantes, o que desacredita totalmente a política e as organizações sociais. Os povos amazônicos não são alheios à corrupção, e se transformam em suas principais vítimas. (FRANCISCO, 2020, p. 32).

O contexto vivenciado hoje é de medo para os povos indígenas, também de incertezas. A citação apresentada acima aponta para outro problema que tem ganhado força no que se refere à ameaça da vida dos indígenas. Grandes investimentos são feitos por partes das empresas brasileiras com apoio político, o que ocasiona a invasão de territórios demarcados. A dificuldade está em aceitar esses desmontes. Os povos indígenas não aceitam (e não devem aceitar) estes flagelos e, ao se posicionarem contra essas ações, tornam-se mais uma vez as vítimas do desenvolvimento descontrolado, sedento do capital.

Os povos indígenas estão permanentemente em resistência. Eles precisam sempre estar em embates contra garimpeiros, fazendeiros, grileiros, governos e todo o setor do agronegócio, que sempre tentam levar vantagem nesses debates. Além desses embates, surgem as discussões nos campos acadêmico, jurídico, social e econômico sobre proteção de suas casas, de suas terras, com o objetivo de se protegerem contra a perversidade do sistema capitalista que os oprime.

> Os povos indígenas clamam por seus direitos, pois querem viver. As lutas desses povos é um clamor por justiça, respeito e dignidade e, principalmente respeito em relação à territorialidade, ao sagrado que envolve em toda sua dinâmica de cotidianidade, à floresta e aos rios. Atualmente as etnias indígenas pertencentes ao chão amazônico sentem-se completamente inseguras com tantas

> declarações que pretendem violar seus direitos (SANTOS, 2020, p.108).

Outro discurso prejudicial que se refere ao território consiste na fala de que a Amazônia é um território imenso a ser ocupado para o desenvolvimento da economia.

> A Amazônia está sendo disputada a partir de várias frentes. Uma responde aos grandes interesses econômicos, ávidos de petróleo, gás, madeira, ouro, monoculturas agroindustriais etc. Ameaçados por agentes econômicos que implementam um modelo alheio em nossos territórios. As empresas madeireiras entram no território para explorar a floresta, nós cuidamos da floresta para nossos filhos, dispomos de carne, pesca, remédios vegetais, árvores frutíferas [...] A construção de hidrelétricas e o projeto de hidrovias têm impacto sobre o rio e sobre os territórios [...] Somos uma região de territórios roubados (REPAM, 2019, p.21).

Aqui se evidencia a face mais cruel e sangrenta do capitalismo que destrói toda uma relação existente entre povo e natureza, torna-se antiético tendo em vista cuidar da casa comum também está ligado a conceitos da ética. Em meio a todo esse contexto surge a ideia e desejo da libertação do oprimido.

Há diversas dúvidas a respeito do processo de libertação, mas é válido indicar como: prática histórica que busca superar a totalidade social.

Essa libertação ocorre através de um processo que envolve, principalmente o oprimido, diversos grupos da sociedade. Tem a ver com a defesa da vida. Durante sua visita a Puerto Maldonado, o Papa Francisco (2018) já alertava para o sofrimento que é causado na vida dos povos originários da Amazônia ao afirmar que:

> A defesa da terra não tem outra finalidade senão a defesa da vida. Conhecemos o sofrimento que suportam alguns de vós por causa de derrames de hidrocarbonetos que ameaçam seriamente a vida das vossas famílias e poluem o vosso ambiente natural (FRANCISCO, 2018).[8]

Libertar o oprimido não consiste somente olhar para a pessoa ou grupo que está sendo violentada, é olhar também para o meio, o local, em que estes estão inseridos. A partir daí, deveria surgir de nossa parte, uma atenção e opção primordial pela vida dos mais indefesos. Com isso surge a máxima: liberta o pobre, o oprimido e o excluído. Os povos da Amazônia são os oprimidos e excluídos de hoje, estes também têm seus direitos retirados com frequência por uma ideologia politizada e genocida.

O processo de libertação do oprimido se dará, também, pelo método da analética. Será por meio de nossa presença juntos aos oprimidos, na ajuda em suas lutas, se fazer presente. Isso é o que nos exige a analética, a pessoa humana que se opõe a todo tipo de opressão.

[8] Trecho do discurso do Papa Francisco durante visita a Puerto Maldonado em 2018. Disponível em: http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2018/january/documents/papa-francesco_20180119_peru-puertomaldonado-popoliamazzonia.html. Acesso em 25 de março de 2023.

> O filósofo da libertação não representa ninguém, ele não fala pelos outros [...] nem se encarrega de uma tarefa concreta de modo a superar ou negar algum tipo de sentimento pequeno burguês de culpa. O filósofo crítico latino-americano, como concebido pela Filosofia da Liberação, assume a responsabilidade de lutar pelo outro, pela vítima, pela mulher oprimida pelo patriarcado, pela geração futura que vai herdar uma Terra devastada etc. – isto é, assume a responsabilidade por todos os tipos de alteridade. E o faz com uma consciência ética "situada", com a consciência de qualquer ser humano com "sensibilidade" ética e com capacidade de indignar-se quando reconhece a injustiça imposta ao outro (DUSSEL, 2008, p. 342).

Dussel (2008) é direto ao afirmar que não é necessário falar pelo oprimido, isso eles já fazem. Ao contrário é um dever desenvolver a capacidade de pensar eticamente uma saída para pôr fim a todo e qualquer tipo de opressão cometida contra os povos indígenas que são oprimidos por modelos econômicos assassinos que visam somente o lucro.

> [...] a pobreza crescente da maioria da população latino-americana; a vigência de um capitalismo dependente que transfere valor ao capitalismo central; a tomada de consciência da impossibilidade de uma filosofia autônoma nestas circunstâncias; a existência de tipos de opressão que exigem não apenas uma filosofia da "liberdade", mas uma filosofia da "libertação" (como ação, como práxis cujo ponto de partida é a opressão, e o ponto de chegada a indicada liberdade) (DUSSEL, 2004, p. 143).

Dussel indica o caminho que se deve percorrer para alcançar a libertação, são diversos os problemas que se fazem presentes, dentre eles o crescimento da pobreza. Com o crescimento da pobreza pode ocorrer um aumento no número de migrações. As migrações por sua vez causarão uma opressão que será feita a partir da dependência ao sistema capitalista. A desigualdade econômica causada pela má distribuição dos recursos financeiros se torna uma forma de opressão quando esta resulta na morte do oprimido e daqueles que estão ao seu redor. Mas também não é necessário morrer para se tornar oprimido, o próprio fato de ser vítima dessa desigualdade econômica já o insere em um sistema opressor que aos poucos vai retirar os direitos que lentamente foram conquistados.

A libertação do oprimido de todas essas situações só ocorrerá quando eles se tornarem atores e autores desse processo. Nosso papel como filósofos da libertação consiste naquilo que já nos orienta Dussel, estar ao lado do oprimido em busca de sua liberdade. Todas essas situações exigem uma Filosofia da Libertação que esteja enraizada na práxis para assim chegar à liberdade.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No término deste artigo é possível perceber que o fenômeno apresentado por Davi Kopenawa e Bruce Albert não está ligado somente à uma tragédia natural, mas sim a

diversos desafios enfrentados pelos povos indígenas no que se refere à garantia dos seus direitos que constantemente têm sido ameaçados.

O pensamento de Enrique Dussel, utilizado nesta pesquisa, apresenta grande contribuição para a libertação do oprimido, destaca-se o fato de o filósofo enfatizar que não é útil ser a voz daquele que é vítima da opressão, mas sim que é indispensável estar ao lado desses nos momentos das lutas contra todo o modelo de sistema opressor e se fazer presentes para que eles possam ser os protagonistas de sua libertação.

O Brasil, assim como todos os países da América Latina, possui uma história de constante (re)construção pelo fato de nossa história ser marcada por lutas entre grupos da sociedade brasileira. Hoje não é diferente de 500 anos atrás quando ocorreu o descobrimento (ou encobrimento) que resultou em uma europeização da América Latina, e que teve como consequência a morte de inúmeros índios, tanto no Brasil como em toda a América. A retirada de direitos é uma forma de ameaça à vida dos povos indígenas.

No presente artigo afirma que A *Queda do Céu* não se trata somente de um ritmo natural. Trata-se de diversos acontecimentos que servem de ameaça, não só para os indígenas, mas para toda pessoa humana. Dentre estas ameaças esta pesquisa destaca a principal, que seria o capitalismo, essa é uma forma de morte que tem ceifado milhares de vidas que se opõem a esse modelo de opressor. O referido traz  consequências duras para a vida humana, tendo reflexos na natureza, que pelo desenvolvimento desenfreado faz com que todo o ecossistema seja penalizado.

Ademais, este artigo busca apresentar o oprimido como sujeito principal de sua luta por libertação de toda opressão. Segundo a narrativa feita por Davi Kopenawa e Bruce Albert (2015), a queda do céu é uma obra que não foi terminada pelo Criador. Assim foram apresentadas as suas lutas ao longo da história, para isso buscou-se fontes que contribuíssem para um pensamento voltado para a libertação do outro, ligando alguns elementos, como a educação e o método da analética. Ao se libertar o homem fará com que a *Queda do Céu* seja evitada.

O artigo mantém o foco de tecer uma relação da *Queda do Céu* com alguns desafios enfrentados pelos povos indígenas, mostrando que apesar de serem vítimas de um sistema opressor, nunca se calaram a esses projetos que ameaçam suas vidas e sobrevivência da natureza. Mesmo no caminho de evitar a *Queda do Céu,* Davi Kopenawa atesta que este fenômeno já aconteceu para os antigos. Os relatos e a história do mesmo foram transmitidas a outras gerações, este relata ter escutado sobre esse acontecimento ainda quando criança (KOPENAWA e ALBERT, 2015).

Este artigo deseja contribuir com os estudos sobre direitos indígenas à luz da Filosofia da Libertação, para aqueles que desejam que se alcance um momento de nossa história em que os povos indígenas tenham seus direitos todos respeitados, possam viver em paz, sem serem ameaçados por projetos que hoje resultam na morte e no declínio de sua existência e valor.

## REFERÊNCIAS


[1] ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS(ONU). **Declaração Universal dos direitos humanos**.5 ed. Salvador: CESE, 2000.

[2] DUSSEL. E. **Ética de la liberacion**: en la edad de la globalización y la exclusión. Madrid: Editorial Trotta, SA, 1998.

[3] DUSSEL. E. **Filosofia da libertação na América Latina.** Tradução Luiz J. Gaio. São Paulo: Loyola, 1980.

[4] DUSSEL. E. **Filosofia da Libertação pós-moderna. Debates e estudos latino-americanos**. Tradução por Francisco Victor In: MORAÑA, M.; DUSSEL, E; JÁUREGUI, A. (Org.). Colonialidade em geral: o debate latino-americano e pós-colonial. Durham: Duke University Press, 2008. 335-349 p.

[5] DUSSEL. E. La razón del Otro: la "interpelación" como acto de habla. In: APEL, K.-O; DUSSEL, E. **Ética del discurso y ética de la liberación**. Madrid: Trotta, 2004.

[6] FRANCISCO, Papa. **Querida Amazônia.** Brasília: Edições CNBB, 2020.

[7] BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivi_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 28 de março de 2023.

[8] CAPIBERIBE, Artionka; BONILLA, Oiara. **A ocupação do Congresso: contra o quê lutam os índios?** In: **ESTUDOS AVANÇADOS.** São Paulo, v. 29, n. 83, abr/2015.

[9] CONGRESSO NACIONAL. **Projeto de Lei (PL) nº 490 de 2007**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1199272. Acesso em 30 de março de 2023.

[10] DAVIS, S. H. **Vítimas do Milagre: o desenvolvimento e os índios no Brasil**. Tradução de Alexandre Faure Pontual. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

[11] DUSSEL, Enrique D. **Método para uma filosofia da libertação**: superação analética da dialética hegeliana. São Paulo: Loyola, 1986.

[12] FRANCISCO, Papa. **Laudato Si':** sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulus, 2015.

[13] KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A Queda do Céu**: Palavras de um xamã yanomami. Tradução por Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

[14] LAS CASAS, Bartolomé. **O Massacre dos Nativos na Conquista da América Espanhola.** Tradução por Heraldo Barbuy. Porto Alegre: LP&M, 1984.

[15] MÁRQUEZ, Jorge Vega. *Amazônia solitária***.** In: MÁRQUEZ, Jorge Vega. **Poesía obrera**. 5 ed. Bolívia: Cobija-Pando, 2009.

[16] ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)**. Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.** Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

[17] PEREIRA, Elleson Brito; SEABRA, Enisson de Souza; SILVA, Francisco V. F. da. *Produção do guaraná: sua importância na geração de renda familiar*. In: BRITO, César Lobato; RIBEIRO, Joaquim Hudson de S. (orgs.). **Investigações filosóficas em chão amazônico reflexão e prática.** Manaus: FSDB, 2019.

[18] POCHMAN, Cristiano Antônio; CAROLA, Carlos Renato. **Os povos indígenas e o discurso desenvolvimentista retratados no ensino de história do Brasil em meio a ditadura militar (1964-1984).** Teresina: UFPI, 2017.

[19] POCHMANN, Cristiano; CAROLA, Carlos. **OS POVOS INDÍGENAS E O DISCURSO DESENVOLVIMENTISTA RETRATADOS NO ENSINO DE HISTÓRIA DO BRASIL EM MEIO A DITADURA MILITAR (1964-1984)**. Linguagens, Educação e Sociedade. 2017.

[20] PONTES JÚNIOR, Felício. **Povos da floresta: cultura, resistência e esperança**. Osnilda Lima (org). São Paulo: Paulinas, 2017, 163 p.

[21] REPAM. ***Instrumento laboris*: Sínodo Especial para a Pan-Amazônia**. Brasília, DF: Edições CNBB, 2019.

[22] SANTOS, Diego Gato dos. *Povos Indígenas da Amazônia e direitos humanos: Uma análise do conceito de etnocídio.* In: ARAÚJO, Danielle Ferreira M. da S. [et. al.] (Orgs.). **Relações étnico raciais e multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2020.

[23] SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Cortez, 2014.

[24] STIGAR, Robson. **A relevância da disciplina de Filosofia para a emancipação do ser humano**. Brasília. Revista Filosofia Capital – vol. 5, n. 11, p. 28-35, jul. 2010.

[25] UFRJ, Fórum de Ciência e Cultura da. **Incontáveis. Episódio 6: Povos Indígenas na Ditadura**. YouTube, 17 de março de 2022.Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=jHrJUBMeT_U&t=17. Acesso em: 03 de Abril de 2023.

[26] VASCONCELOS MELO, Fábio Assunção; RIBEIRO, Joaquim Hudson de S. *Entre fibras e raízes: um diálogo com Simone Weil sobre enraizamento e resiliência no trabalho das mulheres indígenas do alto rio negro em Manaus*. In: BRITO, César Lobato; RIBEIRO, Joaquim Hudson de S. (orgs.). **Investigações filosóficas em chão amazônico reflexão e prática.** Manaus: FSDB, 2019.

# Capítulo 5

## *O emprego de algoritmos para a tomada de decisões, liberdade de expressão e as redes sociais*

*Patrícia Borba Marchetto*
*Arthur Gonçales Cassiani*

Resumo: O artigo discute o papel predominante das redes sociais na contemporaneidade, substituindo os meios tradicionais de comunicação de massa e transferindo poder e responsabilidade para uma estrutura menos regulada. Essa mudança gera desafios, especialmente no combate à disseminação de desinformação e discurso de ódio, levando plataformas como o Facebook a adotar algoritmos para enfrentar esses problemas. No entanto, a implementação desses algoritmos muitas vezes resulta em censura arbitrária, sem considerar a veracidade do conteúdo, devido à sua opacidade e complexidade. Isso levanta questões sobre o papel das redes sociais no século XXI e os limites do uso de algoritmos na tomada de decisões online. Diante disso, o artigo argumenta que uma abordagem jurídico-legislativa é necessária para lidar com a crise de liberdade de expressão nas redes sociais, a fim de estabelecer limites claros para o uso de algoritmos e garantir a liberdade de expressão online. Dessa forma, através de uma metodologia de investigação referencial bibliográfica, com a utilização de livros, artigos e obras que versem a respeito do tema, serão analisadas as relações entre algoritmos e liberdade na rede. Conclui-se que uma análise mais profunda sobre a natureza das redes sociais e o papel dos algoritmos é fundamental para proteger os direitos fundamentais dos usuários e manter a integridade das comunidades virtuais.

Palavras-chave: Redes sociais, Algoritmos, Liberdade de expressão.

## 1. INTRODUÇÃO

As redes sociais passaram a desempenhar um papel fundamental na vida de todo o mundo, tendo em vista os avanços tecnológicos. Em razão de tal popularização, os antigos meios de comunicação de massa migraram da televisão para "*lives*", "*posts*" e "*streams*".

Juntamente com tal realocação, houve uma transferência de poder e responsabilidade. O que, anteriormente, cabia aos órgãos de imprensa e ao próprio Judiciário, como sancionar uma matéria falsa apresentada no jornal do fim do dia, atualmente se tornou um ponto de inflexão, visto que as redes sociais não possuem a mesma espécie de controle.

É dizer: os influenciadores digitais são inúmeros, e não se conhece um órgão especializado em encontrar e conter as notícias falsas que se aglomeram. Tampouco o Judiciário consegue acompanhar a força avassaladora de uma "*fake news*" bem-produzida e já difundida.

Por isso, redes como o "*Facebook*" passaram a adotar algoritmos voltados ao combate à disseminação de notícias falsas, que incitem a violência ou que difundam o ódio.

Todavia, o que aparentava ser uma boa alternativa para evitar abusos, passou a agir como novo algoz. Publicações e páginas que recebem denúncias em massa são sumariamente derrubadas. Dessa maneira, seguindo a lógica de que, por exemplo, comentários odiosos serão denunciados repetidas vezes, que se transforma em uma obviedade a remoção de comentários com grande número de denúncias.

Assim, quem souber se utilizar bem do algoritmo, se transforma em censor dos conteúdos de terceiro, visto que a tecnologia (ainda) não possui a condição de aferir a veracidade daquele caso de maneira isolada, mas analisando a reação do mundo à sua volta.

Ou seja, o algoritmo que buscava garantir a liberdade de expressão em Países democráticos passou a atuar em desfavor dessas garantias, atuando de modo hostil, arbitrário e unilateral.

Inclusive, vale destacar que a quantidade de denúncias é relativa a cada página, postagem e conteúdo. É dizer, páginas pequenas sofrem com a censura caso haja um número proporcionalmente pequeno de denúncias. Já páginas maiores, com um número proporcionalmente maior.

Assim, a estatística e a matemática passam a lidar com os Direitos Fundamentais de forma totalmente desproporcional, cometendo injustiças e ceifando opiniões (muitas vezes) legítimas e baseadas na realidade. Mas que, por desagradarem certos grupos, acabam sofrendo com denúncias em massa.

Por isso, se faz necessária uma análise profunda a respeito da natureza das redes sociais, visto que fundamentais para a vida em sociedade, bem como perquirir qual a importância dos algoritmos para a manutenção das comunidades virtuais, e como deveriam agir.

## 2. A LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA REDE

A internet, muito mais que uma tecnologia, se transformou em instrumento diário de toda e qualquer atividade produtiva, artística e intelectual. Sendo assim, as relações humanas passaram a depender, diariamente, da estabilidade, segurança e neutralidade da rede.

Contudo, tendo em vista o avanço incessante da sociedade e da tecnologia, e a dificuldade em acompanhar tais progressos por parte da legislação, houve um desarranjo entre a liberdade de expressão em âmbito virtual e físico.

Atualmente, é possível concluir pela existência da quinta geração de direitos fundamentais, os calcados no uso de novas tecnologias:

> Os direitos humanos, como é sabido, têm uma composição histórica. Isso significa que dependendo do momento histórico, sua disposição será diferente. Isto é especialmente relevante, neste caso, uma vez que as mudanças históricas, no que se refere às novas tecnologias informáticas, certamente possuem forte impacto na compreensão – e ampliação - dos direitos humanos e fundamentais. E é diante da evolução histórica dos direitos que José Alcebíades de Oliveira Júnior propõe a existência dos chamados direitos de quinta geração, ou seja, aqueles vinculados ao uso das novas tecnologias (Goulart, 2012).

Com o advento do Marco Civil da Internet, Lei nº 12.965/2014, as relações com o mundo digital tiveram um avanço significativo. O tripé de neutralidade da rede, privacidade e liberdade de expressão foram positivados e garantidos aos internautas brasileiros.

No que se refere à neutralidade da rede, restou consignado que não é permitida a discriminação quanto ao conteúdo que se busca. Ou seja, a liberdade da natureza do conteúdo deve ser assegurada. Conforme afirma Teffé el al (2017): "Enquanto a neutralidade da rede reforça a liberdade de expressão, a privacidade representa seu limite".

Já a respeito da privacidade, foram assegurados importantes avanços, em especial do ponto de vista do controle, em razão da necessidade de conter o vazamento de dados e o vazamento de informações pessoais.

Por fim, a liberdade de expressão caminha diretamente no sentido de assegurar um verdadeiro espaço de manifestação de ideias pela rede, sem que haja censura. Ainda, aparenta haver uma preferência desse direito em detrimento dos demais (Teffé; Moraes, 2017):

> Diversos intérpretes sustentam que o legislador do MCI teria colocado a liberdade de expressão em posição preferencial frente aos demais direitos, em virtude de determinadas opções na redação da lei, notadamente às menções feitas ao direito à liberdade de expressão. De fato, o Marco Civil realizou uma valorização da liberdade de expressão, estando tal opção legislativa de acordo com recentes posicionamentos do Supremo Tribunal Federal. Todavia, isso não significa que o intérprete deva atribuir à liberdade de expressão a condição de direito absoluto, imune a qualquer limite, nem mesmo que deva estabelecer uma espécie de hierarquia prévia entre as normas constitucionais (Sarlet, 2015).

Ou seja, a liberdade de expressão não foi só positivada, mas posicionada em especial local de proteção, de modo a ser assegurada sua integral proteção.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, IX, garante que é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença, assegurando aos cidadãos a liberdade quanto à possibilidade de censura ou licença.

Dessa forma, não haveria, constitucionalmente falando, possibilidades legais de permitir qualquer violação aos direitos de internautas, visto que o mundo virtual se dá como extensão do mundo físico. Todavia, a própria rede social vem desempenhando o papel de censor, testemunha e juiz, quando, arbitrariamente, toma decisões e sanciona usuários: "dar a palavra final ao Facebook [empresas privadas] ou as agências de checagem para apontar o que é verdade, é conceder um poder absoluto para essas empresas, na medida em que podem controlar o fluxo de informação de acordo com os seus interesses" (Ghani, 2018). Ou seja, o direito de expressão fica a mercê dos meios de comunicação digitais, de modo unilateral e totalmente fora dos padrões usuais de liberdade de expressão.

Ainda, a Constituição Federal, no art. 5º, IV, estabelece que é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. Garantindo, portanto, a inviolabilidade do que se pensa e do que se diz, de modo a permitir aos brasileiros viverem em um Estado Democrático de Direito, começando pelo pensamento e opinião.

Em seguida, em uma leitura sistemática, é possível encontrar diversas passagens que ratificam a proibição à vedação de conteúdo, em especial quanto à plena liberdade jornalística ou em meios de comunicação social, como é o caso do artigo 220 da Constituição Federal, o qual dispõe que a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto na Constituição.

Assim, fica nítida a liberdade de expressão presente no Brasil, a qual possui proteção constitucional, e que não admite censura ou violação.

## 3. OS ALGORITMOS E AS REDES SOCIAIS

Inicialmente, partindo do conceito de algoritmo, é possível entender que nada mais são do que regras matemáticas previamente registradas, mas que, com o uso da "*big data*", passam a trabalhar com uma quantidade de informações e correlações que superam o entendimento humano (Knuth, 1969).

É dizer que os algoritmos partem de uma premissa matemática, mas, com as redes neurais dotadas de inteligência artificial, bem como o número surreal de informações e de conexões entre tais informações, passam a agir como os verdadeiros gestores do tráfego online.

Dessa forma, não é possível descrever o funcionamento do algoritmo de forma exata, tendo em vista que sua atuação parte do conteúdo das redes, da forma como os internautas se comportam e das informações interpretadas, sendo uma ferramenta desconhecida até dos funcionários que trabalham diariamente com a plataforma (Hughes, 2019):

> O perfil formado torna-se uma representação virtual da pessoa e pode até mesmo ser confundido com ela. A utilização da técnica, desta forma, pode diminuir a liberdade dos indivíduos, pois aqueles que se valem do perfil formado partem do pressuposto de que a

> pessoa tomará decisões com base em um padrão predefinido (Hughes, 2019).

Assim, a caixa preta dos algoritmos garante às redes sociais outro argumento a respeito da dificuldade em prever as ações e, nesse sentido, combatê-las. Quer dizer, se não é possível ter uma compreensão sóbria a respeito da forma de atuar de um sistema, dificilmente será possível propor soluções que permitam ao legislador, por exemplo, regulamentar o funcionamento da liberdade de expressão na rede.

Ou seja, os algoritmos são extremamente valiosos, justamente por possuírem uma capacidade sobre-humana. Por isso, seus códigos são protegidos não só pela alta complexidade, mas pelo valor econômico envolto em sua utilização:

> Os algoritmos são uma "receita secreta" crucial para os seus negócios. É propriedade intelectual, e precisa ser protegida, se necessário, com legiões de advogados e lobistas. No caso das gigantes da tecnologia, como Google, Amazon, e Facebook, esses algoritmos precisamente desenvolvidos, sozinhos valem centenas de bilhões de dólares (tradução livre) (O'neil, 2016).

Dessa forma, a dificuldade em encontrar mecanismos que permitam a liberdade plena nas redes encontra barreiras intelectuais, econômicas e tecnológicas, de modo a dificultar sobremaneira qualquer tentativa de permitir uma análise mais minuciosa no funcionamento das plataformas.

Sendo assim, o espaço virtual, em especial aquele em que as pessoas se utilizam diariamente para compartilhamento de informações, acaba nas mãos de códigos matemáticos que possuem o condão de agirem como acusadores, testemunhas, jurados, juízes e censores.

Assim, não só a liberdade de expressão acaba violada, mas a própria necessidade de neutralidade da rede, disposta no Marco Civil da Internet, tendo em vista que certos padrões de uso poderiam ocasionar a queda sumária de conteúdo, com bloqueio de acesso por parte do usuário:

> Ou seja, desenvolveu-se um espaço nos quais, a partir dessa elevada quantidade de dados, os programadores podem construir algoritmos que influenciam diretamente interações dos usuários em uma escala colossal. Desse modo, constata-se, nessas plataformas, mais duas características (potencial de causar dano e escalabilidade) de um modelo algorítmico desvirtuado. Talvez os exemplos mais recorrentes dessa influência têm ocorrido, principalmente, no campo eleitoral (político) e no campo publicitário (Felber, 2019).

Nesse espaço, portanto, é possível que o algoritmo seja manipulado por terceiros ou, pior, programado para atuar de determinada forma, a fim de proteger certas opiniões e ideologias. Ainda, com a evolução tecnológica, não é possível tratar de algoritmos sem correlacioná-los ao *machine learning*:

> Sistemas como o machine learning — o tipo de inteligência artificial que possibilitou o reconhecimento facial, por exemplo —, com o qual algoritmos constroem suas próprias instruções com base em seus resultados prévios, efetivamente prescindindo de instruções rígidas e atingindo níveis de otimização acima dos que um programador conseguiria introduzir ao código, aperfeiçoando-se cada vez mais (Alpaydin, 2009).

Ou seja, um sistema que se utiliza dos dados rígidos e moldados do algoritmo e, diante dos padrões encontrados e ou pré-programados, se faz capaz de gerar novas ligações neurais, a ponto de construir novos códigos.

Um sistema como esse permite à rede social encontrar todas as informações de usuários, , mesmo que esses nunca tenham respondido a nenhum questionário, por exemplo, sobre renda, interesses ou orientação sexual. Com isso, a forma de utilização diária da plataforma fornece, a partir de padrões aprendidos pela máquina, dados sensíveis do utilizador, o que gera ainda mais valor à empresa e seu banco de dados.

Nesse sentido, o *machine learning* é capaz de reorganizar os códigos, aprender padrões e otimizar as redes neurais:

> O sistema tem utilidade inédita para resolver questões nas quais não existe suficiente expertise humana prévia, ou quando a expertise é de difícil explicação, como o reconhecimento da fala. Por conta dessas limitações, é impossível desenvolver-se um código rígido que exercerá essas funções, porém é possível que um algoritmo de machine learning, com base em parâmetros, crie sua própria maneira de organizar o código com base nas experiências que teve em suas redes neurais (Alpaydin, 2009).

Dessa forma, fica demonstrado o poder dos algoritmos quando associados ao *machine learning* em grandes bancos de dados, além da dificuldade de prever todas as nuances de funcionamento de tais códigos.

Por isso, tão importante quanto proteger a liberdade de expressão na rede é entender como a engrenagem das plataformas funcionam, a fim de que possam ser garantidos os direitos fundamentais insculpidos na Carta Magna.

## 4. CENSURA NAS REDES SOCIAIS

Tendo sido feitos os esclarecimentos a respeito da liberdade de expressão e do uso dos algoritmos nas redes sociais, se faz necessária uma análise a respeito do dia a dia dos conflitos envolvendo esse direito fundamental e código matemático.

Redes como Facebook e Instagram são extremamente centralizadas, eis que todas as informações geradas pelos usuários passam pelas devidas análises de algoritmos, com objetivo de derrubar qualquer conteúdo que, eventualmente, viole os termos de uso ou que sejam considerados inapropriados (Cortes, 2018).

E as constantes alterações nos termos de uso, especialmente no contrato de manipulação de dados de privacidade, caminham justamente para uma piora na situação de centralização por parte da rede social (Boyd, 2010).

No Brasil, há vários casos reportados de violação da liberdade de expressão no Facebook:

> Caso 1: Post do jornal Folha de S.Paulo com imagem de manifestantes nus na Câmara Municipal de Porto Alegre (19/07/2013). A publicação feita na página oficial no Facebook do jornal Folha de S.Paulo que trazia uma imagem de manifestantes nus na Câmara Municipal de Porto Alegre foi apagada pela rede social. Além disso, o jornalista responsável pela postagem teve a conta na rede social suspensa por 24 horas.
>
> Caso 2: Ilustração de Alexandre de Maio para a revista "Carta Capital" que mostra mulher nua sendo revistada (25/07/2013) O desenho que ilustrava uma reportagem sobre revistas íntimas em mulheres e crianças para entrar em presídios foi apagado da página da revista.
>
> Caso 3: "Dilma Bolada", perfil falso da presidente Dilma Rousseff (PT), e a piada sobre o senador Aécio Neves (PSDB-MG) (29/05/2013) O perfil da personagem "Dilma Bolada", criado por Jeferson Monteiro, é famoso pelas sátiras que realiza com os assuntos que envolvem a política no Brasil. Um texto que dizia que o senador Aécio Neves (PSDB) mentia foi apagado do Facebook sem autorização do criador da página.
>
> Caso 4: Página do presidente do PT do Paraná apagada por críticas a político do PSDB (09/07/2013): O deputado e presidente do PT-PR, Enio Verri, publicou posts de crítica ao governador Beto Richa (PSDB) sobre o caso da "sogra fantasma". As postagens eram acompanhadas de links que direcionavam o internauta a reportagens da Gazeta do Povo e RPC/TV. O Facebook tirou a página de Verri do ar.
>
> Caso 5: Jornal suíço 'A Tribuna de Genebra' foi bloqueado após ter publicado um artigo ilustrado com a imagem do quadro "A Origem do Mundo", do pintor francês Gustave Coubert. A utilização do quadro de 1886 "A Origem do Mundo", do pintor francês Gustave Coubert, para ilustrar um artigo sobre operação plástica para diminuir os pequenos lábios da vagina gerou o bloqueio da conta do jornal suíço 'A Tribuna de Genebra' no Facebook.
>
> Caso 6: Grupo feminista da Ucrânia Femen (25/06/2013): Fundado em 2008, o grupo feminista Femen tornou-se conhecido por seus atos de protesto, tendo como marca principal os seios à mostra. É comum as postagens do movimento no Facebook serem retiradas do ar. Em junho de 2013, duas páginas do movimento foram bloqueadas e, horas depois, uma delas voltou ao ar, mas com a imagem dos seios de suas integrantes borrada.
>
> Caso 7: Fotos da "Marchas das Vadias", ocorrida em várias cidades do Brasil nos dias 26 e 27 de maio de 2012: A "Marcha das Vadias"

> é uma manifestação que tem como objetivo protestar contra a crença de que as mulheres que são vítimas de estupro teriam provocado a violência por seu comportamento. No evento, algumas mulheres deixam os seios à mostra e publicam fotos no Facebook. Diversos usuários que postaram conteúdo da Marcha na rede social tiveram a conta bloqueada.
>
> Caso 8: Foto da tatuagem de uma mulher que passou por uma mastectomia dupla: O proprietário de um estúdio de tatuadores canadense publicou a imagem de um livro que mostrava uma mulher com o peito tatuado após passar por uma mastectomia dupla. O Facebook retirou a imagem do ar, mas em protesto o empresário publicou novamente a foto e conseguiu que fosse difundida na rede.
>
> Caso 9: Bicicletada em homenagem a Nelson Rabello, em Curitiba (19/11/2012) Nelson Rabello é uma figura conhecida em Curitiba como Oilman, ele costuma passar óleo bronzeador no corpo e andar de bicicleta pela cidade usando sunga e tênis. Ocorreu uma bicicletada em homenagem a ele e os participantes se vestiram como o personagem. A imagem do evento publicada por um jornalista em sua página no Facebook foi deletada.
>
> Caso 10: Charges com o profeta Maomé nu publicadas pelo semanário francês "Charlie Hebdo" foram deletadas da página da revista francesa "Le Point" (20/09/2012) Sob o título 'Por que 'Charlie Hebdo' brinca com fogo?', a revista 'Le Point' postou em sua página do Facebook uma das polêmicas charges em que Maomé aparece nu em uma cama diante de uma câmera, perguntando se o diretor gosta de suas nádegas, famosa fala de Brigitte Bardot no filme 'O desprezo', de Jean-Luc Godard. A imagem foi deletada (Ortiz; Silveira, 2013).

Diante de com tantos casos, se faz necessário um olhar atento ao que está havendo para a remoção de conteúdo de determinadas personalidades. Em especial o caso 9, que não contém, sob nenhum ângulo, qualquer afronta aos termos de uso do Facebook ou de tratados internacionais.

Possivelmente, os algoritmos identificaram uma possível cena de nudez, seja a partir do *machine learning*, ou das denúncias de odiadores digitais. O caso é que a imagem foi deletada de forma unilateral, arbitrária e ilegal.

No caso 3, a respeito da página "Dilma Bolada", após a censura de conteúdo, o próprio Facebook admitiu o erro e atribuiu aos algoritmos e sistemas integrados de tomada de decisões, pedindo desculpas pelo ocorrido. Ou seja, as falhas existem, a própria rede social reconhece, mas nada é feito para que haja uma maior transparência no que diz respeito à censura de conteúdo em redes sociais.

Já o caso 5, inexplicavelmente, o Facebook censurou a postagem de uma obra de arte, oriunda de uma página jornalística. Quer dizer, os erros crassos, sejam humanos ou a partir de máquinas, devem ser investigados e devidamente sanados.

Isso porque, sem uma resposta à altura, as redes sociais deverão figurar enquanto responsáveis pela censura dos conteúdos postados, atitudes antidemocráticas e lesivas a qualquer sistema transparente de civilização.

Assim, sem o devido entendimento por parte dos técnicos e dos usuários sobre o funcionamento dos algoritmos e, paralelamente, uma entrega massiva de "poderes" a esses cálculos matemáticos, há um grande risco para o futuro das redes sociais. Eis que enquanto deveriam funcionar como asseguradores de boa convivência na rede, acabam servindo a grandes grupos de odiadores digitais, com o excesso de denúncias, o que acarreta a derrubada da postagem. Ou, pior: aos interesses dos donos das referidas plataformas.

## 5. CONCLUSÕES

Dessa forma, com os frequentes casos de uso de algoritmos para a tomada de decisões nas redes sociais, se faz necessária uma abordagem aprofundada sobre qual o papel das redes sociais no século XXI, bem como entender qual o fundamento que leva a tomada de decisão por parte de um algoritmo.

Isso porque o Estado Democrático de Direito exige certos patamares mínimos de liberdade de expressão, os quais podem ser frontalmente cerceados, conforme demonstrado no decorrer do presente trabalho.

Quer dizer, as denúncias massivas são capazes de derrubar qualquer ponto de vista, independentemente de qualquer outra relação de métrica ou análise de conteúdo, permitindo uma verdadeira tragédia às democracias.

Por isso, tendo em vista a ineficiência e falta de interesse por parte das redes sociais em resolver a crise de liberdade de expressão nas redes que se faz necessária uma abordagem jurídico-legislativa, a fim de possibilitar uma eventual regulamentação nessa seara.

Assim, será possível delimitar qual o papel das redes sociais, sua natureza jurídica e, por fim, os limites do uso de algoritmos para a tomada de decisões na rede.

## REFERÊNCIAS

[1] ALPAYDIN, Ethem. **Introduction to machine learning**. MIT press, 2009.

[2] BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

[3] FELBER, Matheus Yamashita. **REDES SOCIAIS E ALGORITMOS:** maximizadores ou limitadores das liberdades/direitos?. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019. 124 f. Disponível em: https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/67816. Acesso em: 09 abr. 2021.

[4] FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

[5] GHANI, Alan. Facebook censura páginas de direita, e a esquerda deveria se opor a isso. **InfoMoney**. São Paulo. 26 jul. 2018. Disponível em: https://www.infomoney.com.br/colunistas/economia-e-politica-direto-ao-ponto/facebook-censura-paginas-de-direita-e-a-esquerda-deveria-se-opor-a-isso/. Acesso em: 10 set. 2020.

[6] GOULART, Guilherme, O Impacto das Novas Tecnologias nos Direitos Humanos e Fundamentais: O Acesso à Internet e a Liberdade de Expressão. **Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global**, v. 1, n. 1, 2012. Disponível em: https://ssrn.com/abstract=2156402. Acesso em: 30 jun. 2022.

[7] HUGHES, Christopher. It's Time to Break Up Facebook. **The New York Times**. Berlim. 9 maio

2019. Disponível em: https://www.nytimes.com/2019/05/09/opinion/sunday/chris-hughesfacebook-zuckerberg.html. Acesso em: 06 abr. 2021.

[8] O'NEIL, Cathy. **Weapons of Math Destruction**: How Big Data Increases Inequality and Threatens Democracy. New York: Crown, 2016.

[9] ORTIZ, Elaine; SILVEIRA, Sergio Amadeu. Redes sociais, censura privada e modulação. In: **Encontro Anual da Anpocs**, 37., 2013, Águas de Lindoia. Anais. Disponível em: http://portal.anpocs.org/portal/index. php?option=com_docman&task=doc_ details&gid=8579&Itemid=429. Acesso em: 25 jun. 2021.

[10] TEFFÉ, Chiara Spadaccini de; MORAES, Maria Celina Bodin de. **Redes sociais virtuais: privacidade e responsabilidade civil Análise a partir do Marco Civil da Internet**. Pensar: Revista de Ciências Jurídicas. Fortaleza, v. 22, n.1, jan./abr. 2017, p. 108-146. Disponível em: https://periodicos.unifor.br/rpen/article/view/6272/pdf. Acesso em: 18 maio 2021.

[11] Spadaccini de Teffé, C., & Bodin de Moraes, M. C. (2017). **Redes sociais virtuais: privacidade e responsabilidade civil**. Análise a partir do Marco Civil da Internet. Pensar, 22(1), 108-145. https://doi.org/10.5020/2317-2150.2017.6272

[12] KNUTH, D. E. **The Art of Computer Programming**. Vol. 2: Seminumerical Algorithms. Reading. Massachussets, Estados Unidos da América: Addison-Wesley Publishing Company, 1969.

[13] RTES, Dinis Ferreira. **Algoritmos e a centralização midiática: reflexões sobre a constituição de redes digitais**. Trabalho apresentado no GT de História da Mídia Digital integrante do VII Encontro Regional Sul de História da Mídia – Alcar Sul, Universidade do Vale do Rio dos Sinos / Rio Grande do Sul, 2018.

[14] BOYD, Danah, & Hargittai, E. (2010). Facebook privacy settings: Who cares?. First Monday, 15(8). https://doi.org/10.5210/fm.v15i8.3086

# Capítulo 6

## *Impactos da reforma trabalhista nos tributos incidentes sobre a folha de pagamento na empresa X*

*Mércia Maria da Silva*
*Ana Paula Lima Marques Fernandes*

Resumo: A Lei nº 13.467, popularmente conhecida como Reforma da Trabalhista, começou a vigorar em 13 de novembro de 2017. Referida lei trouxe implicações nas relações entre empregadores e empregados, seja no âmbito das relações individuais do trabalho; como nas relações coletivas do trabalho, além de ter afetando os sindicatos, que foram fortemente enfraquecidos com a reforma trabalhista. O objetivo geral foi analisar os impactos da reforma trabalhista nos tributos incidentes na folha de pagamento, sob uma análise nas empresas da construção civil e como esses impactos afetam na distribuição do valor agregado da empresa. Para tanto, foi realizada uma análise dos dados disponíveis no site da B3, das empresas do ramo da construção civil, que servirá como comparativo para encontrar os principais impactos, antes e depois da reforma. Quanto aos meios para a elaboração do trabalho, foram utilizadas pesquisas bibliográficas, pesquisa documental através de artigos científicos e análise de dados disponibilizados no site da B 3. A pesquisa foi qualitativa e quantitativa, visto que se utiliza de informações qualitativas coletadas através de revisão de literatura, e também de dados quantitativos.

Palavras-Chave: Encargos sociais, Tributação, Legislação trabalhista, Distribuição do Valor Adicionado, Custos.

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

Historicamente, o Brasil é um país que passa por várias mudanças na legislação, e não tem sido diferente com o direito do trabalho. A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, regulamenta as relações laborais entre empregado e empregador. A CLT, é resultado do Decreto Lei nº 4.452, com entrada em vigor em 10 de novembro de 1943, que busca coibir as relações abusivas no ambiente laboral, garantindo condições mínimas de trabalho em um contexto de Estado regulamentador.

A mais recente alteração na legislação trabalhista entrou em vigor em 13 de novembro de 2017, por meio da Lei nº 13.467, conhecida como Reforma da Trabalhista. Foram várias as implicações trazidas com a reforma trabalhista, seja no âmbito das relações individuais do trabalho, como nas relações coletivas do trabalho, afetando demasiadamente os sindicatos que foram fortemente enfraquecidos com a reforma trabalhista. Muito se fala que a reforma trabalhista, foi pensada para reduzir os custos do empregador, ampliar o lucro e a competitividade as empresas, além de facilitar a precarização das relações de trabalho. (QUEIROZ, 2017).

Em um primeiro momento foi realizada reflexões acerca do direito do trabalho. A partir dessas reflexões foi analisada e traçadas as principais mudanças promovidas pela Lei nº 13.467/17 na Consolidação da Leis Trabalhistas.

Em um segundo momento foram apresentados os encargos sociais incidentes na folha de pagamento das empresas da construção civil, e como se comportou os encargos sociais após a reforma trabalhista.

Ademais, em um terceiro momento, foi realizada análise por meio de tabelas, valores e índices, que demonstraram se houve alterações positivas ou negativas nos recolhimentos dos encargos sociais para empresa da construção civil X, antes e posteriormente a reforma, por meio dos dados disponíveis no site da B3. Posteriormente, foi avaliado como os impactos da reforma trabalhista, influenciou na distribuição do valor adicionado nas diversas categorias, da empresa de construção civil, Direcional Engenharia.

Diante do contexto abordado no presente trabalho, levantou-se o questionamento, que motiva a presente pesquisa: Quais os impactos da reforma trabalhista nos tributos incidentes na folha de pagamento na empresa da construção civil X, e como a reforma impactou na distribuição do valor adicionado da empresa?

O objetivo geral é analisar se a reforma trabalhista de 2017 causou algum impacto na folha de pagamento das empresas da construção civil, e se houve efeito na distribuição da riqueza gerada pela Direcional Engenharia, na distribuição do valor adicionado. E, os objetivos específicos são: Elencar as principais alterações após a reforma trabalhista; Analisar se houve aumento no valor dos encargos sociais e na distribuição da riqueza gerada pela empresa, por meio da DVA e demonstrar a distribuição da riqueza gerada pela empresa X antes e depois da reforma trabalhista, nos grupos de agentes que geraram a riqueza, como os empregados, governo, terceiros, acionistas e etc.

## 2. CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

### 2.1. DIREITO DO TRABALHO E SUAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES APÓS A REFORMA TRABALHISTA POR MEIO DA LEI Nº 13.467

#### 2.1.1. DIREITO LABORAL NO BRASIL

A primeira constituição a tratar sobre o Direito do Trabalho no Brasil, foi a de 1934, garantido liberdade sindical, isonomia salarial, salário mínimo, proteção do trabalhado das mulheres e dos menores, repouso semanal remunerado, entre outras garantias. Mas é por meio do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que é aprovada a Consolidação das Lei Trabalhista – CLT, que reúne as normas já existentes de forma sistemática. (MARTINS,2010).

O Direito do Trabalho é "um conjunto de princípios, regras e instituições atinentes à relação de trabalho subordinado e situações análogas, visando assegurar melhores condições de trabalho e social ao trabalhador, de acordo com as medidas de proteção que lhes são destinadas." (MARTINS, 2010, p. 4).

A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT de 1934, trouxe como principais assuntos, a definição dos sujeitos da relação de trabalho, o estabelecimento do campo de aplicação das normas trabalhistas, a solidariedade de empresas, dentre outros assuntos.

Desde de a sua promulgação em 1º de maio de 1943, a CLT passou por diversas mudanças, em virtude do surgimento de novas necessidades de atualização das leis trabalhista, aperfeiçoando os direitos dos trabalhadores.

Novos dispositivos foram incluídos com o passar dos anos. No governo Castelo Branco, no período de 1964 a 1967, foi criado o fundo de garantia por tempo de trabalho, forma de indenizar o trabalhador pelos anos laborados para empresa, já que não mais seria possível a estabilidade no emprego. No governo do presidente José Sarney (1985 – 1990), quando foi promulgada a Carta Magna de 1988, considerada uma constituição cidadã, foram ampliados os direitos dos trabalhadores. (DELGADO, 2017).

As principais mudanças trazidas pela Constituição de 1988, para as relações laborativas, foi o salário; direito a abono de 1/3 constitucional sobre férias; indenização de 40% do FGTS; horas extraordinárias de 50% sobre o valor da hora normal; licença maternidade de 120 dias; abono natalino, entre outras garantias. (BRASIL. 2022).

Entretanto foi com a reforma trabalhista que entrou em vigor em 13 de novembro de 2017, por meio de Lei nº 13.467, que os direitos já assegurados ao trabalhador, foram ameaçados. Foram várias as implicações trazidas com a reforma trabalhista, seja no âmbito das relações individuais do trabalho, como nas relações coletivas do trabalho, afetando demasiadamente os sindicatos que foram fortemente enfraquecidos. (ADBADALA e LOOS, 2017).

Muito se fala que a reforma trabalhista foi pensada para reduzir os custos do empregador, ampliar o lucro e a competitividade das empresas, além de facilitar a precarização das relações de trabalho. (QUEIROZ, 2017).

Diante da afirmação de muitos doutrinadores, será analisado em que medida, foram reduzidos ou aumentados os custos com a tributação incidente sobre a folha de pagamento das empresas do setor de construção civil, pós reforma trabalhista.

Ainda será analisado e discutido, se a reforma trabalhista causou impactos na geração de riquezas e na distribuição dessas riquezas por meio da distribuição do valor adicionado.

### 2.1.2. REFORMA TRABALHISTA – LEI Nº 13.467/2017

A Lei nº 13.467/2017, ao concretizar a reforma trabalhista, produziu diversas modificações principalmente na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. A Consolidação das Leis do Trabalho vem sendo continuamente atualizada pelo legislador ao longo das sete décadas de sua existência, desde que entrou em vigor. (DELGADO, 2017, p. 85). Passados mais de setenta anos, em um cenário onde não atendia as demandas das novas formas de trabalhar e produzir, fez-se necessário a reforma trabalhista, objetivando adaptar a legislação anterior as novas relações laborativas.

Apesar da clara prevalência de modificações na CLT, é necessário ressaltar que a Lei nº 1.467/2017, também promoveu alterações em outras leis que tratam de relações de trabalho, como a Lei nº 6.019/1974 que trata do Trabalho Temporário; Lei nº 8.036/1990, que trata do FGTS, entre outras legislações que aborda relações de trabalho.

Diante das transformações relacionais, sociais e o avanço digital nas relações de trabalho, foi percebido que as leis não mais abordavam todas as relações de trabalho atualmente existentes. Além do mais, a reforma trabalhista foi realizada objetivando a redução do desemprego e como meio de potencializar a economia. É importante ressaltar que, a reforma modificou mais 117 artigos, trazendo mudanças para a CLT e para outras leis relacionadas ao emprego.

Desse modo, segundo Delgado (2017), as principais mudanças geradas pela nova reforma são:

> Acordos coletivos prevalecem sob a legislação;
>
> Não obrigatoriedade da contribuição sindical;
>
> Alterações na jornada de trabalho;
>
> Parcelamento de férias;
>
> Grávidas e lactantes só poderão trabalhar em ambientes com insalubridade de grau médio ou mínimo.

De modo geral, a Reforma Trabalhista serviu para dar mais segurança jurídica aos empregadores que contratam trabalhadores em regimes intermitentes, parciais, remotos, ou ainda, fazem uso de trabalho terceirizado. Antes da reforma, não era possível fazer negociações em relação às condições de trabalho devendo ser seguido os ditames da legislação. As convenções e acordos coletivos, podiam determinar regras diferenciadas que oferecesse mais vantagens ao trabalhador.

Posteriormente a reforma, as negociações podem ser feitas diretamente com o empregador. Porém, as convenções e os acordos se sobrepõem à lei, ou seja, é possível negociar condições diferentes, mas que, não necessariamente, sejam vantajosas para o empregado.

Quanto aos impactos da reforma trabalhista em relação aos empregados, há duas correntes opostas. De um lado, há analistas que defendem que o principal impacto positivo da nova lei trabalhista é o aumento das vagas de trabalho, já que os processos de contratação e rescisão ficaram mais simples e flexíveis. No outro extremo estão os juristas que entendem que houve prejuízo aos direitos do trabalhador. A flexibilização, no entendimento dessa corrente, trouxe impactos negativos. (FACHINI, 2022).

A vida do trabalhador brasileiro sofreu significativas mudanças após a reforma trabalhista.

## 2.3. ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

Quando se contrata um funcionário, o salário não é o único custo que deve preocupar o empregador. Além da remuneração, que é distinto de salário, existem vários custos indiretos que compõe a folha salarial de uma organização.

As obrigações sociais, são espécies de tributos denominados encargos sociais. Estes são taxas e contribuições pagas para o financiamento de políticas públicas que beneficiam os trabalhadores. Incluem-se nessa categoria o INSS, FGTS, PIS/PASEP, dentre outros.

Os encargos sociais não podem ser confundidos com encargos trabalhistas, que são pagos diretamente ao trabalhador. Nessa categoria estão o décimo terceiro salário; férias, horas extraordinárias, etc. (DELGADO, 2017).

Resumidamente, encargos sociais e trabalhistas são custos sobre a folha salarial e despesas com previdência e seguridade social, pagos pelo empregador. Estão previstos em lei, e por isso, são direitos indispensáveis para todos os trabalhadores. O alto custo desses encargos, eleva, demasiadamente os gastos com mão de obra e na produção de bens e serviços. (FILHO, 2018).

### 2.3.1. PRINCIPAIS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS PREVISTOS EM LEI

Forçoso, destacar, que os encargos previdenciários são os valores pagos ao Estado, para que este proporcione benefícios indiretos aos trabalhadores, como aposentadorias. Já os encargos trabalhistas, são benefícios repassados diretamente aos trabalhadores. (OLIVEIRA 2017).

Abaixo foi arrolado os principais encargos previdenciários e trabalhistas, previstos em lei, uma vez que, a apuração com custos com a mão de obra envolve critérios muito específicos. Alguns encargos possuem um percentual de pagamento e são fixados por lei.

Qualquer apuração dos custos com mão de obra na construção civil, deve ser adequada a realidade local, em função da existência de convenções coletivas de trabalho, firmada pelos diversos sindicados da categoria, existentes no país. Os encargos trabalhistas e sociais com previsão legal na legislação brasileira, são os seguintes:(FILHO, 2018)

- Previdência social
- SESI
- SENAI
- SEBRAE
- INCRA
- Salário educação
- Segurado acidente
- FGTS
- Descanso semanal remunerado
- Férias
- 1/3 de férias
- Feriados
- Aviso prévio trabalhado
- Enfermidades
- Acidente do trabalho
- Adicional noturno
- Licença paternidade
- 13ª salário
- Aviso prévio indenizado
- Multa fundiária
- Contribuição social (Lei complementar nº 110).

Como já mencionado, em função das convenções coletivas de trabalho celebrada por sindicatos diversos, existem outros números não avaliados, que ainda devem ser considerados, para apuração global dos custos da mão de obra na construção civil, itens como café da manhã, cestas básicas, seguro de vida em grupo, entre outros, que devem ser considerados para o resultado geral.(FILHO, 2018).

### 2.3.2. PRINCIPAIS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS PREVISTOS EM LEI, E SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Na tabela 1 observa-se os principais percentuais, dos encargos sociais e trabalhista:(FILHO,2018)

**Tabela 1:** Encargos Previdenciários de Trabalhistas - Percentuais de incidência sobre a folha de pagamento

| **Grupo I** | |
|---|---|
| Previdencia social (INSS) | 20,00% |
| Sesi | 1,50% |
| Senai | 1,00% |
| Sebrae | 0,60% |
| Incra | 0,20% |
| Salário educação | 2,50% |
| Seguro acidente* | 3,00% |
| FGTS | 8,00% |
| Soma | 36,80% |

| **Grupo II** | |
|---|---|
| Descanso semanal remunerado | 17,63% |
| Férias | 11,22% |
| 1/3 constitucional de férias | 3,74% |
| Feriados | 4,06% |
| Aviso prévio trabalhado | 1,00% |
| Enfermidade | 1,48% |
| Acidente de trabalho | 0,09% |
| Adicional noturno | 0,66% |
| Licença paternidade | 0,04% |
| 13º salário | 11,22% |
| Soma | 51,14% |

| **Grupo III** | |
|---|---|
| Aviso prévio indenizado | 17,34% |
| Soma | 17,34% |

| **Grupo IV** | |
|---|---|
| Multa fundiária (Rescisão sem justa causa) | 4,09% |
| Contribuições sociais (Lei complementar 110) | 1,02% |
| Soma | 5,11% |

| **Grupo V - Incidência do grupo I no grupo II** | |
|---|---|
| 0,3680 x 0,5114 | 18,82% |
| Soma | 18,82% |

| **Grupo VI - Incidência do FGTS no grupo III** | |
|---|---|
| 0,08 x 0,1734 | 1,39% |
| Soma | 1,39% |
| **TOTAL GERAL** | **130,60%** |

Fonte: Câmara Brasileira da Industria e da Construção/Encargos Previdenciários e trabalhista na construção civil. 2018.

As alíquotas da Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente de Riscos Ambientais do Trabalho – GILRAT, variam entre 1%, 2% e 3%, estando apurada na planilha supra, na alíquota máxima.

O objetivo desta contribuição é financiar a aposentadoria especial e os benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho. O enquadramento nos respectivos graus de risco que estabelecerá a alíquota do GIIL-RAT (antigo SAT - seguro acidente do trabalho), deverá ser feito de acordo com a atividade econômica preponderante, conforme relação de atividades e correspondentes graus de risco. O enquadramento deve ser feito a partir de cada estabelecimento com CNPJ próprio, e não em toda a empresa de uma única vez. Significa dizer que estabelecimentos que concentram atividades industriais podem ter uma alíquota da contribuição ao GIIL-RAT maior que outros estabelecimentos que concentram a atividades administrativas.

**Tabela 2:** Encargos Previdenciários de Trabalhistas com Desoneração na Folha de Pagamento

| **Grupo I** | |
|---|---|
| Previdência social (INSS) | 0,00% |
| Sesi | 1,50% |
| Senai | 1,00% |
| Sebrae | 0,60% |
| Incra | 0,20% |
| Salário educação | 2,50% |
| Seguro acidente* | 3,00% |
| FGTS | 8,00% |
| Soma | 16,80% |

| **Grupo II** | |
|---|---|
| Descanso semanal remunerado | 17,63% |
| Férias | 11,22% |
| 1/3 constitucional de férias | 3,74% |
| Feriados | 4,06% |
| Aviso prévio trabalhado | 1,00% |
| Enfermidade | 1,48% |
| Acidente de trabalho | 0,09% |
| Adicional noturno | 0,66% |
| Licença paternidade | 0,04% |
| 13º salário | 11,22% |
| Soma | 51,14% |

| **Grupo III** | |
|---|---|
| Aviso prévio indenizado | 17,34% |
| Soma | 17,34% |

Fonte: Câmara Brasileira da Industria e da Construção/Encargos Previdenciários e trabalhista na construção civil. 2018.

**Tabela 2:** Encargos Previdenciários de Trabalhistas com Desoneração na Folha de Pagamento. (continuação)

| Grupo IV | |
|---|---|
| Multa fundiária (Rescisão sem justa causa) | 4,09% |
| Contribuições sociais (Lei complementar 110) | 1,02% |
| Soma | 5,11% |

| Grupo V - Incidência do grupo I no grupo II | |
|---|---|
| 0,168 x 0,5114 | 8,59% |
| Soma | 8,59% |

| Grupo VI - Incidência do FGTS no grupo III | |
|---|---|
| 0,08 x 0,1734 | 1,39% |
| Soma | 1,39% |
| **TOTAL GERAL** | **100,37%** |

Fonte: Câmara Brasileira da Industria e da Construção/Encargos Previdenciários e trabalhista na construção civil. 2018.

Uma das formas de redução de tributos para empresa do setor da construção civil, é aplicação do imperativo legal, que permite que empresas dos setores beneficiados paguem alíquotas entre 1% a 4,5%, sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários. É a chamada desoneração da folha de pagamento, que foi prorrogada até 2023, por meio da Lei nº 14.288/21, mecanismo que possibilita maior contratação de pessoas. (BRASIL, 2021).

Os percentuais supramencionados, permite a realização de uma análise para encontrar em qual medida a reforma da previdência, influenciou na distribuição do valor adicionado para a categoria pessoal.

## 2.4. VALOR ADICIONADO

Valor adicionado, representa a riqueza criada pela empresa, de forma geral, medida pela diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros. Inclui também o valor adicionado recebido em transferência, ou seja, produzido por terceiros e transferido à entidade. (CPC 09).

Tão importante como a geração de riqueza é a forma de sua distribuição, identificar níveis de igualdade e desigualdade, distribuição de recursos entre os agentes os quais dão sustentabilidade à organização. (FOLLMMANN, 2011).

O valor adicionado adquirido será a base para criar os indicadores referentes à distribuição do valor adicionado para os agentes que o geraram, entre os quais empregados, governo, terceiros, acionistas e os valores retidos. Além do mais, toda organização tem uma função social.

### 2.4.1. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Lei nº 11.638/2007, em seu art. 176, V, dispõe sobre a obrigatoriedade de Demonstração do Valor Adicionado, para as companhias abertas. Toda a empresa de capital aberto é obrigada entregar a DVA a cada exercício contábil estabelecida na Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e deve ser divulgada no mínimo uma vez ao ano, junto com os demonstrativos financeiros e relatórios contábeis.

> Prevista no CPC 09, a demonstração do valor adicionado (DVA) tem por objetivo evidenciar a riqueza econômica produzida pela entidade em determinado exercício. Representa um dos elementos componentes do balanço social.
>
> A DVA expõe o valor adicionado pela empresa em razão de suas atividades: a forma de distribuição de riqueza gerada, entre empregados, acionistas, financeiros de capital, governo, comunidade: e a parcela na empresa para reinvestimento.
>
> Sua elaboração deve levar em conta a Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil - financeiro e seus dados s são obtidos principalmente a partir da demonstração do resultado do exercício. (FERREIRA, 2017, p.605).

A DVA um dos elementos que compõem o Balanço Social, tem como finalidade demonstrara riqueza gerada pela entidade e a forma como é distribuída essa riqueza, entre os setores os quais contribuíram, de modo direto ou indireto, para a sua geração. Dessa forma, Governo e sociedade conseguem visualizar de que forma determinada entidade contribuiu na formação de indicadores sociais e no cálculo do PIB. (CPC 09).

Vários são os indicadores relevantes ao utilizarmos a DVA. Por exemplo, a riqueza criada por empregado. É o Valor Adicionado dividido pelo número de empregados. Mede a produtividade dos trabalhadores, que mostra a contribuição de cada um na riqueza gerada. (MARION, 2015, p. 499). De modo geral, a DVA fornece uma abrangente visão sobre a capacidade de uma sociedade produzir riqueza, no sentido de adicionar valor em seu patrimônio e sobre a maneira como distribui essa riqueza entre os diversos fatores da produção, como trabalho, capital próprio ou de terceiros, órgãos do governo.

## 2.5. ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO NA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL X

Passaremos as análises da distribuição do valor adicionado na empresa do ramo de construção civil X antes e pós reforma trabalhista, de que forma foi distribuída nos vários grupos a riqueza acumulada pelas empresas analisadas.

O objetivo dessa análise refere-se à investigação de um dos setores da economia quem mais emprega, o setor da construção civil. Para tanto foi utilizada como amostra de dados da empresa Direcional Engenharia, listada no site da BOVESPA.

## 3. METODOLOGIA

Metodologia são regras ou normas estabelecidas para o desenvolvimento de um estudo. É um conjunto de métodos organizados de pesquisa e investigação. Segundo Yin (2001, p.19 *apud* Soares, p. 16);

> Se trata de estratégia preferida quando se colocam questões do tipo "como" e "por que", quando o pesquisar tem pouco controle sobre os eventos quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real.

Essa tipologia tem por objetivo organizar sistemas e modelos teóricos, elencar e reunir hipóteses, resgatando o conhecimento cientifico para um determinado problemas (RODRIGUES, 2007).

Segundo Gil (2008), para que um conhecimento possa ser considerado científico, torna-se necessário identificar as operações mentais e técnicas que possibilitam a sua verificação, ou seja, é preciso determinar o método que viabilizar chegar a determinado conhecimento. Ainda segundo o autor, o método cientifico abrange um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento.

Os objetivos propostos no presente trabalho, foram alcançados por meio da técnica de pesquisa aplicada, sou seja, aquela que, segundo Prodanov e Freitas (2013), objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigida à solução problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais".

Ainda citando Gil (2008), todo processo de pesquisa social envolve planejamento, coleta de dados, analise, interpretação e redação de relatório.

Foi utilizado instrumentos metodológicos como levantamento bibliográfico por meio de leitura de artigos científicos disponíveis no google acadêmico, livros, monografias e dissertações em meio eletrônico e impresso acerca do tema proposto, bem como foi realizada levantamento de dados contábeis da empresa X  por meio da sítio da B3, dados que estão disponíveis ao cidadão, visão alcançar recursos teóricos necessários a elaboração do trabalho e fundamentação da análise objeto da presente monografia.

No que diz respeito ao objetivo da pesquisa, trata-se de pesquisa descritiva, visto que procurou demonstrar por meio dos relatórios dados disponíveis, como a reforma da previdência impactou nos tributos incidentes sobre a folha de pagamentos, e como afetou a distribuição das riquezas produzida pela empresa do ramo da construção civil, estudada.

No que se trata da abordagem do problema, entende-se que este trabalho se configura como uma pesquisa quantitativa e qualitativa, tendo em vista, que ao tempo em que foi demonstrado os dados coletados, utilizou-se os números para a realização de comparações dos impactos antes e pós reforma trabalhista, por meio de gráficos e tabelas, com apresentação da análise das mesmas.

Reitera que o universo amostral foram os dados das Demonstrações de Valor Agregado, disponíveis no site da B3.

## 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1. ANÁLISES DAS DISTRIBUIÇÕES DOS VALORES AGREGADOS ANTES DA REFORMA

As primeiras análises, foram realizadas com dados dos anos 2015, 2016 e 2017, sendo os dois primeiros anos antes da reforma trabalhista, e o ano de 2017, foi o ano que entrou em vigor a reforma, já após a segunda metade do mês de novembro de 2017.

No ano de 2015, primeiro ano da análise, a Empresa X acumulou um total de R$ 7.650.640, de valor agregado, ou seja, o valor da riqueza produzida pela empresa a ser distribuída as categorias que geraram a riqueza. Para a categoria pessoal, foi distribuído R$ 3.990.990, que em percentuais equivalem a 52,2%. Sendo para essa categoria a maior parte da riqueza gerada pela empresa analisada.

No ano de 2016, quando já se falava em reforma trabalhista, o valor adicionado a distribuir entre as categorias que contribuíram para a geração de riquezas da empresa, foi de R$ 5.662.970. A geração de riqueza foi menor que no ano anterior. A categoria pessoal, foi para a qual foi distribuído a maior fatia do valor agregado, em percentuais, passando de 52,2% em 2015, para 60,3% em 2016. Em percentuais, também houve aumento para as categorias governo (impostos, taxas e contribuições sociais), e remuneração de capitais de terceiros. No entanto, a categoria remuneração de capitais próprios, passou da segunda maior fatia da distribuição do valor agregado em 2015, para saldo negativo em 2016, de R$ 13.970, que em valores percentuais equivalem a -0,2%.

Merece destaque que no ano em que entra em vigor a reforma da trabalhista, no ano de 2017, a categoria pessoal mais uma vez em crescimento, e recebe do valor distribuído da riqueza gerada, uma grande fatia, 88,3% de todo valor agregado. Em sentido diametralmente oposto, com crescimento negativo, observamos a remuneração de capitais próprios, com percentuais negativos de -61,3%, que equivalem a (R$ 1.374.350).

### 4.2. ANÁLISES DAS DISTRIBUIÇÕES DOS VALORES AGREGADOS PÓS REFORMA TRABALHISTA

Passaremos as análises da distribuição do valor agregado, para os exercícios financeiros de 2018, 2019 e 2020, período pós reforma trabalhista.

Da análise realizada do período anterior a reforma, nota-se que o setor que mais foi destinado as riquezas geradas pela empresa X foi a categoria de pessoal, com crescimento nos anos de 2015 a 2017. Em sentido oposto, vem remuneração de capitais próprios, que em 2015 recebeu 20,4% do valor agregado, passando para 2016 e 2018, para -0,2% e -61,3%, respectivamente.

No primeiro ano pós reforma trabalhista, nota-se, claramente, queda no percentual de distribuição da riqueza gerada para a categoria de pessoal, passando de 88,3% em 2017, para 63,6% em 2018, o que eleva o valor de distribuição de riquezas para as categorias de governo, com maior tributação, passando de 31,2% em 2017, para 33,1% em 2018.

O ano de 2019, evidencia a mais um exercício financeiro em que a distribuição do valor adicionado para a categoria pessoal sofre redução na distribuição das riquezas, passando do percentual de 63,6% em 2018, para 39,5% em 2019. No entanto, a categoria remuneração de capitais próprios, que no ano de 2018 apresentava percentuais negativos de -25,5%, passou no exercício financeiro de 2019 a receber 22% da distribuição do valor agregado da empresa.

Observa-se que após a reforma trabalhista, a categoria pessoal sofreu drásticas reduções nos percentuais de distribuições do valor agregado entre as categorias que recebem as riquezas geradas pela empresa. Já a categoria governo (impostos, taxas e contribuições), foi a maior beneficiada após reforma trabalhista, com incremento nos valores distribuídos a partir de 2018, ficando com a segunda maior parte das riquezas geradas pela empresa, seguidas de remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reforma trabalhista produziu diversas modificações principalmente na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Com o objetivo de modernizar a legislação trabalhista e gerar mais empregos, a reforma flexibiliza as relações laborativas e passa a ser um peso para o empregado, com aumento do trabalho informal, redução de salário como forma de garantia do emprego, prevalência das dos acordos entre empregado e empregador, sendo as convenções coletivas, prejudicado o empregador que é a parte hipossuficiente na relação de trabalho, etc., sendo mais beneficia apenas para o empregador.

O objetivo desse trabalho de conclusão de curso, foi analisar os impactos da reforma da trabalhista nos impostos incidentes sobre a folha de pagamento, da Empresa X para ser objeto do presente trabalho de conclusão de curso, por se tratar atualmente a maior empresa de construção civil do Brasil, com mais de 40 anos de história, e atuação em 16 estados do Brasil, e por ter no seu quadro funcional mais de 6 mil empregados, que recebem remunerações com incidência de vários encargos sociais, encargos que serão analisados se houve impactos após a reforma trabalhista.

Já no primeiro ano após reforma trabalhista, nota-se, claramente, queda no percentual de distribuição da riqueza gerada para a categoria de pessoal, passando de 88,3% em 2017, para 63,6% em 2018, o que eleva o valor de distribuição de riquezas para as categorias de governo, com maior tributação.

Os anos seguintes, analisados até 2020, foram de quedas na distribuição para a categoria pessoal e com maior incremento para a categoria governo, sendo este a ficar com grande parte da riqueza gerada pela empresa, em virtude de maior tributação após a reforma. Através da DVA pode-se ter uma visão mais clara de como a reforma trabalhista influenciou na distribuição da riqueza gerada pela Empresa X. O resultado da análise demonstrou que a categoria trabalhador foi a que mais perdeu na distribuição das riquezas. Em sentido oposto, aparece o governo, que ano após ano da reforma trabalhista, tem visto aumentada sua fatia no “bolo” gerado pelas riquezas da empresa, com maior distribuição para o governo, em virtude de maior carga tributária.

## REFERÊNCIAS

[1] ABDALA. Júlia Pottumati Nogueira & LOOS, Mauricio Jhonny. **Os impactos da reforma trabalhista para o trabalhador, empresas e sindicatos: Uma análise da lei 13.467/2017**. Journalof Perspectives in Management – JPM, Fortaleza/CE. 3(1), p.29-40.

[2] BRASIL, **Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação da Lei do Trabalho – CLT, Republica Federativa do Brasil. Disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em 10 de dezembro de 2022.

[3] BMF&FBOVESPA. **Empresas Listadas.** Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/. Acesso em: 10 de dezembro de 2022.

[4] **Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 09.** Disponível em http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/175_CPC_09.pdf. Acesso em: 14 de dezembro de 2022.

[5] DELGADO, Maurício Goldinho. **A Reforma Trabalhista no Brasil: Comentários a Lei nº 13.467/2017.** São Paulo/SP. LTr, 2017.

[6] CARVALHO, Sando Sacchet de. **Uma visão Sobre a Reforma Trabalhista.** Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8130/1/bmt_63_vis%C3%A3o.pdf. 2017. Acesso em: 10 de dezembro de 2022.

[7] FACHIN, Marion. **Reforma trabalhista: principais mudanças e impactos.** Disponível em: https://www.projuris.com.br/blog/reforma-trabalhista/. 25 de outubro de 2022.

[8] FERREIRA, Ricardo J. **Contabilidade geral e avançada.** Rio de janeiro: Editora Ferreira, 2017.

[9] FILHO, Fernando Guedes. **Encargos previdenciários e trabalhistas no setor da construção civil.** Revista Câmara Brasileira da Industria e da Construção. Brasília/DF: CBIC, 2018.

[10] GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6ª Ed. São Paulo/SP. Atlas. 2008.

[11] KROETZ, C. E. S. **Balanço Social: teoria e prática.** São Paulo: Atlas, 2000

[12] KREIIN, José Dari, OLIVEIRA, Roberto Véras, FILGUEIRAS, Vitor Araújo. **Reforma Trabalhista No Brasil: promessas e realidade.** Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019. 222 p.

[13] MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho – Série Fundamentos Jurídicos.** 11 Ed. São Paulo/SP. Atlas.2010.

[14] MARION, J. C. **Contabilidade empresarial.** 17° Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

[15] OLIVEIRA, Aristeu de. **Cálculos Trabalhistas.** 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

[16] QUEIROZ, Antônio Augusto. **Reforma Trabalhista e seus reflexos sobre os trabalhadores e as entidades representativas.** Brasísilia, DF: DIAP:2017.

[17] RODRIGUES, William Costa. **Metodologia Cientifica,** 2007. Disponível em logia Científica, 2007. Disponível em < 39 http://unisc.br/portal/upload/com_arquivo/metodologia_cientifica.pdf > Acesso em: 14 de dezembro de 2022.

[18] SOARES, Haniel Fernandes. **A lei de responsabilidade fiscal noMunicípio de fortaleza entre 2005 e 2010. 2016**. 40 F. Monografia (Graduação) – Universidade federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

[19] WELTER, Elisa, OBERGER, Rosimeri, VANZELLA, Cesar Roberto. **A Demonstração do Valor Adicionado - DVA: Um estudo de caso de uma comperativa de eletrificação e desenvolvimento econômico.** Revista Cientifica da UNIPAR – Universidade Paranaense. Paraná/PR. 18 de maio de 2008.

[20] WINK, Eduardo. **Distribuição de Riqueza ao Capital e ao Trabalho em entidades brasileiras por meio da demonstração do valor adicionado – DVA – no período de 2008 a 2012.** Tese de mestrado do curdo de Ciências Contábeis. Universidade do Vale do Rio Sinos – UNISINOS. São Leopoldo/RS. 168 páginas. 2014.

[21] PRODANOV. Cleber Cristiano & FREITAS. Ernani C. **: Metodologia do Trabalho Cientifico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª ed. NovoHamburgo: Feevale, 2013. Disponívelem:<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf.> Acesso em: 14 de zembro de 2022.

[22] SILVA, Henrique Rossi, ALVES, André Luis Cetofalente. **Impactos da oneração tributária em folha de salários no desenvolvimento economico brasilieiro.** Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca. Franca/SP. V.6, n.1, dez. 2021**.**

# Capítulo 7

## *A responsabilidade civil do profissional contábil no exercício de sua função – enfoque nos artigos 1.177 e 1.178 do Código Civil*

*Núbia Lafaiete da Silva Cordeiro*
*Ana Paula Lima Marques Fernandes*

Resumo: O instituto da responsabilidade civil é um tema pouco abordado entre a classe dos profissionais contábeis, mas é de extrema importância para a vida profissional. O presente trabalho tem como objetivo analisar a responsabilidade civil dos contadores no exercício de sua função, com enfoque nos artigos 1.177 e 1.178 do Código Civil, que tratam especificamente da responsabilidade civil. O trabalho teve como base a análise de doutrina, leis, normas contábeis vigentes e da jurisprudência, tendo como foco a demonstração de como o contador pode ser responsabilizado civilmente, enfatizando que em determinados casos o mesmo pode ser obrigado a ressarcir o prejuízo causado a terceiros, em decorrência de atos por eles praticados no exercício de sua função. A pesquisa foi realizada por meio do método dedutivo, e no que diz respeito aos objetivos a pesquisa é exploratória e descritiva. Certificou-se que o CC - Código Civil de 2022 aumento de modo considerável as responsabilidades profissionais e pessoas do profissional contábil. Por fim, conclui-se que o artigo 1.177 do Código Civil prevê que o contador é pessoalmente responsável perante o preponente por atos culposos e, perante terceiros, é solidariamente responsável com o preponente por atos dolosos, no exercício de escrituração.

Palavras-chave: Responsabilidade civil, Ética, Código de Ética do contador, Responsabilidade solidária.

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

O contador é um dos profissionais fundamentais dentro de uma organização, suas responsabilidades, juntamente com atribuições tão importantes e diversas, acaba por fazê-lo compartilhar com os proprietários das empresas a responsabilidade legal inerentes às atividades desenvolvidas.

Balanços falsos, como também simulados implicam para o profissional da contabilidade, a responsabilidade, em todas as esferas, junto com o administrador por dolo. O código civil institucionaliza a responsabilidade solidária, no qual traz um olhar diferencial para a classe contábil.

Nesse sentido, os profissionais da contabilidade passaram a assumir individualmente perante seus clientes por atos culposos, como também solidariamente com os preponentes por atos dolosos.

O presente trabalho vem abordar as prováveis responsabilidades civil do profissional da área contábil, no exercício de suas funções, com foco nos artigos 1.177 e 1.178 do Código Civil, artigos esses que falam sobre a responsabilidade civil dos contabilistas e auxiliares como prepostos e do empresário como preponente.

É importante que o contador esteja ciente de suas responsabilidades e como os erros podem ocasionar punições, mesmo que os mesmos, aconteçam sem intenção. Portanto, o estudo e compreensão do tema é essencial para os contadores, na medida em que será possível rever suas atitudes, e a forma como estabelecem seus serviços e desempenham a profissão com profissionalismo, zelo, e a ética que ela exige, evitando consequências gravíssimas.

A contabilidade como ciência evoluiu muito nos últimos anos, refletindo o meio social, ao influenciar e ser influenciada. Sendo assim, no ano de 2002, a profissão ganhou novas responsabilidades por meio do código civil através da Lei n.º 10.406.

O código civil, além de outras questões, trata sobre o profissional responder pessoal e solidariamente juntamente com o seu cliente, a responsabilidade por atos dolosos, perante terceiros.

Atualmente, é perceptível uma crescente preocupação com a falta de valores éticos, sendo grande parte resultado de uma economia capitalista, que busca a maximização do lucro e isso acaba por induzir os mais diversos comportamentos antiéticos seja no ambiente profissional ou empresarial.

Os escândalos envolvendo profissionais contábeis no exercício de suas funções, ocorrem em função de atos ilícitos, mas também em razão de imperícia, negligência, imprudência e erros, que consequentemente, ocasiona penalidades nas esferas civis, administrativas e penal.

Contudo, espera-se que os profissionais contábeis atuem com o máximo de profissionalismo possível, com zelo e retidão, por consequência, é indispensável que os mesmos conheçam o instituto da responsabilidade civil.

Diante do exposto, esta pesquisa busca responder a seguinte questão norteadora: Quais são os pontos que causam a condenação por responsabilidade civil?

A pesquisa tem como objetivo geral abordar a responsabilidade civil do contador no Código Civil, especificamente nos artigos 1.177 e 1.178, que tratam de sua

responsabilidade pelos atos de escrituração contábil e fiscal que causarem danos a terceiros. E como, específicos: Apresentar espécies da responsabilidade civil; Discorrer de que forma o contador pode ser responsabilizado civilmente pela prática de atos que por ventura venham a causar prejuízo a terceiros, expondo os artigos 1.177 e 1.178 do Código Civil, sob a perspectiva da ética e da responsabilidade civil.

Diante do exposto, propõe-se, no presente trabalho, mostrar que os contadores podem ser responsabilizados civilmente pelos atos por eles cometidos no exercício de sua profissão.

A relevância do tema se justifica em razão dos profissionais contábeis desconhecerem a responsabilização civil, suas implicações e penalidades, tendo em vista que o assunto é pouco abordado como doutrina no meio acadêmico.

Faz-se necessários que os contadores estejam cientes que sempre haverá uma lei para penalizar os responsáveis que por ventura venham a se envolver em operações duvidosas. E que mesmo não havendo a intenção, ainda assim ele poderá ser punido.

O que se percebe, é que embora esse seja um assunto que suma importância para os contadores, esse tema não é muito ensinado e muito menos pesquisado nos cursos de ciências contábeis.

Diante disso, o fato de exercer a profissão, sem ética, zelo e profissionalismo pode ocasionar graves consequências, que vão além da ordem monetária, podendo inclusive em alguns casos acarretar da perda do registro profissional.

Assim sendo, reforça-se sobre a necessidade de uma cooperação transparente e organizada entre clientes e contabilistas, em razão de o caminho de ambos depende da responsabilidade com que se sistematiza a contabilidade da empresa.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Com o intuito de compreender a responsabilidade civil relativa aos contadores, previstas tanto no Código de Ética do contador como no Código Civil e demais legislação que regulamentam a profissão, se faz necessário uma abordagem dos conceitos básicos de contabilidade.

### 2.1. ORIGEM DA CONTABILIDADE

Sérgio de Iudícibus (2010, p. 15) cita que:

> Alguns historiadores fazem remontar os primeiros sinais objetivos da existência de contas a aproximadamente 2.000 anos a.C. Entretanto, antes disto, o homem primitivo, ao inventar o número de instrumentos de caça e pesca disponíveis, ao contar seus rebanhos, ao contas suas ânforas de bebidas, já estava praticando uma forma rudimentar de Contabilidade.

Palavra originária do Latim COMPUTABILIS ou seja, “aquilo que se pode contar”, de COMPUTARE, que significa (somar, calcular), de COM + PUTARE (estimar, imaginar um resultado); em resumo, a contabilidade é a área científica teórica e/ou prática que estuda os métodos e técnicas usados para calcular e registrar a movimentação financeira de uma organização.

De acordo com Gonçalves (2004, p.23), a contabilidade pode ser definida como "ciência que tem por objeto o estudo do Patrimônio a partir da utilização de métodos especialmente desenvolvidos para coletar, registrar, acumular, resumir e analisar todos os fatos que afetam a situação patrimonial de uma pessoa".

## 2.2. RESPONSABILIDADE CIVIL

O presente item aborda sobre as regras gerais e aspectos da responsabilidade civil dentro do âmbito do direito, o que é de suma importância para a compreensão do tema, facilitando dessa forma o entendimento de como a responsabilidade civil incide sobre o contador.

### 2.2.1. RESPONSABILDADE CIVIL E SUA FUNÇÃO

A possível responsabilização civil é decorrente de um ato ilícito que ocasionou um dano a outrem, e o código civil prima pela restauração da situação da "vítima" (TARTUCE, 2016, p. 237). Mediante isso, surge a reparação do dano, o que em sua grande maioria é feita mediante pagamento de indenização.

Segundo Gonçalves (2019), a palavra responsabilidade se origina do latim re-spondere, que traduz a ideia de segurança ou garantia da restituição ou compensação do bem sacrificado. Fica claro que o termo responsabilidade vem da própria origem, o que em resumo quer dizer: responder a algo/alguma coisa, ou responsabilizar alguém por determinado ato.

O Código Civil aborda o tema em questão, e é nele onde está prevista a base legal da Responsabilidade Civil, precisamente nos artigos 186,187 e 927.

> Art. 186. Aquele que por ação ou omissão voluntária, negligencia ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.
>
> Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.
>
> Art.927. Aquele que, por ato ilícito (art. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.
>
> Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem. (BRASIL, 2002).

A própria legislação deixa claro que a responsabilidade civil se origina da obrigação de reparo de um determinado dano causado a outrem, em consequência de uma ação ou omissão.

O Artigo 186 do Código Civil manteve o princípio da responsabilidade com base na culpa, enquanto o artigo 927 do mesmo diploma legal —acolheu a teoria do exercício de

atividade perigosa e o princípio da responsabilidade independentemente de culpa nos casos especificados em lei|| (GONÇALVES, 2009, p. 8).

A responsabilidade civil faz parte do Direito Obrigacional, ela está intrinsecamente relacionada à obrigação, gerada para o autor, de reparar o dano ocasionado a outrem após um ato praticado.

Logo, percebe-se que aquele que praticar um ato ou se omitir a fazer algo que deveria, deve se sujeitar às consequências geradas, ademais, é de extrema importância salientar que o dano que gera a responsabilidade não é apenas voltado aos aspectos materiais, mas também às questões morais; toda atividade humana pode fomentar no dever de indenizar.

Em resumo, a responsabilidade pode advir da consequência de violação de norma jurídica, assim como um comando ético oriundo de uma previsão legal, submetendo o autor a diversos tipos de penalidade dentre elas, reparação de perdas e danos, multas, prisão.

No que tange a responsabilização profissional, ela poderá ocorrer através da violação de norma jurídica, imperícia ou até mesmo de erro profissional.

Portanto, fica claro que a responsabilidade civil fica caracterizada quando determinado indivíduo faz ou deixar de fazer algo, e esse ato, acarreta em prejuízo a outrem, então, ela nada mais é do que a obrigação de reparar esse prejuízo, e esse reparo se dá por meio do ressarcimento, quer seja para suprir o dano patrimonial ou extrapatrimonial.

### 2.2.2. TIPOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL

A Responsabilidade Civil pode ser dividida em duas teorias. A responsabilidade civil subjetiva e a objetiva, a primeira é conhecida como a teoria da culpa, pois ela considera que a culpa é o elemento necessário para que haja a obrigação de reparar determinado dano; a segunda é conhecida como teoria do risco, essa parte do princípio de que a obrigação de ressarcir o prejuízo independe de culpa. O que distingue uma teoria da outra; a responsabilidade civil subjetiva da objetiva é o elemento culpa, Gonçalves (2014).

A ideia de culpa como elemento principal para reparar o dano, é algo entranhado no jurídico desde os primórdios, tanto é que o próprio código civil manteve a culpa como fundamento da responsabilidade subjetiva, como ensina Carlos Roberto Gonçalves (2014, p. 60):

> O código civil brasileiro filiou-se à teoria “subjetiva”. É o que se pode verificar no art. 186, que erigiu o dolo e a culpa como fundamentos para a obrigação de reparar o dano. Espínola, ao comentar o dispositivo correspondente a este código civil de 1916, teve estas palavras: “O código, obedecendo à tradição do nosso direito e à orientação das legislações estrangeiras, ainda as mais recentes, abraçou, em princípio, o sistema da responsabilidade subjetiva”.

Vê-se, que a responsabilidade subjetiva subsiste como regra necessária, no entanto, isso ocorre sem prejuízo a adoção da responsabilidade objetiva como podemos ver no art. 927 CC, como bem fala CAVALIERI (2012):

> ... O crescimento populacional geraram novas situações que não podiam ser amparadas pelo conceito tradicional de culpa.

> ... a responsabilidade civil, sem culpa, baseada na chamada teoria do risco, que acabou sendo também adotada pela lei brasileira em certos casos, e agora amplamente pelo Código Civil no parágrafo único do art. 927...

Diante do exposto vê-se que teorias apontam a responsabilidade subjetiva com a melhor opção, tendo em vista que a mesma defende a necessidade de culpa para que se possa penalizar o agente causador do dano, então, surge o questionamento: responsabilidade subjetiva ou objetiva?

Gonçalves (2014, p. 61), traz uma reflexão sobre isso:

> "Responsabilidade subjetiva, ou responsabilidade objetiva? Não há que fazer essa alternativa. Na realidade, as duas formas de responsabilidade se conjugam e se dinamizam. Deve ser reconhecida, penso eu, a responsabilidade subjetiva como norma, pois o indivíduo de ser responsabilizado, em princípio, por sua ação ou omissão, culposa ou dolosa. Mas isto não exclui que, atendendo à estrutura dos negócios, se leve e conta a responsabilidade objetiva. Este é um ponto fundamental".

Percebe-se então, que a distinção entre ambas as teorias, se dá por meio do elemento culpa, mas que ambas têm igual importância. A seguir, serão detalhadas essas duas teorias que fundamentam a responsabilidade civil.

### 2.2.3. RESPONSABILIDADE CIVIL SUBJETIVA

A responsabilidade subjetiva está prevista no artigo 186 do Código Civil brasileiro, ela é caraterizada por três elementos, os "pressupostos", são eles: o dano, conduta do agente (que se divide em dolosa e culposa), e o nexo causal entre eles.

Os pressupostos para a responsabilidade subjetivas são listados por Sérgio Cavalieri Filho (2012, p. 19)

> Há primeiramente um elemento formal, que é a violação de um dever jurídico mediante conduta voluntária; um elemento subjetivo, que pode ser o dolo ou a culpa; e, ainda, um elemento causal-material, que é o dano e a respectiva relação de causalidade.

Em uma análise mais detalhada do artigo supracitado, fica fácil identificar quais são três os pressupostos para a responsabilidade civil subjetiva:

> a) conduta culposa do agente, o que fica patente pela expressão "aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia;
>
> b) nexo causal, que vem expresso no verbo causar; e
>
> c) dano, revelado na expressão —violar direito ou causar dano a outrem (CAVALIERI FILHO, 2012, p. 19).

Entende-se que o pressuposto está dividido em duas espécies, a ação e a omissão, e a lei é bem clara quanto a isso, quando diz que a qualquer pessoa que por ação ou omissão cause danos a outrem, evidenciando mais uma vez o fator culpa – conduta do agente.

Torna-se necessário o entendimento de conduta, pois a mesma deve ser culposa ou dolosa para assim então gerar o dever de indenizar.

O artigo 186 logo de início cogita o dolo: "ação ou omissão voluntária", e só depois fala em culpa: "negligência ou imprudência, percebe-se que o próprio artigo traz a distinção de ambos os atos.

Carlos Roberto Gonçalves (2014, p. 66), mostra de forma clara a distinção entre dolo e culpa: "O dolo consiste na vontade de cometer uma violação de direito, e a culpa, na falta de diligência", logo, entende-se que dolo é uma violação do dever jurídico feita de forma intencional, e que os danos resultantes dessa violação devem ser reparados, no entanto, é necessário que o dolo ou culpa seja comprovado pela vítima para que assim haja a reparação do dano.

Dano é outro elemento necessário para a responsabilidade subjetiva, e é possível constatar que o dano não é o suficiente para que haja a indenização; "sem a prova do dano, ninguém pode ser responsabilizado civilmente. O dano pode ser material ou simplesmente moral, ou seja, sem repercussão na órbita financeira do ofendido", Gonçalves (2014).

O CC (Código Civil) dedica um capítulo sobre a liquidação do dano, capítulo II art. 944: "A indenização mede-se pela extensão do dano. Parágrafo único. Se houver excessiva desproporção entre a gravidade da culpa e o dano, poderá o juiz reduzir, equitativamente, a indenização".

Em resumo, embora seja necessário o dano para que haja a indenização, o mesmo não é o suficiente, é necessário a comprovação do dolo ou culpa e tal ato vai ser julgado mediante proporção, podendo ser atenuado, ou seja, pode haver redução da indenização

Dando sequência, o nexo de causalidade, assim sendo, consiste na comprovação de que houve dano efetivo, onde o mesmo deve ter sido motivado por ação voluntária, negligência ou imprudência do indivíduo que causou o dano. O nexo causal é o vínculo que liga o efeito à causa. Deste modo, é necessário a presença dos elementos acima citados para que haja a responsabilidade subjetiva.

### 2.2.4. RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA

De acordo com a teoria do risco, como também é conhecida a responsabilidade objetiva, não é exigida a comprovação de culpa para que haja a obrigação da reparação do dano, ela independe de culpa, sendo necessário apenas o nexo causal entre a ação e o dano. Fica nítido que a diferença entre responsabilidade subjetiva e objetiva é a necessidade de culpa, onde no primeiro caso ela é exigida enquanto que no segundo ela é ignorada. (Gonçalvez,2014).

Tendo em vista que a responsabilidade civil objetiva é baseada na teoria do risco, a culpa pode ser presumida pela lei ou prescindível:

Nos casos de responsabilidade objetiva, não se exige prova de culpa do agente para que seja obrigado a reparar o dano.

A responsabilidade civil objetiva está prevista no Código Civil, artigo 927 parágrafo único que prevê a obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa.

Nota-se que a própria lei exclui a incidência da culpa na responsabilidade objetiva, dessa forma fica claro que o dever de indenizar surge a parte do momento em que a vítima demonstra que determinada conduta do autor lhe causou danos, independente de culpa ou dolo.

## 2.3. RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTADOR

Apresentado quais os deveres, obrigações e proibições impostas aos contadores pelo código de ética, feito explanação sobre o que é responsabilidade civil subjetiva e objetiva e tendo demonstrado quais são os requisitos necessários para que elas estejam configuradas, faz-se necessário, de ora em diante, falar sobre a responsabilidade civil dos profissionais contábeis no exercício de sua função mediante as disposições previstas no Código Civil.

Em 2003 entrou em vigor o Código Civil, um ano após ser sancionado, isso acabou aumentado as responsabilidades do contador, tanto profissionais como pessoais, tanto é, que ele em dois dos seus artigos o 1.177 e o 1.178, trata especificamente das responsabilidades dos contabilistas e auxiliares, na condição preposto, isso independentemente de estar dentro ou fora do estabelecimento comercial do prepotente, conforme será demonstrado daqui em diante.

### 2.3.1. A RESPONSABILIDADE DO CONTADOR NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

O código de ética fala sobre as responsabilidades do contador mediante os atos praticados durante o exercício de sua função, no entanto, não é somente ele que que trata das possíveis consequências dos atos resultantes da prática da profissão contábil; o código civil também trata da responsabilidade do contador.

DORNELES, 2004, p.33 destaca muito bem isso:

> Os Contabilistas brasileiros tiveram suas atividades destacadas de forma ampla no novo Código Civil, que assegura à categoria, suas prerrogativas profissionais, mostrando à sociedade sua importância no âmbito das relações empresariais e sociais. Desde então, a responsabilidade do Contabilista foi ampliada podendo ele responder civilmente, pessoal e solidariamente perante a empresa e terceiros, inclusive com seu patrimônio pessoal, além de pagar indenização caso se comprove fraude contábil e a companhia obtenha vantagens em função disso.

Com a implantação do novo Código Civil, Lei nº. 10.406/02 houve a implantação de 18 artigos; do art. 1.177 ao art. 1.195 que trata especificamente da profissão contábil, os referentes artigos definem a responsabilidade civil do contador pelos atos relativos à escrituração contábil e fiscal praticados por este e quando houver danos a terceiros, (DORNELES; BARICHELLO, 2004).

A responsabilidade civil do contador foi evidenciada pelo código civil, ele destina uma atenção especial às normas relacionadas à administração contábil, esse novo ordenamento civil trouxe inúmeras modificações, isso com intuito de reforçar os aspectos éticos e morais do contador, modificando conceitos e princípios aumentando dessa forma sua responsabilidade, em especial na esfera civil.

FREIRE (2019, p.139, apud HOOG,2003, p. 274), descreve que:

> A responsabilidade civil do profissional de contabilidade, pelos atos relativos à escrituração contábil e fiscal, ficou mais bem delineada com o novo Código Civil de 2002, pois está mais claro que o profissional de contabilidade é responsabilizado por culpa dos seus atos (desídia, imperícia, in vigilância) perante o seu cliente. (HOOG, 2003, p. 274).

Os artigos 1.177 e 1.178 do código civil são os que definem a responsabilidade civil do profissional contábil pelos atos relativos à escrituração contábil e fiscal por ele praticado, na condição de preposto e quando forem praticadas dentro ou fora do estabelecimento do preponente, que serão os artigos aqui abordados.

### 2.3.2. A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL COMO PREPOSTO

A condição de preposto está inserida no art. 1.169 do Código Civil: “O preposto não pode, sem autorização escrita, fazer-se substituir no desempenho da preposição, sob pena de responder pessoalmente pelos atos do substituto e pelas obrigações por ele contraídas.”

Com isso, fica claro que na possibilidade de o preposto colocar outrem em seu lugar para atuar como tal, sem o devido consentimento do preponente, este será responsável pelas ações do suplente e pelas consequências decorrentes dos atos por ele praticado.

De Plácido e Silva (2016, p. 2.831) também faz uma distinção entre preposto e preponente, sendo assim, é importante entender a diferença entre ambas:

> Preponente: entende-se, na linguagem jurídica e comercial, a pessoa que pôs ou colocou alguém, em seu lugar, em certo negócio ou comércio, para que o dirija, o faça ou administre em seu nome. Corresponde ao mandante, diferindo deste pela distinção que se faz entre o mandato e o contrato de preposição. Assim, o preponente é propriamente o patrão, o empregador, quando se apresenta no duplo aspecto de contratador de serviços e de mandante. Juridicamente, o preponente é, em regra, responsável pelos atos praticados por seus prepostos: caixeiros, feitores, viajantes, quando no exercício da prepositura, isto é, quando em desempenho das funções ou dos encargos, que se mostrem objetos da preposição.

A partir dessas definições entende-se que preponente é o cliente e o preposto é o contador. A responsabilidade do preposto perante o preponente e perante terceiros é tratada no art. 1.177, onde os mesmos podem responder civilmente ou solidariamente como preponente, dependendo da existência de culpa ou dolo nos atos por ele praticado.

O parágrafo único do art. 1.177 determina que os prepostos são pessoalmente responsáveis perante os preponentes (empresário/cliente); são responsáveis por atos culposos e, perante terceiros, são solidariamente responsáveis com o preponente, por atos dolosos. Leia-se o que prevê o artigo:

> Art. 1.177. Os assentos lançados nos livros ou fichas do preponente, por qualquer dos prepostos encarregados de sua escrituração, produzem, salvo se houver procedido de má-fé, os mesmos efeitos como se o fossem por aquele.
>
> Parágrafo único. No exercício de suas funções, os prepostos são pessoalmente responsáveis, perante os preponentes, pelos atos culposos; e, perante terceiros, solidariamente com o preponente, pelos atos dolosos.

O caput do referente artigo deixa claro que a escrituração feita pelo preposto (contador), salvo em situações onde seja comprovado má fé, terá os mesmos efeitos como se tivesse sido feita pelo preponente. O art. 1.182, estabelece como responsabilidade do contabilista essa escrituração: "Sem prejuízo do disposto no art. 1.174, a escrituração ficará sob a responsabilidade de contabilista legalmente habilitado, salvo se nenhum houver na localidade."

Sendo assim, o contador é o preposto encarregado da escrituração contábil da empresa, e os lançamentos por ele efetuados nos documentos e livros da empresa são considerados que como que efetuados pelo próprio empresário, a não ser que seja comprovado má fé por parte do preposto.

CAVALIERI (2012, p.26), diz que responsabilidade pessoal é aquela decorrente de conduta própria, "só responde pelo fato aquele que lhe dá causa, por conduta própria", ou seja, a responsabilidade é direta, tem-se como responsável aquele que causou o dano. Então, o contador só responderá pessoalmente quando praticar ato culposo.

Existe uma distinção entre culposo e doloso. Os atos culposos são atos que foram praticados com ausência de má-fé, ou seja, o resultado esperado era divergente do daquele que de fato se planejava, (GONÇALVES, 2014).

Existem alguns tipos de atos culposos, circunstâncias onde esse tipo de ato ocorre, eles são descritos como imprudência, negligência e imperícia. (GONÇALVES, 2014, p.51) define muito bem eles:

> Imprudência consiste em agir o sujeito sem as cautelas necessárias, com açodamento e arrojo, e implica sempre pequena consideração pelos interesses alheios.
>
> A negligência é a falta de atenção, a ausência de reflexão necessária, uma espécie de preguiça psíquica, em virtude da qual deixa o agente de prever o resultado que podia e devia ser previsto.
>
> A imperícia consiste sobretudo na inaptidão técnica, na ausência de conhecimentos para a prática de um ato, ou omissão de providência que se fazia necessária; é, em suma, a culpa profissional.

Como já mencionada anteriormente, nos casos em que comprovada a culpa do contador, este irá responder perante os empresários, de forma pessoal, e os empresários por sua vez irão responder perante os terceiros pelos danos causados.

Em se tratando de atos dolosos, "são aqueles os quais o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo, ou seja, praticados propositalmente e indevidamente, cujo resultado é esperado." (DORNELES; BARRICHELLO, 2004, p. 43).

Nessas situações, onde fica claro que o resultado obtido é consequência do ato praticado; o preposto (contador) irá responder juntamente como preponente (empresário), de forma solidária, perante os terceiros pelos danos causados. Neste caso o prejudicado poderá acionar de forma judicial, não só o preponente, mas também o preposto, ou até mesmo os dois de forma simultânea:

> Neste caso, o Contabilista responderá solidariamente com o titular da empresa, sócios, diretores, administradores e outros implicados, perante terceiros e, na eventualidade de um processo judicial, são tão responsáveis quanto o dono da empresa tendo o seu patrimônio disponível para quitar dívidas pelos atos praticados. (DORNELES; BARRICHELLO, 2004, p. 43).

A responsabilidade solidária entre preposto e preponente (contador e o empresário), está prevista no parágrafo único do artigo 1.177, no entanto é o art. 264 CC que trata sobre a existência da solidariedade: "há solidariedade, quando na mesma obrigação concorre mais de um credor, ou mais de um devedor, cada um com direito, ou obrigação, à dívida toda".

Portando, diante do ato doloso, irá ocorrer a solidariedade, por isso, faz-se necessário que os profissionais contábeis estejam atentos para as práticas dolosas que lhes são impostas ou propostas por seus clientes, pois, os mesmos são considerados corresponsáveis pelos danos causados.

### 2.3.3. A RESPONSABILIDADE DO PREPONENTE DIANTE DOS ATOS PRATICADOS PELO PREPOSTO

O art. 1.178 do Código Civil, dispõe sobre a responsabilidade do preponente diante dos atos praticados pelo preposto (contador) dentro e fora de seu estabelecimento. O artigo expõe o seguinte:

> Art. 1.178. Os preponentes são responsáveis pelos atos de quaisquer prepostos, praticados nos seus estabelecimentos e relativos à atividade da empresa, ainda que não autorizados por escrito.
>
> Parágrafo único. Quando tais atos forem praticados fora do estabelecimento, somente obrigarão o preponente nos limites dos poderes conferidos por escrito, cujo instrumento pode ser suprido pela certidão ou cópia autêntica do seu teor. (BRASIL, 2002).

Mediante leitura do referido artigo, nota-se que os preponentes são responsáveis por todos os atos praticados pelos prepostos dentro de seu estabelecimento desde que

relacionadas as atividades da empresa. E, em relação aos atos praticados fora do estabelecimento, o preponente só responderá pelos atos que estejam dentro dos limites dos poderes que foram por ele conferidos.

O artigo aborda as reponsabilidades do preponente diante das autorizações por ele dada ao preposto para escrituração, evidenciado dessa forma que o empresário será tão responsável quanto o contador pelos atos por este praticado, e essa responsabilidade se estende para fora do estabelecimento.

Conforme evidenciado, o caput do referente art. os atos praticados pelos prepostos, sejam eles Contabilistas ou auxiliares, no estabelecimento do preponente e que sejam relativos à atividade da empresa, ainda que não autorizados por escrito, tornam o preponente responsável por eventuais problemas junto aos clientes, fornecedores e quaisquer pessoas a eles vinculados. (DORNELES; BARICHELLO, 2004, p.36).

O preponente responderá pelos atos praticados pelo preposto dentro de seu estabelecimento, isso por que, presume-se que o segundo age mediante a autorização do primeiro.

Os atos praticados pelo Contabilista que extrapolem os poderes conferidos são de sua exclusiva responsabilidade e por eles responderá. (DORNELES; BARICHELLO, 2004, p.36).

O parágrafo único do art. 1.178 determina que quando os atos forem praticados fora do estabelecimento, o preponente só será responsável nos limites dos poderes por ele conferidos ao preposto por escrito.

Diante do exposto, percebe-se a importância do contrato de prestação de serviços contábeis por escrito, onde se tenha as obrigações do contador bem definida. Além de tudo, faz-se necessário que o profissional contábil exerça sua função com máximo de zelo, responsabilidade e ética, sob pena de arcar com as responsabilidades resultantes da lei.

## 2.4. ÉTICA PROFISSIONAL

A ética tem uma grande importância na profissão do contador, assim como para outras profissões, por ser tão importante e necessária para os profissionais de modo geral.

A NBC PG 01- Código de Ética do Contador, de 07.02.2019 dita que “a Norma tem por objetivo fixar a conduta do contador, quando no exercício da sua atividade, e essa conduta deve seguir os preceitos estabelecidos nesta Norma, nas demais Normas Brasileiras de Contabilidade e na legislação vigente.”

O código de ética profissional da contabilidade, determina que os profissionais contábeis tem a obrigação de exercerem a profissão com honestidade, zelo, diligência e capacidade técnica, observando as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente, procurando resguardar os interesses de seus clientes ou empregadores, de forma a não prejudicar a dignidade e independência profissionais. Além disso, é obrigação do profissional contábil guardar o sigilo das informações que em detrimento do exercício profissional lícito venha a saber. (NBG PG 01,2019).

Nesse contexto, o art. 2º, inciso II da Resolução CFC nº 803 de 1996, o qual sofreu alterações advindas da Resolução CFC nº 1307 de 2010, diz que:

> Art. 2º São deveres do Profissional da Contabilidade:
>
> [...]

> II - Guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional licito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Regionais de Contabilidade.

Diante do exposto anteriormente, observa-se que o contador tem como obrigação o sigilo para com as suas atividades, não obstante, além de tudo tem o dever, obrigação de reportar qualquer circunstância adversa, com o intuito de tolher as práticas de desvios das leis e dos regulamentos.

A Resolução CFC nº 1530 de 2017 determina os procedimentos a serem ponderados pelos profissionais da área contábil:

> Art. 1º A presente Resolução tem por objetivo regulamentar procedimentos e normas gerais decorrentes da Lei n.º 9.613/1998, alterada pela Lei n.º 12.683/2012, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos, inclusive o financiamento ao terrorismo, que sujeita ao seu cumprimento os profissionais e Organizações Contábeis que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contabilidade, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza [...]

Nesse sentido, constata-se o quanto é indeclinável o papel do contador na prevenção de fraudes. A Resolução CFC nº 987 de 2003 diz que os profissionais da área contábil devem registrar contratos, e nos mesmos deve constar todas as atividades que por ele venha a ser realizada, e deve também descrever as responsabilidades assumidas.

É através desse contrato que o contador passa a ter responsabilidade solidária com a empresa. Em vista disso, deve ele se preocupar em adotar juntamente com a empresa meios e alternativas legais para prevenir fraudes, obtendo assim um maior controle interno.

É de suma importância que o contador inclua em seu contrato a cláusula que se refere ao cumprimento da Lei nº 9.613/98, bem como da Resolução CFC 1530 de 2017, anteriormente mencionada.

Assim, faz-se necessário que na percepção de algo fora do comum, não aceitar os serviços solicitados, nem tão pouco assinar quaisquer documentos com informações obscuras perante a perspectiva contábil. Logo que percebido a possibilidade de ilegalidade no serviço contratado, deve o contador passar as devidas orientações para o solicitante, advertindo-o quanto às possíveis consequências advindas do provável ato ilícito, assim como, caso necessário, comunicar as entidades competentes.

## 3. METODOLOGIA

Segundo PREDANOV (2013 p.27), o método dedutivo tem o objetivo de explicar o conteúdo das premissas por intermédio de uma cadeia de raciocínio em ordem descendente, de análise do geral para o particular.

Desta forma essa pesquisa foi realizada por meio do método dedutivo, teve um embasamento literário partindo posteriormente para a aplicação em casos processuais verídicos.

A pesquisa quanto aos seus objetivos pode ser: exploratória, descritiva ou explicativa.

Para Gil (1999) a pesquisa exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses, enquanto a pesquisa descritiva visa descrever as características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

Seu desenvolvimento teve como base pesquisas bibliográficas realizadas em artigos, livros, doutrinas e na legislação vigente, especificamente no código civil.

Essas pesquisas auxiliaram tanto no entendimento sobre o surgimento da contabilidade e sua aplicabilidade nos dias atuais, bem como na compreensão do assunto escolhido.

Com relação à abordagem, a pesquisa classifica-se como qualitativa, porque foi possível mostrar que os estados brasileiros respeitam a legislação e penaliza os profissionais contábeis civilmente, pelos atos relativos à escrituração contábil e fiscal praticados por estes e quando houver danos a terceiros.

## 4. ANÁLISE DOS DADOS, RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente trabalho tinha como objetivo abordar o tema a Responsabilidade Civil do contador no CC Código Civil, apresentar o conceito de reponsabilidade civil que como expressa no próprio código é decorrente de um ato ilícito que ocasionou um dano a outrem; bem como os tipos existentes que se classifica como: Responsabilidade Civil objetiva e subjetiva.

Foi abordado também de que forma o profissional contábil poderia ser responsabilizado civilmente pela prática de atos por eles praticados no exercício de sua função e, sob essa perspectiva foi analisado os artigos 1.177 e 1.178, esses artigos definem responsabilidade civil do profissional contábil pelos atos relativos à escrituração contábil e fiscal por ele praticado, na condição de preposto e quando forem praticadas dentro ou fora do estabelecimento do prepotente.

Visando demonstrar como se dá a responsabilização do contador, foi analisado alguns processos judiciais, visto que, o processo judicial é maneira como é posta em prática a responsabilização do contador. Por isso foi trazido dois casos judiciais verídicos que relatam a efetiva responsabilidade do contador perante os atos danosos por ele praticados para com seus clientes e para com terceiros.

O primeiro caso relata o processo civil Nº 70057392391 ocorreu na comarca do Rio Grande do Sul, o Tribunal de Justiça decidiu pela responsabilidade civil do contador em razão de falha na prestação de serviço de contabilidade. O réu em um ato de negligência deixou de proceder com o recolhimento das GIA's de ICMS, isso acarretou em multa para seu cliente.

Nessa situação o contador foi obrigado a ressarcir seu cliente pagando ao mesmo o valor das guias em atraso incluindo os juros bem como metade dos custos processuais, tendo em vista que a impossibilidade de enquadramento da empresa autora no Simples Nacional não desonera o contador, profissional habilitado, de informar a GIA mensal de ICMS.

O segundo caso apresentado ocorreu na comarca de Ribeirão Preto onde o Tribunal de Justiça também decidiu pela responsabilidade civil do contador em razão de falha na prestação de serviço, o que acabou ocasionando o encerramento da pessoa jurídica de seu cliente, configurando dessa forma a obrigação de indenizar.

Nessa situação o cliente relata que contratou os serviços do réu com intuito que fazer alteração na pessoa jurídica com a qual ele desenvolvia sua atividade profissional, a mesma deveria ser transformada de MEI (Microempreendedor Individual) para ME (Microempresa). No entanto a empresa foi encerrada sendo necessária a abertura de uma nova firma, e isso causou transtornos perante clientes, fornecedores e instituições financeiras.

Nesse caso o réu também foi obrigado a ressarcir o autor da ação, pagando ao mesmo a quantia de R$8.800,00 bem como a reparação dos honorários advocatícios que estabelecido em 20% sobre o valor da condenação.

Esses casos demostram como vem sendo aplicado a responsabilização dos contadores, fica evidente que independentemente da intenção, na possibilidade de o contador causar danos a seus clientes e a terceiros durante o exercício de sua função, o mesmo será responsabilizado por seus atos.

Faz-se necessário que o contador tenha conhecimento da possibilidade de responsabilização, até por que a reparação pelo dano causado não é o único tipo de responsabilização existente, o mesmo ainda pode sofrer responsabilização ética/profissional, social e penal e; que o fato de ser responsabilizado em uma esfera não inviabilizada a responsabilização nas outras.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o presente trabalho tem como objetivo abordar a responsabilidade civil do contador no Código Civil, especificamente no que se refere os artigos 1.177 e 1.178, os referidos artigos tratam da responsabilidade do contabilista pelos atos de escrituração contábil e fiscal que causarem danos a terceiros. Foi possível comprovar que de fato existe nexo causal entre a conduta e o dano causado pelo contador, em consequência disso existe a responsabilização civil do contador, essa responsabilização se dá por meio de pagamento de indenização, isso irá acarretar danos ao seu patrimônio particular, tanto perante terceiros quanto o próprio cliente.

A pesquisa também queria demonstrar que o contador tem o dever de exercer sua profissão com zelo, responsabilidade e ética, tendo em vista que o mesmo, em decorrência de ato por ele praticado e esse ato cause danos a terceiros, ele será responsabilizado civilmente pelos danos causados.

Ao longo do trabalho foi demonstrado a importância do profissional contábil dentro de qualquer que seja a organização, diante dessa importância suas responsabilidades aumentam e por consequência as cobranças também. Eles são cada vez mais cobrados e por isso devem ter pleno conhecimento que podem ser responsabilizados pelos danos causados, quer seja por culpa ou dolo, conforme está previsto no Código Civil.

Chegou-se à conclusão que em casos de atos culposos a lei prevê responsabilidade civil pessoal ao contador e isso impõe responsabilidade objetiva e; em casos de ato doloso irá ocorrer o ato de solidariedade, nessa situação preponente e preposto ressarcem o prejuízo causado.

Por essas razões, é de suma importância que os contadores orientem seus clientes, sob pena de incorrer solidariamente em conflitos jurídicos futuros, e o empresário, por sua vez, também deve assumir sua função de fornecer informações essenciais e fidedignas para seu contador, bem como, acompanhar os serviços contábeis, se atualizar e conhecer mais sobre a área, pois, disso depende o sucesso ou o fracasso de seu negócio.

Por fim, foi confirmado que que o preponente é responsável pelos atos do contador mesmo que estes tenham ocorridos fora de seu estabelecimento, desde que os mesmos tenham sido estabelecidos em contrato.

Diante do exposto conclui-se que o profissional contábil deve entender com profundidade a contabilidade, os Princípios e as Normas Contábeis, mantendo-se sempre atualizado com as constantes mudanças das leis federais, estaduais, municipais e com o Código de Ética profissional, além de manter um bom relacionamento com seu cliente, de transparência, respeito e parceria, assim os riscos serão minimizados e ambos desempenharão suas funções com qualidade e o devido zelo.

## REFERÊNCIAS

[1] BRAGIO, J. O sentido de ser educadora/nas brinquedotecas do hospital infantil de Vitória/ES: um estudo a partir dos conceitos de “experiência”, “narrativa” e “cuidado”. Vitória, ES. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação) — Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo – PPGE/CE/UFES, 2014.BRASIL Código Civil, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm Acesso em: 01/08/2022

[2] CAMELLO, Maurilio; RIBEIRO, Osnir M. Ética na contabilidade. 1Ed. São Paulo. Saraiva Educação.2019.

[3] CAVALIERI, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. 10Ed. São Paulo.Atlas,2012.

[4] DORNELES J. L. R.; BARICHELLO, S. E. A reponsabilidade civil do contabilista após o novo código civil brasileiro. Revista eletrônica de Contabilidade, v. 1.N.1, p. 33, set./nov. 2004.

[5] FREIRE T.J.A; AYRES M.A.C; CAMPELO L.L. A reponsabilidade civil do profissional contábil depois de sancionado o novo código civil. Revista Humanidades e Inovação v.6, n.12 – 2019.

[6] GONÇALVES, C.R. Responsabilidade Civil. 15 Ed. São Paulo. Saraiva. 2014

[7] GONÇALVES, C.R. Responsabilidade Civil. São Paulo, Saraiva. 2009.

[8] GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 3ª Edição, São Paulo: Atlas a, 1999.

[9] http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/historia.htm visitado em 01/05/2022: http://www.projeto.unisinos.br/humanismo/etica/etica_adela_cortina.pdf, visitado em 01/05/2022.

[10] https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/1_hist_congressos_p.pdf visitado em 01/05/2022.

[11] https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/423/edicao-1/dolo. Visitado em 22/07/2022.

[12] https://eticapublica.furg.br/moral-e-etica?id=26 visitado em: 18/05/2022

[13] https://pt.slideshare.net/jessicasanchezguimaraes/carlos-roberto-gonalves-responsabilidade-civil-2014?from_action=save, visitado em 20/07/2022

[14] https://tj-rs.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/355268686/apelacao-civel-ac-70057392391-rs/inteiro-teor-355268696 Acesso em 05/08/2022

[15] https://www.estudopratico.com.br/qual-diferenca-entre-etica-e-moral/ visitado em: 18/05/2022

[16] https://www.jornalcontabil.com.br/normas-brasileiras-de-contabilidade-conheca-as-principais-e-como-funcionam/ visitado em: 10/05/2022

[17] https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-sp/438696017 Acesso em 05/08/2022

[18] IUDÍCIBUS, S. de. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas AS. .2010. Disponível em: https://idoc.pub/documents/livro-teoria-da-contabilidade-de-sergio-iudicibus-10-ediao-vlr08zo0ezlz#google_vignette visitado em 01/05/2022

[19] LISBOA, Lázaro Plácido. Ética geral e profissional em contabilidade. 2Ed. São Paulo. Atlas, 1997.

[20] NALINI, J. R. Ética geral e profissional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. Disponível em:https://www.academia.edu/25909769/E_TICA_E_tica_Geral_e_Profissional_Nalini visitado em 20/05/2022.

[21] Norma Brasileira de Contabilidade NBC Nº, disponível em: http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislacao/cepc.htm visitado em 15/05/2022

[22] RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do RS. Décima Sexta Câmara Cível. Apelação Cível Nº 70057392391. Relator: Eduardo Kraemer. Julgado em 23/06/2016. Disponível em: SÃO PAULO. Tribunal de Justiça de São Paulo. Apelação n. 1009750-24.2015.8.26.0506. Relator (a): Itamar Gaino; Órgão Julgador: 21ª Câmara de Direito Privado; Foro de Ribeirão Preto - 3ª Vara Cível; Data do Julgamento: 13/03/2017; Data de Registro: 14/03/2017. visitado em 15/05/2022

[23] SANTOS, Thiago. Ética Contábil. Disponível: https://meuartigo.brasilescola.uol.com.br/administracao/etica-contabil.htm visitado em: 10/05/2022

[24] SILVA, E.L da; MENEZES, E.M Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação. Florianópolis: Laboratório de ensino à distância da UFSC, 2001.

[25] TARTUCE, Flávio. Direito Civil 2: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

[26] VENOSA, S. de S. A responsabilidade objetiva no novo código civil. 2003. Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI916,11049-A+responsabilidade+objetiva+no+novo+Codigo+Civil> Acesso em: 01/08/2022.

# Capítulo 8

## *Desnacionalização, desindustrialização e reprimarização brasileira diante da ascensão da sojicultura transgênica*

*Henrique Rudolfo Hettwer*

Resumo: Este artigo integra ampla pesquisa acerca da cadeia produtiva da soja no Brasil. Apresenta como objetivo discutir a expansão da sojicultura no Brasil, num processo de reprimarização nacional, combinado com a desindustrialização e a desnacionalização, mediante referencial bibliográfico e dados oficiais. Busca refletir as contradições do modelo vigente de desenvolvimento preconizado por importantes agentes públicos e privados, com a averiguação de indicadores econômicos. Analisa a significância da sojicultura, baseada num modelo exógeno, de prevalência de oligopólios nacionais e estrangeiros. A reprimarização brasileira é fartamente incentivada pelo Estado, mediante significativas isenções fiscais, que causam impactos econômicos. As desonerações fiscais à exportação da commoditie soja e na manutenção da atividade agrícola, geram prejuízos ao Estado, a estados e municípios, o que provoca dificuldades em sanear as necessidades populacionais.

Palavras-chave: Soja; desindustrialização; desnacionalização; desoneração.

## 1. INTRODUÇÃO

A economia-mundo caracteriza-se pela predominância da dinâmica capitalista, em sua etapa monopolista, globalizada e neoliberal. O neoliberalismo tem sido uma espécie de releitura atualizada do liberalismo a partir das concepções econômicas neoclássicas. Tornou-se um conjunto de ideias capitalistas de políticas e economia fundadas principalmente na não participação do Estado na economia e na liberalização total do comércio (mercado livre) em nível mundial. Enfim, defende a livre circulação de capitais internacionais, abertura das economias nacionais para a entrada de transnacionais, a implantação de ações que impeçam o protecionismo econômico, adoção de política de privatização de empresas estatais, dentre outras (Oliveira, 2016).

Para Porto-Gonçalves (2004), o neoliberalismo pressupõe que as matérias-primas das populações dos países periféricos devam continuar fluindo no mesmo sentido e direção da geografia moderno-colonial, intensificando-se o que Haesbaert e Porto-Gonçalves (2006) denominaram "a era das desigualdades". Santos (2009), aponta a globalização neoliberal contemporânea como uma fábrica de perversidades, de aumento do desemprego, da desassistência social, dos hegemonismos de uns poucos sobre a humanidade.

O capitalismo monopolista, hegemônico e neoliberal, que propaga certo imaginário de êxito e felicidade, padece de múltiplas crises e carece de uma série de práticas econômicas para se reproduzir, cada vez mais destrutivas, buscando alcançar os territórios ainda não plenamente explorados. Perpetuam-se a pobreza, a indigência, o encarecimento de alimentos básicos, os danos ambientais no hemisfério sul, uma fronteira a ser ainda mais apropriada e expropriada pela distopia do capital, na busca por recursos naturais especulativos e matérias-primas, além da oligopolização de mercados consumidores (Hettwer, 2021).

Gudynas (2011), afirma que a ideia de desenvolvimento vem sendo apregoada como um mito ou uma religião, o que define como ideologia do progresso. Isso explicaria o apego irracional e emotivo que ignora os alertas contraditórios por distintas correntes de pensamento. O autor cita Furtado (1975), que atribui a um mito o desenvolvimento econômico proposto ao conjunto de povos pobres, que baseia o modelo em investimentos, exportações e crescimento. Furtado afirma ser irrealizável o modelo dos países ricos praticado nos países pobres e que essa ideia foi utilizada tão somente para mobilizar os países pobres a aceitarem enormes sacrifícios, para legitimar a destruição de formas de culturas nativas tidas como arcaicas, para justificar a destruição do meio ambiente e formas de dependência que justificam o caráter predatório do sistema produtivo.

Assim, há a expressão manifesta da vulnerabilidade ideológica brasileira, de mentalidades governamentais e de certas elites empresarial e intelectual, que pactuam com agentes hegemônicos do espaço mundial, a sujeição do país à periferia no protagonismo econômico internacional, subordinando-se às territorializações de transnacionais e às desterritorializações que promovem no espaço geográfico brasileiro.

> As origens remotas das desigualdades econômicas de hoje encontram-se no sistema de exploração que a metrópole portuguesa impôs à colônia brasileira, fundado na escravidão, no latifúndio, no monopólio comercial parasitário de trânsito e na proibição às atividades manufatureiras, mesmo as mais simples, todos esses mecanismos de concentração de riqueza, tanto em favor da metrópole como das classes proprietárias, dos homens

> livres e dos comerciantes reinóis na colônia (GUIMARÃES, 2005, p. 26).

Para Souza (1995), Chang (2013) e Galeano (2011), há mecanismos de dominação ideológica, por extensão, econômica, política e até militar, obstruindo o desenvolvimento científico e tecnológico destes países, estabelecendo a dependência e a renúncia a projetos nacionais emancipadores. Contudo, ainda assim, projetou-se o ideário nacional-desenvolvimentista, de resistência e de construção de um projeto de desenvolvimento endógeno sob a tríade Estado + capital nacional + valorização do trabalho, o que modernizou e industrializou o país, ainda que com remanescências coloniais, muitas delas no espaço rural brasileiro.

A Divisão Internacional do Trabalho apresenta uma realidade de países desenvolvidos, fabricantes de produtos de alta tecnologia e valor agregado, e, não-desenvolvidos, produtores de matérias-primas e alimentos *in natura*. Segundo Singer (1983), foi o livre-câmbio, a livre circulação de mercadorias pelas fronteiras nacionais que asseguraram a superioridade, no mercado mundial, de produtos industriais, e os países que se industrializaram mais cedo. Na primeira metade do século XIX o livre-câmbio foi adotado por numerosas nações, o que fez a hegemonia britânica a atingir seu apogeu, seguida de vários países – entre os quais a Alemanha e os Estados Unidos – que começaram a adotar medidas protecionistas de suas indústrias, e desta maneira puderam resistir à competição inglesa, industrializando-se rapidamente.

Com a Revolução Verde[1], desde a década de 1960, combinada com a fragilização do projeto nacional-desenvolvimentista no Brasil - a liberdade ofertada ao capital estrangeiro em setores estratégicos da economia nacional, especialmente no segmento vinculado ao agro, houve a crescente arrancada do agronegócio no país, com farto incentivo estatal. Houve o desmantelamento do segmento de máquinas agrícolas nas décadas de 1970/1980/1990, essencialmente nacional e próspero, resultando no domínio oligopolista estrangeiro, conforme Hettwer (2022). Desenha-se um cenário de controversas e ilusórias expectativas sobre o agronegócio brasileiro.

Nesse sentido, este artigo discute a expansão da sojicultura no Brasil, num processo de reprimarização nacional, combinado com a desindustrialização e a desnacionalização, mediante referencial bibliográfico e dados oficiais. Objetiva-se com isso, refletir as contradições do modelo vigente de desenvolvimento preconizado por importantes agentes públicos e privados, com a averiguação de importantes indicadores econômicos.

## 2. A SUBORDINAÇÃO BRASILEIRA NA ECONOMIA-MUNDO: DESINDUSTRIALIZAÇÃO + DESNACIONALIZAÇÃO + REPRIMARIZAÇÃO

Como impacto da vulnerabilidade ideológica e pressões internacionais, o Brasil vivencia nas últimas décadas dois fenômenos crescentes que se relacionam e se justificam mutuamente: a desindustrialização precoce e a desnacionalização. Segundo o estudo PIA-Empresa (Pesquisa Industrial Anual) do IBGE (2019), a indústria brasileira perdeu cerca de 28 mil empresas no intervalo de 2013 a 2019, uma queda de 8,5% no número de

[1] A conceituação "Revolução Verde" é empregada para designar o processo de transformação na agropecuária em escala global que se deu por meio do desenvolvimento e incorporação de novos meios tecnológicos na produção, com uso intensivo de biotecnologia, agroquímicos e mecanização em grandes extensões rurais, entre as décadas de 1960 e 1970.

fábricas abertas no período. Havia, em 2013, cerca de 335 mil empresas em funcionamento no território brasileiro, tendo caído para 306,6 mil em 2019.

Com o fechamento de indústrias, o desemprego também se agravou, havendo cerca de 9 milhões de empregos industriais em 2013, número que caiu para 7,6 milhões em 2019, o equivalente a uma queda de 15,6% no número de postos de trabalho. Também a remuneração média do trabalho foi reduzida, passando de 5,9 salários-mínimos para 4,6 na indústria extrativa, e de 3,3 para 3,1 salários-mínimos na indústria de transformação (Rais, 2021).

> A desindustrialização em curso desde os anos 1990 trouxe consigo o processo de desmodernização sistêmica no Brasil, cujos efeitos se generalizam por toda a sociedade brasileira. Com o ingresso passivo e subordinado do Brasil na globalização, o projeto de modernização capitalista iniciado pela Revolução de 1930 foi interrompido. Desde então, a ruína da antiga sociedade industrial foi acompanhada pelo desmonte de suas principais classes sociais. De um lado, a burguesia manufatureira se metamorfoseou. Uma parte se converteu em rentista, amante dos juros altos que se mostram fundamentais para a valorização do estoque da riqueza velha acumulada pelo desfazimento das antigas empresas de manufaturas. Outra parte assumiu a perspectiva de comerciante, venerador do câmbio valorizado, estimulante necessário das importações alimentadoras da mera condição de indústrias maquiladoras, de montagem interna do que vem de fora (POCHMANN, 2021).

Outro estudo, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC, 2021), demonstra que, somente em 2020, 5,5 mil fábricas encerraram suas atividades. Ao todo, entre 2015 e 2020, foram extintas 36,6 mil, o que equivale a quase 17 estabelecimentos industriais exterminados por dia, caindo de 384,7 mil estabelecimentos industriais para 348,1 mil. Isso inclui até mesmo algumas transnacionais como a Ford, Sony e Mercedes-Benz. Estima-se que a fatia da indústria da transformação no PIB brasileiro tenha caído a 11,2% em 2020, o menor patamar da série histórica iniciada em 1946.

**Figura 1 -** Evolução da indústria no PIB brasileiro no período 1948-2018

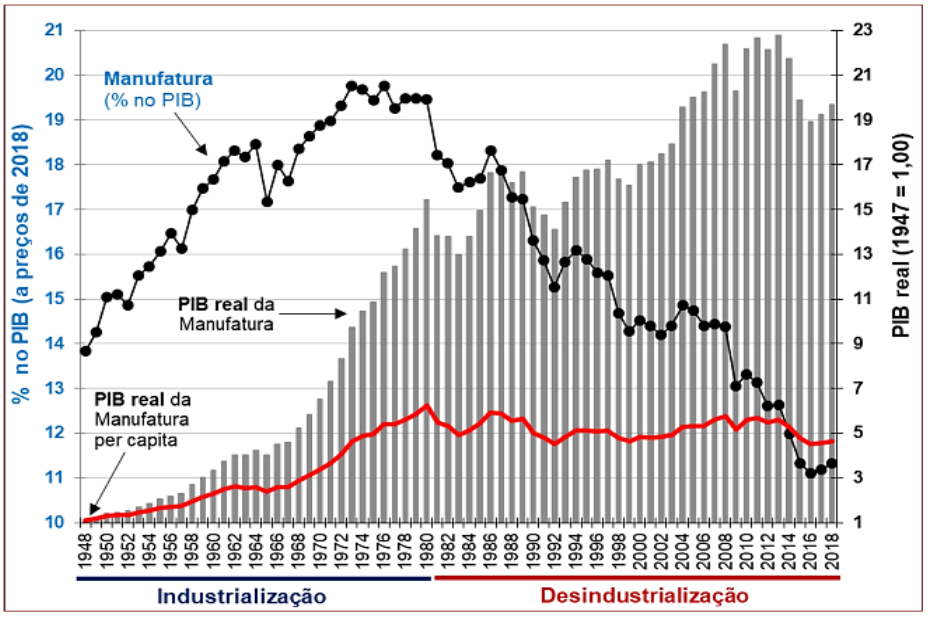


Fonte: IBGE. Elaborado por Morceiro e Guilhoto, 2019.

Paulo César Morceiro, no estudo intitulado "(Des)industrialização e Estagnação de Longo Prazo da Manufatura Brasileira", ilustrado na Figura 1, mostra que, efetivamente, a proporção industrial aumentou de 1947 até 1973 (linha preta), refletindo a intensa industrialização propiciada pelo Plano de Metas (1956-1961) e, posteriormente, durante o período do chamado Milagre Econômico (1968-1973). Entre 1974 e 1980, a participação da atividade industrial no PIB se manteve praticamente inalterada, apesar da intensa expansão da produção manufatureira, impulsionada durante esse período pelo Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND). Após esse período, a participação do setor foi diminuindo ostensivamente, passando de 20,7% em 1980, para 11,8% em 2018.

Para Cano (2012), os principais fatores que causam a desindustrialização precoce são:

1) A política cambial prevalecente, instaurada a partir do Plano Real;
2) Abertura econômica desregrada desde 1989, que se mantém;
3) A taxa de juros elevada do país faz com que o empresário capitalista a compare com a taxa de lucro, deixando de investir;
4) O IED (Investimento Estrangeiro Direto) que cresceu em números absolutos nos últimos anos.

A entrada voraz do IED resulta na desnacionalização de empresas, muitas delas indústrias. A indústria estrangeira implanta-se nos mercados existentes em todos os países através de filiais, fusões, associações, franquias etc., e cria bases para a produção industrial adaptada às necessidades desses mercados nacionais (Oliveira, 2016). "Ao mesmo tempo, atua de forma a aprimorar a exploração e a exportação das matérias-primas requeridas pelo mercado internacional" (OLIVEIRA, 2016, p. 248).

> Entre os anos de 2015 e 2020, registrou-se o fechamento de uma média de 17 fábricas por dia no Brasil. Em 2015, tínhamos 384,7 mil estabelecimentos industriais e, em 2020, a estimativa era de que o número tinha caído para 348,1 mil. Outro indicativo é a redução da participação do setor industrial na formação do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Se em 1985 correspondia a 47,9% do PIB, em 2005 caiu para 28,4%, em 2013 para 24,8% e em 2019 para 22% (MITIDIERO JR. e GOLDFARB, 2021, p. 9).

Relatório divulgado pela empresa de consultoria KPMG (2018), aponta que do ano de 2004 até o mês de março de 2017, 2.514 empresas nacionais passaram para o controle estrangeiro, por meio de transações denominadas *cross-border* 1, nas quais empresas de capital majoritariamente estrangeiro adquiriram, de brasileiros, capitais de empresas estabelecidas no Brasil. Relatório do Banco Central do Brasil (2018), demonstra a relação dos países com maior presença de IED em 2018: EUA, Espanha, Bélgica, França, Suíça, Países Baixos e Japão. Há um maior interesse do IED em duas áreas: indústria de transformação, onde se insere a de máquinas agrícolas, e de atividades financeiras.

Destacam-se sete aspectos comprometedores da desnacionalização: 1) Paralisia tecnológica; 2) Redução de investimentos nacionais em pesquisa e desenvolvimento; 3) Vultosa remessa de capitais; 4) Aumento de importações nas operações intercompanhia; 5) Menor empregabilidade; 6) Perdas tributárias; 7) Aumento da dependência e vulnerabilidade externas (Hettwer, 2022).

Primeiramente, a dinâmica transnacional não produz significativa evolução tecnológica nos países de suas filiais. A internacionalização tecnológica ocorre em montante limitado, e direciona-se especialmente a processos pouco inovadores pois, mesmo considerando que as subsidiárias investem em aprendizado local para adaptar os produtos às preferências dos consumidores locais, "o desenvolvimento completo de um novo produto ou processo próximo à fronteira mundial é praticamente inexistente" (ZUCOLOTO, 2012, p. 11).

Em segundo lugar, ao ingressarem pacotes tecnológicos estrangeiros, naturalmente, reduz-se a demanda nacional por P&D (Pesquisa e Desenvolvimento). Isso gera desinvestimento em ciência à medida que não provoca os centros tecnológicos nem o Estado, asfixiando-os. A origem do capital é determinante para o progresso tecnológico. Dados os baixos investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, de maneira geral, pelas subsidiárias, "se estas empresas predominarem em uma indústria, limitando a atuação de firmas nacionais, é pouco provável que atividades de P&D ocorram de forma significativa" (ZUCOLOTO, 2012, p. 19).

Um exemplo concreto é o reducionismo da Embrapa ocasionado nos últimos anos. Levantamento realizado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (SINPAF) sobre a situação da Embrapa, nos últimos 10 anos, ressalta uma forte tendência de encolhimento orçamentário. Em 2019, foi aprovado, pelo Congresso Nacional, um orçamento de R$ 3,87 bilhões e, em 2020, reduzido para R$ 3,57 bilhões. Além da diminuição dos valores totais aprovados ao longo dos anos, os recursos efetivamente recebidos pela empresa também estão diminuindo: a Embrapa recebeu apenas 86,5 % do valor que foi aprovado em 2019 e, em 2020, apenas 79%. Em 2021, houve redução de 10 a 12% em relação ao ano de 2019 (Brasil de Fato, 2022).

O terceiro destaque, é a remessa de lucros das transnacionais, efeito da crescente desindustrialização e da desnacionalização, como ilustra a Figura 2. Segundo o Banco Central do Brasil (BCB, 2022a), em 2021 a renda de IDP (Investimento Direto no País) dos países "investidores" totalizou US$ 64,1 bilhões. O valor de lucros e dividendos remetidos para o exterior foi de US$ 36,3 bilhões; houve ainda US$$ 16,9 bilhões reinvestidos nas transnacionais; e US$ 10,9 bilhões de juros de operações intercompanhia que, na prática, amplia a margem lucrativa das matrizes. Somente no período de 2010 a 2021, foram US$ 514,4 bilhões de rendimentos, seja na forma de reinvestimento de lucros, de remessa de lucros e dividendos e juros de operações intercompanhia às matrizes estrangeiras.

**Figura 2 –** Gráfico de composição de IDP no período 2010/2021 em US$ bilhões

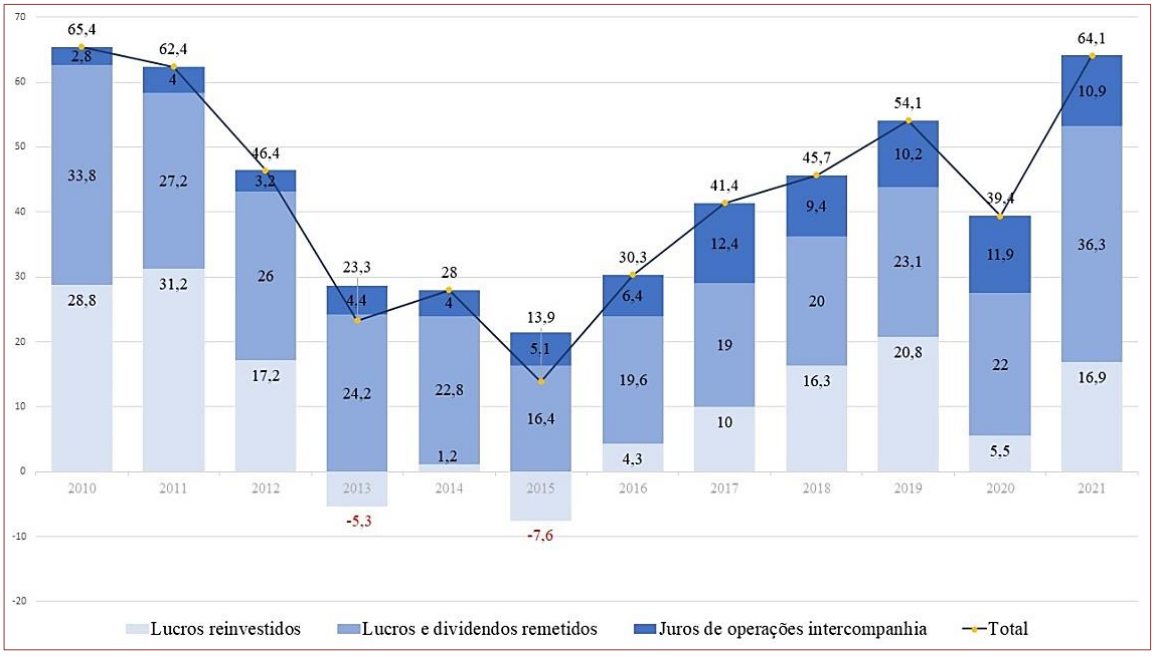


Fonte: BCB, 2022a. Org.: Hettwer, 2023. *(IDP – Investimento Direto no País).*

Em 2021, os dez países que mais representam IDP no Brasil, segundo o controlador final, são: Estados Unidos, com expressivos 29%, seguido da Espanha, França, Reino Unido, China, Bélgica, Alemanha, Luxemburgo, Japão e Suíça, conforme ilustra a Figura 3.

**Figura 3 -** Percentual de IDP por nacionalidade do controlador final em 2021

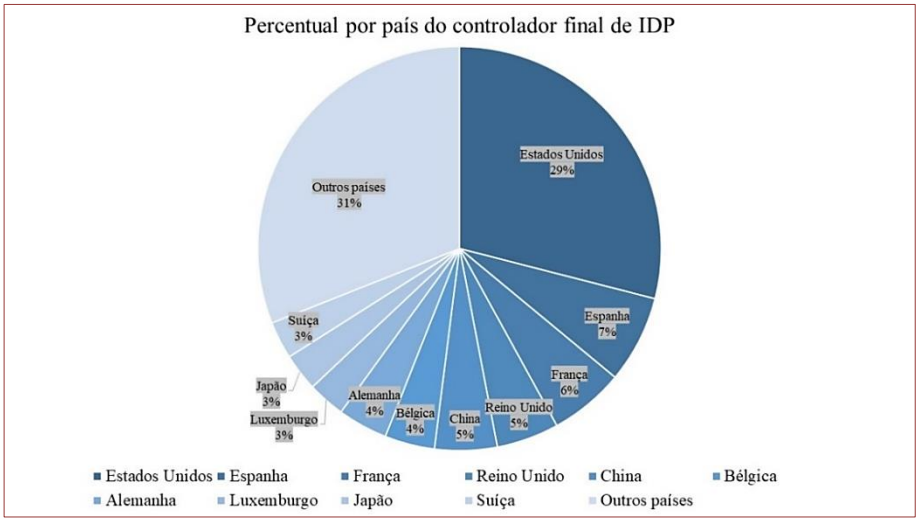


Fonte: BCB, 2022a. Org.: Hettwer, 2023.

O quarto ponto são as operações intercompanhia, instrumentos de dívida que se dividem em matrizes no exterior a filiais no Brasil, filiais no exterior a matrizes no Brasil e operações entre empresas irmãs. Nessas operações, liberam-se as circulações internas da corporação como insumos, componentes, eximindo a transnacional de se relacionar com a indústria regional. Com isso, a transnacional pode importar componentes, podendo zerar o conteúdo nacional de uma complexa colheitadeira, por exemplo. Segundo o BCB (BCB, 2022a), a posição total de IDP (Investimento Direto no País) atingiu US$ 901,4 bilhões em 2021, composta por US$ 659,3 bilhões em participação no capital e US$ 242,1 bilhões em operações intercompanhia. Como mostra a Figura 4, a posição total de IDP em 2021 aumentou US$ 136,0 bilhões em comparação a 2020, atingindo o maior valor nominal da série.

**Figura 4 –** Gráfico de posição total de IDP em US$ bilhões

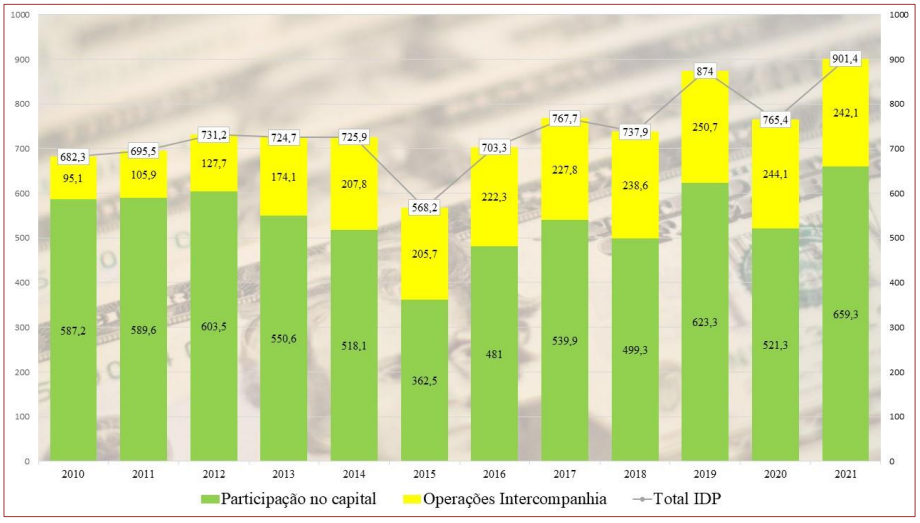


Fonte: BCB, 2022a. Org.: Hettwer, 2023.

O quinto aspecto é a falaciosa empregabilidade de transnacionais. Segundo o BCB (2022a), as empresas estrangeiras detêm, em 2021, **1.616.300** empregos formais.[2]

**Figura 5 -** Gráfico de quantidade de empregados das empresas de IDP - 2021

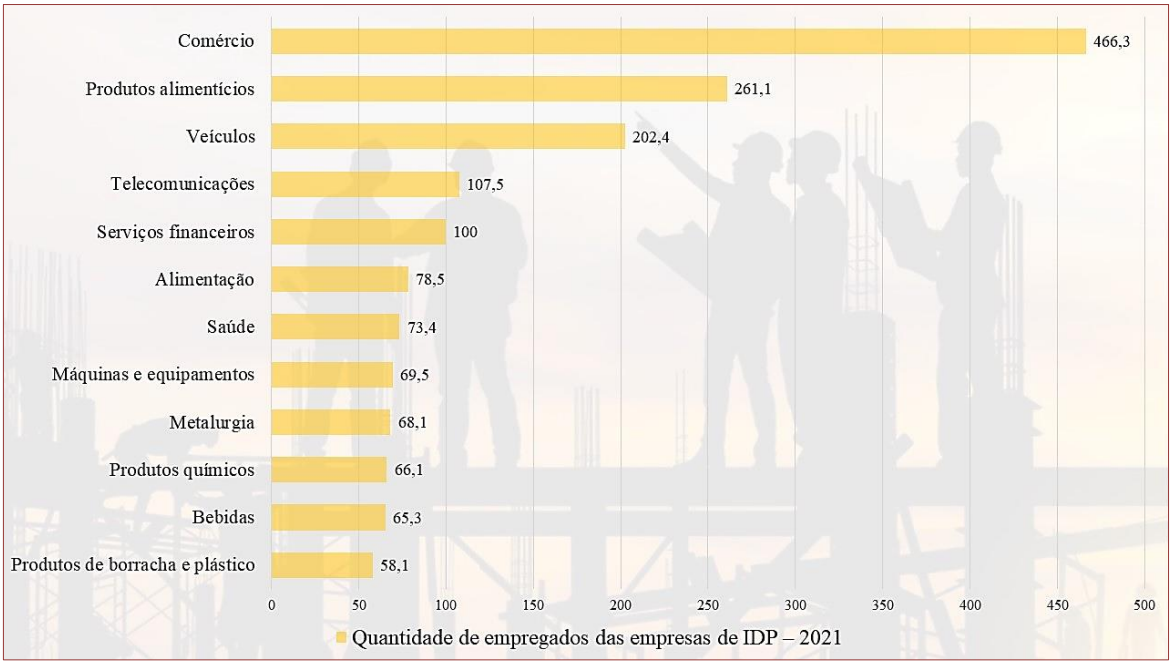


Fonte: BCB, 2022a. Org.: Hettwer, 2023.

Os três principais setores empregadores das empresas de IDP são comércio, produtos alimentícios e veículos automotores (930 mil empregados em setembro de 2021), (BCB, 2022a), como ilustra a Figura 5. Porém, na comparação do montante de trabalhadores formais do Brasil, em 2021, que totalizam 48.728.871 pessoas (Brasil, 2021b), com o contingente de empregos formais gerados pelas empresas de IDP, estes números são pouco expressivos, representando apenas pouco mais de 3,3%.

Esta análise fica ainda mais preocupante quando se identifica no relatório do Banco Central a crescente escalada da participação do estoque de IDP frente ao montante do PIB brasileiro. Em 1995, o estoque de IDP representava 6,1% do PIB nacional, ao passo que, em 2021, expressa significativo percentual de 42,4% do PIB, conforme ilustra a Figura 6. Num paralelo, o estoque de IDP, que remete expressivos lucros a suas matrizes no exterior, gera 3,3% de empregos, mas representa 42,4% do PIB brasileiro.

[2] A quantidade de empregados é medida com base na posição de 30 de setembro de cada ano-base a fim de suavizar efeitos sazonais de fechamento de ano, de acordo com o setor de atividade econômica.

**Figura 6 –** Gráfico de participação do IDP no PIB brasileiro no período 1995/2021

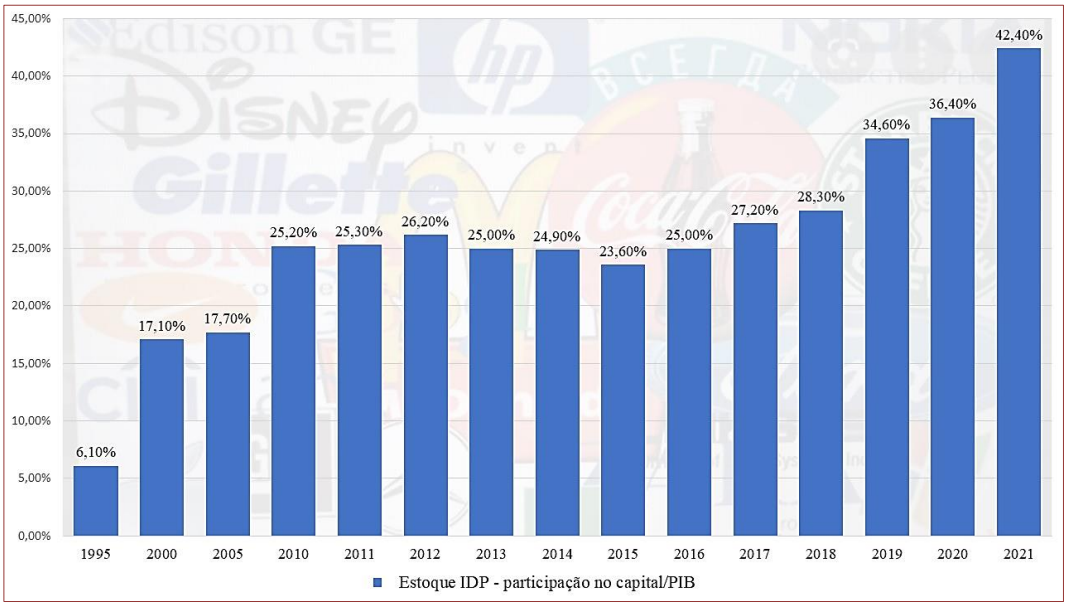


Fonte: BCB, 2022a. Org.: Hettwer, 2023.

O sexto aspecto é a destributação de transnacionais instaladas no país. Somente o boato da instalação de uma planta industrial estrangeira gera uma desenfreada guerra fiscal entre entes federativos em que as mais desoneradas propostas são as mais sedutoras às corporações. São diversas as situações ocorridas, exemplificadas com o caso da instalação da General Motors em Gravataí-RS, analisada por Fligenspan e Calandro (2002). Esse mecanismo causa uma concorrência desleal, sobretudo quando o país já é pobre, pois empreendimentos nacionais acabam tendo que cobrar preços mais altos por terem que pagar mais impostos, o que os prejudica ainda mais na concorrência.

Por fim, o sétimo destaque é o aumento da dependência econômica e da vulnerabilidade política. O capital estrangeiro é volátil, padece de desregulamentação e há tênues controles soberano e social. Além do IDP de naturezas produtiva e de serviços, há ainda o chamado investimento em carteira, puramente especulativo e aplicado no mercado financeiro, também conhecido como capital de motel. Muda-se instantaneamente, movido pela possibilidade de lucro. Contrariando a retórica neoliberal, ambos têm nacionalidade, segundo Chang (2013). Em crises, salvaguardam seus países de origem, ou até mesmo são usados para a desestabilização política, quando contrariados os seus interesses.

Para Cunha (2022), o desenvolvimento socioeconômico é um processo complexo e multifacetado que envolve a capacidade de um país (ou região) manter taxas elevadas de expansão da renda per capita e de transformar tal progresso material em melhorias na qualidade de vida de sua população, ou seja, a reversão de resultados econômicos nas condições de vida da população, a geração de empregos, a valorização do salário, a capacidade de investimentos em programas sociais de saúde, educação, moradia, dentre outras múltiplas ações. Não basta, portanto, apenas produzir mais bens e serviços, mas, também, de estabelecer condições para que as pessoas possam viver mais e melhor.

Com as condições voláteis de preço e demanda provocados por "globalitarismos" neoliberais especulativos e concentradores, acabam sendo exceções os países capazes de se desenvolver a partir da elevada especialização em poucos produtos, como as

*commodities* agrícolas e minerais. Indaga-se, assim, numa preocupação sobre a verdadeira prosperidade do Brasil e da totalidade de seus habitantes, se a produção e a exportação de recursos naturais (cereais, proteína animal, minério de ferro etc.) são sustentáculos suficientemente firmes para a economia brasileira (Cunha, 2022).

Para Cunha (2022), foi a indústria de transformação que alavancou o desenvolvimento brasileiro, no melhor período experimentado na história do Brasil, na consolidação do projeto nacional-desenvolvimentista erguido a partir da Revolução de 1930.

> O Brasil obteve suas taxas mais robustas de crescimento exatamente nas décadas em que estava se industrializando e urbanizando. Entre 1951 e 1980, a renda per capita brasileira crescia a uma taxa média de 4,5% a.a., bem acima da média mundial (3,3% a.a.). [...] O colapso do crescimento brasileiro coincide com o intenso processo de perda de vitalidade da indústria de transformação. Com um motor falho, o país tornou-se mais dependente de setores incapazes de 'per se' liderarem dinâmicas robustas de expansão (CUNHA, 2022).

O Estado brasileiro, detentor de um vultoso orçamento, através de políticas públicas, poderia, de uso desta arrecadação financeira, delinear o caminho do desenvolvimento nacional a todas e todos. Porém, o Estado insere-se na dinâmica econômica de um capitalismo financeiro e monopolista e, de maneira subserviente, permite que estes recursos sejam drenados para o rentismo a título de pagamento de juros da dívida pública em taxas recordes na escala internacional, prejudicando o próprio Estado e, por extensão, a população brasileira.

> Em 2021, o governo federal gastou R$ 1,96 trilhão com juros e amortizações da dívida pública, o que representa um aumento de 42% em relação ao valor gasto em 2020, que por sua vez já tinha sido 33% superior a 2019. Portanto, nos últimos dois anos, os gastos financeiros com a dívida federal quase dobraram. Apesar desses vultosos pagamentos, em 2021 a Dívida Pública Federal aumentou R$ 708 bilhões, tendo crescido de R$ 6,935 trilhões para R$ 7,643 trilhões (FATORELLI, 2022).

Configura-se, portanto, uma dinâmica especulativa, de apropriação majoritária do orçamento brasileiro, o que reduz sobremaneira a capacidade nacional de investimentos fundamentais. Segundo a execução orçamentária de 2021, apenas 2,49% foram destinados à educação, 0,12% à ciência e tecnologia, 0,04% à indústria, 0,02% à organização agrária, 0,43% à agricultura, 1,71% para o trabalho. Salienta-se que a transferência federal de recursos a 26 estados, ao Distrito Federal, e aos 5.570 municípios brasileiros, foi de apenas 9,06%, diante de 50,78% destinados ao sistema financeiro (Fatorelli, 2022).

Sem o dinamismo científico-industrial, o Brasil reduz-se à reprimarização, com destaque para a sojicultura transgênica, hegemonizada por agentes externos. Segundo Mitidiero Jr. e Goldfarb (2021), em 2019, o país exportou US$ 26 bilhões em soja, sendo que o segundo produto primário mais vendido foi a carne bovina, com US$ 7,6 bilhões. O terceiro mais vendido, em 2019, foi a celulose (US$ 7,4 bi), seguido do milho (US$ 7,2 bi) e da carne de

frango (US$ 6,9 bi). O sexto colocado em vendas merece destaque pelo seu significado para além dos números, o farelo de soja, com US$ 5,8 bilhões. Em 2022, os principais produtos exportados pelo país são principalmente primários, ou agropecuários ou minérios, destacando-se a soja (em grão e farelo), que representa 20% da balança comercial, o minério de ferro 15,9%, o petróleo bruto 10,9% e carnes 6,4% (Ministério da Economia, 2022).

De outra parte, analisando-se a relação de produtos importados pelo país, de seus dois principais parceiros, China e EUA, notabiliza-se a subalternidade nacional na Divisão Internacional do Trabalho ao importar produtos industrializados, de alto valor agregado, e muitos deles componentes da cadeia produtiva primária como adubos, fertilizantes e agrotóxicos. Ao averiguar-se os demais países parceiros em grandeza de importações - Argentina, Alemanha, Índia, Rússia, Coreia do Sul, Canadá e Itália -, também se evidencia a dependência estrangeira na pauta de importações brasileiras.

A balança comercial brasileira demonstra, portanto, a periferização do Brasil na economia mundial, posicionando-se como vendedor de produtos primários e comprador de produtos industrializados, distintamente do que vem ocorrendo com outros países emergentes, como o México e a Índia. A balança comercial do México alcança superávit, tendo os três principais produtos de exportação: automóveis com US$ 53 bilhões (11,1% do total de exportações), computadores com US$ 32,4 bilhões (6,7%) e partes/acessórios de automóveis com US$ 31,2 bilhões (6,5%). Já na Índia, o domínio da pauta exportadora é dado por produtos manufaturados e semielaborados: óleo diesel com US$ 39,2 (11,9% do total de exportações), diamantes (inclusive trabalhados) com US$ 22,5 bilhões (6,8%) e medicamentos com US$ 15,8 bilhões (4,8%) (Mitidiero Jr. e Goldfarb, 2021).

O que nutre a primazia pela agroexportação é a narrativa de uma suposta necessidade brasileira de vender muito para internalizar dólares que gerariam a dinamização e a reprodução do capital no país.

> Ao passo que setores da sociedade brasileira se vangloriam por ter o maior superávit comercial da balança agropecuária, potências econômicas como EUA e União Europeia possuem pequenos déficits e outras potências possuem déficits acentuados, como Japão e China (país que mais cresce economicamente no mundo). Enquanto o Brasil chegou a um superávit comercial na balança agropecuária de US$ 71 bilhões em 2017, a China teve déficit de US$ 61 bilhões e o Japão de US$ 71 bilhões; contudo o papel e a força econômica dessas duas nações no comércio mundial são imensamente superiores à do Brasil. A “moral da história” é de que os superávits comerciais do setor agropecuário pouco importam em economias avançadas (MITIDIERO JR. e GOLDFARB, 2021, p. 10).

Porém, há um esforço significativo em mascarar estes e muitos outros dados acerca do agronegócio, por diversos agentes públicos e privados, que propõem uma narrativa diferenciada, remetendo à agropecuária um peso muito maior na economia nacional do que realmente tem, distorcendo estudos do IBGE acerca do PIB brasileiro. Na série histórica de 2002-2018, a agropecuária representou em média 5,4% do PIB, enquanto a indústria representou 25,5% (mesmo com a desconstrução industrial brasileira) e o setor de serviços 52,4% (Mitidiero Jr. e Goldfarb, 2021).

> O setor que mais produz mercadorias para exportação é o que menos contribui na composição dos valores do cálculo geral de produção de riqueza. [...] A potência do Agro resumiu-se, entre os anos de 2010 e 2018, a um pouco mais que 5% do PIB. Na nova classificação de intensidade tecnológica da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), dividida entre alta, média-alta, média, média-baixa e baixa, as atividades econômicas da agricultura, pecuária, florestal e pesca são classificadas no menor estrato ("baixa") com um percentual de intensidade tecnológica e participação no PIB de 0,27%, enquanto, por exemplo, a indústria farmacêutica (que produz vacinas) contribui com 27,98% e produtos de informática/eletrônicos 24%. A pergunta que salta aos olhos é: como é que o Agro que "é tech, pop e tudo" participa tão pouco da composição do PIB (MITIDIERO JR. e GOLDFARB, 2021, p. 12)?

Com esta expressão pequena no PIB, que pode prejudicar a falaciosa hegemonia, o segmento vem usando uma metodologia particular encomendada junto ao Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (Esalq/USP), com apoio financeiro da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), o que Mitidiero Jr e Goldfarb refutam:

> Em uma operação de multiplicação dos pães e peixes, outros setores porteira afora foram aglutinados no cálculo. Nessa metodologia, calcula-se a soma dos valores da produção agropecuária básica/primária, dos insumos para atividade, da agroindústria (processamento) e do que eles chamaram de agrosserviços. Calcula e soma-se não apenas o que é produzido porteira adentro, mas tudo que envolve a produção agropecuária, denominando isto de "conceito sistêmico de cadeia, com ligações a partir das atividades da agropecuária", ao ponto de quase excluírem atividade agropecuária em si, como encontramos na primeira frase da explicação metodológica: "Agronegócio é aqui definido como um setor econômico com ligações com a agropecuária". Por esta metodologia, a agropecuária é apenas um ramo do agronegócio produzindo um efeito determinante de atração de outros setores da economia como seu (MITIDIERO JR. e GOLDFARB, 2021, p. 12).

Gomes (2022), corrobora com o mito da super expressão do agro no PIB brasileiro, em que falsamente se calcula "até o prego enfiado no mourão da cerca do campo de trigo" (GOMES, 2022, p. 56). Tal metodologia serve a uma narrativa, de agentes nacionais e estrangeiros, que buscam hegemonizar o poder político e atrair para si a justificação para as políticas de privilégios em que se sustentam e reproduzem o capital, a despeito dos demais segmentos econômicos, e dos reais interesses nacionais, para impor uma visão falsa, que nubla as necessárias políticas públicas de geração de emprego e renda do Estado brasileiro.

## 3. A CADEIA PRODUTIVA DA SOJA

A sojicultura transgênica, que domina cerca de 96% da área produzida no espaço rural brasileiro, consiste no principal produto exportado do país, em grão e em farelo. A visualização de sua expansão é ilustrada nos mapas da Figura7, que comparam o uso do solo nos anos 1974/2020. A cultura vem se expandindo avançando a fronteira agrícola, através de novas terras do cerrado e da Amazônia, e sobre outras culturas, principalmente pastagens e áreas da agricultura familiar.

**Figura 7 –** Mapas de avanço da sojicultura no período 1974-2020

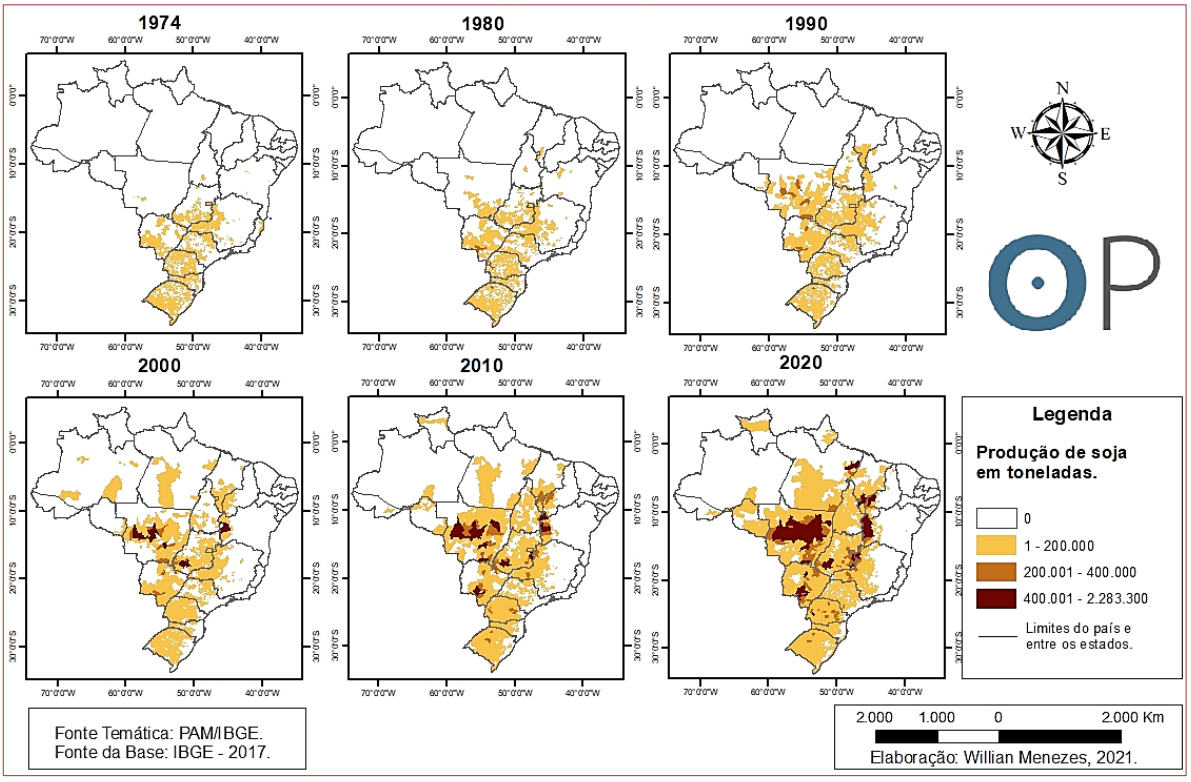


Fonte: PAM/IBGE, 2017. Elaborado por Willian Menezes, 2021.

Segundo a Conab (2023), a cultura detinha 6.949.000 hectares na safra 1976/1977. A estimativa para a safra 2022/2023 é a ocupação de 43.529.900 hectares com a sojicultura, um aumento de mais de 526% no período, ou seja, mais que sextuplicou a área de produção, como ilustra a Figura 8.

**Figura 8 -** Evolução da área destinada à soja nas safras 1976-1977 a 2022-2023* em mil/ha

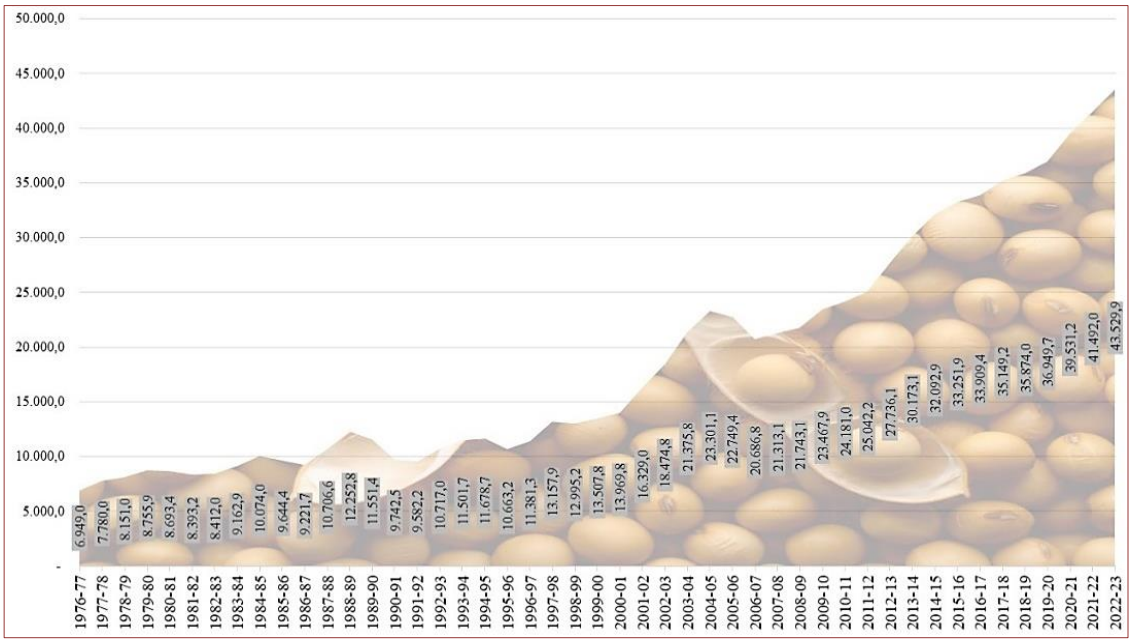


Fonte: Conab, 2023. Org.: Autor, 2023. * Estimativa da Conab.

A soja expande-se sobre domínios morfoclimáticos e fitogeográficos distintos, seguindo um modelo hegemônico baseado na transgenia e derivados químicos, que consiste em cerca de 96% da produção. O Brasil totalizou 125.549.800 toneladas na safra 2011/2022, com estimativa de dezembro de 2022 de aumento de 22,2% para a safra 2022/2023, o que pode resultar em 153.477.600 toneladas (Conab, 2023).

A configuração da cadeia produtiva da soja vincula, rigorosamente e hegemonicamente, importantes agentes – latifundiários, o Estado, bancos públicos e privados, transnacionais de OGMs, transnacionais de agrotóxicos, transnacionais de máquinas agrícolas, transnacionais de comercialização. Associam-se a estes, em menor escala, provedores de assistência técnica, fornecedores de fertilizantes (significativamente estrangeiros), transportadoras e empresas de reparos e de infraestrutura como silos. Há corporações estrangeiras como a Cargill e a Bunge que operam em quase toda a cadeia produtiva, desde o fornecimento de insumos, à assistência técnica, a comercialização, o transporte e a infraestrutura.

Com a análise das planilhas de custos da cadeia produtiva da soja organizadas pela Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), pela Epagri (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina), e pela Embrapa, notam-se similaridades entre elas. Ao analisar-se a produção no estado do Mato Grosso do Sul, a Embrapa (2021) apresenta em síntese a seguinte segmentação e pormenorização para a produção de OGM no estado:

a) Insumos: sementes, inoculante, corretivos, fertilizantes, herbicidas, inseticidas, fungicidas, adjuvantes. Equivale a 52,59% dos custos da lavoura de soja RR, segundo simulação da Embrapa-MS (2021-2022).

b) Operações agrícolas: distribuição de corretivos, semeadura, adubação em cobertura, aplicação de defensivos, colheita. Corresponde a 9,14% do custo.

c) Custos administrativos: assistência técnica, administração, seguro, juros de custeio, impostos e taxas, transporte da produção, armazenagem. Diz respeito a 16,23% do custo operacional.

d) Manutenção: benfeitorias, equivale a 0,28%.

e) Depreciações: máquinas e equipamentos e benfeitorias, resulta em 4,03%.

f) Custo de oportunidade: terra, máquinas e equipamentos e benfeitorias; totalizam 17,73%.

Nota-se, portanto, que a maior parte dos custos da sojicultura deve-se aos insumos básicos, num modelo que sucede as demais operações a partir da biotecnologia de OGMs associada à dependência da indústria química. A Embrapa Soja, através de seus pesquisadores, com estudo específico da sojicultura no estado do Paraná, apresenta a evolução dos elementos da cadeia produtiva no período de 2002 a 2018:

> Um insumo que tem aumentado sua participação na formação dos custos de produção é a semente. [...] O maior uso de fertilizantes, por unidade de área, tem forte relação com a capitalização do produtor, que cria um cenário favorável para intensificar investimentos que tenham o propósito de aumentar a produtividade da lavoura de soja. [...] Em relação aos agrotóxicos utilizados no tratamento fitossanitário das lavouras de soja, dois insumos possuem uma série ininterrupta de preços no período considerado: glifosato (herbicida) e acefato (inseticida). [...] enfatiza-se que a produção de grãos com altas produtividades cria a necessidade da aquisição de novos conjuntos de máquinas e equipamentos, como tratores, colhedoras, plataformas, plantadeiras, semeadoras e distribuidores de adubo, entre outros. Nesse sentido, embora o preço real de algumas máquinas e equipamentos tenham apresentado recuo no período considerado, a aquisição de maquinário novo depende de um aporte substancial de capital, o que é inviável para muitos agricultores (SEIXAS *Et al.*, 2020, p. 22, grifo nosso).

Os pesquisadores da Embrapa Soja ilustram a consolidação concreta do modelo vigente através de uma avaliação econômico-financeira da produção de soja, na safra 2018/2019, em duas microrregiões relevantes para a sojicultura nacional, Santa Maria da Vitória (BA) e Canarana (MT). Seixas *et al.* (2020), com esta análise, concluem que os custos operacionais se mostram bastante significativos, especialmente os insumos. São segmentos econômicos significativamente oligopolizados pelo capital estrangeiro, liderados por: Bayer (Alemanha), ChemChina (China), Corteva (EUA), Basf (Alemanha) e FMC (EUA). O mesmo ocorre com o segmento de máquinas agrícolas, tratores e colheitadeiras, dominado pelas estadunidenses John Deere e Agco (Massey Ferguson e Case) e pela italiana CNH (New Holland e Valtra).

A mola propulsora para a reprimarização brasileira agroexportadora é o Estado, através do crédito rural e sua configuração, que incentiva prioritariamente a produção monocultora em grandes propriedades rurais. "O principal instrumento que viabilizou o novo modelo agrícola, calcado na tecnificação e utilização maciça de insumos industriais,

no aumento das exportações de produtos agrícolas foi o crédito rural" (MARTINE e GARCIA, 1987, p. 22).

O Plano Safra 2022/2023, conjunto de financiamentos à produção agropecuária brasileira, totaliza R$ 340,88 bilhões, segundo o governo federal (Mapa, 2022). Deste montante, disponibilizado por diversos agentes financeiros públicos e privados, R$ 243,52 bilhões serão unicamente destinados a produtores rurais e empresas agrícolas com faturamento superior a R$ 2,4 milhões, ou seja, grandes latifúndios, o que compreende 71,44% do total creditado.

Segundo o IBGE (2017), a agricultura familiar reúne 77% dos estabelecimentos rurais brasileiros, que respondem por 11% da produção de arroz, 42% do feijão preto, 70% da mandioca, 71% do pimentão e 45% do tomate; na pecuária, produzem 64% do leite de vaca do país e concentram 31% do rebanho bovino nacional, 51% dos suínos e 46% das galinhas. Mas receberá R$ 53,61 bilhões, ou seja, 15,72%; e as médias propriedades, de resultado financeiro anual de até R$ 2,4 milhões, terão disponibilizados R$ 43,75 bilhões, 12,84% do total. O governo federal ainda ampliou o Plano Safra 2022/2023 com mais dois créditos, de R$ 2,9 bilhões, em fevereiro de 2023, e outro de R$ 3,6 bilhões, em junho deste ano, permitindo investimentos em custeio, inovação, maquinário e comercialização.

São recursos públicos que expressam uma aliança política e econômica que sustenta uma relação dialética entre o Executivo e o Legislativo, e reflete a representatividade de elites regionais rurais e seus interesses. A Frente Parlamentar da Agropecuária[3], também denominada Bancada Ruralista, reúne 280 parlamentares, sendo 39 senadores e 241 deputados, organizados em uma associação que defende prioritariamente este modelo. Lembra a República Velha, a política dos governadores, o coronelismo e os arranjos pela política do café com leite, que subordinou o Brasil à primarização agrícola por uma elite agrícola herdeira de sesmarias e capitanias, diante do consumo de produtos industrializados ingleses e estadunidenses, por décadas, nos séculos XIX e XX, conforme Souza (2007), Furtado (2007), Prado Jr. (2008) e Galeano (2011). O resultado desta política era a segregação social brasileira, a carestia, em um "país arquipélago"[4], arcaico.

## 4. ARRANJOS POLÍTICOS E PRIVILÉGIOS FISCAIS À AGROEXPORTAÇÃO

Além dos fartos incentivos financeiros estatais ao modelo hegemônico agroexportador, outro pacto de relevância é a destributação, ou seja, a renúncia do Estado brasileiro e seus entes federativos em cobrar impostos pela realização de atividades econômicas vinculadas ao agronegócio. A narrativa prevalecente no país estabelece o agronegócio como "sustentáculo da economia nacional". Uma das evidências desta pujança seria a retribuição tributária deste segmento econômico; o que não ocorre. Conforme levantamento de Mitidiero Jr. e Goldfarb (2021), referenciando-se em dados da Receita Federal, o setor arrecadou cerca de 6,4 bilhões de reais em 2019, que subtraídos os valores previdenciários resultariam em cerca de 2 bilhões de arrecadação, conforme a Tabela 1.

[3] Veja a configuração da Frente Parlamentar da Agricultura em https://fpagropecuaria.org.br/todos-os-membros/

[4] País arquipélago foi uma expressão utilizada pelo geógrafo e historiador Caio Prado Jr. (2008) para definir a desintegração territorial brasileira, de arranjos regionais com a prevalência da cafeicultura e de um Estado negligente na unicidade nacional e no atendimento das demandas sociais.

**Tabela 1 -** Arrecadação Tributária das Atividades de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados (2013-2019) em R$

| Ano | Total arrecadado pelas atividades de agricultura, pecuária e serviços relacionados |
|---|---|
| 2013 | 5.295.594.754,60 |
| 2014 | 6.000.744.587,41 |
| 2015 | 5.345.945.792,79 |
| 2016 | 6.802.975.965,78 |
| 2017 | 7.427.052.421,09 |
| 2018 | 7.309.536.455,78 |
| 2019 | 6.407.302.291,41 |

Fonte: Receita Federal (consultado em 15/03/2021) extraído de Mitidiero Jr. e Goldfarb (2021).

> O montante arrecadado pela Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados, no Brasil, corresponde a menos da metade do orçamento de um município como São Bernardo do Campo, no ABC paulista, e iguala-se ao orçamento de uma cidade de porte médio como Sorocaba, interior de São Paulo (JENSEN e NOVAES, 2020, p. 66).

Se comparado a outros setores da economia brasileira, demonstra-se que o agronegócio representa muito menos para a economia nacional do que alardeiam agentes públicos e privados, potencializados pela mídia.

> As atividades ligadas ao setor de serviços arrecadam significativamente mais, como é o caso de Comércio Varejista, quase 112 bilhões; Atividades Jurídicas, de Contabilidade e de Auditoria, quase 13 bilhões; Publicidade e Pesquisa de Mercado, mais de 9 bilhões; e uma atividade que chama muito a atenção, Educação, mais de 60 bilhões de reais arrecadados, em 2019. A Educação paga muito mais impostos que o Agro. Se considerarmos as atividades ligadas ao setor industrial, esses números são muito maiores que os arrecadados pela agricultura e pecuária. [...] A fabricação de produtos têxteis arrecadou, em 2019, mais de 7 bilhões de reais. A fabricação de produtos químicos, 32 bilhões. Fabricação de Equipamentos de Informática, Produtos Eletrônicos e Ópticos, mais de 18 bilhões. Fabricação de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias, mais de 55 bilhões de reais (MITIDIERO JR. e GOLDFARB, 2021, p. 17).

A baixa arrecadação tributária do agronegócio se dá, consideravelmente, pela isenção que recai sobre as exportações, conforme a Tabela 2.

**Tabela 2 -** Imposto de Exportação pago pelas Atividades de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados, entre 2011 e 2019 (R$)

| Ano | Imposto de exportação |
|---|---|
| 2011 | 72.109,00 |
| 2012 | 6.453,00 |
| 2013 | 20.629,00 |
| 2014 | 85.0493,00 |
| 2015 | 84.828,00 |
| 2016 | 44.992,00 |
| 2017 | 5.804,00 |
| 2018 | 9.703,00 |
| 2019 | 16.331,00 |

Fonte: Receita Federal do Brasil. Extraído de Mitidiero Jr. e Goldfarb (2021).

> As exportações do agronegócio brasileiro alcançaram a cifra de US$ 96 bilhões, em 2019, e a arrecadação de imposto de exportação foi de R$ 16 mil. Enquanto isso, a Argentina, maior produtor e exportador de farelo de soja do mundo, cobra 30% de imposto de exportação dos produtores locais (JENSEN e NOVAES, 2020, p. 66).

Gomes (2022) reverbera a observação de Jensen e Novaes, ao afirmar que o governo não cobra imposto de exportação sobre produtos agropecuários para não os encarecer e reduzir sua competitividade internacional, contestando esta postura com o exemplo da Argentina.

> Enquanto no Brasil as *commodities* agrícolas tem isenção fiscal completa na exportação, na Argentina, o maior vendedor mundial de óleo e farelo de soja, os tributos sobre a venda da soja para o exterior são superiores a 30% e os do trigo e do milho são de 12% - e o país estuda aumentar esses percentuais. Detalhe humilhante: quando o Brasil precisa importar óleo de soja, é a Argentina que nos socorre, como aconteceu em 2021 (GOMES, 2022, p. 56).

Um dos pactos de isenções tributárias à exportação é a Lei Kandir[5] (Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996) aprovada no governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), perpetuada, com a motivação de estimular as exportações e, com isso, atrair mais dólares para o país, "fator necessário para o equilíbrio da balança comercial brasileira", através da isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), de competência dos estados, com repasses a municípios.

Segundo Mitidiero Jr. e Goldfarb (2021), as isenções de ICMS representam 63% do total; seguido pelo Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), com 16,5%; pelo Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), com

[5] A lei isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), que é um imposto estadual e cuja competência para instituí-lo cabe aos governadores. Ou seja, o governo federal, em 1996, decidiu incentivar as exportações isentando empresas de pagarem um imposto estadual. A Lei Kandir isenta do pagamento de ICMS dos produtos primários e semielaborados destinados à exportação. Essa renúncia fiscal é supostamente compensada, tendo em vista que a União ficaria obrigada, segundo a Lei Kandir, a ressarcir os estados pela perda do ICMS (Oxfam, 2016).

15,6%; e, por último, o Imposto de Importação (II), com 4,8%. Em 2014, a Bancada Ruralista levou à votação e aprovou a isenção da cobrança de 9,25% do PIS e da COFINS na venda da soja para todos os fins comerciais (Oxfam, 2016).

As estimativas são de que os estados perdem em torno de R$ 22 bilhões por ano, e são ressarcidos apenas em torno de 12% dessa isenção (Oxfam, 2016). Portanto, a situação ainda se torna mais custosa ao Estado, que tem que restituir com recursos do Tesouro a estados e municípios. Essa compensação da renúncia é negociada anualmente, quando se definem os valores, mas, de qualquer modo, possui um teto bem abaixo do que seria arrecadado de fato. Recentemente, a Emenda Constitucional 109, conhecida como PEC Emergencial, revogou a obrigação constitucional de ressarcimento pelas perdas da Lei Kandir aos estados, prejudicando estes, e também aos municípios, com quem os recursos são compartilhados (Mitidiero Jr. e Goldfarb, 2021).

> Em 2016, os valores corrigidos das perdas brutas, foram de R$ 28,65 bilhões, e as compensações da União aos estados exportadores foram de R$ 3,58 bilhões, resultando, assim, em perda de arrecadação líquida de R$ 25,06 bilhões pelas desonerações das exportações da Lei Kandir às unidades da federação (UF). (FAPESPA, 2017). [...] No final de 2020, houve um acordo nessa disputa em relação às perdas acumuladas em decorrência do ressarcimento menor, porém, o acordo foi extremamente rebaixado, muito aquém do devido e será parcelado em 18 anos, pois a União vai repassar ao todo, até 2037, o total de R$ 58 bilhões, sendo 75% para os estados e o DF e 25% para os municípios. Este valor é irrisório se comparado com as perdas históricas dos entes federados com a Lei Kandir. Em contrapartida, os estados ainda abrem mão de todas as ações na Justiça sobre o tema e a obrigação da União de entregar recursos compensatórios acabará (MITIDIERO JR. e GOLDFARB, 2021, p. 21).

Mesmo com a Lei, o acordo não repara as históricas perdas sofridas por estados e municípios, bem como não repara danos futuros. Tamanha desoneração gera graves problemas nos estados e municípios. O caso do Rio Grande do Sul, um dos estados mais endividados, é emblemático, com sérias consequências como atrasos salariais e não reposição inflacionária, por anos, de servidores públicos como policiais, professores e enfermeiros, além da incapacidade de investimento público e manutenção da infraestrutura do estado. Em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do estado, em 18/05/2022, expôs-se a dramática realidade econômica e social gaúcha.

O professor Hermes Zaneti, congressista constituinte, afirmou que um estudo da Secretaria da Fazenda gaúcha sobre a Lei Kandir, atualizado em 2019, fundamenta a extensão do problema: o RS tinha um crédito de R$ 67 bilhões a receber pela Lei Kandir. Mas o Governo gaúcho de então fez um acordo com o Governo Federal renunciando ao valor inicial, sendo ressarcido em apenas R$ 5 bilhões. Pelas contas do ex-deputado, o estado tem R$ 165 milhões a receber da União, somados os valores da Lei Kandir e dívidas já quitadas (Comissão de Economia da ALERGS, 2022).

Outro pacto favorável ao agronegócio é a tênue cobrança do ITR (Imposto Territorial Rural), ou a sonegação “consentida”. É um tributo federal que se cobra anualmente das propriedades rurais e precisa ser pago pelo proprietário da terra, pelo titular do domínio

útil, ou pelo possuidor a qualquer título. Regido pela Lei nº 9.393, de 19/12/1996, o imposto varia conforme o tamanho da propriedade e seu grau de utilização. Ou seja, quanto maior a terra, maior o imposto a ser pago. Por outro lado, quanto mais utilizada com atividades de agricultura ou pecuária, menor o imposto, considerando-se isentas as propriedades menores de 30 hectares na maior parte do território nacional, ou menores de 50 hectares localizadas no Polígono das Secas e Amazônia Oriental, ou menores de 100 hectares localizadas na Amazônia Ocidental e Pantanal. Nos demais casos, o ITR a ser pago (em % do valor da terra nua tributável) está assim dimensionado: pequena propriedade com produtividade alta: 0,03%; pequena propriedade ociosa: 1%; grande propriedade com produtividade alta: 0,45%; grande propriedade ociosa: 20%.

Porém, a sonegação "consentida" se dá pelo dispositivo autodeclaratório da propriedade rural, o que aumenta consideravelmente o risco de sonegação, visto que a fiscalização é praticamente inexistente.

> Embora ele seja de competência da União, 50% da receita fica com os municípios, podendo chegar a 100%, no caso dos que assinaram convênio com a Receita Federal para fiscalizar e cobrar o tributo. Segundo o site da Receita, o ITR não chega, em seus picos de arrecadação, a representar 0,5% da receita total de impostos do governo federal. Em 2019, o total arrecadado em ITR foi de pouco mais de 1,7 bilhão de reais por mais de 400 milhões de hectares ocupados por imóveis rurais, o que representou 0,11% do valor arrecadado pelo Estado brasileiro (MITIDIERO JR. e GOLDFARB, 2021, p. 23).

Segundo Mitidiero Jr. e Goldfarb (2021), com esta facilidade da autodeclaração, combinada com a negligência fiscal, cerca de 87% dos proprietários de terra declaram alcançar grau de utilização maior que 80% de suas terras, ao passo que o próprio governo federal, através de estudos do INCRA indica que o grau de utilização média da terra no Brasil é da ordem de 59%. Há ainda o mecanismo de subvalorização do preço da terra nesta autodeclaração, o que leva a uma menor base tributária. Isso é uma outra forma de evasão fiscal (Brugnaro *et al*., 2003).

> [...] a Sociedade Brasileira de Cartografia calcula que o setor sonega pelo menos 2 bilhões de reais por ano só imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), que é calculado conforme o tamanho da propriedade e o uso que é dado a ela (quanto maior, mais imposto, quanto maior a utilização agropecuária, menos imposto). A quase totalidade dos fazendeiros declara usar mais de 80% de suas propriedades, mas o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) calcula que o número seja menor que 60% (GOMES, 2022, p. 56).

A negligência tributária representa uma injustiça fiscal não apenas pela baixa arrecadação, mas porque os grandes e médios proprietários passaram, em 2010, a pagar menos por hectare, fazendo cair a média de R$ 1,59 por hectare, em 2003, para R$ 1,52, atualmente (Mitidiero Jr. e Goldfarb, 2021).

> Um estudo de caso, em Londrina-PR, constata que os cemitérios arrecadam praticamente a mesma quantidade de tributos que a arrecadação de todo ITR cobrado em território municipal. Se formos comparar a área que cada um ocupa, a conclusão é que a terra dos mortos paga mais impostos que a terra dos vivos. [...] Segundo a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Receita Federal, os 100 maiores devedores do ITR acumulam um débito de R$ 15,6 bilhões, ou 55% do total. No geral, são pessoas com grandes propriedades e com boa orientação jurídica e contábil, já que se trata de, estrategicamente, não pagar a dívida na expectativa que um novo Refis (refinanciamento e regularização de dívidas), possa reduzir os valores devidos (MITIDIERO JR. e GOLDFARB, 2021, p. 23).

Outro pacto, é a não execução das dívidas vinculadas ao Funrural (Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural), um fundo composto por contribuição social de natureza previdenciária paga pelo produtor rural, sendo recolhida pela pessoa jurídica no ato da compra do produto, baseado no valor bruto de 2,3% sobre a comercialização dos produtos. Usam-se medidas protelatórias através de refinanciamentos consentidos mediante um mecanismo de socorro fiscal excepcional para emergências como prática constante de sonegação em um segmento com crescentes e vultosos faturamentos e lucros. Segundo Mitidiero Jr. e Goldfarb (2021), com o questionamento da cobrança no Supremo Tribunal Federal, muitos contribuintes deixaram de recolher o tributo, o que gerou um passivo que pode chegar a R$ 10 bilhões, somente em 2018. Ainda, em 2016, o governo Michel Temer editou a Medida Provisória nº 733, que permite que produtores rurais inscritos na Dívida Ativa da União e com débitos originários das operações de securitização e Programa Especial de Saneamento de Ativos liquidem o saldo devedor com bônus entre 60% e 95%.

Em 2015, 4.013 pessoas físicas e jurídicas detentoras de terras, possuíam dívida acima de R$ 50 milhões – totalizando mais de R$ 906 bilhões em impostos devidos. De 4.013 devedores com dívidas, 729 declararam possuir 4.057 imóveis rurais. Apenas este seleto grupo deve ao Estado aproximadamente R$ 200 bilhões, com somas de terras que superam 6,5 milhões de hectares, o que poderia assentar 214.827 famílias (considerando tamanho médio do lote de 30,58 *ha*/família assentada), segundo o INCRA (Oxfam, 2016).

Ocorre no Brasil ainda o desaparelhamento dos órgãos fiscalizadores, que permitem a "boiada passar"; e a não cobrança das multas atribuídas, quando agentes do Estado conseguem realizar sua missão pública. Na gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019/2022), houve uma declarada censura e desaparelhamento dos órgãos fiscalizadores.

> O governo Bolsonaro trava uma queda de braço com Ibama e ICMBio, órgãos recheados de servidores de carreira que tentam fazer o trabalho: combater o desmatamento ilegal de acordo com a lei em vigor. Na visão do bolsonarismo, ao cumprirem o dever que seus cargos exigem, eles agem motivados por um esquerdismo incorrigível. Ao passar parte das funções para policiais, o governo indica que pretende driblar o problema "ideológico". "O governo tem mecanismos para fazer a desconstrução [do poder de

> fiscalização de Ibama e ICMBio] sem alterar a lei. Há coisas que pode não se tirar da legislação, mas se tira na prática. Tem muitos caminhos para isso", avalia Elizabeth Uema, secretária executiva da Ascema Nacional, entidade que representa os servidores federais ambientais de carreira (CONDSEF, 2020).

As multas atribuídas antes do governo Bolsonaro, ou aquelas que foram aplicadas, padecem de outro percalço: a prescrição negligenciada. Levantamento realizado pela Revista Piauí, com dados obtidos pelo projeto Data Fixers, em parceria com a agência de dados Fiquem Sabendo, mostra que aproximadamente R$ 1,3 bilhão deixaram de ser arrecadados pelo Ibama em 65,3 mil processos que, nos últimos 22 anos, acabaram prescritos. A causa para tamanho prejuízo ao país, após a ocorrência de crimes ambientais que também prejudicaram a sociedade, é a falta de servidores e recursos necessários para dar conta de tantos processos, o que faz as multas caducarem até sua prescrição (Toledo e Abreu, 2023).

Porém, segundo os jornalistas, o valor pode ser ainda maior, pois há milhares de outras infrações registradas há anos que sequer foram analisadas pela autarquia, boa parte existente em papel, não digitalizada, em ao menos 13 estados, que somam 77,5 mil autuações, devido ao desaparelhamento do órgão. Com tamanho descaso, multas são alocadas em contêineres ou salas insalubres, misturadas com peles de animais apreendidas, motores de lanchas, motosserras etc., vão se deteriorando e até consumidas por traças e cupins. Por vezes, alerta a reportagem, ocorre a corrupção, com agente público retirando a multa de um destes compartimentos, aproveitando-se da cópia única e da precariedade para, assim, extinguir processos criminosos. Reportagem do portal G1 (2023), reverbera esta situação, em levantamento que o Jornal da Globo obteve via Lei de Acesso à Informação, salientando que, em 2023, quase oito mil multas correm risco de prescrever e que, em 2024, o total previsto é de aproximadamente R$ 4 bilhões em quase 22,5 mil multas.

Além da destributação na exportação da soja, o agronegócio ainda goza de isenções fiscais de ICMS na aquisição de agrotóxicos, postergada até 2025 pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), através do Convênio 100, firmado em 1997 (CONFAZ, 2022). A medida reduz alíquotas e até isenta produtos agropecuários da tributação de ICMS em operações estaduais internas e interestaduais, lembrando que os agrotóxicos usados nas lavouras são estrangeiros, internalizados no país por suas redes de distribuidores e parceiros comerciais.

O mercado de agrotóxicos movimenta no Brasil, em média, US$ 10 bilhões anualmente, sendo que as indústrias do setor declaram o pagamento de US$ 300 milhões em ICMS (alíquota média de 3% em razão do Convênio Nacional de Política Fazendária (CONFAZ 100/97)) e de US$ 150 milhões de Imposto de Importação (alíquotas variadas). As indústrias ainda são desoneradas integralmente do IPI (alíquota média estimada em 10%), PIS/COFINS (alíquota cheia estimada em 9,25%) e usufruem de desoneração parcial de ICMS e de Imposto de Importação, sendo que este último é extremamente mutável em decorrência das inúmeras alíquotas e dos volumes importados (Mitidiero Jr. e Goldfarb, 2021).

> Um estudo de Jensen e Novaes (2021) calcula uma desoneração próxima a US$ 3 bilhões por ano apenas no mercado de agrotóxicos, correspondente a 30% das vendas do setor. Além da isenção de

> ICMS, a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e agrotóxicos. Como os agrotóxicos são considerados insumos para atividade agrícola, assim como os fertilizantes, sementes, aviões para pulverização e maquinário, o gasto com a sua aquisição é abatido integralmente na apuração dos tributos sobre a renda (Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). No mesmo estudo, Jensen e Novaes estimam uma desoneração anual da ordem de US$ 2 bilhões aos produtores rurais, tanto como pessoa física ou jurídica (MITIDIERO JR. e GOLDFARB, 2021, p. 26).

A isenção fiscal é uma medida estranha, que renuncia à arrecadação com os agrotóxicos, especialmente se analisados seus impactos, considerando-se ainda as dificuldades financeiras do país. Porém, as cláusulas que permitem a redução da base de cálculo e até isenção de ICMS, estão sendo questionadas no Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.553, apresentada em 29 de junho de 2016, pelo Psol (Partido Socialismo e Liberdade).

O ministro relator da ação, Edson Fachin, em seu voto, não se restringiu a analisar a questão tributária, mas evocou também o princípio da precaução sobre o uso dos agrotóxicos para destacar as evidências de riscos de uso e consumo dos químicos ao meio ambiente e à saúde. O ministro Gilmar Mendes, após dois anos, votou pela manutenção da isenção; e André Mendonça, em junho de 2023, pediu vistas do processo.

De acordo com Gomes (2022), outro mecanismo de favorecimento ao agronegócio é a crescente inserção do segmento na ciranda financeira especulativa. Parte significativa dos fazendeiros faz a troca de sementes e agrotóxicos por documentos de crédito que entram em um sistema que envolve processadoras, companhias de seguro, bancos, transportadores e agentes comerciais, que giram e se renovam.

> Esses papéis, associados aos contratos de *hedge* - que asseguram preços fixos para a venda futura dos produtos antes mesmo deles brotarem da terra -, tornam-se base especulatória de uma ciranda financeira, que, em grande parte, se beneficia da isenção de imposto sobre operações financeiras (IOF) e não gera tributos. A ciranda financeira rural tem seis tipos de papéis – Cédula de Produtor Rural, Certificado de Depósito Agropecuário, Warrant Agropecuário, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio, Letra de Crédito do Agronegócio e Letra de Recebíveis do Agronegócio -, todos com benefícios tributários. Jensen e Novaes dizem que o resultado da especulação pode atingir 4 bilhões de dólares (GOMES, 2022, p. 56).

Assim, o espaço rural brasileiro torna-se objeto da especulação, distanciando-se ainda mais do foco elementar, de produção de alimentos, para outro, de crescente financeirização, em que fazendeiros lucram, quando muito, com arrendamento de terras, ao passo que, notabiliza-se outro personagem, o empresário rural, em ampla rede

creditícia, especulativa e de isenções fiscais, amealhando diversas maximizações de seus lucros.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O agronegócio sojicultor está edificado em um complexo modelo econômico que agrega principalmente os interesses de grupos econômicos oligopolizados, nacionais e estrangeiros. A cadeia produtiva, de modo transgênico e agroexportador, se vale de uma série de privilégios não gozados por outros segmentos econômicos. Isto gera farta desoneração fiscal que empobrece o Estado, estados e municípios. Esta concepção se consolida sob a pressão irradiada pelo poder econômico destes oligopólios que apregoam a necessária primazia do modelo vigente para a sustentação da nação. Modelo este que tenta ampliar a maximização de seus lucros de todos os modos, pela desregulamentação jurídica, pela negligência estatal e pela desoneração fiscal.

O mecanismo de reparação da Lei Kandir, como foi concebido, é ainda mais perverso à população brasileira e à economia nacional. A soja exportada, destributa municípios e estados, premia latifundiários, oligopólios nacionais e estrangeiros, isentando-os para que a soja se insira no mercado exterior, de preços especulativos ditados externamente. E remunera, ainda que insuficientemente, os municípios e estados incentivadores deste processo exógeno. Com isso, ao mesmo tempo, penaliza o produtor que mantiver seus produtos no mercado nacional, que será tributado, encarecendo o produto e seus derivados para a população brasileira, como o óleo de soja e a ração animal, por exemplo. Os únicos beneficiários do acordo são os agentes hegemônicos do modelo vigente, sacrificando os impostos de toda a população para remunerar este privilégio estatal a um segmento específico.

Enquanto grandes conglomerados do agronegócio, nacionais e estrangeiros, são isentos de diversos impostos, sem gerar as contrapartidas esperadas, a principalidade dos impostos incide sobre os brasileiros mais pobres, de tributação regressiva, sobre o consumo, e não sobre a renda, de tributação progressiva. Até mesmo o imposto sobre a renda vem penalizando significativamente os brasileiros de menor poder aquisitivo devido à falta de correção da tabela do IR, o que obriga o pagamento a pessoas que receberam em média R$ 1.903,98, em 2022, pouco mais de um salário-mínimo. Com isso, a massa de arrecadação tributária brasileira provem, significativamente, dos brasileiros mais pobres, o que contrasta com as benesses recebidas pelo agronegócio.

Segundo Cunha, “em nossa história, tanto no período colonial quanto nos duzentos anos de nação independente, houve o predomínio da chamada ‘vocação natural’, que nos legou uma realidade de atraso, de concentração da renda e de instabilidade” (CUNHA, 2022, grifo nosso).

## REFERÊNCIAS

[1] AGENDA PÚBLICA e ESTRATÉGIA ODS. **O agro pode mais.** São Paulo: Agenda Pública, 2021. Disponível em https://www.agendapublica.org.br/agenda-publica-lanca-a-publicacao-agro-pode-mais-caminhos-para-o-desenvolvimento-sustentavel/. Acesso em 13 out. 2023.

[2] ALERGS. **Audiência contesta dívida pública gaúcha e a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal.** Disponível em http://www.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/Default.aspx?IdMateria=328470. Acesso em 13 out. 2023.

[3] BRUGNARO, Ricardo *et al*. **Avaliação da sonegação de impostos na agropecuária brasileira.** IEA. São Paulo, SP, 50(2):15-27, 2003.

[4] CANO, Wilson. **A desindustrialização no Brasil.** Economia e Sociedade, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 831-851, dez. 2012.

[5] CHANG, Ha-Joon. **23 coisas que não nos contaram sobre o capitalismo.** São Paulo: Cultrix, 2013.

[6] CONAB. **Safra brasileira de grãos.** Brasília – DF: 2022. Disponível em https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/graos. Acesso em 13 out. 2023

[7] CONDSEF. **Bolsonaro e Mourão trabalham para esvaziar poder do Ibama e do ICMBio.** Brasília – DF: 2022. Disponível em https://www.condsef.org.br/noticias/bolsonaro-mourao-trabalham-esvaziar-poder-ibama-icmbio. Acesso em 22 fev. 2023.

[8] CONFAZ. **CONVÊNIO ICMS 100/97.** Brasília – DF: 2022. Disponível em https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/1997/CV100_97. Acesso em 13 jan. 2023.

[9] CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO. **Recessão fez Brasil perder 17 fábricas por dia, diz CNC.** *In* www.aepet.org.br. Disponível em https://www.aepet.org.br/w3/index.php/conteudo-geral/item/4156-recessao-fez-brasil-perder-17-fabricas-por-dia-diz-cnc. Acesso em 26 jul. 2021.

[10] CUNHA, André Moreira. **O agronegócio e a mineração são os motores do crescimento no Brasil?** Jornal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: 6 out. 2022. Disponível em https://www.ufrgs.br/jornal/o-agronegocio-e-a-mineracao-sao-os-motores-do-crescimento-no-brasil/. Acesso em 17 jun. 2023.

[11] EMBRAPA. **Viabilidade econômica da cultura da soja para a safra 2021/2022, em Mato Grosso do Sul.** Comunicado Técnico 262. Autor: Alceu Richetti. Brasília – DF: 2021. Disponível em https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1133296/1/COT-262-2021.pdf. Acesso em 28 maio 2023.

[12] FATORELLI, Maria Lúcia. **Governo pagou quase o dobro de juros, mas dívida pública cresceu mais de R$ 708 bilhões.** Reportagem Jornal Extra Classe. Porto Alegre: 12 jul. 2022. Disponível em https://www.extraclasse.org.br/economia/2022/07/governo-pagou-quase-o-dobro-de-juros-mas-divida-publica-cresceu-mais-de-r-708-bilhoes/. Acesso em 17 jun. 2023.

[13] FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

[14] G1**. Governo federal pode perder mais de R$ 1 bilhão em multas ambientais por risco de prescrição.** Rio de Janeiro: 9 mar. 2023. Disponível em https://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2023/03/09/governo-federal-pode-perder-mais-de-r-1-bilhao-em-multas-ambientais-por-risco-de-prescricao.ghtml. Acesso em 15 mar. 2023.

[15] GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina.** Porto Alegre: L&PM, 2011.

[16] GOMES, Marcos Emílio. **O agro é top?** *In* Revista Piauí nº 192. Setembro, 2022, p. 54-61.

[17] GUDYNAS, Eduardo. **Desarrollo, extractivismo y buen vivir. In Más allá des desarrollo.** Org. Miriam Lang y Dunia Mokrani, pp. 21-54. Quito: Abya Yala, 2011.

[18] GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Desafios brasileiros na era dos gigantes.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

[19] HAESBAERT, Rogério e PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A nova desordem mundial.** São Paulo: Editora UNESP, 2006.

[20] HETTWER, Henrique Rudolfo. **Neocolonialidades no Pampa gaúcho.** Campinas: Ed. D7, 2021.

[21] _____ . **A controversa evolução da indústria brasileira de máquinas agrícolas de 1920 a 2020**. Caminhos da História, [S. l.], v. 27, n. 1, p. 145–167, 2022. DOI: 10.46551/issn.2317-0875v27n1p.145-167. Disponível em: https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/caminhosdahistoria/article/view/4851. Acesso em 8 fev. 2023.

[22] IBGE. **Pesquisa Industrial Anual – Empresa.** Rio de Janeiro: 2019. Disponível em https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/industria/9042-pesquisa-industrial-anual.html?=&t=series-historicas. Acesso em 17 jun. 2023.

[23] _____. **Censo Agropecuário 2017** - Tabela 6957. Produção, Valor da produção, Venda, Valor da

venda e Área colhida da lavoura temporária nos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, produtos da lavoura temporária, condição do produtor em relação às terras e grupos de atividade econômica. Rio de Janeiro: 2017. Disponível em https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6957. Acesso em 02 jan. 2023.

[24] _____. **Produto Interno Bruto dos Municípios.** Rio de Janeiro: 2021. Disponível em https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=pib-por-municipio. Acesso em 27 maio 2023.

[25] JENSEN, Thomaz Ferreira; NOVAES, Marcelo Carneiro. **Agrotóxicos, capital financeiro e isenções tributárias.** *In* Direitos Humanos no Brasil 2020: relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Org. Daniela Stéfano e Maria Luísa Mendonça. São Paulo: Outras Expressões, 2020.

[26] KPMG. **Fusões e aquisições.** São Paulo: 2018. Disponível em https://home.kpmg/content/dam/kpmg/br/pdf/2019/02/br-fus%C3%B5es-e-aquisi%C3%A7%C3%B5es-4-trim-2018.pdf. Disponível em 25 maio 2020.

[27] MARTINE, George; GARCIA, Ronaldo C. **Os Impactos Sociais da Modernização Agrícola.** São Paulo: Caetés, 1987.

[28] MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Balança comercial brasileira.** Brasília – DF: 2022. Disponível em https://balanca.economia.gov.br/balanca/pg_principal_bc/principais_resultados.html#:~:text=At%C3%A9%20a%201%C2%BA%20Semana%20de,US%24%2010%2C80%20bilh%C3%B5es. Acesso em 13 jan. 2023.

[29] MINISTÉRIO DO TRABALHO**. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET). RAIS anos anteriores.** Brasília – DF: 2021. Disponível em http://pdet.mte.gov.br/rais/rais-anos-anteriores em 16/04/2023. Acesso em 13 out. 2023.

[30] MITIDIERO JR, Marco Antonio; GOLDFARB, Yamila. **O agro não é tech, o agro não é pop e muito menos tudo.** Revista Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) Brasil. ISBN 978-65-87504-26-1. Setembro, 2021.

[31] MORCEIRO, Paulo César; GUILHOTO, Joaquim José Martins. **Desindustrialização setorial e estagnação de longo prazo da manufatura brasileira.** Núcleo de Economia Regional e Urbana da Universidade de São Paulo (NEREUS).TD Nereus 01-2019 São Paulo, 2019

[32] OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A mundialização da agricultura brasileira.** São Paulo: Iãnde Editorial, 2016.

[33] OXFAM BRASIL. **Terrenos da desigualdade: Terra, agricultura e desigualdades no Brasil rural.** Informes da Oxfam. São Paulo: nov. 2016. Disponível em https://www.oxfam.org.br/publicacao/terrenos-da-desigualdade-terra-agricultura-e-desigualdade-no-brasil-rural/. Acesso em 13 jan. 2023.

[34] POCHMANN, Márcio. **Retrato de um país regredido.** *In* Instituto Humanitas Unisinos. São Leopoldo: 14 jul. 2021. Disponível em http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/611052-retrato-de-um-pais-regredido-artigo-de-marcio-pochmann. Acesso em 26 jul. 2023.

[35] PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **O desafio ambiental.** Coletânea Os porquês da desordem mundial. Mestres explicam a globalização. Org. Emir Sader. Rio de Janeiro: Record, 2004.

[36] PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 2008.

[37] SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização.** São Paulo: Record, 2009.

[38] SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL. **Repasse a municípios.** Porto Alegre: 2022. Disponível em https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/conteudo/14184/projecao-de-ingressos-de-tributos-estaduais-e-repasses-federais-para-os-municipios. Acesso em 17 jun. 2023.

[39] SEIXAS, Claudine Dinali Santos; NEUMAIER, Norman; BALBINOT JR, Alvadi Antonio; KRZYZANOWSKI, Francisco Carlos; LEITE, Regina Maria Villas Bôas de Campos. **Tecnologias de produção de soja.** Londrina: Embrapa Soja, 2020. Disponível em https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1123928/tecnologias-de-producao-de-soja. Acesso em 14 jun. 2023.

[40] SINGER, Paul. **Aprender economia.** São Paulo: Brasiliense, 1983.

[41] SOUZA, Nilson Araújo de. **Economia brasileira contemporânea.** São Paulo: Editora Atlas, 2007.

[42] TOLEDO, Luiz Fernando; ABREU, Allan de. **Como o IBAMA perdeu mais de 1 bilhão de reais.** In Revista Piauí: edição nº 197 de fevereiro de 2023. Disponível em https://piaui.folha.uol.com.br/como-o-ibama-perdeu-mais-de-1-bilhao-de-reais/. Acesso em 22 fev. 2023.

# Capítulo 9

## *Leituras filosóficas, olhares e perspectivas geográficas sobre o materialismo histórico, o marxismo e a Teologia da Libertação em Walter Benjamin e Michael Löwy*

*Lívia Denise Castro Duarte*
*Susane Patrícia Melo de Lima*

Resumo: O pensamento do filósofo Walter Benjamin apresenta uma síntese única de elementos do marxismo e da teologia judaica que se apresenta de forma mais completa em sua obra póstuma, as *Teses sobre o conceito de história*. Nestas teses, o ideal messiânico da religião judaica funde-se com a esperança revolucionária, enxergando na sublevação dos oprimidos a própria vinda do Messias. Na leitura das Teses, o filósofo franco-brasileiro Michel Löwy busca uma interpretação das ideias político-teológicas de Benjamin à luz do contexto latino-americano sob a ótica da obra *O que é Cristianismo da Libertação: religião e política na América Latina*. Discorrendo da ligação da teologia com as lutas sociais, Löwy aproxima-se de Benjamin mediado pelo pensamento crítico e pela corrente de pensamento latino-americano propondo justaposições entre a teologia e as lutas sociais. O presente artigo busca estender os nexos possíveis tecendo olhares às novas conexões entre estas ideias revolucionárias, a metodologia marxista, o materialismo histórico e a teologia da libertação como pressuposto analítico do pensamento benjaminiano, isto é, o presente manuscrito pretende dar continuidade à conexão proposta por Löwy, apresentando os entrecruzamentos do pensamento de Walter Benjamin e a Teologia da Libertação, sob a premissa de que há uma articulação entre Benjamin, as lutas por igualdade ou uma sociedade sem classes e a Teologia da Libertação.

Palavras-chave: marxismo, pensamento crítico, Walter Benjamin. Teologia da Libertação.

## 1. INTRODUÇÃO

A obra do filósofo alemão de origem judaica Walter Benjamin é profundamente marcada pela presença de elementos da teologia judaica, sob a perspectiva da crítica marxista, bem como figura como expoente do pensamento crítico moderno. Estes elementos se exprimem através de múltiplas alegorias com as quais Benjamin dá corpo ao seu singular pensamento. Esta linguagem revestida de alegorias representam, por sua recusa, as decodificações simplistas, um desafio àqueles que interpretam a obra de Benjamin buscando alinhá-lo ao pensamento sistemático.

Um elemento adicional a complexidade interpretativa da obra benjaminiana se dá pela inovadora aliança entre teologia judaica e o marxismo, da qual surge, entre outros frutos, a aproximação entre a ideia teológica do messianismo e a revolução proletária defendida marxista, conforme exposto nas suas *Teses sobre o conceito de história*, última obra escrita por Benjamin, em 1940, como obra póstuma.

A imagem messiânica, quando projetada no plano histórico do materialismo dialético, apresenta sua força não apenas como uma expressão metafórica, mas sim como concatenação entre as ideias do Juízo Final e da sociedade sem classes. Embora o materialismo histórico seja, em sua tradição, científico e antiteológico, Benjamin enxerga nas aspirações das classes revolucionárias uma frágil força messiânica, que serve de combustível para a luta. Embora não tenha se dedicado ao estudo do contexto político e social da América Latina, pode-se encontrar em uma resenha escrita em 1929 em livro sobre o padre jesuíta Bartolomeu de Las Casas uma surpreendente compreensão de Benjamin quanto à realidade por detrás da colonização ibérica. Este, foi um árduo defensor dos povos originários das Américas, buscando refrear o ímpeto predatório dos conquistadores . Benjamin aborda com profunda ironia a ideia de um mundo civilizado, que supostamente representaria a superioridade dos conquistadores sobre os conquistados.

Em seus diversos comentários sobre a obra de Benjamin, o filósofo franco-brasileiro Michel Löwy propõe, através de uma instigante leitura das teses benjaminianas e da consciência de que Benjamin tinha, um conhecimento da realidade da invasão ibérica nas Américas, uma leitura que aproxima Benjamin não apenas das lutas dos povos originários, como também de uma outra corrente de pensamento latino-americana que conjugou lutas sociais e teologia: a Teologia da Libertação.

O presente artigo pretende dar continuidade à conexão proposta por Löwy, apresentando os entrecruzamentos do pensamento de Walter Benjamin e a Teologia da Libertação, sob a premissa de que há uma articulação entre Benjamin, as lutas por igualdade na América Latina e a Teologia da Libertação.

Na obra de 1989 *A idolatria do mercado*, do teólogo brasileiro Hugo Assmann, por exemplo, pode-se encontrar uma crítica à mercantilização da vida e à usurpação de preceitos teológicos para a defesa da exploração capitalista, críticas estas que ecoam fortemente nos fragmentos dos ensaios benjaminianos do titulado *Capitalismo como religião*, de 1921, no qual há um pressuposto de que o capitalismo deva ser compreendido e analisado como uma religião, essencialmente empregado a solucionar as mesmas preocupações, aflições e inquietações que as religiões sempre quiseram solucionar, sendo assim, Benjamin alude que há um funcionamento nesta religião, e sua compreensão não perpassa pelo fazer deste uma teologia, mas apreender qual a racionalidade que o envolve sob os aspectos sacro, linguísticos e rituais, que consolidam a estrutura e funcionamento do capitalismo como religião, assim,

> A demonstração da estrutura religiosa do capitalismo, que não é só uma formação condicionada pela religião, como pensou Weber, mas um fenômeno essencialmente religioso, nos levaria ainda hoje a desviar para uma polêmica generalizada e desmedida. Não temos como puxar a rede dentro da qual nos encontramos. Mais tarde, porém, teremos uma visão geral disso. Em primeiro lugar, o capitalismo é uma religião puramente cultual, talvez até a mais extremada que já existiu. Nele, todas as coisas só adquirem significado na relação imediata com o culto; ele não possui nenhuma dogmática, nenhuma teologia. Sob esse aspecto, o utilitarismo obtém sua colaboração religiosa (BENJAMIN, 2013, p.21).

Se por um lado há um capitalismo como religião, para Benjamin (2013) o capitalismo é uma religião, ou por outro lado apenas um caráter religioso que seja, em outras análises interpretativas, convém recorrer a hermenêutica como método para a análise do pensamento benjaminiano e a concatenação com a Teologia da Libertação, considerando o caráter religioso que o capitalismo impreca sob as religiões, para a apreensão do diálogo entre teologia e os estudos da religião em espaço-tempo específicos sob os auspício de que para Benjamin, "o capitalismo se desenvolveu como parasita do cristianismo – o que precisa ser demonstrado não só com base no calvinismo, mas também com base em todas as demais tendências cristãs ortodoxas –, de tal forma que, no final das contas, sua história é essencialmente a história de seu parasita, ou seja, do capitalismo" (BENJAMIN, 2013, p.23).

Em Benjamin encontra-se ainda um interesse pela figura de Bartolomeu de Las Casas e conforma um outro elo de ligação com a Teologia da Libertação. Segundo Alfonso Garcia Rubio (1983) teólogo uruguaio que defende os valores da Teologia da Libertação, a atitude profética de muitos bispos e sacerdotes do passado, tais como Bartolomeu de Las Casas, Antonio de Valdivieso, Cristóbal de Pedraza, Juan del Valle, dentre outros, abre um caminho para ser trilhado por aqueles que estão comprometidos com o atual processo de libertação contra o neocolonialismo, levando-os a um sentimento de herdade; herdeiros do espírito dos primeiros defensores cristãos dos indígenas, portanto, herdeiros das mesmas práxis colonizadoras do passado e que sob os fundamentos do *neo*, reproduzem as mesmas lógicas coloniais precedentes, com novos aparatos, ritos, signos, linguagens, porém de mesmo grau e intensidade perversa, ou como nos termos de Benjamin ao falar do culto ao capitalismo, "*sans rêve et sans merci*" (BENJAMIN, 2013, p.22).

Por neocolonialismo, entende-se aqui, um novo processo civilizatório (novo repleto do velho), colonizador, expropriador, aniquilador que alcançou toda a América Latina e outros rincões após a revolução industrial, no caso dos países latino-americanos, estes passaram a depender dos países mais desenvolvidos economicamente, tornando-se exportadores de matéria-prima e importadores de produtos manufaturados. A Igreja Católica Apostólica Romana assume, neste contexto, uma posição de indiferença, quando não de simpatia, à lógica de exploração do capitalismo contemporâneo, reforçando o papel repressor que exerceu institucionalmente durante a colonização. Porém, é neste contrapelo da história que Benjamin pretende irromper, pois se a história contada fora sempre a história dos vencedores, dos poderosos, dos reis, dos dominadores, é o contraposto, a contra visão benjaminiana sobre a visão evolucionista da história que Benjamin passa a ocupar o lado dos vencidos, oprimidos, dos "de baixo" (LÖWY, 2005),

uma verdadeira crítica solidária a todos que ficaram por baixo dos poderes hegemônicos impostos pela civilização, pelo progresso e pela modernidade, que em si, seu monumentos, suas linguagens, sua vitória, elucidam a face da barbárie.

Assim, tem-se na Teologia da Libertação, historicamente, o surgimento de um movimento a partir dos anos 60, composto por figuras como Gustavo Gutierrez, Hugo Assmann, Leonardo Boff e Enrique Dussel, reflexo de uma práxis anterior. Sua práxis revolucionária inspira-se em figuras do passado como Bartolomeu de Las Casas e Antonio Vieira. Na América Latina ela abrange inúmeros setores da igreja, movimentos religiosos laicos, além de redes pastorais de base popular, associações de moradores, sindicato dos camponeses, clube de mulheres e clubes de trabalhadores. Permeia-se por tais ênfases e o olhar benjaminiano.

## 2. A HISTÓRIA E O MESSIANISMO EM WALTER BENJAMIN

O filósofo e crítico literário alemão de ascendência judaica Walter Benjamin tem como característica marcante de sua obra o fato de seu pensamento abordar temas por vezes incomuns à filosofia, embora seja possível encontrar em Benjamin vários escritos sobre temas "clássicos" da filosofia, tais como metafísica, epistemologia, dentre outros, suas abordagens trazem um enfoque que torna sua obra perculiar. Michel Löwy (2005, p. 19) aponta que Benjamin pode se expressar como um "crítico revolucionário da filosofia do progresso, um adversário marxista do 'progressismo', um nostálgico do passado que sonha com o futuro, um romântico partidário do materialismo. Ele é, em todas as acepções da palavra, inclassificável".

O filósofo Jürgen Habermas, ao mencionar um dos conceitos principais de Benjamin, o "tempo-de-agora" [*Jetztzeit*], identifica em Benjamin um arcabouço de experiências surrealistas e temas da mística judaica como possível origem desta singularidade de seu pensamento (HABERMAS, 1972, uapud Löwy, 2016, p. 175). A concepção de história de Benjamin não é, portanto, pós-moderna, mas antes, se inspira em fontes messiânicas e marxistas, utilizando a análise do passado para criticar o presente capitalista e industrial moderno.

A reflexão filosófica da história desenvolvida por Benjamin também não é de forma alguma sistemática, aliás é seu contraposto, uma vez que para benjamin, a própria história é foco de sua crítica no sentido de sua correlação à concepção linear de curso da história e a própria concepção do progresso humano nesta trajetória/curso histórico como sucessão de uma temporalidades homogêneas e vazias, uma continuidade histórico-linear, quer seja, uma referência a uma história que "é o objeto de uma construção cujo lugar não é o tempo homogêneo e vazio, mas um tempo saturado de agoras" (BENJAMIN, 1994, p. 229).

Trata-se de uma filosofia da história exposta através de ensaios fragmentados, como um pensamento poético, no qual ele se apoia no Romantismo alemão, no messianismo judaico e no marxismo. O objetivo é o reencantamento do mundo, não pela volta ao passado, mas por um "desvio" a um futuro utópico (LÖWY, 2005, p. 18-19). Em um contexto histórico tanto de guerras quanto de revolução, pulsa no coração de Benjamin o grito popular contra as diferenças de classes causadas pela marcha desenfreada em nome do progresso, marcha esta que tinha como símbolos o nacionalismo e o heroísmo de vencedores, sendo para os poderes hegemônicos o ideal de progresso, para Benjamin a manifestação da barbárie, uma vez que para ele:

> nunca houve um monumento de cultura que não fosse também um monumento da barbárie. E, assim como a cultura não é isenta de barbárie, não o é tampouco, o processo de transmissão da cultura. Por isso, na medida do possível, o materialista histórico se desvia dela. Considera sua tarefa escovar a história a contrapelo (BENJAMIN, 1994, p. 225).

Para a compreensão do lugar da teologia nas teses históricas de Benjamin, o principal fragmento analisado é a primeira tese de suas *Teses sobre o conceito de história*, obra publicada após sua morte na fronteira entre a França e a Espanha em 1940 onde afirma que:

> É conhecida a história daquele autômato que teria sido construído de tal maneira que respondia a cada lance de um jogador de xadrez com um outro lance que lhe assegurava a vitória da partida. Diante do tabuleiro, assente sobre uma mesa espaçosa, estava sentado um boneco em traje turco, cachimbo de água na boca. Um sistema de espelhos criava a ilusão de uma mesa transparente de todos os lados. De fato, dentro da mesa estava sentado um anãozinho corcunda, mestre de xadrez, que conduzia os movimentos do boneco por meio de um sistema de arames. É possível imaginar o contraponto dessa aparelhagem na filosofia. A vitória está sempre reservada ao boneco a que chama "materialismo histórico". Pode desafiar qualquer um se tiver ao seu serviço a teologia, que, como se sabe, hoje é pequena e feia e, assim como assim, não pode aparecer à luz do dia. (LÖWY, 2005, p. 9).

Nesta tese, o boneco (fantoche) representa o materialismo histórico e a teologia é o anão, que não se vê, é pequena, mas está conduzindo a história do jogo de xadrez. Segundo Löwy, trata-se de "[...] um método que percebe a história como um tipo de máquina que conduz "automaticamente" ao triunfo do socialismo" (LÖWY, 2005, p. 41). A luta do próprio socialismo pelas causas do proletário, na visão de Benjamin, traz o triunfo. Consequentemente, a vitória do próprio proletariado. A história do autômato joga, portanto, luz acerca do lugar da teologia no materialismo histórico.

Segundo Benjamin (1994), a teologia é o elemento fundamental nas decisões do futuro da humanidade; é o anão escondido na máquina que traz a vitória para o jogo. Tal teologia não é metafisica, dogmática ou sistemática, mas é antes imbuída de um espírito messiânico, que atua de maneira oculta no materialismo histórico. Diferentemente dos conceitos historicamente estruturados acerca do que é Teologia, como o desenvolvimento do dogma, a teologia, para Benjamin (1994), não está relacionada à sistematização religiosa de crenças acerca de Deus e de tudo o que envolve a transcendência. De acordo com Löwy (2005), a concepção de Benjamin está relacionada à "rememoração e à redenção messiânica"[1].

[1] *Eingedenken* e *Erlösung* significam, respectivamente, rememoração e redenção messiânica.

O que para Benjamin (1994) seria o tratamento de uma história aberta, em que o passado histórico se abre a uma redenção messiânica no dia do juízo final (Tese III)[2], apresentando assim, uma referência a emancipação utópica perante o reconhecimento da impossibilidade da existência de uma sociedade sem classe, e o que tinha em mente era o protagonismo do oprimido, ou seja, uma história produzida não somente peo acesso do oprimido às tradições, mas aquele que também as produz e reproduz. Desta forma, o passado seria rememorado, como afirma Benjamin,

> Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo "como ele de fato foi". Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja num momento de um perigo. Cabe ao materialismo histórico fixar uma imagem do passado, como ela se apresenta, no momento do perigo, ao sujeito histórico, sem que ele tenha consciência disso [...]". Em cada época é preciso arrancar a tradição do conformismo, que quer apoderar-se dela [...] o dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador convencido de que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer (BENJAMIN, 1994, p. 224-225).

Esta história, citada por Benjamin na primeira tese, é uma alegoria utilizada para exemplificar a relação entre o materialismo histórico e a teologia. O boneco fantoche feito para vencer, cujo motor e inteligência não vêm dele mesmo, se apoia em um anão que se mantém escondido, mas que é a razão da vitória do boneco, no caso, o materialismo histórico (LÖWY, 2005).

Segundo Löwy (2005) a concepção de Teologia aqui exposta representa um conceito que ele denomina "teologia da revolução". Esta apresenta uma face messiânica e profética. As premissas deste pensamento possuem raízes na cosmovisão judaica, a qual serve de base para a formação do cristianismo do primeiro século. A ideia do messianismo judaico sempre foi de libertação física. E, embora dentro de um contexto cristão, as palavras de sentido original religioso foram utilizadas por Benjamin (2005) para expressar o sentido mais amplo de sua crítica. Elas podem ser vistas entrementes ao fenômeno histórico, cujo sentido, segundo Löwy, é o mesmo originário de libertação, "em outras palavras, na representação da felicidade vibra conjuntamente, inalienável, a [representação] da redenção. Com a representação do passado, que a História toma por sua causa, passa-se o mesmo. O passado leva consigo um índice secreto pelo qual é remetido à redenção (LÖWY, 2005, p. 43).

A alegoria do autômato tem como objetivo a associação entre o materialismo e a teologia. Conceitos teológicos, como redenção e messianismo, serão vistos em outras teses. Na tese II, por exemplo, ele cita o termo redenção [*Erlösung*], mas em um sentido completamente próprio. "Não há um Messias enviado do céu: Nós somos o Messias, cada geração possui uma parcela do poder messiânico e deve se esforçar para exercê-la" (LÖWY, 2005, p. 47 ).

Na visão de um judaísmo ortodoxo, a força messiânica é a força da redenção. Redimir é

[2] TESE III: "O cronista que narra os acontecimentos, sem distinguir entre os grandes e os pequenos, leva em conta a verdade de que nada do que um dia aconteceu pode ser considerado perdido para a história. Sem dúvida, somente a humanidade redimida poderá apropriar-se totalmente do seu passado. Isso quer dizer: somente para a humanidade redimida o passado é citável, em cada um dos seus momentos. Cada momento vivido transforma-se numa *citation à l'ordre du jour* — e esse dia é justamente o do juízo final" (BENJAMIN, 1994).

tirar alguém que está preso, que está oprimido. O escolhido é aquele que liberta o outro desta condição. Contudo, esta redenção à qual se refere Benjamin (2005) não é a comandada por um líder específico, nem é o resultado do progresso, mas sim uma força messiânica ligada ao próprio povo. A redenção é a autorredenção, e isto adquire, nas palavras de Benjamin, um sentido profano, porque não depende de nenhuma figura divina. É preciso ressaltar que, tendo em vista a aproximação que será feita com a Teologia da Libertação, este elemento profano será restrito às teses benjaminianas, já que a Teologia da Libertação, de inspiração cristã, possui um salvador, que é o Cristo. Contudo, o sentido de Benjamin é mais amplo do que isto. Ele está apontando para outra ação: a ação do próprio trabalhador explorado, que faz sua história, e se torna, portanto, agente revolucionário: "A emancipação dos trabalhadores será obra dos próprios trabalhadores" (LÖWY, 2005, p. 52 ). Este conceito aponta para o sonho de emancipação utópica. A lembrança do passado não aponta para o progresso; sua apoteose se dá na transformação social do presente**.** Este é o caráter profético para Benjamin.

A cosmovisão judaica, que serve de inspiração para Benjamin, parte não somente do contexto sociocultural, mas tem como referência de construção social os escritos sagrados do judaísmo, denominados de Torá, Neviim e Ketuvin. O fio condutor da história judaica inicia-se com a Torá, no livro de Berechit, que significa "no inicio".

Na Torá, o Messias ungido, aparece como uma pessoa que posteriormente passa a ter a tipologia de persona líder libertador, o escolhido que surge no tempo da opressão para libertar o seu povo. No livro de Êxodo, Moisés foi um tipo de ungido, Messias, que conduziu o povo à libertação da opressão do Egito, enquanto fugiam da opressão e jugo de faraó. O Pentateuco de Moisés, em seu segundo livro, que retrata a história da saída do povo israelita da nação egípcia, diz: "Muito tempo depois morreu o rei do Egito, e os israelitas, gemendo sob o peso da servidão, gritara; e do fundo da servidão o seu clamor subiu até Deus" (BÍBLIA DE JERUSALÉM, Êxodo 2:23).

Neste contexto de opressão, surge o Messias. A ideia de Messias é desenvolvida em outras passagens, e, nos escritos do Ketuvim, na Sabedoria Judaica, especificamente nos Salmos, o Messias é referenciado como sendo o próprio povo. O povo ungido que liberta a si mesmo. Os escritos Sapienciais Judaicos, que tratam da Poesia Judaica, expressam cânticos de guerra em meio aos seus poéticos hinos. Além de narrarem crônicas acerca do Ungido, também expressam um outro tipo de Ungido, relacionado a um povo, e não a uma pessoa. "Iahweh é a força do seu povo, a fortaleza que salva o seu Messias" (BÍBLIA DE JERUSALÉM, Salmos 27:7).

A referência bíblica de Salmos 27: 7 fala acerca do povo que salva. O Messias que salva a si mesmo e Iahweh é a força dele. O salmista atribui ao povo a qualidade de Messias, o que também significa "ungido". Mais que o sentido referente a príncipe, contido em Salmos 20.7 ou sacerdote chefe em Salmos 84.10, o termo Messias aparece como o próprio povo consagrado, sendo o agente de liberdade . A saída do Egito se torna um evento memorável, *Passach (Passagem, Páscoa)*, bem como outros eventos redentores. Suas histórias de libertação são celebradas no próprio calendário judaico. O Hanuka, por exemplo, aponta para um momento em que ocorreu uma revolução redentora, que foi a Revolta dos Macabeus. Outro momento de revolução da história do povo judeu foi o Purim, ligado à quase extinção do povo exilado na Pérsia. Todos estes episódios inscritos na memória do povo judaico exemplificam a relação entre libertação, Messias e tempo, como em Salmos 105:15.

Löwy (2005), em sua explicação sobre a redenção na perspectiva de Benjamin diz:

> Deus está ausente, e a tarefa messiânica é inteiramente atribuída às gerações humanas. O único Messias possível é o coletivo: é a própria humanidade, mais precisamente, como veremos depois, a humanidade reprimida. Não se trata de esperar o Messias, ou de calcular o dia de sua chegada – como o fazem os cabalistas e outros místicos judeus que praticam a *gematria* – mas de agir coletivamente. A redenção é uma autorredenção, cujo equivalente profano pode ser encontrado em Marx: os homens fazem sua própria história, a emancipação dos trabalhadores será obra dos próprios trabalhadores. (LÖWY, 2005, p. 52).

Esta redenção é apenas uma oportunidade que deve ser agarrada, não só passivamente, olhando criticamente, mas por meio da revolução. Para Löwy, com base na tese III de Benjamin, "a rememoração está no cerne da relação teológica com o passado e da própria definição de *Erlösung.*" (LÖWY, 2005, p. 54 ) A história narrada sob a perspectiva do progresso, ao contrário da história dos oprimidos, exalta apenas os vencedores.

No início da tese III, Benjamin aborda a diferença entre grandes e pequenos, tal como imposta pela visão dos que decidem quem é grande e quem é pequeno. A libertação somente ocorre quando estes, sejam os pequenos ou aqueles que nem mesmo são rememorados pela história oficial, aparecerem na história de forma justa. Na história dita tradicional, caracterizada pelo progresso, o único sofrimento que é ressaltado, glorificado e registrado, é o sofrimento dos reis, dos líderes, dos príncipes, dos faraós, dos imperadores, dos barões, em suma, dos vencedores, dos dominantes ou dominadores, uma história dos que vencem. Já o sofrimento dos oprimidos nem sequer é mencionado, ou, se descrito, estes são privados da grandeza de sua experiencia. O consolo de um triunfo após a morte, prometido pela ideia religiosa do Juízo Final, não é aceita em sua forma canônica por Benjamin. O Juízo final, para ele, deve ser agora, não no além. A ideia benjaminiana do Juízo Final é complexa, pois ela não é uma simples afirmação da imediaticidade do Juízo Final. Todas as vítimas do passado, por mais que tivessem tentado uma revolução, por menor que fosse, seriam honradas pela rememoração, que é, neste contexto, aproximada da ideia de revolução, enriquecendo, desta forma a "cultura revolucionária com todos os aspectos do passado portadores da esperança utópica. O marxismo não tem sentido, se não for também o herdeiro e o executante testamentário de vários séculos de lutas e de sonhos de emancipação. (LÖWY, 2005, p. 57).

Na tese IV, Benjamin diz: "A luta de classes [...] é uma luta pelas coisas brutas e materiais, sem as quais não há coisas finais e espirituais." (LÖWY, 2005, p. 54). Segundo Löwy, foi graças ao conceito de luta de classes que Benjamin reformulou a dimensão sacra do conceito do reino de Deus e o tornou secular. A salvação enfatizada e desenvolvida não é a salvação do espírito, mas a salvação material. Não há salvação se não houver transformação revolucionárias na vida material.

Na teologia da libertação, isto será, tal como para Benjamin, a chave da salvação. Tal como menciona Löwy, a conexão entre salvação divina e salvação terrestre lembra a luta de Thomas Müntzer e do movimento anabatista, que serviu de inspiração para o livro de Friedrich Engels sobre a *Guerra camponesa alemã*. Antagonicamente à postura de Lutero, que favorecia os príncipes e nobres da reforma, o movimento anabatista surge voltado para os camponeses que realizaram uma revolta contra a burguesia, que ainda impunha altos impostos sobre o uso da terra e tributos religiosos aos camponeses, além de

manterem a ideologia da escravidão e restringirem a liberdade de caça às propriedades das nobrezas.

O conceito de *Omnia sunt communia* [Tudo é de todos] era a essência das pregações aos camponeses. Müntzer, líder do movimento, vociferava que o fim dos tempos estava próximo e que o reino milenar do Messias se instalaria sobre a terra, trazendo paz e justiça aos homens, o que justificava para os anabatistas a necessidade de tomá-lo pela força. Neste contexto, Lutero permitiu que, em um só dia, mais de cem mil camponeses fossem assassinados. Mais uma vez, os príncipes, os nobres e a teologia dos vencedores sufocavam e levavam ao esquecimento a causa dos pequenos. Ecos da Revolta dos Camponeses no período de 1524 e 1525 auxiliaram a compreensão de Friedrich Engels sobre esta revolta. Esta obra explorará a visão de Müntzer, segundo a qual uma sociedade em que o Reino de Deus se faz real não deve estabelecer diferença de classes e direitos.

Para Benjamin (1994), segundo Löwy, o que identifica uma classe dominante não é somente o poderio político econômico ou o poderio da distribuição da propriedade e transformações das forças de produção, mas o papel vitorioso no curso da história. A luta é pelo material e a motivação social é espiritual. Além da fé, da coragem e da perseverança, é a astúcia dos oprimidos é o ingrediente que faz parte desta luta. O que atraiu Benjamin para o marxismo não foi tanto a teoria em si ou as questões de produção e relação com o Estado, mas sim a luta de classes propriamente dita, "a luta até a morte entre opressores e oprimidos, exploradores e explorados, dominantes e dominados." (LÖWY, 2005, p. 59).

Estas reflexões de Benjamin se aproximam, mesmo que esboçadas décadas antes, do coração da teologia da libertação, na qual a chamada *práxis* emergirá como a maneira de focar na luta de classes, sem que isso ocorra com um líder agindo como Messias, mas sim com o povo cumprindo este papel. Um povo que se auto redime em um ato soteriológico, ou seja, ele aplica a si mesmo a salvação através da revolução no tempo do *agora*, no tempo da revelação, o *kairos,* tempo da graça, oposto ao *Chronos*, o tempo formal, o tempo do relógio.

## 3. MICHAEL LÖWY: TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO OU CRISTIANISMO DA LIBERTAÇÃO

A Teologia da Libertação vai além do conceito de teologia propriamente dita, pois ela emerge da *práxis*. De acordo com Löwy (2016), ela não é "um discurso social e político e sim, antes de qualquer coisa, uma reflexão religiosa e espiritual" (LÖWY, 2016, p. 75).

O resultado deste pensamento foi a manifestação de movimentos revolucionários que ocorreram na América Latina, especificamente a partir dos anos 60, tendo como origem os movimentos eclesiásticos, movimentos religiosos laicos, Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) e organizações populares, tais como, o Movimento contra o Custo de Vida Alto, Movimento contra o Desemprego, o Movimento pelo Transporte Público, o Movimento dos Trabalhadores sem Terra, Clube de mulheres, associações de moradores, sindicatos de camponeses ou trabalhadores e, posteriormente, até mesmo editoras como a Editora Vozes, engajaram-se na difusão dos movimentos.

A ação da Teologia da Libertação alcançou com mais intensidade a América Latina após Segunda Guerra Mundial, devido as questões de dificuldade econômica e as implicações globais do neoliberalismo e os efeitos do capitalismo. Se denominou de "Igreja dos Pobres", quando seu termo expande para Cristianismo da Libertação, enquanto o movimento social que tem sua expressão intelectual na Teologia da Libertação (LÖWY, 2016). Com o agravamento dos contrastes sociais e econômicos e as injustiças sociais

ganhando notoriedade e relevância em toda a América Latina, o desenvolvimento e estabelecimento da Teologia da Libertação levaram a certas mudanças históricas na América Latina, como a formação do Partido dos Trabalhadores no Brasil, a Revolução Sandinista na Nicarágua e a insurgência popular em El Salvador, Löwy afirma que "De qualquer modo, várias das lutas importantes pela democracia e pela emancipação social na América Latina [...] graças à contribuição das CEBs e do cristianismo de libertação" (LÖWY, 2016, p. 98).

Inúmeros cientistas sociais citados por Löwy observaram que a Teologia da Libertação, quando se infiltra em certos grupos sociais, acaba por ser reconhecida como *Cristianismo da Libertação*. Antagônica às correntes cristãs que abordam a salvação a partir do aspecto individual, o Cristianismo da Libertação, ao tomar como modelo a ética cristã primitiva, possui um caráter estritamente religioso, soteriológico e comunitário. A diferença entre o cristianismo da libertação e a teologia da libertação se dá na abrangência do termo cristianismo, embora eles continuem sendo a mesma coisa. Enquanto a teologia está relacionada à sua teoria, o cristianismo da libertação se expressa enquanto movimento político partindo das bases da Igreja Católica. O movimento da Teologia da Libertação, portanto, não é unicamente católico, ocorrendo concomitantemente no seio protestante. (LÖWY, 2016).

Primariamente, a Teologia da Libertação parte da ideia de que sua luta primordial não é contra a não crença ou o ateísmo, mas contra os "deuses" estabelecidos pelos príncipes, burgueses, faraós, Herodes, tais como, os bens materiais, a riqueza, o mercado, a segurança nacional, o Estado, a força militar e a civilização ocidental cristã. Para esta "nova teologia, esses pobres são os agentes de sua própria libertação e o sujeito de sua própria história – e não simplesmente, como na doutrina tradicional da Igreja, objeto da atenção caridosa" (LÖWY, 2016, p. 77). De acordo com a Teologia da Libertação, os agentes da própria libertação não são outros senão os próprios pobres. Inúmeras figuras protagonistas, tais como o peruano Gustavo Gutierrez, os brasileiros Hugo Assman, Leonardo Boff, Clovis Boff, Rubem Alves e Carlos Meters, os salvadorenhos John Sobrinho e Inácio Ellacuría, os chilenos Pablo Richard e Segundo Galilea, o colombiano Felix Muñoz, os argentinos José Miguez Bonino, Juan Carlos Scannone e Ruben Dri, o uruguaio Juan-Luis Segundo e o porto riquenho Samuel Siva Gotay possuem uma matriz comum de crenças políticas e religiosas, centrada em pontos convergentes, ainda que conservem certas diferenças, são elas:

> 1. A luta contra a idolatria (não o ateísmo) como inimigo principal da religião, isto é, contra os novos ídolos da morte adorados [...] Bens Materiais, Riqueza, o Mercado, a Segurança Nacional, o Estado, a Força Militar, a "Civilização Ocidental Cristã". 2. Libertação humana histórica como a antecipação da salvação final em Cristo, o Reino de Deus. 3. Uma crítica da teologia dualista tradicional, como produto da filosofia grega de Platão, e não da tradição bíblica na qual a história humana e a história divina são diferentes, mais inseparáveis. 4. Uma nova leitura da Bíblia, que dá uma atenção significativa a passagens tais como a do Êxodo, que é vista como paradigma de luta de um povo escravizado por sua libertação. 5. Uma forte crítica moral e social do capitalismo dependente como sistema injusto e iníquo, como uma forma de pecado estrututral. 6. O uso do marxismo como instrumento socioanalítico a fim de entender as causas da pobreza, as contradições do capitalismo e as

> formas da luta de classe. 7. A opção preferencial pelos pobres e a solidariedade com sua luta pela autolibertação. 8. O desenvolvimento de comunidades de base cristãs entre os pobres como uma nova forma de Igreja e como alternativa para o modo de vida individualista imposto pelo sistema capitalista (LÖWY, 2016, p. 77).

De acordo com Michel Löwy, a teologia da libertação procura delimitar sua ação no intuito de levar conscientização às populações carentes por meio de críticas sociais e morais às injustiças, com o propósito de "espalhar esperanças utópicas e a promover iniciativas de "baixo para cima". (LÖWY, 2016, p. 79) Ainda segundo Löwy, embora esses movimentos surjam a partir da teologia da própria Igreja Ocidental, eles deixam de tomar como prisma principal a teologia, abarcando os movimentos propriamente políticos que surgem das bases eclesiais. À medida que estes movimentos mergulhavam no comprometimento das causas sociais e políticas, se apresentava diante deles uma necessidade de autonomia maior em relação às normas religiosas, tendo uma necessidade maior de fazer uso do profano.

Passaram então, por isso, a adotar uma posição oficial diferente da Igreja. Conversão à palavra de Deus, identificando-a não mais com aspirações individuais, como é o costume soteriológico do cristianismo, mas agora uma conversão coletiva. Ao se posicionarem assim, houve conflito com a Igreja, levando ao surgimento de movimentos militantes como a Ação Popular. Em outros países, como o Chile, a Juventude Democrata Cristã formou o Movimento de Ação do Povo Unido, partido marxista. Formado por muitos economistas, sociólogos, teólogos, advogados, planejadores urbanos, tratava-se de um "aparelho intelectual da Igreja" (LÖWY, 2016, p. 87), o que contribuiu na elaboração de documentos como os da Conferência de Medellín, em 1968.

A partir dos anos 70, obras como *Opresión-Liberación, desafio a los cristianos*, de Gustavo Gutierrez, marcam o movimento teológico da crítica à "teologia do desenvolvimento" que permeava a América Latina. Na perspectiva de Gutierrez, o povo pobre da América Latina estava exilado, assim como o povo de Israel em marcha para sair do Egito, em busca da libertação da opressão. Somente uma revolução social era capaz de gerar transformação. Guilherme Aroyo, por sua vez, via a teoria do reformismo e modernização como sinônimo de uma sociedade industrial e capitalista. Na visão de Michel Löwy (2016), a contribuição de Gustavo Gutierrez para a Teologia da Libertação se dá por ele romper com o dualismo grego, segundo o qual as realidades temporal e espiritual não se relacionariam, pois a história se divide em sagrada e a outra em profana.

Mesmo com as proibições taxativas da Igreja, um movimento ecumênico, composto tanto por católicos quanto por protestantes, redigiu, durante a Reunião dos Cristãos para o Socialismo, em 1972, um documento no qual explicam a questão entre dialética da fé e dialética da revolução. Este documento faz uma crítica à fé e à cultura dominantes na história, história esta que é a história dos vencedores. Em contrapartida, a revolução que a práxis conduz por meio da fé leva à superação da luta de classes, da qual surge um homem novo. A história verdadeira que leva este povo ao centro da luta é a história dos vencidos, que precisa ser vivida, assim o documento trata da dialética da e da revolução a partir de uma sessão que menciona:

> A presença real da fé no próprio coração da práxis revolucionária dá lugar a uma interação fecunda. A fé cristã torna-se um fenômeno

> essencial e dinâmico para a revolução. A fé intensifica a exigência de que a luta de classes avance com determinação em busca da libertação de todos os homens – especialmente aqueles que sofrem as formas mais intensas de opressão. Ela fortalece também nossa aspiração de uma transformação total da sociedade, e de não de uma mera transformação das estruturas econômicas. Assim, entre cristãos compromissados e através deles, a fé faz uma sociedade que é qualitativamente diferente da atual, e para o surgimento de um homem novo. Mas o compromisso revolucionário também tem uma função essencial e mobilizadora frente à fé cristã. Ele critica tanto as formas abertas quanto as mais sutis de cumplicidade entre a fé e a cultura dominante no curso da história... Os cristãos que participam do processo de libertação serão levados a compreender claramente que as necessidades da práxis revolucionária os força a redescobrir os temas centrais da mensagem do evangelho – só que, agora, eles estarão livres de sua roupagem ideológica. O verdadeiro contexto para a fé viva nos dias de hoje, é a história da opressão e da luta pela libertação dessa opressão. Para nos situarmos nesse contexto, no entanto, precisamos realmente participar do processo de libertação, pertencendo aos partidos e organizações que sejam instrumentos autênticos da luta da classe trabalhadora (LÖWY, 2016, p. 93).

*Deliramentum*: assim foi considerado, em 1856, por Gregório XVI, todo e qualquer tipo de revolução, a começar da Revolução Francesa, cujos valores a Teologia da Libertação adota. Gustavo Gutierrez se posiciona contra os posicionamentos retrógrados da Igreja, já que estes atuavam censurando de forma veemente grupos internos que aderissem ao pensamento crítico. Um perfil autoritário da Igreja Católica, que olha para seu povo de cima para baixo, é retratado nos escritos de Leonardo Boff, especificamente em seu livro *Igreja, Carisma e Poder*, escrito em 1981, enfatizando, segundo Löwy (2016), a autoridade hierárquica no interior da Igreja, aos moldes do poder exercido pelo Império Romano ou do feufalismo, a sua tradição de intolerância e dogmatismo, o exercício da repressão de toda crística advinda das camadas mais pobres e recusa da liberdade de pensamento.

Uma ideologia que apresenta como *status quo* como a ordem, justiça, o bem-estar do povo, mas que usa a violência para reprimí-lo são opostos de revoluções vitoriosas, já que são conservadoras e opressoras. Gustavo Gutiérrez analisa este tema por outra faceta do mesmo prisma. Para ele, concentrar-se nos problemas intra-eclesiásticos – como geralmente acontece com certos tipos de protesto no interior da Igreja – é perder a possibilidade muito mais rica de uma verdadeira renovação da Igreja. O engajamento da libertação não deve ocorrer enfaticamente dentro da igreja, mas sim na visão de Gustavo Gutierrez, deve haver um comprometimento com as crises externas à Igreja. A partir disto, ela será tocada e transformada. As ciências sociais, que eram comumente recusadas no seio da Igreja como profanas, contaminando os membros e as consciências contra a fé, são, segundo a perspectiva de Gutierrez, meios de reconhecer melhor a realidade social concernente ao seu próprio campo de ação. Sem elas, não há como interpretar a sociedade (LÖWY, 2016).

Jung Mo Sung (2014) corrobora apresentando elementos fundamentais da teologia da libertação, com uma cosmovisão sobre “O Messias derrotado”, afirmando que:

> Se é verdade que, sem a "razão estratégica" e a "lógica do poder", não há mudanças estruturais e institucionais na sociedade, também é verdade que o cristianismo de libertação não nasceu dessa razão ou de alguma certeza histórico-teológica, mas de uma experiência espiritual, que nos chama a nos mantermos na luta seguindo a um Messias "meio estranho" e a revermos continuamente as nossas ideias sobre Deus e a história humana. (SUNG, 2014, p. 35-36.)

Um dos elementos que constituem a essência da Teologia da Libertação não é a ortodoxia, mas a ortopraxia. Não é o dogma, mas a experiência. A luta da Teologia da libertação não é contra o ateísmo, mas contra a Idolatria. Idolatria de Mercado. Idolatria do capital. Este é o inimigo, o anticristo, que deve ser combatido, ou conforme Löwy:

> Questionar a atual ordem social, desde suas raízes. (Essa luta) insiste que para que a sociedade seja verdadeiramente livre e igualitária, é preciso que o povo chegue ao poder. Em uma sociedade assim, a propriedade privada dos meios de produção será eliminada, pois ela permite que uns poucos expropriem os frutos do trabalho executado pela maioria, gera divisões de classes na sociedade e permite que uma classe seja explorada por outra. (LÖWY, 2016, p. 108).

Sob a perspectiva da Teologia da Libertação, deve haver separação e autonomia no nível institucional de relacionamento entre a política e a religião. Ao mesmo tempo, seu objetivo não é construir comunidades tradicionais fechadas em si mesmo, pois, caso contrário, poderiam se tornar comunidades opressoras. As Comunidades Eclesiais de Base (CEB's), por exemplo, são agrupamentos em que os membros atuam de forma intencional e voluntárias. Estas são consideradas comunidades modernas por Michel Löwy (2016), agindo conforme o tempo da revolução, o tempo de agora. Segundo a análise de Löwy, a Teologia da Libertação busca voltar ao passado para uma restauração de comunidades pré-modernas. Contudo, em outras perspectivas, ela representa "um desvio que, saindo do passado, vai direto ao futuro, a projeção de valores passados em uma nova utopia (LÖWY, 2016, p. 113,114), em uma relação articulada ao pensamento benjaminiano sobre a perspectiva da história e do tempo não linear.

Embora Walter Benjamin tenha vivido em um contexto diferente daquele que deu origem ao cristianismo da libertação, tais reflexões filosóficas acerca do messianismo se harmonizam na busca por uma sociedade baseada na eliminação da injustiça e da opressão, confiando na reparação da injustiça a partir de elementos como o próprio rompimento utópico messiânico. O olhar da visão messiânica da história visando uma transformação radical e uma experiência de resistência e luta em prol dos menos favorecidos fazem emergir, na América Latina, as Comunidades Eclesiais de Base.

O cerne da filosofia da história de Benjamin, por sua vez, preconizava o rompimento com o contínuo processo histórico. A teologia da libertação não está preocupada em seguir um dogma marxista, antes privilegiando as ações políticas e concretas contra o sistema de injustiças que decorrem do próprio capitalismo, injustiças herdadas da exploração estrutural decorrente, no contexto específico da América Latina, do passado colonial do continente, em especial a colonização ibérica. Em uma resenha escrita em 1929 para um

livro sobre o padre jesuíta Bartolomeu de Las Casas, Benjamin expressa sua compreensão acerca da colonização ibérica a partir da "história colonial dos povos europeus começa com um processo monstruoso da Conquista, que transformou todo o mundo recém-conquistado em uma câmara de tortura". (BENJAMIN, 1991, p. 180).

O "bispo dos índios", cuja história é narrada no livro de Marcel Brion (1928), foi um árduo defensor dos povos originários das Américas, que a todo custo buscou refrear o ímpeto predatório dos conquistadores espanhóis. Em sua análise, Benjamin (1928) aborda com profunda ironia a ideia de um "mundo civilizado", que supostamente representaria a superioridade dos conquistadores sobre os conquistados. Os conquistadores se viam como se fossem superiores aos indígenas, narrando sua história com heroísmo e como vitoriosos. Porém, o que dizer dos oprimidos, escravizados, que tiveram suas vidas ceifadas por conta dos interesses predatórios dos colonizadores? Os vencidos jamais são lembrados, e a história que parte da crítica benjaminiana reforça a história dos dominadores. A Teologia da Libertação se desenvolve como resistência à herança da colonização no século XX. A teologia como força central para a vitória do autômato descrito por Benjamin em suas teses dará forças aos vencidos para que estes mesmo efetuem sua própria transformação através da práxis.

As reflexões de Walter Benjamin, especificamente acerca do messianismo, não tiveram influência direta na origem da Teologia da Libertação na América Latina, contudo, diversas conexões existentes entre a Teologia da Libertação e a filosofia de Benjamin podem ser encontradas na relação dialética entre o profano e o sagrado, entre política e teologia. A chamada "Igreja dos Pobres" tanto reconhece a autonomia eclesiástica da esfera política, quanto reconhece a distinção de sua práxis com a da Igreja tradicional, se permitindo fazer uso de recursos chamados de demonizados por correntes mais ortodoxas, como é o caso das ciências sociais.

Eventos como a Revolução Sandinista na Nicarágua e o aumento do crescimento de Guerrilhas como em El Salvador e Guatemala, além da formação de movimentos políticos operários nacionais, como o Partido dos Trabalhadores (PT), eclosão de lutas indígenas e movimento de trabalhadores sem Terra (MST) são reflexos de fenômenos históricos da integração entre marxismo e teologia. Contudo, ao olharmos para o desenvolvimento de tal dimensão do cristianismo, pode se compreender a dialética ilustrada por Benjamin entre o autômato e o anão nas suas teses sobre o conceito de história.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: AS CONEXÕES ENTRE TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO E O PENSAMENTO MESSIÂNICO DE WALTER BENJAMIN

Para Löwy (2016) a Teologia da Libertação, anos depois de Benjamin, apresenta efeitos visíveis nas sociedades latino-americanas, mudando a história através de rebeliões e movimentos de base católicos, como as pastorais populares. É possível verificar conexões conceituais entre o pensamento filosófico de Benjamin, principalmente através do conceito de Messianismo, com a Teologia da Libertação. Redenção. Profano. Sagrado. Messias. Juízo Final. Libertação. Tempo. São palavras que possuem em Benjamin um significado próprio, peculiar ao seu pensamento crítico, a sua agoridade, que não permite identificar líder, partido, mas qualquer um que tenha a experiência com o tempo homogêneo e vazio de sua história invisibilizada, ou seja, os novos heróis de Benjamin são aqueles e aquelas que nunca tiveram voz na história colonial, os não vistos nos arautos da historiografia dos vencedores, assim, não se permite reproduzir a história do passado, mas reconstruir o agora, dando voz aos silenciados, isto é o contrapelo da história, que no

sentido contrário, ilumina o as vozes do esquecimento e silêncio, suas dores e aponta a possibilidade utópica da redenção, a abertura da história.

Walter Benjamin viveu em um contexto diferente daquele que deu origem ao cristianismo da libertação, porém as reflexões filosóficas acerca do Messianismo se afeiçoam por uma sociedade baseada na abolição da injustiça e da opressão, visando uma transformação radical e uma experiência de resistência e luta em prol dos menos favorecidos.

Löwy afirma que a Teologia da Libertação, anos depois de Benjamin, apresenta efeitos visíveis nas sociedades latino-americanas, mudando a história através de rebeliões e movimentos de base católicos, como as pastorais populares. É possível verificar conexões conceituais entre o pensamento filosófico de Benjamin, principalmente através do conceito de Messianismo, com a Teologia da Libertação. Redenção. Profano. Sagrado. Messias. Juízo Final. Libertação. Tempo. São palavras que possuem potência em Benjamin, a partir de um significado próprio.

Na alegoria do autômato, Walter Benjamin expõe uma reflexão acerca dos vencidos e de como a teologia poderia realizar a revolução no tempo do agora, não homogêneo, não o cronos linear e da visibilidade do vencedor pela barbárie. Não era intuito de Benjamin desenvolver uma teologia; além do mais, não era seu intuito que esta teologia chegasse ou se desenvolvesse a partir do pensamento latino-americano. Contudo, ao se analisar a relação entre o messianismo benjaminiano e a teologia da libertação, é possível identificar inúmeras relações e conexões.

No messianismo benjaminiano, a busca por uma sociedade baseada na eliminação da injustiça e da opressão leva a uma reflexão filosófica cuja premissa é a reparação das injustiças a partir de um rompimento utópico com uma concepção linear da história. A história vivida posteriormente na América Latina, especificamente a partir dos anos 60, estará marcada pelos efeitos colaterais do neoliberalismo e do capitalismo.

A Teologia da Libertação toma por primazia o messianismo, e este como premissa da libertação do pobre. O povo é seu próprio Messias, seu próprio redentor. A salvação vem da revolução que o próprio povo faz ao não se submeter as condições impostas por governos totalitários, uma crítica benjaminiana ao fascismo. Só com a história ou com o marxismo, tais revoluções não aconteceriam. Daí vem o "autômato", o anão escondido e a teologia, com toda a sua força, ganha a partida. A insistência no elemento catastrófico messiânico se apresentará como uma resposta religiosa e profana por olhar no tempo presente para todo aquele que é o esquecido. Essa dialética que vai além do modelo mecanicista funde-se na concepção de história e de temporalidade messiânica histórica.

Para Löwy (2016), a teologia da libertação procura delimitar sua ação no intuito de levar conscientização às populações carentes por meio de críticas sociais e morais às injustiças e à medida que estes movimentos mergulhavam no comprometimento das causas sociais e políticas, se apresentava diante deles uma necessidade de autonomia maior em relação às normas religiosas, tendo uma necessidade cada vez maior de fazer uso do profano.

Desta feita, a Teologia da Libertação é, de acordo com Leonardo Boff (1975) , reflexo da práxis anterior à reflexão, por meio da qual se pode oferecer uma nova compreensão à dialética ilustrada por Benjamin entre o autômato e o anão. A teologia e o materialismo histórico são ora mestre, ora servo, são ao mesmo tempo mestre e servo um do outro, eles precisam um do outro, em ampla relação dialética e contraditória, feição inerente a si. Sendo assim, conexões entre o messianismo, política, temporalidade messiânica

encontram-se na concepção de história, entre a o messianismo benjaminiano e realidades vividas socio-politicamente na América Latina a partir da Teologia da Libertação.

## REFERÊNCIAS

[1] ASSMANN, Hugo; HINKELAMMERT, Franz J. A idolatria do Mercado: ensaio sobre Economia e Teologia. Série V: desafios da vida na sociedade. São Paulo: Vozes, 1989.

[2] BENJAMIN, Walter. Marcel Brion, Bartolomé de Las Casas. **Padre de los indios**. París: Ediciones Plon, 1928. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/52664/34746 Acesso em 20 de janeiro de 2024.

[3] BENJAMIN, Walter. **O capitalismo como religião**. São Paulo: Boitempo, 2013.

[4] BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

[5] BENJAMIN, Walter. **O Anjo da história**. Organização e tradução de João Barrento. – 2ª Ed. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

[6] BÍBLIA SAGRADA**. Bíblia de Jerusalém**. 8. Ed. São Paulo: Editora Paulus, 2016.

[7] BOFF, Leonardo. **Teologia do Cativeiro e da Libertação**. Lisboa: Multinova, 1975.

[8] LÖWY, Michael. **Walter Benjamin:** aviso de incêndio – uma leitura das teses "sobre o conceito de história". Trad. Vanda Nogueira Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2005.

[9] LÖWY, Michel. **O que é Cristianismo da Libertação**: religião e política na América Latina. 2º Ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo; Expressão Popular, 2016.

[10] RUBIO, Afonso Garcia. **Teologia da Libertação**: Política ou Profetismo? São Paulo: Loyola, 1983.

[11] SUNG, Jung M. **Cristianismo de libertação** – espiritualidade e luta social. São Paulo: Editora Paulus, 2014.

# Capítulo 10

## *Quem são os manifestantes pró-impeachment da presidente Dilma Rousseff: tomada de posição do grupo Pró-impeachment sobre si e sobre o Contra-impeachment*

*Lauriston de Araújo Carvalho*

Resumo: O presente artigo buscou compreender a tomada de posição do grupo Pró-*impeachment* sobre si e o grupo Contra o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff. A pesquisa realizou-se nas comunidades do *Facebook* que articularam as manifestações via entrevistas semiestruturadas *online* com 141 pessoas identificadas ao grupo Pró-*impeachment*. As entrevistas foram analisadas segundo a análise temática de conteúdo e da técnica da Nuvem de Palavras. O resultados apontam que o grupo Pró-*impeachment* demonstra receio em nomear características negativas sobre si e facilidade ao grupo Contra-*impeachment*, indicando favorecimento do endogrupo em relação ao exogrupo. As diferenças são demarcadas comparativamente: Pró-*impeachment* pertencentes à classe abastadas, independentes, liberais, contra ideologias de esquerda, e os manifestantes Contra-*impeachment* às classes baixas, pobres, dependentes, beneficiários do Bolsa-Família que visam a perpetuação da ideologia de esquerda. Apesar da rivalidade, existem características semelhantes aos grupos.

Palavras-chave: *Impeachment,* Partidarismo, Dilma Rousseff, Manifestações, Política.

## 1. INTRODUÇÃO

Nesses últimos anos foi possível perceber a profusão de movimentos populares espontâneos por toda a América Latina (Bringel e Falero, 2016; Ribeiro e Borba, 2015). Face a esse fenômeno, as Ciências Sociais têm despontado bastante atenção sobre o comportamento político de cidadãos nas recentes democracias, no que se refere as delimitações do fenômeno, como também os fatores que os condicionam.

No contexto brasileiro, desde 2013 com as chamadas Jornadas de Junho (Lifschitz, 2013; Gohn, 2014; Winters e Weitz-Shapiro, 2014) uma série de manifestações eclodem com presença de milhares de pessoas nas ruas, expondo novas práticas, valores, formas de ação e procedimentos discursivos que desembocam nas manifestações do primeiro semestre de 2016 que tinham como pauta reivindicatória principal o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff.

A acusação de crime fiscal através das pedalas fiscais sustentou a base do processo de afastamento da presidente. No mês de abril por 367 votos favoráveis e 137 contrários, a câmara dos deputados autorizou o processo de *impeachment* ter prosseguimento no Senado Federal. No mês seguinte, por 55 votos a 22, o Senado decide abrir o processo de afastamento da presidente por até 180 dias. No dia 31 do mês de agosto, por 61 votos favoráveis e 20 contrários, o plenário do Senado aprova o *impeachment* sob a acusação de crimes de responsabilidade fiscal no Plano Safra e decretos sem autorização do Congresso Nacional (Senado Federal, 2016). Porém, enquanto o processo de *impeachment* tramitava no Congresso Nacional e Senado Federal, paralelamente a Operação Lava Jato revelava a corrupção na cúpula do governo sendo fundamental na impulsão das manifestações pelo *impeachment*.

A Operação Lava Jato, como ficou popularmente conhecida, inicia-se em 2009 com a Polícia Federal na investigação de crimes de lavagem de recursos em Londrina-PR (MPF, 2016). Em julho de 2013, depois de uma série de interceptações telefônicas foram identificadas quatro organizações lideradas por doleiros que se relacionavam entre si. A primeira chefiada por Nelma Kodama (cuja investigação foi chamada "Operação Dolce Vita"); a segunda, por Alberto Youssef (cuja apuração foi nomeada "Operação Bidone"); a terceira, por Raul Srour (cuja investigação foi denominada "Operação Casa Blanca"); e a quarta chefiada por Chater - cuja investigação ficou conhecida como Operação Lava Jato. Deflagrada em março de 2014 o nome "Lava Jato" decorre do uso de uma rede de postos de combustíveis e lava jato de automóveis para movimentar recursos ilícitos com grandes empreiteiras e políticos do país.

Fato marcante com o desdobramentos dessa operação, no primeiro semestre do ano 2016, o Juiz Federal Sergio Fernando Moro Nascimento intercepta ligações telefônicas do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da presidente da república Dilma Rousseff, com posterior vazamento dos conteúdos das conversas nos principais meios de comunicação do país. A divulgação da interceptação telefônica vai ser o estopim de uma onda de manifestações por todo o Brasil protagonizadas pelos grupos Pró e Contra o *impeachment*. É nesse momento os grupos Pró e Contra saem às ruas com os maiores públicos em manifestações da história do país, o primeiro no dia 13 de março de 2016 (aproximadamente 3,5 milhões de pessoas) e o segundo saindo às ruas no dia 18 de março de 2016 (800 mil manifestantes em todo o país).

A partir disso, uma série de eventos posteriores vão ter consequências diretas na organização desses grupos. Há a migração de pessoas do grupo a Favor para o grupo Contra, na prerrogativa da defesa da democracia e seletividade de divulgação dos

conteúdos das investigações, por entender que houve excessos do Juiz de Direito ao investigar a presidente da república e seletividade nas investigações com a divulgação de provas apenas do Partido dos Trabalhadores (PT), e a migração do grupo Contra para o grupo a Favor em virtude dos constantes escândalos de corrupção na cúpula do governo denunciados desde o fim das eleições de 2014.

Aliado a isso, a vitória das eleições presidenciais pelo PT no ano de 2014 foi fundamental no aumento da insatisfação de parte da população e a oposição política com o governo. Os 13 anos no poder, a crise econômica que começava a dar sinais, a corrupção na cúpula do partido e principalmente a vitória acirrada nas eleições presidenciais, com diferença de 3,3%% para o candidato Aécio Neves do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), alimentou um descontentamento que objetivava minar o governo a cada brecha que aparecesse, mesmo que isso custasse colocar em risco a própria democracia. Quem não se lembra do pedido de auditoria das urnas eletrônicas do grupo do próprio senador Aécio Neves, como meio de deslegitimar a vitória eleitoral da Dilma?

Tal fato é identificado por Braga e Casalecchi, (2016) ao mostrar que a derrota nas urnas em 2014 tinha afetado os graus de satisfação e apoio em relação à democracia brasileira daqueles que não tiveram seu candidato eleito. Os autores evidenciaram que os eleitores votantes no candidato Aécio Neves eram mais insatisfeitos com o desempenho da democracia, culminando na extrapolação das crítica ao governo eleito da Dilma Roussef e a rejeição ao PT, alcançando o próprio regime democrático com ações concretas de pedidos de *impeachment* sem sustentação jurídica.

Como consequência, as manifestações protagonizadas pelos grupos Pró e Contra inevitavelmente apresentavam elementos partidários polarizados entre o PT e PSDB. Contudo, essa polarização não é recente e remonta a época da primeira eleição presidencial disputada por esses partidos em 1994, manifestando elementos dessa polarização em protestos nos anos subsequentes (Tatagiba, Trindade e Chaves Teixeira, 2015) No caso específico das manifestações Pró e Contra *impeachment* os pontos polarizados estão justificados entre os contrastes das posições políticas, ideológicas até às cores de vestimenta de ambos os manifestantes: esquerda/direita, PT/PSDB, vermelho/azul amarelo, comunismo/liberalismo, etc. De um lado, o grupo Contra agregavam as pessoas insatisfeitas com o processo de *impeachment*, entendido como um golpe à democracia, os movimentos sociais, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), e grande parte dos partidos políticos de esquerda, e do outro lado o grupo Pró foi composto por pessoas desgostosas com o governo da presidente Dilma Rousseff, os grupos “Antipetistas” que bradavam contra o comunismo e ideologias de esquerda, e que a princípio eram votantes do PSDB e se identificavam como a pertencentes à direita política ou centro-direita.

Todavia, o grupo que nos interessa no presente artigo é o grupo Pró *impeachment*. Paiva, Krause e Lameirão (2016) nos dão pistas sobre o perfil dos seus componentes, tipificando-os como antipetistas, referindo-se àqueles eleitores não votantes no PT e com uma rejeição voltada exclusivamente a este. Por meio da estatística descritiva e recorrendo ao modelo de regressão logística ajustado, os autores identificaram os eleitores antipetistas como brancos, abastados, de maior escolarização, definidos por eles próprios como “patrões”, de preferências partidárias do PSDB e PMDB (agora MDB), auto identificados no espectro ideológico de direita ou centro-direita e com grande parte concentrados na região sudeste, no estado de São Paulo.

Para entendermos como se dão as relações intergrupais em níveis avaliativos, cognitivos e comportamentais, a Teoria da Identidade Social (TIS) de Tajfel (1983) demonstra ser uma importante ferramenta teórica para tal. Através de dispositivos cognitivos de comparação e categorização social, acompanhados pela motivação da manutenção de uma identidade social positiva, dar-se sustentação para a compreensão em seu contexto das relações entre grupos sociais e constituição da identidade social dos indivíduos (Vala e CostaLopes, 2016).

A identidade social resultaria da diferença, portanto da comparação, entre categorias sociais construídas e partilhadas no cotidiano (Tajfel, 1983). Nos grupos essa diferença se estabeleceria no favorecimento do grupo que o indivíduo está inserido (endogrupo) em relação à desvalorização do grupo concorrente (exogrupo), no qual, os indivíduos atribuem significado emocional e de valor. Do ponto de vista dos conflitos intergrupais, é possível que os sujeitos participantes do grupo Pró-*impeachment* apontem mais características negativas ao outro grupo e mais positivas ao seu próprio grupos, num jogo de inter-relacional que se explica a partir do sentimento de pertencimento dos indivíduos aos seus grupos.

Na relação intergrupo há a necessidade do grupo em conservar características valorativas positivas com o objetivo manter identidades socais favoráveis a manutenção da inserção dos seus membros no grupo Espinosa, Freire e Ferranziz (2016). Se um grupo não oferece condições adequadas para preservar uma identidade social positiva, os membros podem optar pela mudança de grupo, para outro com características mais positivas, desvinculando-se do primeiro grupo.

No que se refere a tomada de posição em grupos sociais opostos, Hernández, et al., (2015) avalia que o endogrupo numa condição positiva tem mais predisposição a aderir crenças essencialistas do que na condição negativa, diferindo do exogrupo. Já no estudo de Bonomo e Souza, (2013) com grupos de uma comunidade rural e suas representações sobre estrutura social e simbólica urbana, indica que as representações sobre o próprio grupo estão fundamentadas em estereótipos positivos, enquanto representações sobre o grupo externo são negativa, dinâmica intergrupal que sugere valores humanitários versus valores capitalistas. Em estudo preliminar com grupos em conflito, Cabecinhas e Lázaro (1997) propõem que o sentimento elevado de pertencimento dos indivíduos a um grupo, identidade social, conduziria à acentuação da discriminação intergrupal com a descrição de pontos mais positivos do próprio grupo (auto-descrição) e descrição de pontos mais negativos do grupo externo (hetero-descrição).

Dito isso, é perceptível a escassa produção científica sobre o fenômeno das recentes manifestações populares que estão ocorrendo no Brasil. Dessa forma, torna-se imprescindível a produção de conhecimento sobre esses grupos com a amplificação das suas pautas reivindicatórias, sistema de valores e características.

Os dados aqui apresentados constituem parte dos resultados de um trabalho maior cujo objetivo foi identificar as tomadas de posição dos grupos Contra-*impeachment*, Pró*impeachment* e sem filiação grupal, sobre o seu próprio grupo e os grupos externos. Considerou-se que tratar separadamente os grupos, levando-se em consideração a percepção de apenas de um grupo sobre o outro, se justifica por dar maior qualidade aos dados, no qual, busca-se identificar (a) pautas reivindicatórias distintas e compartilhadas aos grupos; (b) aspectos valorativos positivos e negativos dos grupos (c) apontar as características físicas e comportamentais dos manifestantes/manifestações Contra e Pró *impeachment*. Assim, o presente artigo buscou compreender a tomada de posição do

grupo Pró-*impeachment* sobre si e o grupo Contra o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff.

## 2. MÉTODO

A presente pesquisa de natureza qualitativa e exploratória-descritiva (Creswell, 2010) se propõe compreender a tomada de posição do grupo Pró-*impeachment* sobre si e sobre o grupo Contra o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff. Dessa forma, busca-se a descrição e análise de três aspectos dos grupos: (a) pautas reivindicatórias compartilhadas aos grupos; (b) aspectos valorativos positivos e negativos do próprio grupo (autodescrição) e do outro externo (heterodescrição); (c) características físicas e comportamentais dos manifestantes dos grupos Pró e Contra *impeachment.*

### *Dados sócio demográficos dos participantes:*

A amostra foi por conveniência e saturação (Fontanella, Ricas e Turato, 2008) com sujeitos que se sentiam identificados com o grupo Pró-*impeachment*. O total de participantes foi de 141, 57% do sexo feminino e 43% do sexo masculino com média de idade de 36,8, idade mínima de 17 e máxima de 78. Sobre a escolaridade 25,2% possuíam ensino médio; 28,5% ensino superior incompleto; 25,2% ensino superior completo; 21,2% pós-graduação. Em relação à renda, 15,9% demonstraram não possuir nenhuma renda; 19% de até 1 salário mínimo (até R$ 880); 24,5% de 1 a 3 salários mínimos (de R$880 a R$ 2.640); 17,2% de 3 a 6 salários mínimos (de R$2.640 a R$ 5.280); 10,6% de 6 a 9 salários mínimos (de R$5.280 a R$ 7.920); 7,3 % de 9 a 12 salários mínimos (de R$7.920 a R$ 10.560) e por fim, 4,6% de mais de 12 salários mínimos (mais de R$ 10.560). A quantidade de participantes por estados brasileiros segue a seguinte ordem decrescente: São Paulo (22); Pernambuco (22); Rio de Janeiro (16); Minas Gerais (16); Rio Grande do Sul (13); Paraná (07); Bahia (05); Espírito Santo (05); Santa Catarina (04); Goiás (04); Rio Grande do Norte (04); Ceará (04); Paraíba (03); Amazonas (03); Distrito Federal (03); Pará (02); Sergipe (01); Roraima (01); Mato Grosso do Sul (01); Piauí (02); Maranhão (01); Roraima (01); Tocantins (01).

### *Coleta dos dados e instrumento:*

A pesquisa realizou-se no período entre fevereiro e abril do ano 2016 nas comunidades do Facebook que articularam as manifestações via roteiro de entrevistas semiestruturado online. Os participantes foram chamando a participar da pesquisa nas principais comunidades que articularam as manifestações Pró-*impeachment* pelo Brasil, como a comunidade *Impeachment* Para a Presidenta Dilma, com 79.304 seguidores.

O instrumento consiste em um roteiro de entrevista semiestruturado construído através da plataforma Google Drive®, um serviço gratuito de armazenamento e sincronização de arquivos online. O roteiro de entrevista foi composto das seguintes questões (a) aceite de participação voluntária da pesquisa seguindo o TCLE, (b) identificação com os grupos Pró*impeachment*, Contra-*impeachment* e não me identifico com nenhum dos grupo; (c) dados sócio demográficos dos participantes; Eixo I: pauta reivindicatórias das manifestações; Eixo II: aspectos valorativos positivos e negativos dos grupos; Eixo III: características dos manifestantes. Com o objetivo de não enviesar as respostas dos participantes e tornar as perguntas do instrumentos menos previsíveis, as perguntas foram dispostas de forma alternada, por exemplo, no Eixo I-Pauta das Manifestações perguntava-se ao participante "além de ser a favor *impeachment*, as manifestações PRÓ-*IMPEACHMENT* estão protestando por quais outros motivos?" Na pergunta seguinte

questionava-se "além de ser contra o *impeachment*, as manifestações CONTRA-*IMPEACHMENT* estão protestando por quais outros motivos?"

*Aspectos éticos:*

Após a coleta dos dados as entrevistas foram transcritas na íntegra e analisadas segundo a análise temática de conteúdo de Bardin, (2002). Neste tipo de investigação opta-se pela descrição objetiva, sistemática e quantitativa das respostas das entrevistas com a finalidade a interpretação das mesmas tanto quanto ao seu conteúdo, quanto à sua lógica. O método constitui-se de três fases essenciais, (a) pré-análise: organização das entrevistas num corpus a ser analisado e leitura flutuante; (b) exploração do material: leitura exaustiva e registro das principais ideias evocadas; e por fim (c) tratamento dos resultados: construção das categorias e quantificação da frequência das respostas evocadas em cada categoria. Aqui, a frequência das respostas serão expostas através do seu percentual em cada categoria.

De forma complementar utilizamos também a técnica da Nuvem de Palavras que consiste em agrupar e organizar graficamente diferentes palavras sobre determinado fenômeno social, ou questão que se pretende debater, levando em conta a sua frequência. Tomando como base análises lexicais, as palavras são organizadas pela sua frequência, na qual, palavras com maiores frequências aparecem no centro da nuvem e numa fonte maior, em grande destaque, em relação às outras palavras de menor frequência e, portanto, fonte menor (Camargo e Justo, 2013).

## 3. RESULTADOS

A seguir serão apresentados os resultados alusivos ao grupo Pró-*impeachment* sobre si. Os resultados foram dispostos na Tabelas 1 em categorias e subcategorias seguindo a ordem de frequência decrescente. As categorias construídas serão explicadas com a transcrição na integra das respostas presentes no roteiro de entrevistas, levando em consideração o número de entrada do participante no banco de dados, eixo temático e grupo de filiação.

**Tabela 1** – Respostas do grupo Pró-*impeachment* sobre si

Tabela 1: Respostas do grupo Pró-*impeachment* sobre si

| *Eixo I: Pautas reivindicatórias das manifestações Pró-impeachment* | | |
|---|---|---|
| **Categoria** | **Subcategoria** | **%** |
| Fim da corrupção na política | | 41,0 |
| Combate à corrupção | Operação Lava-Jato | 6,7 |
| | Sérgio Moro | 6,5 |
| | 10 medidas contra a corrupção | 3,8 |
| | Polícia Federal | 3,0 |
| Contra o Partido dos Trabalhadores (PT) | Má administração pública | 6,0 |
| | Aparelhamento ideológico do estado | 5,5 |
| | Mentiras de Dilma Rousseff | 4,5 |
| | Tirar o governo do poder | 4,0 |
| Contra o comunismo | | 5,0 |
| Recuperação da economia | | 5,0 |
| Direitos sociais | | 4,9 |
| Eduardo Cunha | | 4,1 |
| *Eixo II: Aspectos positivos/negativos das manifestações/manifestantes Pró-impeachment* | | |
| POSITIVO | Combate à corrupção | 45,0 |
| | Contra o PT e temas correlatos | 33,0 |
| | Defesa da Operação Lava-Jato | 14,1 |
| | Renascimento do conservadorismo | 5,4 |
| | Defesa da democracia | 2,5 |
| NEGATIVO | Não há características negativas | 66,0 |
| | Intervenção militar | 10,0 |
| | Políticos corruptos oportunistas | 9,6 |
| | Ódio/intolerância às minorias e opositores ao movimento | 7,3 |
| | Falta de organização e liderança | 7,1 |

Conforme pode ser observado na Tabela 1, o Eixo I expõe as categorias das respostas dos participantes à pergunta: "Além de ser a favor *impeachment*, as manifestações PRÓ*IMPEACHMENT* estão protestando por quais outros motivos?". A categoria Fim da corrupção na política apresenta o maior número de respostas com 41% e expressa o fim da corrupção de agentes políticos, como expresso na fala: "(...) exigir uma faxina na política, dos políticos corruptos. As manifestações em geral anseiam pelo fim da corrupção" (Part. 022; Eixo I; Grupo Pró-*impeachment*).

A categoria Combate à corrupção com 20% das respostas apresenta especificamente os meios de combate da corrupção. As possibilidades de combate à corrupção foram separadas em subcategorias, a Operação Lava-Jato (6,7%), Sergio Moro (6,5%), 10 medidas contra a corrupção (3,8%) e Política Federal (3,0%): "Contra a Corrupção através do apoio as operações da Operação Lava-Jato, 10 medias e a toda a equipe da força tarefa Polícia Federal" (Part. 024; Eixo I; Grupo Pró-*impeachment*).

Já na categoria Contra o Partido dos Trabalhadores (PT) expõem-se as pautas reivindicatórias específicas contra o PT e temas correlatos ao governo da presidente Dilma Rousseff. As pautas em questão seguida das respostas dos participantes são: a Má administração pública (6,0%) "Má administração pública e política, além da arrogância no trato do problema" (Part. 019; Eixo I; Grupo Pró-*impeachment*), o Aparelhamento Ideológico do estado (5,5%) "Contra esse aparelhamento ideológico que o governo do PT está promovendo, colocando os interesses ideológicos acima dos interesses do país, bancando obras em países que compõe o Foro de São Paulo" (Part. 015; Eixo I; Grupo Pró*impeachment*), as Mentiras de Dilma Rousseff (4,5%) "(...) contra as mentiras de campanha de Dilma" (Part. 028; Eixo I; Grupo Pró-*impeachment*) e a motivação em Tirar o governo do poder (4,0%) "Tirar um governo mentiroso do poder" (Part. 023; Eixo I; Grupo Pró *impeachment*).

Apresenta-se agora as categorias com menores percentuais dentro do Eixo I. A Categoria Contra o comunismo (5,0%) mostra o posicionamento contrário às ideologias de esquerda representadas pelo comunismo "Contra a ideologização da esquerda com o fim do comunismo disfarçado de democracia" (Part. 134; Eixo I; Grupo Pró-*impeachment*). A Recuperação da economia (5,0%) retrata o cenário de desemprego e recessão econômica do Brasil no primeiro semestre do ano 2016 "(...) para a recuperação da economia do país e retomada do crescimento (...)" (5,0%) (Part. 014; Eixo I; Grupo Pró-*impeachment*). A categoria Direitos sociais descreve demandas relativas a direitos sociais básicos como saúde, educação e saneamento (4,9%) "Mobilização da sociedade em prol de solicitar dos governos municipal, estadual e federal serviços públicos de qualidade na saúde, educação, saneamento básico, segurança, etc." (Part. 014; Eixo I; Grupo Pró-*impeachment*). A categoria Eduardo Cunha (4,1%) expõe a reivindicação dos participantes pela saída do parlamentar da presidência da Câmara dos Deputados pelos seus envolvimentos em esquemas de corrupção, "o afastamento do Eduardo Cunha da Presidência da Câmara dos Deputados" (Part. 049; Eixo I; Grupo Pró-*impeachment*).

Nesse momento, passando para o eixo seguinte da Tabela 1, o Eixo II descreve aspectos afetivos dos participantes da pesquisa sobre o próprio grupo, ao responderem à seguinte questão: "apresente ao menos três características POSITIVAS e NEGATIVAS das manifestações/manifestantes PRÓ-*IMPEACHMENT*?".

Os manifestantes Pró-*impeachment* elencaram sobre o próprio grupo as categorias Combate a corrupção (45,0%) e Contra o PT e temas correlatos (33,0%) que somam juntas 78% de todas as respostas dadas pelos manifestantes. Essas categorias transparecem o direcionamento do combate à corrupção para o grupo em questão (Pró-*impeachment*), ou seja, semelhante ao Eixo I na categoria Contra o Partido dos Trabalhadores (PT), o combate a corrupção tem como foco o PT e temas correlatos, sujeitos pertencentes a tal partidos e às ideologias de esquerda. As categorias subsequentes Defesa da Operação Lava-Jato (14,1%) "Apoio à Operação Lava-Jato, prisão dos investigados e cassação de mandatos que prometeram e não cumpriram" (Part. 067; Eixo II; Grupo Pró-*impeachment*), Renascimento do conservadorismo (5,4%) "É um bom começo, renascimento do conservadorismo no Brasil. A verdade sempre vence" (Part. 18; Eixo II; Grupo Pró-*impeachment*) e Defesa da democracia (2,5%) "Amadurecimento da democracia, interesse da população em se informar mais sobre o cenário político do Brasil" (Part. 064; Eixo II; Grupo Pró-*impeachment*) são avaliadas como positivas às manifestações Pró-*impeachment*.

No que se refere aos aspectos negativos, manifestantes Pró-*impeachment* elencaram a categoria Não há características negativas com maior frequência, 66,0% das respostas. A

Intervenção Militar (10,0%) é reivindicada por grupos minoritários dentro da manifestação, "Alguns membros falam em intervenção militar, o que é rapidamente rejeitada pela maioria" (Part. 107; Eixo II; Grupo Pró-*impeachment*), a categoria Políticos corruptos oportunistas (9,6%), refere-se a políticos que se aproveitam da manifestação para se promoverem, "alguns políticos corruptos se aproveitando para aparecer" (Part. 131; Eixo II; Grupo Pró*impeachment*), já a categoria a Ódio/intolerância às minorias e opositores ao movimento (7,3%) revela o difícil diálogo de alguns participantes do movimento com as minorias, "extremistas e que não sabem respeitar a opinião de minorias" (Part. 142; Eixo II; Grupo Pró*impeachment*) e por fim, a categoria Falta de organização e liderança (7,1%) diz respeito a falta de mobilização e lideranças como características negativas do movimento Pró*impeachment* "Não há mobilização por falta de liderança" (Part. 102; Eixo II; Grupo Pró *impeachment*).

Apresentaremos agora por meio da Nuvem de Palavras os termos mais evocados no Eixo III do roteiro de entrevistas ao responderem a pergunta: "De forma geral, quem são os participantes das manifestações Pró-*impeachment*?". Como pode ser visto na Figura 1, as palavras Brasileiro, Trabalhador, País, Governo, Corrupção e População, expostas em fonte maior e no centro da nuvem são as mais frequentes e com maior ch2, o que quer dizer que as palavras ressaltadas na nuvem são as que se destacaram nas respostas dos participantes quando questionados sobre as características dos manifestantes Pró-*impeachment*.

**Figura 1 –** Características dos manifestantes Pró-*impeachment*

Observa-se também na figura que as demais palavras são posicionadas aleatoriamente as redor dos termos em maior evidência. Dessa forma, levando-se em consideração as palavras em maior evidência e os outros termos ao redor, podemos perceber cinco grupos de sujeitos que compõe os manifestantes Pró-*impeachment*, são eles: 1° Os trabalhadores, cidadãos brasileiros que pagam seus impostos e lutam pelo seu país, através das palavras Brasileiro, Trabalhador, País, Imposto, Cidadãos, 2° Pessoas abastadas, empresários e liberais: Liberal, Empresário, Rico; 3° Aqueles que perderam seus empregos afetados pela economia: Desempregados, Economia; 4° Sujeitos indignados, cansados e insatisfeitos

com a corrupção e roubalheira: Descontentes, Insatisfeitos, Indignado, Cansado, Corrupção, Roubalheira, e por fim, 5° Família e Estudantes.

Apresentaremos agora os resultados concernentes às respostas do grupo Pró-*impeachment* sobre o grupo Contra-*impeachment*. Os resultados foram expostos na Tabela 2 em categorias e subcategorias seguindo a ordem de frequência das respostas dos participantes, semelhante à Tabela 1.

**Tabela 2** – Respostas do grupo Pró sobre o Contra-*impeachment*

Tabela 2: Respostas do grupo Pró sobre o Contra-*impeachment*

| | | | |
|---|---|---|---|
| ***Eixo I: Pautas reivindicatórias das manifestações Contra-impeachment*** | | | |
| **Categoria** | | **Subcategoria** | **%** |
| Não há outros motivos | | | 34,5 |
| Manutenção dos privilégios cedidos pelo governo | | | 26,3 |
| Perpetuação do poder e da ideologia de esquerda | | | 13,1 |
| Democracia entendida como golpe de estado | | | 10,2 |
| Defesa do governo e Lula | | | 9,4 |
| Direitos sociais | | | 6,5 |
| ***Eixo II: aspectos valorativos positivos/negativos das manifestações/manifestantes Contra impeachment*** | | | |
| POSITIVO | Não há características positivas | | 76,8 |
| | Lutam pela democracia | | 13,2 |
| | Organização das manifestações | | 10,0 |
| NEGATIVO | Manifestações partidárias | | 26,6 |
| | Manifestação paga pelo governo | | 25,3 |
| | Defesa de Lula e Dilma | | 22,2 |
| | Violentos a quem discorda das suas pautas | | 16,9 |
| | Estimulam a violência entre as pessoas em divisão de classes | | 9,0 |

A Tabela 2 no Eixo I apresenta as categorias das respostas dos participantes à pergunta: "Além de ser a favor *impeachment*, as manifestações CONTRA-*IMPEACHMENT* estão protestando por quais outros motivos?". A categoria Não há outros motivos (34,0%) é a de maior frequência de respostas e que segundo os participantes da pesquisa, não há outras pautas além do *impeachment*; a categoria Manutenção dos privilégios cedidos pelo governo (26,3%) diz respeito ao receio dos manifestantes Contra em perderem os benefícios cedidos a eles pelo governo, como o bolsa-família: "Benefícios do governo, cargos comissionados, mamatas, vida fácil, perder benefícios como o bolsa-família" (Part.

048; Eixo I; Grupo Contra-*impeachment*); Perpetuação do poder e da ideologia de esquerda com frequência de (13,1%) se refere a intencionalidade da manutenção do poder e ideologias de esquerda pelo grupo Contra: "imposição da agenda ideologia do F. de São Paulo e manutenção do poder a qualquer custo. Manutenção dos interesses dos grupos instalados no poder" (Part. 061; Eixo I; Grupo Contra-*impeachment*).

A categoria Democracia entendida como golpe de estado (10,2%) apresenta a ideia de que o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff é um Golpe. Esse evento revela o entendimento de que o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff não possuiria base legal fundamentada na Constituição Federal, assim, denomina-se como golpe para exprimir a ideia de que não existe motivos legais claros para o processo *impeachment*, porém, o este é visto pelos participantes da pesquisa como um movimento natural do exercício da democracia: "Eles acham que é golpe, mas faz parte da democracia" (Part. 027; Eixo I; Grupo Contra-*impeachment*), "Diz que é contra o golpe. O que soa como mentira porque o povo que colocou Dilma Rousseff no poder tem o direito de tirá-la" (Part. 011; Eixo I; Grupo Contra-*impeachment*); a Defesa do governo e Lula (9,4%) refere-se a defesa de Lula pelo grupo Contra "mexeu com lula mexeu comigo, lula 2018, lula salvador da Pátria" (Part. 060; Eixo I; Grupo Contra-*impeachment*) e ao momento em que Dilma Rousseff nomeou Lula para a casa civil "a favor da nomeação de Lula ao Ministério da Casa Civil" (Part. 011; Eixo I; Grupo Contra-*impeachment*). A última categoria denominada Direitos Sociais com 6,5% das respostas, descreve direitos sociais básicos como como pautas reivindicadas dos manifestantes Contra "pela educação, pela saúde, saneamento básico, etc." (Part. 011; Eixo I; Grupo Contra-*impeachment*).

No que se tange aos aspectos valorativos (aspectos positivos e negativos das manifestações) que os participantes Pró-*impeachment* especificaram sobre o grupo Contra-*impeachment*, a categorias Não há características positivas (76,8,0%) aparece com maior número de evocações em relação às outras da mesma coluna. Em seguia a categoria Lutam pela democracia com 13,2% (aqui, ser contra o *impeachment* aparece como possibilidade de estar em defesa da democracia), e a categoria Organização das manifestações (10,0%) que fala sobre a melhor logística, coordenação, mobilização das manifestações Contra em relação as Pró-*impeachment*.

Em relação aos aspectos negativos, estes aparecem em maior número em comparação aos positivos e com médias das porcentagem semelhantes entre as categorias. A categoria Manifestações partidárias (26,6%) fala que as manifestações Contra-*impeachment* são partidárias ao governo do PT e aos partidos de esquerda (PCdoB; PSOL), sendo ressaltado aqui também os movimentos sociais Central Única dos Trabalhadores (CUT), Movimento Sem Terra (MST), União Nacional dos Estudantes (UNE): "políticos de esquerda, PT, PSOL, PCdoB, etc, pessoas contratadas pelos sindicatos, CUT, MST, UNE, etc. (Part. 42; Eixo II; Grupo Contra-*impeachment*). A categoria Manifestação paga pelo governo (25,3%) refere-se às ajudas de custo (dinheiro e Pão com Mortadela) cedidas pelo governo (PT) para que os sujeitos pudessem se manifestar: "pra ganharem pão com mortadela sem trabalhar, nem sabem o porquê estão protestando" (Part. 35; Eixo II; Grupo Contra-*impeachment*); "movimentos financiados pelo governo. Apaniguados do PT. Povo mesmo é minoria, só os dos 50 reais e do pão com mortadela" (Part. 37; Eixo II; Grupo Contra-*impeachment*). A última categoria Defesa de corruptos de esquerda (22,2%) ressalta a defesa do ex-presidente Lula e da presidente Dilma Rousseff "defesa de Dilma Rousseff e lula de forma inaceitável" (Part. 102; Eixo II; Grupo Contra-*impeachment*).

As últimas categorias do Eixo II sobre os aspectos negativos das manifestações Contra são Violentos a quem discorda da suas pautas com 16,9% das respostas, que fala sobre o

radicalismo dos manifestantes às questões contrárias às da esquerda, que os levam até mesmo a queimarem a bandeira do Brasil e símbolos nacionais: "O radicalismo, o ódio das pessoas à tudo aquilo que não seja socialista/comunista, à ponto de queimarem a bandeira e os símbolos nacionais" (Part. 043; Eixo II; Grupo Contra-*impeachment*). A categoria Estimulam a violência entre as pessoas (9,0%) se refere ao estimulo da violência entre as classes sociais: "Estimula o ódio e a divisão da população em classes" (Part. 043; Eixo II; Grupo Contra-*impeachment*).

A Figura 2 apresenta os termos evocados com maiores frequências do roteiro de entrevistas ao responderem à pergunta: "De forma geral, quem são os participantes das manifestações Contra-*impeachment*?". Apresentadas numa fonte maior e centralizadas no meio da nuvem são as palavras com maiores frequências e ch2, são elas: PT, CUT, MST, Movimento, Social, Esquerdo.

**Figura 2 –** Características dos manifestantes Contra-*impeachment*

Agrupando as palavras em maior evidência e os termos ao redor, três grupos de sujeitos que compõem as características dos manifestantes Contra-*impeachment* podem ser ressaltados, são eles: 1° - Petistas, militante de movimentos sociais e sindicatos pagos para defender o governo, através dos termos PT; CUT; MST; Movimento; Social; Militante; Sindicalista; Petistas; Pago; Defender; 2° Intelectuais, estudantes e artistas, ligados a ideologias de esquerdas, dependentes do dinheiro do governo: Intelectual; Estudante; Socialista; Comunista; Esquerdo; Artista; Rouanet; Dependente; Dinheiro; 3° Pessoas pobres que se beneficiam das políticas sociais do governo: Pão com mortadela; Teta; Beneficiar; Pobre; Bolsa; Receber; Beneficiário.

A seguir serão apresentadas comparativamente os aspectos valorativos para ambos os grupos. Logo em seguida, as pautas reivindicatórias e as características dos manifestantes apontando os consensos e descensos das respostas.

## 4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No que se refere aos aspectos valorativos, os resultados indicam que os participantes Pró-*impeachment* demonstram receio em nomear características negativas sobre si e facilidade em nomear características negativas e pouco positivas ao grupo Contra-*impeachment*. É possível constatar tal evento pela quantidade considerável de respostas (66% do total) que afirmam que não há características negativas no seu grupo e aparecer timidamente, com percentuais que chegam a 10%, outras respostas com características negativas nomeadas.

Além disso, podemos notar que há uma maior facilidade em nomear aspectos negativos sobre o Grupo Contra, enquanto as descrições positivas são menos diversas, de peso pouco relevante e numa porcentagem considerável de respostas que dizem Não há características positivas. A facilidade em nomear aspectos negativos é percebida através de uma maior variedade de categorias (Manifestações partidárias; Manifestação paga pelo governo; Defesa de Lula e Dilma; Violentos a quem discorda das suas pautas; Estimulam a violência entre as pessoas), enquanto que as categorias positivas são menos variadas e de peso pouco relevante (Lutam pela democracia; Organização das Manifestações), e as respostas que indicam que não há características positivas nas manifestações Contra totalizando 76,8%.

Dessa forma, entendemos que a tomada de posição do grupo Pró-*impeachment* mostra o favoritismo grupal do ingroup (grupo Pró) em comparação ao outgroup (grupo Contra). A facilidade em imputar características negativas no grupo Contra e dificuldade em nomear aspectos positivos, ao passo do receio em imputar características negativas ao próprio grupo, sugerem a supervalorização do endogrupo em relação ao exogrupo em grupos socialmente opostos (Tajfel, 1983).

A imputação dessas características negativas também é percebida mesmo quando os participantes indicaram as pautas das manifestações Contra-*impeachment*. As categorias Manutenção dos privilégios cedidos pelo governo, Perpetuação do poder e da ideologia de esquerda, Defesa do governo Lula, são formas de indicar as pautas das manifestações Contra-*impeachment* de forma a atingir o grupo negativamente, depreciando-os. A categoria Não há outros motivos, com maior percentual entre as categorias do Eixo, é entendida por nós também como forma de desqualificar as manifestações Contra, haja vista, que as estas manifestações teriam uma única pauta, contra o *impeachment* (golpe), e esta pauta é tratada com discordância e certo deboche, pois, não seria golpe e sim exercício da democracia. Em dissonância, as manifestações Pró-*impeachment* teriam variadas pautas e que passam uma imagem positiva do grupo.

Nessa perspectiva, as pautas de ambas as manifestações são concorrentes e comparativas, fenômeno que se dá no jogo das relações intergrupais de grupos opostos (Hernández, et al., 2015). Enquanto o grupo Pró combate a corrupção e busca o fim da corrupção na política, o grupo Contra defende o governo e o ex presidente Lula visando a perpetuação do poder e da ideologia de esquerda. Assim, enquanto do grupo Contra defenderia os partidos políticos de ideologia de esquerda, o grupo Pró seria contra o PT e o comunismo.

Apesar de serem grupos rivais, é possível perceber pautas compartilhadas que aparecem em ambos e pautas que aparecem em apenas um grupo. A pauta Direitos Sociais seria compartilhada pelos grupos e a Recuperação da Economia aparece apenas no grupo Pró.

As diferenças grupais se acentuam nas características das manifestações/manifestantes do endogrupo e exogrupo. A Tabela 03 demonstra de forma complementar e comparativa

como os termos e características das manifestações/manifestantes se sucedem, levando em consideração os eixos da pautas reivindicatórias, aspectos valorativos e características dos manifestantes.

**Tabela 3** – Características dos manifestantes Pró e Contra-*impeachment*

| Tabela 3. Características dos manifestantes Pró e Contra-*impeachment* | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Pró-*impeachment* | - Ricos<br>- Empresários<br>- Independentes | - Trabalhadores<br>- Cidadãos<br>- Pagadores de impostos | - Brasileiros<br>- Liberais<br>- Conservadores<br>- Família<br>- Estudantes | - Contra o PT<br>- Contra o Comunismo<br>- Fim da corrupção na política | - Indignados com a corrupção<br>- Cansados da roubalheira<br>-Desempregados |
| Contra-*impeachment* | - Pobres<br>- Dependentes<br>- Beneficiários<br>-Bolsa Família | - Intelectual<br>- Estudante<br>- Artista<br>- Lei Rouanet | - Socialistas<br>- Comunistas<br>- Esquerda<br>- Violentos | - Petistas<br>- Patidários<br>- Militantes de esquerda<br>- CUT/MST | -Pagos para defender o governo/Lula<br>- Perpetuação do poder<br>- Manutenção de privilégios |

Observando a Tabela 3 vemos que na medida em que o grupo Pró-*impeachment* se autodefine como abastados, empresários e liberais, os manifestantes Contra-*impeachment* seriam pobres que se beneficiam das políticas sociais do governo. Desse modo, enquanto o grupo Pró são trabalhadores, cidadãos que pagam seus impostos, os indivíduos do grupos Contra são intelectuais, estudantes, artistas, ligados a ideologias de esquerdas e dependentes do dinheiro do governo, a exemplo, dependentes da Lei Rouanet.

A diferenças vão se demarcando quando os participantes da pesquisa se autodefinem como brasileiros de ideologia liberal e conservadores. Essa comparação com indivíduos socialistas, comunistas e violentos do outgroup estabelece uma diferenciação de cunho nacionalista, na qual, ser brasileiro indica as cores da bandeira do Brasil que são contrastadas com o vermelho do comunismo/socialismo e demarca o “nós somos brasileiros" e “aqueles do outro grupo não são".

Além disso, as diferenças continuam numa perspectiva política de forma incisiva e direta. Na medida em que os participantes Pró são contra o PT/comunismo e pedem o fim da corrupção, demarca claramente a posição de serem rivais do indivíduos do grupos Contra, pois, estes são petistas, militantes de esquerda, defensores do governo/Lula por serem pagos e buscarem a manutenção dos seus privilégios. Isso justificaria os manifestantes Pró estarem cansados/indignados da corrupção e desempregados.

O termo desempregado se relaciona diretamente com a pauta da Recuperação da economia e, por sua vez, liga-se à pauta maior de ser favorável ao *impeachment* da presidente Dilma Rousseff. A crise econômica vivenciada pelo Brasil no primeiro semestre do ano 2016 é entendida pelos participantes como resultante das medidas adotadas pelo governo na área econômica, nas chamadas pedaladas fiscais. O uso abusivo dessas pedalas seriam a razão pelo agravamento da crise econômica tendo como consequência o desemprego. Assim, como as peladas são configuradas como crime fiscal, seriam então a causa fiscal e jurídica para o pedido de *impeachment* da presidente.

Dentro do universo de participantes do presente artigo é possível identificar aqueles que deram respostas que odiassem ou fossem exclusivamente contra o PT e seus temas correlatos, como Dilma, Lula, Ideologia de Esquerda, Comunismo, etc. Esse perfil de participante é semelhante ao eleitor antipestista traçado no estudo de Paiva, Krause e Lameirão (2016) entendido como aquele eleitor que tem rejeição tão somente a esse parte.

Os atributos dos manifestantes Pró *impeachment* aparecem de forma muito semelhante ao antipetistas. Como os participantes do grupo Pró, os antipetistas se auto identificam como patrões e brancos (52% das respostas); sobre representação classes sociais Mais Alta (0,4%), Média Alta (8,2%) e Média (34,5%), (estando concentrados nos segmentos de renda mais elevados acima de cinco salários mínimos), do que na amostra total, que são respectivamente, 0,2%, 3,5% e 25%, concluindo que "o eleitor antipetista é predominantemente de cor branca, possui maior escolaridade e está em número superior ao dos demais eleitores nos estratos de maior renda familiar mensal, de camadas sociais mais elevadas e entre os empregadores" (Paiva, Krause e Lameirão, 2016, p.653).

No espectro político e ideológico as características também se assemelham. O PSDB e PMDB são os partidos de maior preferência, com 50,7% e 19,9 das respostas respectivamente, e a aproximação ideológica dos antipetistas seriam o centro-direita e direta, o que começa dar mostras que tal padrão de característica e comportamento daquele grupo que odeia exclusivamente o PT, vai se repetindo tornando-se padrão.

## 5. CONCLUSÃO

Os resultados do presente estudo indicam que (a) o grupo Pró-*impeachment* demonstra receio em nomear características negativas sobre o próprio grupo e facilidade em nomear características negativas e pouco positivas ao grupo Contra-*impeachment*, indicando favorecimento do endogrupo em relação ao exogrupo; (b) Apesar dos grupos serem opostos existem pautas compartilhadas como Direitos Socias; (c) As diferenças grupais são demarcadas de forma complementar e comparativa a partir de características de classe, física e ideológica: manifestantes Pró-*impeachment* pertencentes à classe abastadas, empresários, independentes, trabalhadores, liberais, conservadores, contra o comunismo e o PT, e os manifestantes Contra-*impeachment*, pertencentes às classes mais baixas, pobres, dependentes, beneficiários do Bolsa-Família, dependentes do governo, socialistas/comunistas, pagos para defender o governo, o PT e perpetuação da ideologia de esquerda.

Vale destacar que a rivalidade entre os grupos é tamanha que muitos participantes se recusaram em responder ao roteiro de entrevistas. Alguns participantes responderam mais de uma vez o questionário e outros responderam, o questionário, no grupo de filiação oposto, com o objetivo de confundir ou alterar os resultados da pesquisa. A indignação, raiva, ódio, em relação ao grupo Contra é um ponto a ser destacado, perceptível em diversas respostas, como por exemplo: "Sou a favor do *Impeachment*, aqueles que lá estão defendendo aquela vagabunda vão arder no fogo do inferno. O Diabo vai pedir renuncia na hora em que a cambada do PT chegar no inferno" (Part. 44; Eixo I; Grupo Contra-*impeachment*).

No que se refere às limitações, o presente estudo esbarra-se na análise descritiva de termos que diferenciam os grupos e indicam novas terminologias, por exemplo, golpe e Pão com mortadela, devendo ser melhor trabalhados em profundidade em estudos

posteriores. Assim, espera-se que com os resultados encontrados possa inspirar novas pesquisas sobre novos grupos que venham a surgir a partir de temáticas relacionadas às manifestações populares e a política nacional.

## REFERÊNCIAS

[1] Almond, G.; Verba, S. "The Civic Culture: Political Attitudes and Democracy in Five Nations". Boston, The Little Brown and Company, 1965.

[2] Bardin, L. "Análise de conteúdo". Lisboa: Edições 70, 2002

[3] Bonomo, M.; Souza, L. "Representações hegemônicas e polêmicas no contexto identitário rual". Avances en Psicología Latinoamericana, vol.31, n°2, p.402-418, 2013.

[4] Braga, M.S.S.; Casalecchi, G.A. "Vencedores e perdedores nas eleições presidenciais de 2014: o efeito da derrota nas urnas sobre a satisfação e o apoio em relação à democracia no Brasil". Opinião Pública, vol.22, n°3, p.550-568, 2016.

[5] Bringel, B.; Falero, A. "Movimientos sociales, gobiernos progressistas y estado em américa latina: transiciones, conflitos y mediaciones". Caderno CRH, vol.29, n°3, p.27-45, 2016.

[6] Cabecinhas, R.; Lázaro, A. "Identidade Social e Estereótipos Sociais de Grupos em Conflito: Um Estudo numa Organização Universitária". Cadernos do Noroeste, vol.10, n°1, p.411-426, 1997.

[7] Camargo, B. V.; Justo, A. M. "IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais". Temas Psicologia: vol.21, n°2, p.513-18, 2013.

[8] Campbell, D. E. "Voice in the classroom: how an open classroom climate fosters political engagement among adolescents". Political Behavior, vol. 30, p. 437-454, 2008.

[9] Creswell, J.H. "Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto". Porto Alegre: Artmed, 2010.

[10] Finkel, S. E.; Smith, E. "Civic education, political discussion, and the social transmission of democratic knowledge and values in a new democracy: Kenya 2002". American Journal of Political Science, vol. 55, n° 2, p. 417-435, 2011.

[11] Fontanella, B.J.B.; Ricas, J.; Turato, E.R. "Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas". Cad. Saúde Pública, vol.24, n°1, p.17-27, 2008.

[12] Galston, W. "Political knowledge, political engagement, and civic education". Annual Review Political Science, vol. 4, n° 1, p. 217-234, 2001.

[13] Gohn, M.G. "A sociedade brasileira em movimento: vozes das ruas e seus ecos políticos e sociais". Caderno CRH, vol.27, n°71, p.431-441, 2014.

[14] Hernández, J. V.; Mansilla, E.W.; Gárate, T.O.; Yzerbyt, V.; Goic, C.E. "Variables asociadas a la identidad social satisfactoria y sus efectos diferenciales en el esencialismo endo y exogrupal". Avances en Psicología Latinoamericana, vol.33, n°2, p.175-188, 2015.

[15] Lifschitz, J. L. "Sobre as manifestações de junho e suas máscaras". DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, vol.6, n°4, p.699-715, 2013.

[16] Leighley, J. "Group Membership and the Mobilization of Political Participation". The Journal of Politics. vol. 58, nº 2. p.447-463,1996

[17] Winters, S.; Weitz-Shapiro, R. "Partisan Protesters and Nonpartisan Protests in Brazil". Journal of Politics in Latin America, Hamburgo, vol.6, n°1, p.137–150, 2014.

[18] Ministério público Federal - MPF. Caso Lava-Jato – Histórico. Disponível em: Acesso em: 03 jan. 2017.

[19] Paiva, D.; Krause, S.; Lameirão, A.P. "O eleitor antipetista: partidarismo e avaliação retrospectiva". Opinião Pública, vol.22, n°3, p.638-674, 2016.

[20] Ribeiro, E.; Borba, J. "Protestos políticos na América Latina: tendências recentes e determinantes individuais". Opinião Pública, vol.21, n°1, p.188-216, 2015.

[21] Scherer-Warren, I. “Manifestações de rua no Brasil 2013: encontros e desencontros na política”. Cadernos CRH, vol.27, n°71, p.417-429, 2014.

[22] Tatagiba, L.; Trindade, T.; Chaves Texeira, A. C. Protestos à direita no Brasil - 2007/2015. In: Velasco e Cruz, S.; Kaysel, A.; Codas, G. (orgs.). Direita, volver! O retorno da direita no ciclo político brasileiro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 197-212, 2015.

[23] Tajfel, H. “Grupos humanos e categorias sociais: estudos em psicologia social II”. Lisboa: Livros Horizonte, 1983.

[24] Vala, J.; Costa-Lopes, R. Categorização social e fatores ideológicos na dinâmica das relações intergrupais. (Orgs) D.X. França e M. E. O. Lima, In: Níveis de análise e formas de intervenção em psicologia social, p. 43-71, São Paulo: Scortecci Editora, 2016.

[25] Verba, S.; Nie, N. “Participation in America: Political Democracy and Social Equality”. Chicago, The University of Chicago Press, 1972.

# Capítulo 11

## *Caracteristicas das manifestações Pró e Contra o impeachment da presidente Dilma Rousseff*

*Lauriston de Araújo Carvalho*

Resumo: O presente estudo analisa empiricamente as características das manifestações Pró e Contra *impeachment* da presidente Dilma Rousseff a partir das pautas reivindicatórias, aspectos positivos/negativos e características dos manifestantes de ambos os grupos. Por conveniência e saturação foram entrevistados 65 sujeitos que se identificaram como não pertecentes a nenhum dos grupos (sem filiação grupal) de vários estados brasileiros nas comunidades do *Facebook* que articularam as manifestações, via entrevista semiestruturada online. Os dados foram analisados através do *software* Iramuteq. O resultados mostram que apesar de rivais os grupos apresentam pautas compartilhadas, como o fim da corrupção. Os manifestantes Contra-*impeachment* seriam pertencentes às classes médias baixas ligados aos movimentos socais, enquanto os manifestantes Pró-*impeachment* às classes abastadas vinculados ao empresariado. O partidarismos é visto como negativo para o grupo Contra-*impeachment* e a mobilização da população como positivo A preocupação com a economia é positiva para o Pró-*impeahcment* e a intolerância às minorias como negativa. Sugere-se estudos posteriores dos elementos compartilhados pelos grupos.

Palavras chave: *Impeachment,* Dilma Rousseff, Manifestações, Política, Protestos.

## 1. INTRODUÇÃO

Nesses últimos anos foi possível constatar uma profusão de movimento populares espontâneos por toda a América Latina que abririam precedentes sobre a democracia, o Estado e a representatividade política em diversos países (Bringel & Falero, 2016). No contexto brasileiro, desde de 2013 com as chamadas Jornadas de Junho, uma série de manifestações populares arregimentadas pelas redes sociais eclodem com suas novas práticas, valores, formas de ação e procedimentos discursivos, vindo a constituir novos padrões e desafios para as lutas sociais na contemporaneidade (Germano & Nogueira, 2017).

Scherer-Warren, (2014) mostra que na história de lutas sociais brasileira milhares de pessoas ocuparam as ruas desde meados do século XX com as mobilizações contra a ditadura, as Diretas Já, os Caras Pintadas e o Movimento pela Ética na política, o Grito dos Excluídos, as Marchas das Margaridas, etc. Para Gohn, (2014) apenas no *impeachment* do ex-presidente Collor de Melo, nas Diretas Já, greves e paralizações pré-golpe militar de 1964 e nas passeatas estudantis de 1968, referem-se a manifestações que reuniram milhares de pessoas semelhante às manifestações de 2013.

Estudos sobre as manifestações populares de junho de 2013 mostram que os protestos iniciam-se com o aumento das passagens de ônibus e depois agrega uma diversidade de pautas heterogenias sobre questões nacionais sociais, políticas e econômicas, muitas delas contraditórias que vão desde a homofobia até a reforma política (Lifschitz, 2013). As manifestações se mostravam como movimentos de massas sem representação política, sem uma identidade social explicitada e individualizadas, na qual, cada manifestante alardeava sua própria palavra de ordem com seu cartaz "aludindo a uma demanda de um eu, que se diferenciava da demanda do cartaz do lado" (Lifschitz, 2013, p.232).

Já Singer (2013) explica que os manifestantes eram em sua maioria oriundos da classe média tradicional, formada por trabalhadores e jovens em geral, inconformados com diferentes aspectos da realidade nacional. A diversidade de pautas se refletia também nos sentidos ideológicos dos manifestantes de um extremo à outro, desde o ecossocialismo até o fascismo, perpassando por diversas gradações de reformismo e liberalismo, impactando diretamente na posição da não representação política das manifestações.

Winters e Weitz-Shapiro (2014) encontram evidências de que a não representação política das manifestações de 2013 levaram a um aumento do apartidarismo do eleitorado brasileiro, bem como a uma diminuição de identificação do público em geral com o partido governista. Contudo, além do apartidarismo evidente, Gohn, (2014) explica que essas manifestações trouxeram uma nova forma de movimento social, semelhante às manifestações do primeiro semestre de 2016 que tinham como pauta reivindicatória principal o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff.

Eleita pelo Partido dos Trabalhadores (PT), os primeiros dois anos do primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff foram marcados por escândalos corrupção envolvendo parte do seu corpo ministerial, rendendo a instauração de uma CPI como formar de ampliar e aprofundar as investigações na estatal Petrobras em meados de 2013 (Araújo, Costa & Fittipaldi, 2016). Porém, foram sobre as acusações de crime fiscal através das chamadas *pedalas fiscais* que se sustentou a base do processo de afastamento da presidente no ano 2016.

No mês de abril, por 367 votos favoráveis e 137 contrários, a câmara dos deputados autorizou o processo de *impeachment* ter prosseguimento no Senado Federal. No mês

seguinte, por 55 votos a 22, o Senado decide abrir o processo de afastamento da presidente por até 180 dias. No dia 31 do mês de agosto então por 61 votos favoráveis e 20 contrários, o plenário do Senado aprova o *impeachment* sob a acusação de crimes de responsabilidade fiscal no Plano Safra e decretos sem autorização do Congresso Nacional, sendo mantido os direitos políticos (Senado Federal, 2016). No entanto, enquanto o processo de *impeachment* tramitava no Congresso Nacional e Senado Federal, paralelamente a *Operação Lava-Jato* revelava a corrupção na cúpula do governo sendo fundamental na impulsão das manifestações populares Pró e Contra o *impeachment.*

A Operação Lava Jato, como ficou popularmente conhecida, inicia-se em 2009 com a Polícia Federal na investigação de crimes de lavagem de recursos em Londrina-PR (MPF, 2016). Os desdobramentos da operação atingem a presidência da república sendo o estopim de uma onda de manifestações populares por todo o Brasil protagonizadas pelos grupos contrários e favoráveis ao impedimento da presidente. As maiores manifestações ocorreram no dia 13 de março de 2016 (grupo a favorável ao *impeachment*) com aproximadamente 3,5 milhões de pessoas e no dia 18 de março de 2016 (grupo contrário ao *impeachment*) com aproximadamente 800 mil manifestantes em todo o país.

Os movimentos que saem às ruas pelo *impeachment* da presidente Dilma Rousseff em 2016 parecem guardar semelhanças com as jornadas de junho de 2013, principalmente em relação às característica do público das manifestações e pautas reivindicatória sobre à política nacional, pois, é perceptível a explanação de pautas reivindicatórias em ambos os grupos para além do processo *impeachment*. De forma distinta ao comportamento apartidário que se apresenta anteriormente, as manifestações de 2016 mostram-se partidárias em decorrência da pauta do *impeachment* tendo como consequência direta na polarização dos grupos favoráveis e contrários, no qual, comportamentos, atitudes e sistema de valores, estão intimamente ligados aos grupos que os indivíduos se sentem pertencidos.

Dessa forma, compreendemos ser essencial identificar elementos que caracterizam os manifestantes/manifestações contrários e favoráveis ao *impeachment* da presidente Dilma Rousseff. Em virtude da escassa produção científica sobre o recente fenômeno das manifestações populares no Brasil iniciada com as jornadas de junho de 2013, torna-se imprescindível a produção de conhecimento sobre grupos manifestantes brasileiros que saem às ruas tendo como mote temas relativos à política nacional.

Os dados aqui apresentados constituem parte dos resultados de um trabalho maior cujo objetivo foi identificar as tomadas de posição dos grupos Contra-*impeachment*, Pró-*impeachment* e sem filiação grupal, sobre o seu próprio grupo e os grupos externos. Considerou-se que tratar separadamente os dados apresentados levando-se em consideração a percepção de apenas de um grupo sobre o outro, se justifica por dar maior qualidade aos dados, no qual, busca-se identificar (a) pautas reivindicatórias distintas e compartilhadas aos grupos; (b) aspectos valorativos positivos e negativos aos grupos (c) apontar as características físicas e comportamentais dos manifestantes/manifestações Contra e Pró *impeachment*. Assim, o presente estudo empiricamente busca analisar as especificidades das pautas reivindicatórias, aspectos positivos/negativos e características dos manifestantes Pró e Contra o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, a partir dos discursos de pessoas sem filiação grupal.

## 2. MÉTODO

### 2.1. DADOS SÓCIO DEMOGRÁFICOS DOS PARTICIPANTES

Os participantes foram selecionados por conveniência e saturação (Fontanella, Ricas & Turato, 2008) com sujeitos que não se sentiam identificados com os grupos Pró e Contra o *impeachment*, mas que tinham opinião formada sobre o assunto. O total de participantes foi de 65, 31 do sexo feminino e 34 do sexo masculino com média de idade de 33,7, idade mínima de 17 e máxima de 80. Sobre a escolaridade, 02 possuíam ensino fundamental completo, 06 ensino médio; 19 ensino superior incompleto; 20 ensino superior completo; 18 pós-graduação. Em relação à renda, 05 demonstraram não possuir nenhuma renda; 05 de até 1 salário mínimo (até R$ 880); 17 de 1 a 3 salários mínimos (de R$880 a R$ 2.640); 20 de 3 a 6 salários mínimos (de R$2.640 a R$ 5.280); 07 de 6 a 9 salários mínimos (de R$5.280 a R$ 7.920); 07 de 9 a 12 salários mínimos (de R$7.920 a R$ 10.560) e por fim, 04 de mais de 12 salários mínimos (mais de R$ 10.560). A quantidade de participantes por estados brasileiros segue a seguinte ordem decrescente: Pernambuco (12); São Paulo (11); Rio de Janeiro (06); Rio Grande do Norte (06); Espírito Santo (05); Minas Gerais (05); Bahia (03); Paraíba (03); Amazonas (02); Paraná (02); Santa Cantarina (02); Goiás (02); Ceará (02); Rio Grande do Sul (01).

### 2.2. COLETA DOS DADOS E ENTREVISTA

A pesquisa realizou-se no período entre fevereiro e abril do ano 2016 nas comunidades do *Facebook* que articularam as manifestações via entrevista semiestruturada *online*. A entrevista foi enviada aos participantes através da própria rede social, seguido do Termo de Consentimento de Livre e Esclarecido (TCLE) aprovado pelo número de registro 55041416.8.0000.5185. Como critérios de exclusão não foram consideradas as respostas de participantes que residiam fora do país e de participantes que responderam mais de uma vez a entrevista, sendo considerado apenas a primeira.

A entrevista semiestruturada foi construída na plataforma Google Drive®, um serviço gratuito de armazenamento e sincronização de arquivos *online*. A entrevista é composta das seguintes questões (a) aceite de participação voluntária da pesquisa seguindo o TCLE, (b) identificação do participante com o grupo Pró-*impeachment*, Contra-*impeachment* ou *não me identifico com nenhum grupo*; (c) dados sócio demográficos dos participantes; (d) Eixo I: pautaa reivindicatórias das manifestações; Eixo II: aspectos valorativos positivos e negativos das manifestações; Eixo III: características dos manifestantes Pró e Contra o *impeachment*. O conjunto de perguntas do roteiro da entrevista foi construído de modo a permitir que os participantes fizessem uma avaliação das manifestações Pró e Contra o *impeachment*, primeiramente identificando as pautas reivindicatórias das duas manifestações para além da pauta central do *impeachment*, depois a exposição de características positivas e negativas das manifestações e por fim a caracterização dos participantes de cada manifestação.

### 2.3. PROPOSTA DE ANÁLISE DOS DADOS

A análise das respostas dos participantes foram processadas pelo *software* Iramuteq (*Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*) (Camargo & Justo, 2013). O *software* viabiliza análises de dados textuais lexicográfica básica (cálculo de frequência de palavras), até análises multivariadas, através

Classificação Hierárquica Descendente (CHD). O método de Classificação Hierárquica Descendente organiza os segmentos de texto em função dos seus respectivos vocabulários, repartido com base na frequência das formas reduzidas (palavras já lematizadas). A análise visa obter classes de UCE que apresentam vocabulário semelhante entre si e vocabulário diferente das UCE das outras classes.

No presente estudo, as respostas dos participantes foram analisadas pelo Iramuteq em dois bancos distintos. O primeiro banco referente às respostas referente ao grupo Contra-*impeachment* e o segundo banco referente às respostas ao grupo Pró-*impeachment*, que será apresentado a seguir através do método de Classificação Hierárquica Descendente na forma de dendrograma e transcrição das respostas dos participantes na integra.

## 3. RESULTADOS

A análise da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) realizada pelo *software* Iramuteq indicou que a discussão dos participantes em relação ao grupo Contra-*Impeachment* estaria distribuída em seis classes distintas organizadas em três grandes eixos, conforme pode ser observado na Figura 01. A fim de facilitar o entendimento das classes serão apresentados trechos das respostas que mais expressam as ideias contidas nas classes. As respostas serão identificadas pelo número de entrada do participante no banco de dados, seguido do número da pergunta no questionário e o grupo da manifestação (pró ou contra o *impeachment*). O programa é capaz ainda de destacar trechos das respostas que mais representam as classes, além das palavras mais representativas dentro do texto a partir da análise lexical do qui-quadrado de cada termo, aqui apresentadas em negrito.

**Figura 01 –** DENDROGRAMA – Manifestações Contra-*Impeachment*

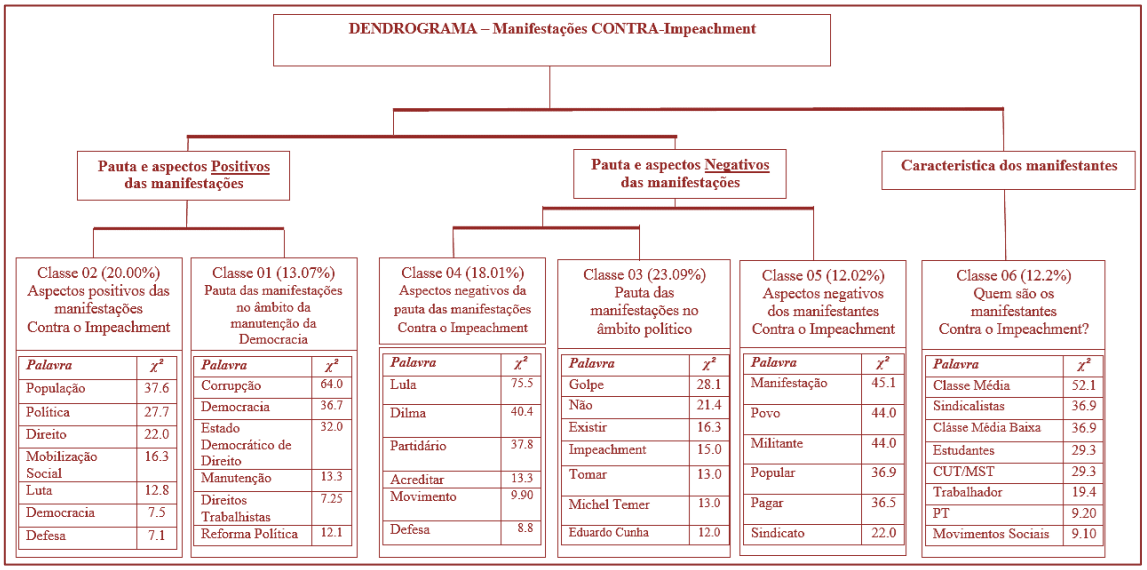


A CHD realizada pelo *software* preservou 82.66% de todo o material analisado. Conforme o dendrograma, o primeiro eixo estruturado é formado pela classe 02 denominada – *Aspectos positivos das manifestações Contra o Impeachment*; classe 01 – *Pauta das manifestações no âmbito da manutenção da Democracia*. O segundo eixo é formado pelas

classes 04 – *Aspectos negativos da pauta das manifestações Contra o Impeachment;* classe 03 – *Pauta das manifestações no âmbito político* e classe 05 – *Aspectos negativos dos manifestantes Contra o Impeachment*. Por fim, o terceiro grande eixo apresenta a classe 06 na sua composição, denominada – *Quem são os manifestantes Contra o Impeachment?*

As classes 02 e 01 quando agrupadas internamente em torno do primeiro eixo mostram a discussão de aspectos positivos e pautas das manifestações Contra o *impeachment*. A classe 02 expõe a resposta dos participantes da pesquisa referente à questão 05 do questionário, quando chamados a apresentar características positivas nas manifestações Contra o *impeachment*. As características mais evidentes e elencadas pelos participantes diz respeito à capacidade de mobilização e organização da população entorno da política na busca dos seus direitos sociais historicamente adquiridos e em defesa do estado democrático de direito.

> *Mobilização* da *população* em volta da *política*, exposição de *políticos* corruptos que historicamente são protegidos por outros políticos e pela mídia (Participante 58; Questão – 05; Grupo Contra-*impeachment*).
>
> Pela *democracia*, conquistas *sociais defesa* do *direito* de todos os gêneros LGBTs, *direito* das *mulheres*, da liberdade, *defesa* de avanços importantes que foram conquistados nos últimos anos (Participante 20; Questão – 05; Grupo Contra-*impeachment*).

Como pode ser observado no dendrograma, a palavra da *democracia* encontra-se na classe 01 como elemento que liga as duas classes do primeiro eixo. Na classe 01 a palavra aparece com um dos maiores qui-quadrados da classe e mostra a manutenção da democracia e defesa do *Estado democrático de direito*, como pautas mais importantes do grupo. A evocação dessa pauta mostra o desagrado dos manifestantes contra o processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, no entendimento que o seu afastamento não possuiria base legal fundamentada na Constituição Federal.

> Falta de provas em que a Dilma cometeu crime de desvio de dinheiro público e *manutenção* do *Estado Democrático* de *Direito chamado de democracia* (Participante 55; Questão – 02; Grupo Contra-*impeachment*).
>
> Contra a usurpação do poder sem base legal e bem fundamentada, contra *corrupção*, precariedade, injustiça, enfim, por um *estado Democrático de Direito*, *mais* equilibrado e igualitário (Participante 54; Questão – 02; Grupo Contra-*impeachment*).

Além da manutenção e defesa do Estado democrático de direito, a *corrupção* aparece como a palavra mais representativa da classe, assumindo-se como a principal pauta das manifestações Contra-*impeachment*. A corrupção se refere ao desejo de investigação dos diversos partidos políticos e prisão de todos os envolvidos.

> *Corrupção* nos *mais* diversos partidos e âmbitos políticos (Participante 18; Questão – 02; Grupo Contra-*impeachment*).
>
> Contra *corrupção*, por *mais* ações sociais, pró *reforma política* e tributária, contra homofobia, segregação de gêneros, contra a perda

> de *direitos trabalhistas* e pela *democracia*, etc. (Participante 18; Questão – 02; Grupo Contra-*impeachment*).

Porém, dentro da própria classe há uma quantidade significante de respostas dos participantes da pesquisa que questionam o real alcance do desejo de ser contra a corrupção por parte do grupo Contra-*impeachment*. A dúvida estaria entre o desejo de investigação e punição dos corruptos até o limite do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme as respostas a seguir:

> Pessoas que *querem* acabar com a *corrupção*, mas *defendem* o *PT* (Participante 60; Questão – 02; Grupo Contra-*impeachment*).
>
> Em sua grande maioria contra a *corrupção*, mas ai vem um ponto só meia *corrupção*, *não* uma *corrupção* por inteiro, se fosse por inteiro hoje estaríamos em um processo de *eleição* gerais *não só* de um *impeachment* (Participante 22; Questão – 02; Grupo Contra-*impeachment*).

A classe 01 também apresenta a perda dos *direitos trabalhistas* e a *reforma política* como agendas importantes das manifestações. A invocação desses termos expõe a questão da perda dos direitos sociais historicamente conquistados no governo do Partido dos Trabalhadores (PT), ligando-se assim à classe anterior (classe 02).

O segundo agrupamento de ideias apresenta pautas reivindicatórias defendidas pelo grupo Contra além serem contrários ao processo de *impeachment* e questões comportamentais das manifestações, no qual, os participantes da pesquisa entendem como negativas ou que não concordam. A classe 04 mostra a manifestações como parciais, partidárias ao governo PT, conjuntamente ao engrandecimento do ex-presidente Lula e a atual presidente Dilma Rousseff.

> *Movimento partidário* camuflado, transmitem imagem vangloriada do *Lula* e a *Dilma*. Novamente, há manifestantes que *acreditam* fielmente em golpe e há *interesses* políticos que vendem a ideia de golpe, mas com a intenção de vangloriar a imagem da *Dilma* e *Lula* (Participante 44; Questão – 07; Grupo Contra-*impeachment*).
>
> *Não* concordo *também* com a *forma* de *defesa* da *Dilma* e o apoio a *lula como* ministro (Participante 30; Questão – 07; Grupo Contra-*impeachment*).

Já a classe 03 mostra as pautas das manifestações Contra o *impeachment* no âmbito político, ligando-se à classe anterior e delimitando o subeixo. Além das pautas presentes na classe 04, a classe 03 apresenta nesse momento a possibilidade de *golpe* à democracia por não existir motivos claros para o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, semelhante ao que foi mencionado na classe 01.

> Pessoas que entendem o *atual impeachment como* um *golpe* para retirar o Partido dos Trabalhadores do *governo* utilizando meios escusos (Participante 60; Questão – 02; Grupo Contra-*impeachment*).

> Manipulação a *Dilma, não* se envolveu em *motivos* claros para o *impeachment* e *existe* um lado grande que é contra e isso quebra as regras da democracia (Participante 17; Questão – 02; Grupo Contra-*impeachment*).

O então vice-presidente da república Michel Temer (PMDB) e o presidente da câmara dos deputados Eduardo Cunha (PMDB) na época, aparecem como personagens centrais das reivindicações dessas manifestações. Em relação ao primeiro, as manifestações queixam-se da sua responsabilização dos mesmo crimes de responsabilidade fiscal que a presidente Dilma Rousseff é acusada e o segundo pela contradição evidente no julgamento da presidente por corrupção, quando o mesmo é réu em processos por corrupção.

> Pela tentativa de *tomada* de poder pela *oposição* um *grupo* que está tentando tirar a *Dilma* de seu cargo alegando crime de responsabilidade fiscal, porém, o *Michel Temer* tem que ser *igualmente* incriminado afinal a chapa é dupla (Participante 10; Questão – 02; Grupo Contra-*impeachment*).

> Pessoas que *não* aceitam *Eduardo Cunha* e outros *corruptos querendo* julgar a *Dilma* quando eles *mesmos* são bandidos *corruptos* (Participante 60; Questão – 02; Grupo Contra-*impeachment*).

Totalizando esse agrupamento de ideias, a classe 05 exibe os aspectos negativos relativos aos manifestantes do grupo Contra-*impeachment*. Enquanto a classe 04 foca em questões comportamentais das manifestações, a classe 05 discurte atitudes comportamentais dos manifestantes que são negativas, assimiladas para os participantes da pesquisa como militantes, partidários e pagos pelo PT para se manifestarem em prol do governo.

> São *militantes* e são *pagos* para ir às *ruas* querem que o *povo* não acredite na verdade são *anarquistas parcialidade* unilateralidade *partidarismo* (Participante 41; Questão – 07; Grupo Contra-*impeachment*).

> A *maioria* dos *protestantes* não estão lá por esse real *motivo* pois na minha *opinião* a *maioria está sendo paga* para estar ali (Participante 52; Questão – 07; Grupo Contra-*impeachment*).

Por fim, o último eixo do dendrograma denominado Características dos Manifestantes responde à pergunta feita aos participantes da pesquisa, quem são os manifestantes Contra o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff? Apresentados na classe 06, os manifestantes são caracterizados como pessoas da classe média e média baixa, sindicalistas, associados aos movimentos sociais da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Movimento Sem Terra (MST), e com a presença de estudantes e trabalhadores.

> Sindicatos, *movimentos sociais*, *estudantes* universitários e *classe média*, *classe média baixa* (Participante 05; Questão – 09; Grupo Contra-*impeachment*).

> *Partido dos Trabalhadores*, *CUT* e *MST* (Participante 05; Questão – 09; Grupo Contra-*impeachment*).

As características dos manifestantes guardam semelhanças e diferenças explícitas com os manifestantes Pró-*impeachment*, apresentadas na classe 04 do dendrograma na Figura 02. Dessa forma, a seguir serão apresentadas as ideias referentes às manifestações Pró-*impeachment* segundo os participantes da pesquisa sem filiação grupal.

**Figura 02 –** DENDROGRAMA – Manifestações PRÓ-*Impeachment*

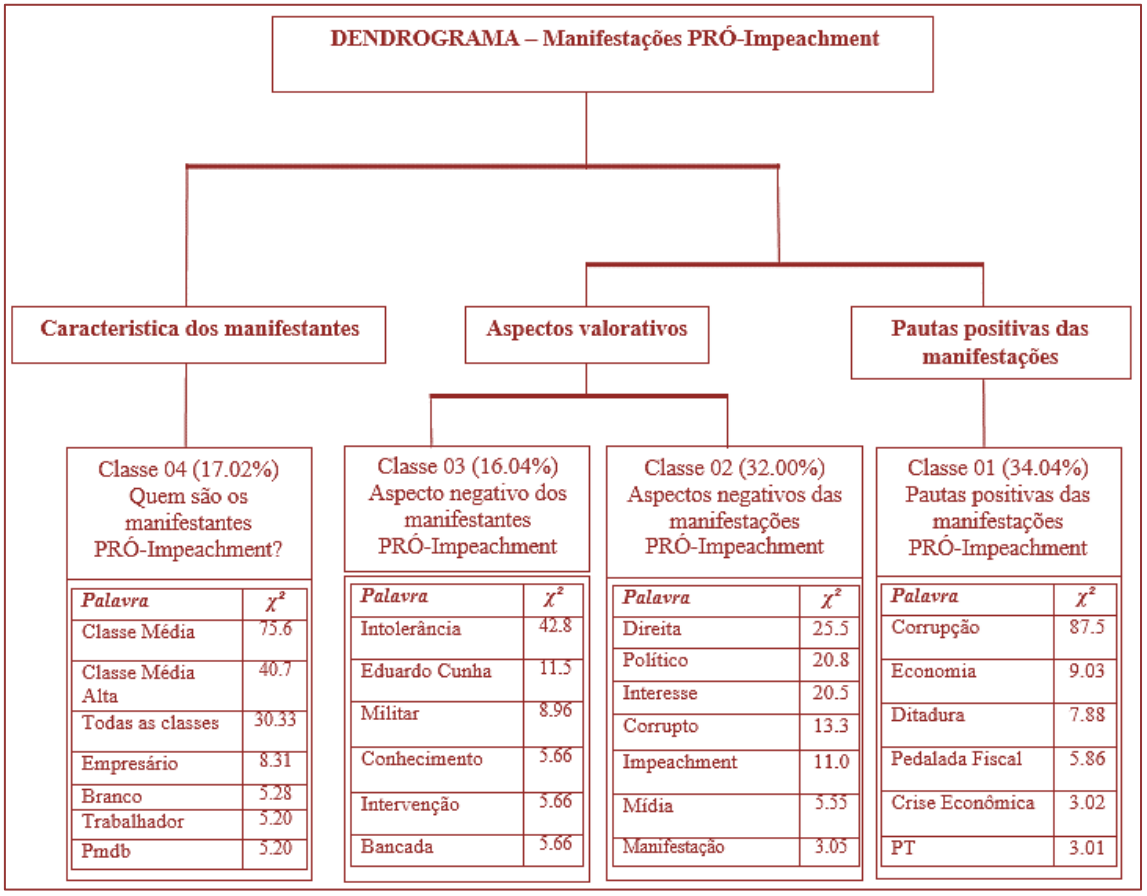


A análise da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) realizada pelo *software* Iramuteq em relação às respostas sobre grupo Pró-*impeachment* preservou 79.03% de todo o material, indicando que a discussão estaria distribuída em quatro classes distintas organizadas em três grandes eixos, conforme pode ser observado dendrograma na Figura 02. A partir do dendrograma, o primeiro eixo é formado pela classe 04 denominado – *Quem são os manifestantes Pró-impeachment?* O segundo eixo é formado pelas classes 03 – *Aspectos negativos dos manifestantes Pró-impeachment* e a classe 02 – *Aspectos negativos das manifestações Pró-pmpeachment.* Por fim, o terceiro eixo apresenta a classe 01 na sua composição, denominada – *pauta das manifestações Pró-impeachment.*

A começar pelo eixo Características dos Manifestantes, a classe 04 alude ao questionamento Quem são os manifestantes Pró-*impeachment*? Os manifestantes deste grupo são caracterizados como sendo de classe média, classe média alta, podendo também

estar presentes em todas as classes, e geralmente são empresários, brancos, trabalhadores e eleitores do PMDB.

> *Classe média* e *classe média alta, empresários***,** pessoas de poder aquisitivo maior (Participante 20; Questão – 08; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> Eleitores do PSDB, *PMDB*, *branco***,** heterossexual cisgênero, *classe média*, *classe média alta* (Participante 22; Questão – 08; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> Pessoas de diversas faixas etárias e *todas as classes sociais* predominando a *classe média* (Participante 22; Questão – 08; Grupo Pró-*impeachment*).

Adentrando no segundo eixo exposto do dendrograma, denominado Aspectos valorativos, apresenta em sua composição a discussão das questões negativas dos manifestantes e das manifestações Pró-*impeachment*. A classe 03 mostra que os manifestantes são intolerantes e pedem intervenção militar. Esse grupo reivindicaria pautas conservadoras a partir de parlamentares como Jair Bolsonaro (PSC) e da bancada evangélica na câmara dos deputados.

> Reinvindicações *conservadoras*, *intolerância*, defesa do regime *militar* (Participante 34; Questão – 06; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> *Pedidos* de *intervenção militar* menções a Bolsonaro e à *bancada* religiosa (Participante 19; Questão – 06; Grupo Pró-*impeachment*).

O presidente da câmara dos deputados *Eduardo Cunha* (PMDB) aparece também nas manifestações Pró-*impeachmet* com o segundo maior qui-quadrado da classe 03. Diferentemente ao grupo Contra-*impechament,* a evocação desse personagem diz respeito à prerrogativa da falta de conhecimento sobre sistema eleitoral brasileiro por parte dos manifestantes Pró-*impeachment*, no que se refere ao possível desconhecimento da linha de sucessão em caso de afastamento da presidente Dilma Rousseff, através do seu vice-presidente Michel Temer (PMDB), e logo após, o presidente da câmara dos deputados Eduardo Cunha (PMDB), ambos do partido PMDB. A linha de sucessão é vista com certa desconfiança pelos participantes da pesquisa, na incerteza da real melhora do pais na economia e aos escândalos de corrupção protagonizados pelo parlamentar Eduardo Cunha.

> A entrada de *Eduardo Cunha* como vice a posse de *Michel Temer* do *PMDB* a confusão sobre como funciona o sistema eleitoral *brasileiro* a crença de que o pais irá melhorar (Participante 43; Questão – 06; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> Mensagens de ofensas a *falta* de preocupação com os *escândalos* que envolvem o deputado *Eduardo Cunha* (Participante 43; Questão – 06; Grupo Pró-*impeachment*).

Já a classe 02 expõe o oportunismo desses parlamentares e de oposição (partidos de direita), muitos deles corruptos, que se dizem a favor do *impeachment* da presente Dilma

Rousseff (PT). Essa questão é vista como aspectos negativos das manifestações Pró-*impeachment* ligadas à volta da *direta* (palavra com maior qui-quadrado da classe) ao poder concedendo vantagens a banqueiros e grandes empresários.

> Volta da *direita ao* poder vantagens *ao banqueiros* e *grandes empresários* (Participante 50; Questão – 06; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> *Muitos políticos corruptos* tentam se aproveitar da causa e se dizem a favor do *impeachment* por puro oportunismo. *Mídia* totalmente direcionada a essa *manifestação* (Participante 56; Questão – 06; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> O *interesse* de *grandes partidos*, *empresários* e *mídias*, é um movimento da elite o pedido de fim da corrupção, gritando o tempo todo *fora Dilma* quando a comissão do *impeachment* é presidida por um réu eduardo_cunha e *mais* da metade dos parlamentares investigados *também* por *corrupção* (Participante 20; Questão – 06; Grupo Pró-*impeachment*).

Por fim, o ultimo agrupamento de ideias tem a classe 01 na sua composição e apresenta as demais pautas das manifestações Pró-*impeachment* entendidas como positivas para os participantes da pesquisa. As pautas do grupo Pró-*impeachment* são contra a corrupção seguida da insatisfação com a política econômica brasileira adotada pelo governo do Partido dos Trabalhadores (PT). O *impeachment* seria a atitude política imediata de possibilidade de melhora da crise econômica vivida pelo Brasil no primeiro semestre de 2016. A pedalada fiscal mostra o descontentamento com crise econômica e a corrupção.

> *Protestam* pelo *fim* da *corrupção* e acredito que uma *possível* melhora na *economia* do *brasil* poder pelo poder (Participante 21; Questão – 01; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> Contra a *corrupção*, *pedalada fiscal*, demonstrar que estamos *insatisfeitos* com a *política econômica atual* e colocar discussões *políticas* em *pauta* (Participante 19; Questão – 01; Grupo Pró-*impeachment*).

A *corrupção*, semelhante ao grupo Contra-*impeachment,* aparece como a palavra de maior qui-quadrado da classe, estabelecendo-se como a pauta mais representativa para o grupo Pró-*impeachment*. A atitude de ser contra a corrupção mostra a direta associação entre o PT, a Dilma Rousseff e a corrupção, a partir a respostas dos participantes a seguir.

> Contra a *corrupção* que se instaurou no *governo* (Participante 17; Questão – 01; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> Resposta positiva da *economia* expurgo de um *partido* atolado em *corrupção*, (Participante 27; Questão – 01; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> *Fim* da *corrupção* e acabar com o crime organizado do *PT* (Participante 40; Questão – 01; Grupo Pró-*impeachment*).

> *Contra* o *governo* ser de *esquerda* e pela *corrupção* associada ao *partido* da *Dilma* (Participante 11; Questão – 01; Grupo Pró-*impeachment*).

Além dessas pautas mencionadas, o pedido de intervenção militar e a derrubada do governo do Partido dos Trabalhadores (PT) da presidência são novamente evocados pelos participantes.

> Retorno da *ditadura militar*, *contra* a *corrupção* e *contra* o *Partido dos Trabalhadores* (Participante 39; Questão – 01; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> *Contra* a *corrupção*, mais repressão e *ditadura* (Participante 07; Questão – 01; Grupo Pró-*impeachment*).

Dessa forma, é possível perceber que a *corrupção* é uma pauta central das manifestações Pró-*impeachment*, como também das manifestações Contra-*impeachment*. Porém, os grupos socais a quem é direcionada ou significado da corrupção para ambos os grupos são elementos que distinguem as duas manifestações, sendo retomada essa discussão no tópico seguinte. A seguir será apresentada a discussão dos resultados apontando os consensos e descensos das respostas para os grupos Pró e Contra *impeachment,* tendo como tópicos a pautas reivindicatórias das manifestações, aspectos valorativos e características dos manifestantes.

## 4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Ao analisar os resultados para os grupos percebe-se a similaridade e discrepância dos discursos sobre as diversas temáticas, na qual, as pautas são construídas na influência mutua entre os grupos. A *corrupção* aparece como a pauta mais evocada em ambos os grupos possuindo os maiores qui-quadrados das classes (Figura 01 – Classe 01: $x^2$ 64.0; Figura 02 – Classe 01: $x^2$ 87.5), porém, os grupos socais a quem é direcionada e o significado mostra ser distinto para ambos os grupos.

Como podemos ver nos resultados, para o grupo Contra-*impechment* a corrupção refere-se à reivindicação da investigação dos mais diversos partidos políticos e prisão de todos os envolvidos em esquemas de corrupção. Porém, há o questionamento dos próprios participantes da pesquisa quanto ao real alcance dessa reinvindicação. Segundo os resultados, coerente com as suas pautas, os manifestantes Contra-*impeachment* deveriam reivindicar por eleições gerais porque a presidente da república estaria sendo afastada por atitudes que configuram crime de responsabilidade fiscal e os esquemas de corrupção associados ao seu partido, principalmente no que diz respeito ao seu corpo ministerial. Contudo, a corrupção direcionada ao PT e a Dilma Rousseff aparece como reinvindicação no grupo oposto, o Pró-*impeachment*.

Para o grupo Pró-*impechment* a corrupção está intimamente associada ao Partido dos Trabalhadores (PT). A partir das inúmeras respostas (algumas delas com termos um tanto agressivos como *expurgo de um partido atolado em corrupção*, *acabar com o crime organizado do PT*, *corrupção associada ao partido da Dilma*, etc.,) mostram a corrupção direcionada ao PT e a Dilma Rousseff.

As manifestações Pró e Contra *impeachment* são grupos concorrentes, exercendo influência mutua. Em relação à corrupção, essa aparente complementariedade entre os grupos Pró e Contra o *impeachment* (corrupção sem o PT x corrupção com o PT) pode, assim, ser percebida e entendida a partir da rivalidade e conflito entre os grupos. Haja vista, que próprio grupo Contra-*impeachment* é significado como um grupo partidário, com manifestantes pago pelo próprio governo e que vangloriam o ex presidente Lula e a presidente Dilma Rousseff (Classe 04 – *Aspectos negativos da pauta das manifestações Contra o impechment* – Figura 01).

Ainda relacionado à corrupção, o personagem Eduardo Cunha (PMDB) aparece em ambos os grupos. Para o grupo Contra-*impeachment* o personagem aparece como um parlamentar que não teria moral para julgar a presidente da república, pois, é réu em processos de corrupção. Já para o grupo Pró-*impeachment*, aparece nas classes ligadas à pauta pelo fim corrupção, mas como uma questão de desconfiança pelos participantes da pesquisa por colocá-lo na linha de sucessão presidencial com afastamento da presidente da república (classe 03 – *pautas positivas das manifestações no âmbito político* – Figura 02). A linha de sucessão também é vista com desconfiança por causa da perda de direitos trabalhistas historicamente conquistados, o que já inicia-se os descensos das pautas dos grupos.

Em relação aos descensos, o grupo Contra-*impeachment* a democracia e a manutenção do estado democrático de direito são pautas relacionadas ao processo de afastamento da presidente da república (classe 01 – *pauta das manifestações no âmbito da manutenção da democracia* – Figura 01). A evocação dessas pautas mostram o entendimento de que o afastamento da Dilma Rousseff não possuiria base legal fundamentada na Constituição Federal. Essa prerrogativa denomina-se como *golpe*, termo bastante difundido pelo grupo para exprimir a ideia de que não existe motivos legais claros para o *impeachment.*

Segundo Gohn, (2014), uma das questões centrais nas manifestações de Junho de 2013 é a discussão da crise da democracia representativa. Nas manifestações 2016, em virtude do eminente processo de *impeachment,* é esperado a urgência da evocação da pauta democracia, porém, podendo denotar resquícios de manifestações passadas, no qual, busca-se nas atuais manifestações os indícios de novas formas de organização política nos marcos de uma nova forma.

Já para o grupo Pró-*impeachment,* o afastamento da presidente Dilma Rousseff estaria relacionado à temática da economia. Por causa da crise econômica vivenciada pelo Brasil no primeiro semestre do ano 2016, o desagrado dos manifestantes diz respeito as medidas econômicas adotadas pelo governo, pensadas como resultantes das próprias medidas econômicas adotadas pelo governo do PT, momento que surge o discurso das peladas fiscais. O uso abusivo das pedalas seriam a razão pelo agravamento da crise econômica revelando a forma como o governo conduz a economia do país e a saúde financeira das contas públicas. As peladas fiscais usadas em excesso seriam a razão fiscal e jurídica para o pedido de *impeachment*, pauta principal das manifestações Pró-*impeachment*, e também teriam o viés de corrupção, de crime fiscal cometido pela presidente Dilma Rousseff, ligando assim aos aspectos negativos relacionados ao governo e às manifestações Contra-*impeachment*.

Os aspectos valorativos do grupo Contra-*impeachment*, características positivas e negativas das manifestações e dos manifestantes, compõe a maior parte do material processado pelo *software* Iramuteq com 50.03 % das respostas. Em relação aos aspectos positivos, Classe 02 – *Aspectos positivos das manifestações Contra o impeachment,* mostra-

se como positiva a atitude e capacidade de mobilização e organização da população entorno de termas ligados à política, na busca dos seus direitos sociais historicamente adquiridos e em defesa do estado democrático de direito. Enquanto que, os aspectos negativos, dão conta que as manifestações Contra o *impeachment* são parciais e partidárias ao governo PT, juntamente com o engrandecimento das figuras da atual presidente Dilma Rousseff e do ex-presidente Lula, conjuntamente à sua defesa quanto a convocação para compor um dos cargos no ministério da presidente.

O episódio lembrado nos resultados diz respeito a nomeação do ex-presidente Lula para o cargo de ministro da Casa Civil, no lugar de Jaques Wagner, que seria deslocado para a chefia de gabinete da presidente. As críticas da nomeação de direcionam-se em meio a ofensivas da Operação Lava-Jato sobre o ex-presidente no esquema de corrupção da Petrobras, que teria como objetivo de angariar o foro privilegiado e sair do alcance do juiz federal Sérgio Moro, juiz de primeira instância da Justiça Federal do Paraná. Já para o governo, a ida para o ministério teria como finalidade ajudar a presidente da República a recompor a base política no Congresso Nacional e tentar barrar o processo de *impeachment* (Falcão, 2016).

Em relação ao grupo Pró-*impeachment* os aspectos valorativos também compõe a maior parte do material processado pelo *software* Iramuteq com 82.08 % das respostas. Os aspectos positivos se confundem com as pautas das manifestações com o pedido do fim da corrupção seguida da preocupação com a política econômica brasileira adotada pelo governo do Partido dos Trabalhadores (PT). Em relação aos aspectos negativos, a *classe 03 – Aspectos negativos dos manifestantes Pró-impeachment* mostra que os manifestantes são intolerantes e pedem intervenção militar. Esse grupo, que seria minoritário em relação ao grupo Pró, reivindicaria pautas conservadoras a partir de parlamentares como Jair Bolsonaro (PSC-RJ) e da bancada evangélica na câmara federal dos deputados. A atitude desses parlamentares são vistas como oportunista, pois, se dizem a favor do *impeachment* da presente Dilma Rousseff (PT) para atrelar-se às manifestações Pró-*impeachment* mesmo sendo corruptos e pela volta da Direta ao poder, concedendo vantagens a banqueiros e grandes empresários, relacionando-se diretamente com as características dos manifestantes Pró-*impeachment* (Classe 04 – *Quem são os manifestantes Pró-impeachment*).

Percebe-se então, que as características dos manifestantes para ambos os grupos constrói-se na comparação e diferença intergrupal. Enquanto que no grupo Pró-*impeachment* os manifestantes aparecem num maior qui-quadrado como sendo de classe média e classe média alta, os manifestantes do grupo Contra *impeachment* aparecem estratificados entre as classes médias e classes médias baixas. Essa diferença é acentuada ainda mais quando são levadas em consideração as palavras com menor qui-quadrado, sendo as manifestações Pró *impeachment* compostas por empresários, trabalhadores e de pessoas da cor branca, denotando uma clara referências à classes mais abastadas da sociedade, em contra a ponto as pessoas associadas aos movimentos sociais organizados, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Movimento Sem Terra (MST) participantes das manifestações Contra o *impeachment.*

Por fim, a constatação do grupo composto por empresários, trabalhadores e de pessoas brancas, com o grupo composto por indivíduos ligados aos movimentos sociais organizados, demarca firmemente as diferenças intergrupais dos manifestantes Pró e Contra *impeachment*. No imaginário social os empresários e trabalhadores, são autônomos e independentes do Estado, enquanto que os aqueles que fazem parte de movimentos socais organizados não são trabalhadores e são dependentes do Estado

através dos benefícios sociais. Assim, a composição dessas ideias articulam-se às classes 04 – *aspectos negativos da pauta das manifestações Contra o impeachment,* e classe 05 – *aspectos negativos dos manifestantes Contra o impeachment* (Figura 01).

## 5. CONCLUSÃO

Uma das questões mais evidentes das manifestações de junho de 2013 foi a reunião de milhares de pessoas nas ruas de características distintas. Contudo, no ano 2016, as manifestações Pró e Contra *impeachment* mostram-se polarizadas, para além do posicionamento favorável ou contrário ao processo de afastamento da presidente, notório nas características dos manifestantes, valores, posicionamento ideológico, classe social, etc.

Assim, o presente estudo é também uma tentativa de expor que os grupos Pró e Contra possuiriam aspectos em comum, pontos de vistas compartilhados, apesar das diferenças tão evidentes. A própria seleção de participantes que não se sentiam pertencentes a nenhum dos grupos, mas que tinham opinião à respeito do processo de *impeachment* e sobre as manifestações, é também uma tentativa de se distanciar da polarização e dar voz a outros atores sociais. Dessa forma, primeiramente sugere-se esforços posteriores que busquem compreender elementos que mantêm a polarização de manifestantes, mas também elementos em comum.

Curioso observar que a rivalidade entre os grupos é tamanha que muitos participantes se recusaram em responder ao questionário com receio de que os dados fossem enviesados. Além disso, alguns participantes responderam mais de uma vez o questionário e outros responderam o questionário no grupo de filiação oposto, com o objetivo de confundir ou alterar os resultados da pesquisa.

Dessa forma, em virtude dos limites da presente pesquisa indicamos a realização de futuros estudos que aprofundem o significado da corrupção para os grupos Pró e Contra *impeachment*. Por se tratar de um tema essencial na manutenção saudável das relações interpessoais e coletivas, é recomendável que o foco estenda-se para outros grupos sociais para além dos grupos Pró e Contra o *impeachment*. Em razão de limites metodológicos, a temática da reforma política para o grupo Contra-*impeachment* e da intervenção militar (pauta de grupos minoritários dentro grupo Pró-*impeachment*) merecem ser melhor trabalhados. Assim, espera-se que com os resultados encontrados possa inspirar novas pesquisas sobre novas manifestações que venham a surgir na América Latina e mais especificamente no Brasil, com suas novas formas de mobilização a partir das redes sociais.

## REFERÊNCIAS

[1] Araújo, C.M., Costa, S.F, & Fittipaldi, I. (2016). Boa noite, e boa sorte: determinantes da demissão de ministros envolvidos em escândalos de corrupção no primeiro governo Dilma Rousseff. *Opinião Pública,* 22(1), 93-117.

[2] Bringel, B & Falero, A. (2016). Movimientos sociales, gobiernos progressistas y estado em américa latina: transiciones, conflitos y mediaciones. *Caderno CRH*, 29(3), 27-45,

[3] Camargo, B.V., & Justo, A. M. (2013). IRAMUTEQ: um Software Gratuito para Análise de Dados Textuais. *Temas em Psicologia,* 21(2), 513-518.

[4] Falcão, M. (2016) Teori rejeita ações que questionam posse de Lula na casa Civil. *Folha de São Paulo*, 04 Abr.

[5] Fontanella, B.J.B., Ricas, J., & Turato, J. (2008). Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. *Cad. Saúde Pública,* 24(1), 17-27.

[6] Germano, I.M.P., & Nogueira, M.C.G.M. (2017). A difusão das redes sociais digitais e as novas expressões do EU. *Revista de Psicologia,* 8(2), 53-62.

[7] Gohn, M.G. (2014). A sociedade brasileira em movimento: vozes das ruas e seus ecos políticos e sociais. *Caderno CRH*, 27(71), 431-441.

[8] Lifschitz, J. L. (2013). Sobre as manifestações de junho e suas máscaras. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social,* 6(4), 699-715, 2013.

[9] Ministério público Federal - MPF (2016). Caso Lava-Jato – Histórico. Recuperado em 22 de março, 2016, de http://lavajato.mpf.mp.br/atuacao-na-1a-instancia/investigacao/historico/por-onde-comecou.

[10] Winters, M.S. & Weitz-Shapiro, R. (2014). Research note partisan protesters and nonpartisan protests in Brazil. *Journal of Politics in Latin America,* 6(1), 137-150.

[11] Scherer-Warren, I. (2014). Manifestações de rua no Brasil 2013: encontros e desencontros na política. *Cadernos CRH,* 27(71), 417-429.

[12] Senado Federal (2016). Dilma Rousseff perde o mandato e Temer é confirmado presidente. Recuperado em 31 de agosto, 2016, de http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/08/31/dilma-rousseff-perde-o-mandato-e-temer-e-confirmado-presidente

[13] Singer, A. (2013). Brasil, junho de 2013: classes e ideologias cruzadas. *Novos Estudos,* 97, 23-40.

# *Capítulo 12*

## *Tomada de posição do grupo Contra o impeachment da presidente Dilma Rousseff sobre sí e sobre o grupo Pró-impeachment*

*Lauriston de Araújo Carvalho*

Resumo: Em 2016 o Brasil foi palco de uma série de manifestações populares. A principal delas teve como pauta central o processo de *impeachment* da então presidente Dilma Rousseff, via posicionamento de dois grupos opostos Contra e Pró *impeachment*. Dessa forma, o presente estudo buscou compreender a tomada de posição do grupo Contra o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff sobre si e sobre o grupo Pró-*impeachment*. A amostra por conveniência e saturação foi composta por 357 participantes de vários estados brasileiros que se declararam Contra-*impeachment*. A coleta dos dados ocorreu em comunidades do Facebook que articularam as manifestações via questionário semiestruturado online contendo as seguintes questões: dados sócio demográficos; pautas reivindicatórias, aspectos positivos/negativos das manifestações e características dos manifestantes. Os dados foram analisados pelo software Iramuteq. O resultados indicam que o grupo Contra-*impeachment* apresenta facilidade em nomear características positivas e dificuldade em características negativas do próprio grupo, ao passo de facilidade em ressaltar características negativas e menos positivas do grupo Pró-*impeachment*, indicando favorecimento do endogrupo em relação ao exogrupo. Apesar de serem opostos existem pautas compartilhadas, como o fim da corrupção, porém, direcionada a grupos sociais distintos e com sentidos diferentes. As diferenças grupais são então demarcadas de forma comparativa e complementar na caracterização dos manifestantes Contra-*impeachment,* trabalhadores, pertencentes à classe média/baixa, e Pró-*impeachment*, empresários, pertencentes à classe média alta, atitude que se dá no jogo das relações intergrupais que delimita “quem somos nós” e “quem eles são”. Indica-se estudos posteriores que foquem em elementos compartilhados pelos grupos.

Palavras chave: *Impeachment,* Dilma Rousseff, Manifestações, Política, Grupos.

## 1. INTRODUÇÃO

Desde de 2013 com as chamadas "jornadas de junho de 2013" o Brasil vivencia a profusão de manifestações populares que se assemelham pelas pautas reivindicatórias sobre a política nacional (Winters & Weitz-Shapiro, 2014; Lifschitz, 2013; Singer, 2013). No primeiro semestre do ano de 2016 a principal manifestação teve como característica o surgimento de dois grupos opostos, Contra e Pró *impeachment*, que saíram às ruas com os maiores públicos em manifestações da história do país, tendo como pauta central o *impeachment* da presidente eleita Dilma Rousseff.

A contar do início da história republicana brasileira iniciada em 1889, a lista de presidentes eleitos afastados por processo de *impeachment*, morte, renúncia ou golpes, é frequente no cenário político nacional. Nos últimos 90 anos apenas quatro presidentes conseguiram terminar seus mandatos dentro do prazo legal, transparecendo o frágil e volátil Estado democrático de direito. Depois de duas décadas de ditadura militar iniciada na década de 60, a transição democrática teve como consequência o primeiro presidente civil escolhido pelo Congresso Nacional seguindo as regras estabelecidas pelos governos militares no chamado presidencialismo de coalizão (Abranches, 1998).

Em dezembro de 1989, Fernando Collor de Mello tornou-se o primeiro presidente eleito diretamente pelo povo conforme a Constituição democrática 1988. O presidente eleito foi progressivamente minado por acusações de corrupção, sendo formada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que deixou o governo sem condições de comandar politicamente o país. O Senado Federal aprovou o *impeachment* do presidente Fernando Collor de Mello e o baniu da vida pública por oito anos, comemorado como sinal de força da democracia brasileira (Junior & Casarões, 2011).

Episódio frequente na sua história, o Brasil no ano de 2016 vivencia novamente o processo de *impeachment* de um presidente eleito democraticamente. Eleita pelo Partido dos Trabalhadores (PT), os primeiros dois anos do primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff foram marcados por escândalos corrupção envolvendo parte do seu corpo ministerial, rendendo a instauração de uma CPI como formar de ampliar e aprofundar as investigações na estatal Petrobras em meados de 2013 (Araújo, Costa & Fittipaldi, 2016).

Contudo, foram sobre as acusações de crime fiscal através das chamadas "pedalas fiscais" que se sustentou a base do processo de afastamento da presidente no ano 2016. No mês de abril, por 367 votos favoráveis e 137 contrários, a câmara dos deputados autorizou o processo de *impeachment* ter prosseguimento no Senado Federal. No mês seguinte, por 55 votos a 22, o Senado decide abrir o processo de afastamento da presidente por até 180 dias. No dia 31 do mês de agosto então por 61 votos favoráveis e 20 contrários, o plenário do Senado aprova o *impeachment* sob a acusação de crimes de responsabilidade fiscal no Plano Safra e decretos sem autorização do Congresso Nacional, sendo mantido os direitos políticos (Senado Federal, 2016). Porém, enquanto o processo de *impeachment* tramitava no Congresso Nacional e Senado Federal, paralelamente a "Operação Lava Jato" revelava a corrupção na cúpula do governo sendo fundamental na impulsão das manifestações populares Pró e Contra o *impeachment.*

A Operação Lava Jato, como ficou popularmente conhecida, inicia-se em 2009 com a Polícia Federal na investigação de crimes de lavagem de recursos em Londrina-PR (MPF, 2016). Os desdobramentos da operação atingem a presidência da república sendo o estopim de uma onda de manifestações populares por todo o Brasil protagonizadas pelos grupos contrários e favoráveis ao impedido da presidente. As maiores manifestações ocorreram no dia 13 de março de 2016 (grupo a favorável ao *impeachment*) com

aproximadamente 3,5 milhões de pessoas e no dia 18 de março de 2016 (grupo contrário ao impeachment) com aproximadamente 800 mil manifestantes em todo o país, guardando semelhanças com as manifestações das "jornadas de junho".

Estudos sobre as manifestações de junho de 2013 mostram que os protestos iniciam-se com o aumento das passagens de ônibus e depois agrega uma diversidade de pautas heterogenias sobre questões nacionais sociais, políticas e econômicas, muitas delas contraditórias que vão desde a homofobia até a reforma política (Lifschitz, 2013). As manifestações se mostravam como movimentos de massas sem representação política, sem uma identidade social explicitada e individualizadas, na qual, cada manifestante alardeava sua própria palavra de ordem com seu cartaz "aludindo a uma demanda de um eu, que se diferenciava da demanda do cartaz do lado" (Lifschitz, 2013, p.232).

Já Singer (2013) explica que os manifestantes eram em sua maioria oriundos da classe média tradicional, formada por trabalhadores e jovens em geral, inconformados com diferentes aspectos da realidade nacional. A diversidade de pautas se refletia também nos sentidos ideológicos dos manifestantes de um extremo à outro, desde o ecossocialismo até o fascismo, perpassando por diversas gradações de reformismo e liberalismo, impactando diretamente na posição da não representação política das manifestações.

Winters e Weitz-Shapiro (2014) encontram evidências de que a não representação política das manifestações de 2013 levaram a um aumento do apartidarismo do eleitorado brasileiro, bem como a uma diminuição de identificação do público em geral com o partido governista. O apartidarismo apresentado nas manifestações de junho demonstraram que a identificação partidária pode se modificar em curto prazo a partir das ações governo. Nesse sentido, em estudo sobre aleições de 2014, segundo mandato da presidente Dilma Rousseff, Cardoso, Campos, e Lins (2014), sugerem que a participação do eleitorado brasileiro estaria associada a um clima de confiança e satisfação, além de uma identificação nacional positiva. A motivação para votar então estaria ligada a um sentimento de eficácia política externa e avaliação positiva da Presidente da República.

Os movimentos que saem às ruas pelo *impeachment* da presidente Dilma Rousseff em 2016 parecem guardar semelhanças com as jornadas de junho de 2013, principalmente em relação às pautas reivindicatória sobre à política nacional e característica do público das manifestações. Porém, de forma distinta ao comportamento apartidário que se apresenta anteriormente, as manifestações de 2016 mostram-se partidárias em decorrência da pauta do *impeachment* tendo como consequência direta na polarização dos grupos favoráveis e contrários, no qual, comportamentos, atitudes e sistema de valores, estão intimamente ligados aos grupos que os indivíduos se sentem pertencidos.

Segundo Henri Tajfel (1983), uma vez pertencente a determinados grupos, haveria a tendência dos indivíduos em favorecer o seu grupo (*ingroup*) em contra ponto a outros grupos externos (*outgroup*), atribuindo significado emocional e de valor na sua tomada de posição. A identidade social do indivíduo que seria compreensão do seu próprio pertencimento a um grupo, estaria relacionado ao compartilhamento de crenças dentro do grupo, no qual, quanto maior for a sua identificação com próprio grupo menor seria a probabilidade de percepção de características negativas do *ingroup* e maior probabilidade de atribuição de características negativas à grupos externos (Jackson & Smith, 1999).

A avaliação das diferenças intergrupais seria resultante do processos comparação social entre grupos relevantes para o indivíduo. No processo de comparação social há a tendência em colocar num patamar inferior aquela pessoa/grupo que ameaça a autoestima de alguém, estereotipando-a, ou utilizando-se de preconceito como forma

defesa de possível ameaça à manutenção da ordem social do grupo (Tajfel, 1983; Hilton & Hippel, 1996). Nessa relação, as características físicas e comportamentais dos indivíduos desempenham papel fundamental no processo de construção do sentimento de pertencimento aos grupos (Oliveira, 1998).

Em estudo preliminar com grupos em conflito, Cabecinhas & Lázaro (1997) mostra que o sentimento elevado de pertencimento dos indivíduos a um grupo, identidade social, conduziria à acentuação da discriminação intergrupal, com a descrição de pontos mais positivos do próprio grupo (auto-descrição) e uma descrição de pontos mais negativos do grupo externo (hetero-descrição). Semelhante ao que pode ocorrer com os grupos Contra e Pró *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, em virtude da oposição entre os grupos por causa da pauta do *impeachment*, é possível que a tomada de posição dos indivíduos demostre maior facilidade em nomear características mais positivas e menos negativas do seu próprio grupo, ao passo de características mais negativas e menos positivas do outro grupo.

Nesse sentido, ao que se refere a tomada de posição em grupos sociais opostos, o estudo de Hernández, et al., (2015) buscou avaliar o impacto das variáveis valência, status (poder) e estabilidade da pertença em crenças essencialistas sobre endogrupo e exogrupo em 200 sujeitos. No caso do essencialismo endogrupal, observou-se condição "positiva e poderosa" aderindo mais a crenças essencialistas do que aqueles na condição "negativa e poderosa", diferentemente do exogrupo, que assumiu condição "negativa e estável" com crenças mais essencialistas sobre o exogrupo que aqueles em uma condição "negativa e instável".

Já o estudo de Bonomo e Souza, (2013), buscou compreender como membros de uma comunidade rural posicionavam-se frente à estrutura social e simbólica hegemonicamente urbana. Percebe-se que as representações sobre o endogrupo estão fundamentadas em estereótipos positivos, enquanto as representações sobre o exogrupo retratam a imagem dos citadinos como negativa, dinâmica intergrupal que sugere valores humanitários *versus* valores capitalistas.

Em relação às manifestações contrárias e favoráveis ao *impeachment* da presidente Dilma Rousseff compreendemos ser essencial identificar elementos que diferenciam os grupos, mas também que os aproximam, como as pautas reivindicatórias compartilhadas. Nesse sentido, em virtude da escassa produção científica sobre o recente fenômeno das manifestações populares no Brasil iniciada com as jornadas de junho de 2013, torna-se imprescindível a produção de conhecimento sobre grupos manifestantes brasileiros que saem às ruas tendo como mote temas relativos à política nacional.

Os dados aqui apresentados constituem parte dos resultados de um trabalho maior cujo objetivo foi identificar as tomadas de posição dos grupos Contra-*impeachment*, Pró-*impeachment* e sem filiação grupal, sobre o seu próprio grupo e os grupos externos. Considerou-se que tratar separadamente os dados apresentados no presente relato, levando-se em consideração a percepção de apenas de um grupo sobre o outro, se justifica por dar maior qualidade aos dados, no qual, busca-se identificar (a) pautas reivindicatórias compartilhadas aos grupos; (b) se na descrição de aspectos valorativos positivos e negativos do próprio grupo (auto-descrição) contem aspectos mais positivos do que na descrição do outro externo (hetero-descrição); (c) apontar as características físicas e comportamentais dos manifestantes dos grupos Contra e Pró *impeachment*. Assim, o presente estudo buscou compreender a tomada de posição do grupo Contra-

*impeachment* sobre o seu grupo e do grupo Pró *impeachment* da presidente Dilma Rousseff.

## 2. MÉTODO

A presente pesquisa de natureza qualitativa e exploratória-descritiva (Creswell, 2010) se propõe compreender a tomada de posição do grupo Contra-*impeachment* sobre o seu grupo e do grupo Pró *impeachment* da presidente Dilma Rousseff. Dessa forma, busca-se a descrição e análise de três aspectos dos grupos: (a) pautas reivindicatórias compartilhadas aos grupos; (b) aspectos valorativos positivos e negativos do próprio grupo (auto-descrição) e do outro externo (hetero-descrição); (c) características físicas e comportamentais dos manifestantes dos grupos Contra e Pró *impeachment*.

### *Dados sócio demográficos dos participantes:*

A amostra por conveniência e saturação (Fontanella, Ricas & Turato, 2008) foi composta por sujeitos que se autodeclararam como pertencentes ao grupo Contra-*impeachment*. O total de participantes foi de 357, 62,7% do sexo feminino e 37,3% do sexo masculino com média de idade de 32,6. Sobre a escolaridade 10,9% possuíam ensino médio; 23% ensino superior incompleto; 26,9% ensino superior completo; 37% pós-graduação. Em relação à renda, 7% demonstraram não possuir nenhuma renda; 10.1% de até 1 salário mínimo (até R$ 880); 26,9% de 1 a 3 salários mínimos (de R$880 a R$ 2.640); 26,1% de 3 a 6 salários mínimos (de R$2.640 a R$ 5.280); 12,9% de 6 a 9 salários mínimos (de R$5.280 a R$ 7.920); 9,8 % de 9 a 12 salários mínimos (de R$7.920 a R$ 10.560) e por fim, 7,3% de mais de 12 salários mínimos (mais de R$ 10.560). A quantidade de participantes por estados brasileiros segue a seguinte ordem decrescente: São Paulo (73); Rio de Janeiro (42); Pernambuco (40); Rio Grande do Sul (31); Minas Gerais (27); Distrito Federal (16); Espírito Santo (15); Bahia (13); Ceará (12); Santa Catarina (11); Pará (11); Rio Grande do Norte (09); Paraná (09); Paraíba (08); Goiás (07); Alagoas (07); Mato Grosso (07); Mato Grosso do Sul (05); Piauí (05); Maranhão (05); Amazonas (04).

### *Coleta dos dados:*

A pesquisa realizou-se no período entre fevereiro e abril do ano 2016 nas comunidades do *Facebook* que articularam as manifestações, aplicando-se um questionário semiestruturado *online*. O questionário foi enviado aos participantes através da própria rede social, seguido do Termo de Consentimento de Livre e Esclarecido (TCLE) aprovado pelo número de registro 55041416.8.0000.5185. Como critérios de exclusão não foram consideradas as respostas de participantes que residiam fora do país e de participantes que responderam mais de uma vez o questionário, sendo considerado apenas o primeiro roteiro respondido.

O questionário foi construído através da plataforma Google Drive®, um serviço gratuito de armazenamento e sincronização de arquivos *online* composto das seguintes questões (a) aceite de participação voluntária da pesquisa seguindo o TCLE, (b) dados sócio demográficos dos participantes; (c) pauta reivindicatórias das manifestações; aspectos valorativos positivos e negativos dos grupos; características dos manifestantes. O conjunto de perguntas do questionário foi construído de modo a permitir que os participantes fizessem uma autoavaliação do próprio grupo como também dos outros grupos.

*Proposta de análise dos dados:*

A análise das respostas dos participantes foram processadas pelo *software* Iramuteq (Camargo & Justo, 2013). O *software* viabiliza análises de dados textuais lexicográfica básica (cálculo de frequência de palavras), até análises multivariadas, através Classificação Hierárquica Descendente (CHD). O método de Classificação Hierárquica Descendente organiza os segmentos de texto em função dos seus respectivos vocabulários, repartido com base na frequência das formas reduzidas (palavras já lematizadas). A análise visa obter classes de UCE que apresentam vocabulário semelhante entre si e vocabulário diferente das UCE das outras classes.

No presente estudo pra cada grupo (Contra, Pró e Neutro) as respostas dos participantes foram processadas pelo Iramuteq em três bancos de dados distintos. O primeiro banco referente às respostas sobre o próprio grupo, o segundo e o terceiro banco referente às respostas aos outros dois grupos. A seguir serão apresentados os resultados através do método de Classificação Hierárquica Descendente na forma de dendrograma e transcrição das respostas dos participantes na integra.

## 3. RESULTADOS

A análise da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) realizada pelo *software* Iramuteq indicou que a discussão do grupo Contra-*impeachment* em relação ao próprio grupo estaria distribuída em quatro classes distintas organizadas em dois grandes eixos, conforme pode ser observado na Figura 01. A fim de facilitar o entendimento das classes serão apresentados trechos das respostas que mais expressam as ideias contidas nas classes. As respostas serão identificadas pelo número de entrada do participante no banco de dados, seguido do número da pergunta no questionário e o grupo de filiação (Contra ou Pró *impeachment*). O programa é capaz ainda de destacar trechos das respostas que mais representam as classes, além das palavras mais representativas dentro do texto a partir da análise lexical do qui-quadrado de cada termo, aqui apresentadas em negrito.

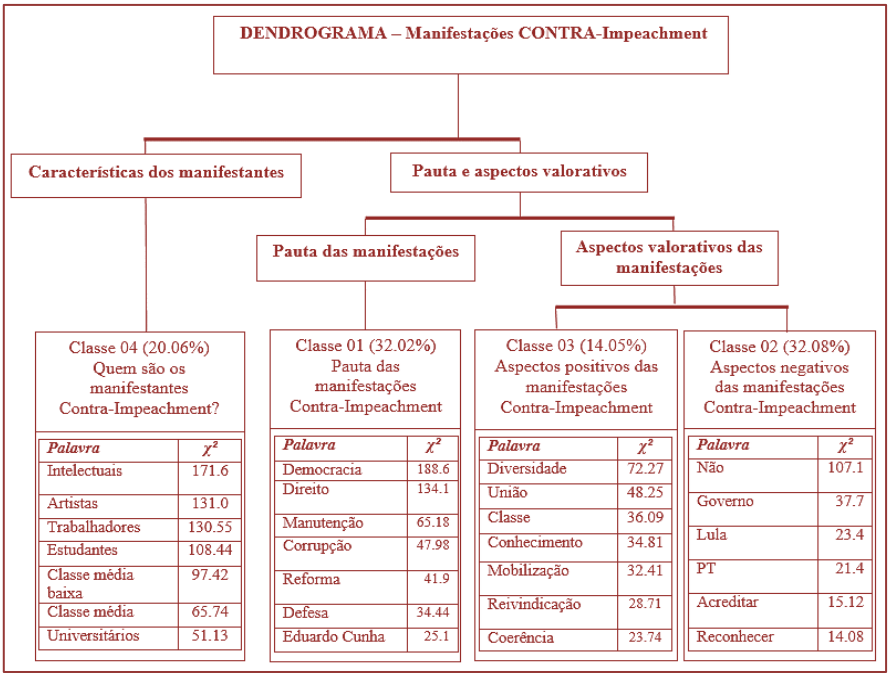


| Palavra | $\chi^2$ |
|---|---|
| Intelectuais | 171.6 |
| Artistas | 131.0 |
| Trabalhadores | 130.55 |
| Estudantes | 108.44 |
| Classe média baixa | 97.42 |
| Classe média | 65.74 |
| Universitários | 51.13 |

| Palavra | $\chi^2$ |
|---|---|
| Democracia | 188.6 |
| Direito | 134.1 |
| Manutenção | 65.18 |
| Corrupção | 47.98 |
| Reforma | 41.9 |
| Defesa | 34.44 |
| Eduardo Cunha | 25.1 |

| Palavra | $\chi^2$ |
|---|---|
| Diversidade | 72.27 |
| União | 48.25 |
| Classe | 36.09 |
| Conhecimento | 34.81 |
| Mobilização | 32.41 |
| Reivindicação | 28.71 |
| Coerência | 23.74 |

| Palavra | $\chi^2$ |
|---|---|
| Não | 107.1 |
| Governo | 37.7 |
| Lula | 23.4 |
| PT | 21.4 |
| Acreditar | 15.12 |
| Reconhecer | 14.08 |

A CHD realizada pelo *software* preservou 84.35% de todo o material analisado. Conforme o dendrograma, o primeiro eixo estruturado é formado pela classe 04 denominado –*Quem são os manifestantes Contra-Impeachment*; enquanto que o segundo eixo é formado pelo subeixo Pauta e aspectos valorativos, composto pela classe 01 – *Pauta das manifestações Contra-Impeachment,* e pelo subeixo Aspectos valorativos da manifestações, que apresenta na sua composição a classe 03 – *Aspectos positivos das manifestações Contra-Impeachment* e classe 02 – *Aspectos negativos das manifestações Contra-Impeachment.*

As classe 04, compondo o primeiro eixo, apresenta as características dos manifestantes Contra o *impeachment* relatadas pelos indivíduos do próprio grupo, respondendo a seguinte questão: Quem são os manifestantes Contra-*impeachment*? Como observa-se na figura 01 os manifestantes Contra-*impeachment* se auto-percebem como intelectuais (palavra com maior qui-quadrado), artistas, trabalhadores, estudantes, universitários, de classe média e média baixa.

> Intelectuais, artistas, professores, educadores, estudantes universitários, sindicalistas, associações de movimentos sociais, parcela de trabalhadores que se dispõem a lutar (Participante 179; Questão – 09; Grupo Contra-*impeachment*).
>
> Trabalhadores, parte da classe média mais intelectualizada, pessoas com abertura mental mais ampla capazes de compreender melhor a estrutura social, intelectuais, artistas, membros de movimentos sociais, centrais sindicais, grupos socialmente organizados em defesa das minorias (Participante 004; Questão – 09; Grupo Contra-*impeachment*).

O segundo eixo denominado *Pauta e aspectos valorativos* apresenta as pautas reivindicatórias das manifestações Contra-*impeachment*, como também aspectos valorativos positivos e negativos das manifestações. Dessa forma, a classe 01 – *Pauta das manifestações Contra-impeachment* mostra a defesa da democracia como a pauta mais evocada pelos participantes da pesquisa, além de serem contra a corrupção de todos os partidos e reivindicar pela manutenção direitos sociais, reforma política e contra o parlamentar presidente da Câmara dos deputados na época, Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

> Pela democracia (...), contra a corrupção de todos os partidos, pela manutenção e ampliação dos direitos sociais e dos direitos das minorias, contra o golpe da democracia (Participante 178; Questão – 01; Grupo Contra-*impeachment*)
>
> Contra Eduardo Cunha como presidente da câmara federal, seletividade nas investigações de esquemas de corrupção, financiamento privado de campanha eleitoral, a favor da democracia, das conquistas sociais, reforma política (Participante 127; Questão – 01; Grupo Contra-*impeachment*)

O subeixo Aspectos valorativos das manifestações descreve pontos positivos e negativos das manifestações Contra-*impeachment.* A classe 03 descreve como aspectos positivos das manifestações a mobilização pessoas com maior diversidade (palavra com maior qui-

quadrado na classe) de várias classes sociais e idades com reivindicações coerentes com os valores democráticos.

> Organização, maior diversidade de participantes de todas as classes sociais e reivindicações calcadas nos valores democráticos (Participante 127; Questão – 05; Grupo Contra-*impeachment*).
>
> Cidadãos com conhecimento histórico político e consciência de classe suficiente para identificar um processo de impeachment cuja preocupação principal nada tem a ver com o combate à corrupção e sim com disputa de poder para ascensão de uma ideologia político partidária (Participante 158; Questão – 05; Grupo Contra-*impeachment*).
>
> Integração com os movimentos sociais, participação da sociedade e conhecimento político (Participante 106; Questão – 05; Grupo Contra-impeachment).

Já a classe 02 – *Aspectos negativos das manifestações Contra-Impeachment* apresenta a palavra Não com o maior qui-quadradado da classe. A palavra citada refere-se às respostas não sei opinar a respeito e não há nada de negativo nas manifestações Contra, quando questionados quais o pontos negativos das manifestações Contra-*impeachment*? Contudo, a classe apresenta ainda o engrandecimento da figura do ex presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva, a não dissociação do governo das manifestações e autocrítica das falhas do PT, como aspectos negativos das manifestações Contra.

> Às vezes há vitimização exagerada, endeuzamento de Lula, não dissociar as manifestações do governo (Participante 053; Questão – 07; Grupo Contra-*impeachment*).
>
> Não reconhecem as falhas do governo, deveria haver mais críticas ao PT (Participante 170; Questão – 07; Grupo Contra-*impeachment*).

Os aspectos valorativos, pautas e características do grupo Contra-*impeachment* guardam semelhanças e diferenças com o grupo Pró-*impeachment*. A seguir serão apresentadas as ideias referentes ao grupo do Pró-*impeachment* segundo os manifestantes Contra-*impechment*.

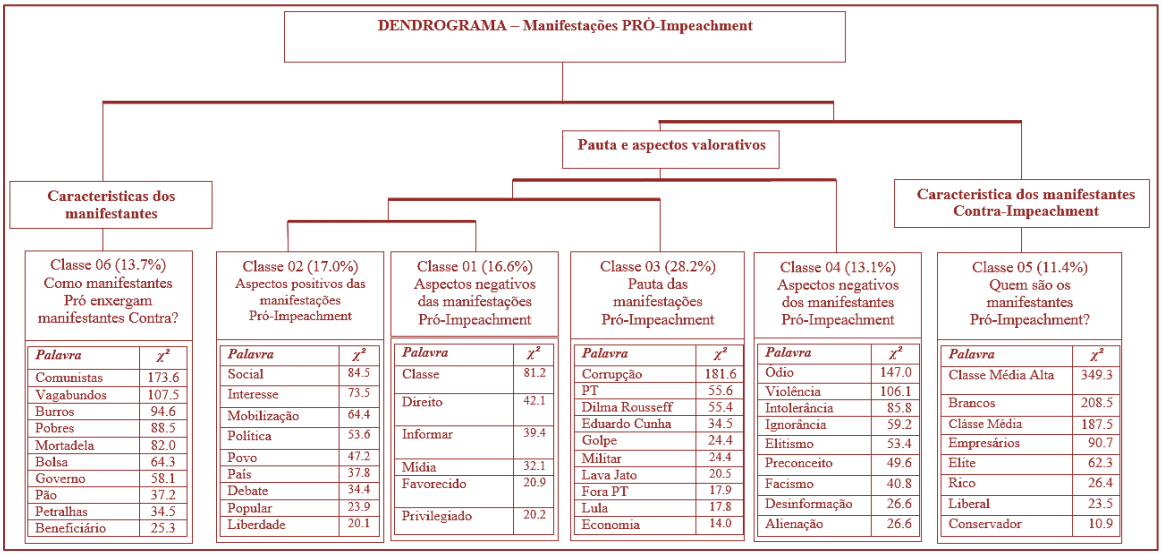


| Palavra | $\chi^2$ |
|---|---|
| Comunistas | 173.6 |
| Vagabundos | 107.5 |
| Burros | 94.6 |
| Pobres | 88.5 |
| Mortadela | 82.0 |
| Bolsa | 64.3 |
| Governo | 58.1 |
| Pão | 37.2 |
| Petralhas | 34.5 |
| Beneficiário | 25.3 |

| Palavra | $\chi^2$ |
|---|---|
| Social | 84.5 |
| Interesse | 73.5 |
| Mobilização | 64.4 |
| Política | 53.6 |
| Povo | 47.2 |
| País | 37.8 |
| Debate | 34.4 |
| Popular | 23.9 |
| Liberdade | 20.1 |

| Palavra | $\chi^2$ |
|---|---|
| Classe | 81.2 |
| Direito | 42.1 |
| Informar | 39.4 |
| Mídia | 32.1 |
| Favorecido | 20.9 |
| Privilegiado | 20.2 |

| Palavra | $\chi^2$ |
|---|---|
| Corrupção | 181.6 |
| PT | 55.6 |
| Dilma Rousseff | 55.4 |
| Eduardo Cunha | 34.5 |
| Golpe | 24.4 |
| Militar | 24.4 |
| Lava Jato | 20.5 |
| Fora PT | 17.9 |
| Lula | 17.8 |
| Economia | 14.0 |

| Palavra | $\chi^2$ |
|---|---|
| Ódio | 147.0 |
| Violência | 106.1 |
| Intolerância | 85.8 |
| Ignorância | 59.2 |
| Elitismo | 53.4 |
| Preconceito | 49.6 |
| Facismo | 40.8 |
| Desinformação | 26.6 |
| Alienação | 26.6 |

| Palavra | $\chi^2$ |
|---|---|
| Classe Média Alta | 349.3 |
| Brancos | 208.5 |
| Classe Média | 187.5 |
| Empresários | 90.7 |
| Elite | 62.3 |
| Rico | 26.4 |
| Liberal | 23.5 |
| Conservador | 10.9 |

A análise da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) realizada pelo *software* Iramuteq indicou que a respostas dos participantes da pesquisa, contrários ao *impeachment,* em relação ao grupo Pró-*impeachment,* estaria distribuída em seis classes distintas organizadas em três grandes eixos, conforme pode ser observado na Figura 02. A CHD realizada pelo *software* preservou 88.76% de todo o material analisado. Conforme o dendrograma, o primeiro eixo estruturado é formado pela classe 06 denominado – *Como manifestantes Pró enxergam manifestantes Contra?* enquanto que o segundo eixo, Pauta e aspectos valorativos, é composto pela classe 02 – *Aspectos positivos das manifestações Pró-Impeachment;* classe 01 – *Aspectos negativos das manifestações Pró-Impeachment;* classe 03 – *Pauta das manifestações Pró-Impeachment,* e classe 04 – *Aspectos negativos dos manifestantes Pró-Impeachment.* Por fim, o terceiro eixo denominado Características dos manifestantes Contra-Impeachment, integra a classe 05 – *Quem são os manifestantes Pró-Impeachment?*

A começar pela classe 06, esta apresenta as respostas dos participantes da pesquisa, pertencentes ao grupo Contra-*impeachment,* sobre o questionamento de como os manifestantes do grupo Pró-*impeachment* enxergam os manifestantes Contra. Segundo a classe, os manifestantes Contra-*impeachment* são vistos pelos manifestantes do grupo Pró como comunistas, vagabundos, burros e pobres.

> São comunistas, governistas petistas, pobres dependentes do bolsa família, artistas beneficiados pela lei (Participante 026; Questão – 10; Grupo Pró-*impeachment*).

> São pobres, recebem bolsa família, cotas nas universidades, são do minha casa minha vida, enfim, programas sociais, público LGBT, que são vagabundos vivem à custa do governo (Participante 046; Questão – 10; Grupo Pró-*impeachment*).

Além das características já mencionadas, o manifestantes são ainda estereotipados como "petralhas", em referência ao apoio dado nas manifestações ao Partido dos Trabalhadores (PT). Nesse momento, aparece a expressão "Pão com mortadela" que alude às ajudas de

custo cedidas pelo governo para que os manifestantes pudessem protestar e por serem e beneficiários dos programas sociais, como o Bolsa Família.

> Que são pessoas que se vendem por trinta reais pra ir numa manifestação, vagabundos dependentes do bolsa família, que querem viver as custas do governo, inferiores, comunistas (Participante 086; Questão – 10; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> Que são um bando de vagabundos, que só quer receber bolsa família e que recebem pão com mortadela por algum motivo (Participante 145; Questão – 10; Grupo Pró-*impeachment*).

O segundo grande eixo do dendrograma, Pauta e aspectos valorativos, agrega a maior parte do banco de dados processado pelo *software* com 74,9%. A classe 02, que agrega a maior porcentagem entre as classes com 17,0% mostra os aspectos positivos das manifestações Pró-*impeachment,* que são a mobilização de pessoas nas ruas debatendo temas relacionados à política nacional.

> Mobilização das pessoas nas ruas, maior interesse na vida política do país, debate político (Participante 145; Questão – 04; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> Mobilização social, indignação contra a corrupção, independência de partidos, povo aprendendo a se mobilizar nas ruas, possibilidade deles aprenderem mais sobre política (Participante 145; Questão – 04; Grupo Pró-*impeachment*).

Já a classe 01, que possui uma ligação estreita com a classe anterior, mostra os aspectos negativos das manifestações Pró-*impechment.* Como pontos negativos, os manifestantes correriam o risco de perderem seus privilégios para classes menos favorecidas, além da mobilização de movimentos de grupos minoritários de extrema direita com discursos de ódio às minorias sociais e movimentos sociais de esquerda.

> No espectro político, que vê seus regalos históricos serem redistribuídos às classes menos favorecidas, classes sociais urbanas mais privilegiadas (Participante 071; Questão – 06; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> Mobilização dos movimentos de extrema direita discursos de ódio destinados aos movimentos sociais de esquerda e as pessoas ligadas a manipulação da mídia (Participante 025; Questão – 06; Grupo Pró-*impeachment*).

A classe 03 faz referência às pautas reivindicatórias das manifestações Pró-*impeachment,* para além do processo de afastamento da presidente da república. Segundo a classe, a pauta mais evocada do grupo seria o fim da corrupção (palavra com o maior qui-quadrado da classe) e contra o PT, Dilma Rousseff e Lula. O termo Fora PT, também explicito na classe, representa o pedido de afastamento da presidente juntamente com o seu partido. A economia e a intervenção militar são pautas que também aparecem na classe.

> A grande maioria é por ódio ao PT, Lula, e Dilma Rousseff, o tema da corrupção e economia (Participante 103; Questão – 02; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> Contra a corrupção fim da era PT, retomada do crescimento, diminuição de impostos, estado mínimo, defesa do juiz Sérgio Moro, contra ideais socialistas, intervenção militar, celebração da polícia militar (Participante 025; Questão – 02; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> Intervenção militar, extinção do PT**,** situação da economia, corrupção (Participante 052; Questão – 02; Grupo Pró-*impeachment*).

Relacionado à pauta da corrupção aparecem a operação Lava Jato e novamente o parlamentar Eduardo Cunha. O parlamentar é visto com desconfiança pelos participantes da pesquisa, tendo em vista que o processo de *impeachment* (entendido como golpe) na câmara dos deputados foi recebido e autorizado pelo presidente da câmara dos deputados na época, Eduardo Cunha.

> Lamentavelmente, em minha opinião, não há claramente um motivo que se destaque, muitos dizem ser contrários à corrupção com Eduardo Cunha liderando o golpe (Participante 055; Questão – 02; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> Dizem que a saída de Dilma Rousseff é para acabar com a corrupção no Brasil, porém, isso é uma utopia tendo como opção Michel Temer e Eduardo Cunha (Participante 025; Questão – 02; Grupo Pró-*impeachment*).

Fechando o segundo grande eixo do dendrograma, a classe 04 apresenta os aspectos negativos dos manifestantes Pró-*impeachment.* Segundo a classe, os pontos negativos referem-se ao discurso de ódio exemplificados como intolerância, fascismo, violência, sobre às minorias e às pessoas que não concordam com as manifestações Pró *impeachment*.

> Valorização do discurso de ódio exagerado, falta de argumentos para defender tal ponto de vista da grande maioria dos participantes e casos de violência contra pessoas que aparentemente não concordam com as manifestações (Participante 018; Questão – 06; Grupo Pró-*impeachment*).
>
> Ódio às minorias, discriminação, preconceito, elitismo, violência (Participante 082; Questão – 06; Grupo Pró-*impeachment*).

Por fim, o ultimo eixo do dendrograma, denominado Características dos manifestantes Pró-*impeachment,* apresenta a descrição dos manifestantes na classe 05 a partir do questionamento aos participantes da pesquisa, quem são os manifestantes Pró-*Impeachment?* Como observa-se na figura 02 os manifestantes Pró-*impeachment* são caracterizados como pertencentes à classe média alta (palavra com maior qui-quadrado

de todo o dendrograma), à elite e ricos. Os manifestantes são geralmente empresários, fisicamente brancos, de comportamento liberal e conservador.

> Indivíduos das classe média e classe média alta, empresários, políticos da ala conservadora (Participante 149; Questão – 08; Grupo Pró-*impeachment*) Brancos, classe média alta, altos salários, curso superior, bairros ricos, idosos, políticos corruptos, sub celebridades, políticos de direita (Participante 026; Questão – 08; Grupo Pró-*impeachment*).

A seguir será apresentada de forma comparativa os aspectos valorativos para ambos os grupos, apontando os consensos e descensos das respostas. Por fim, as pautas reivindicatórias e as características dos manifestantes dos grupos Pró e Contra *impeachment*.

## 4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No que se refere aos aspectos valorativos, respostas dos participantes da pesquisa sobre as características positivas e negativas das manifestações Contra e Pró o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, os resultados indicam que os participantes Contra-*impeachment* sobre o próprio grupo apresenta maior facilidade em nomear características positivas e demonstra dificuldade em nomear características negativas. A facilidade em nomear características positivas é percebida na apresentação de uma maior variedade de adjetivos positivos ao próprio grupo (diversidade; união; classe; conhecimento; mobilização; reivindicação; coerência), em comparação com a imputação de características negativas, que apresenta menos pluralidade das respostas resumindo-se ao engrandecimento da figura do ex presidente Lula e o reconhecimento das falhas do PT. Além disso, a dificuldade em nomear características no endogrupo é verificada na quantidade considerável de respostas dos participantes que afirmam que não há pontos negativos no seu grupo e que não conseguem constatar tais características.

Em relação às respostas do grupo Contra ao grupo externo Pró-*impeachment*, nota-se que há uma maior facilidade em nomear aspectos negativos, enquanto que as descrições positivas são menos diversas e de peso pouco relevante. A facilidade em nomear aspectos negativos é percebida novamente através de uma maior variedade de adjetivos negativos nas respostas (ódio; violência; intolerância; ignorância; elitismo; preconceito; fascismo; desinformação; alienação), enquanto que as descrições positivas são menos diversas e de peso pouco relevante, que dizem respeito apenas à mobilização do povo ao debate sobre a política nacional.

Dessa forma, a tomada de posição do grupo Contra-*impeachment* que imputa características positivas e negativas sobre sí (auto-descrição) e sobre o grupo Pró-*impeachment* (hetero-descrição), mostra o favoritismo grupal que se dá nas relações intergrupais de grupos opostos. Assim, pode-se supor, portanto, que a maior facilidade em imputar características positivas ao próprio grupo e negativas no outro grupo (a partir da variedade de adjetivos), e dificuldade em descrever características negativas no próprio grupo e positivas no grupo externo (levando-se em consideração as descrições gerais; relatos que não há pontos negativos versus adjetivos gerais e de peso pouco relevante), sugerem a supervalorização do endogrupo em relação ao exogrupo em grupos socialmente opostos (Tajfel, 1983).

Apesar da oposição entre os grupos, percebe-se que existem pautas reivindicatórias compartilhadas. O fim da corrupção é pauta que aparece nos dois grupos, sendo mais evocada pelo grupo Pró-*impeachment.* Embora a pauta do fim da corrupção seja compartilhada, o grupo social para o qual é direcionada parece ser diferente. Enquanto que para o grupo Contra o da fim da corrupção esteja no âmbito de todos os partidos políticos, para o grupo Pró está direcionada ao afastamento da presidente Dilma Rousseff e temas correlatos, como Lula e o Partido dos Trabalhadores (PT). As respostas Fora PT que aparecem na classe 03 (Figura 02), por exemplo, representa emblematicamente o direcionamento e a intenção do fim da corrupção para esse grupo.

O parlamentar presidente da câmara dos deputados na época, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), é outra pauta reivindicatória paralela ao *impeachment* que aparece em ambos os grupos, mas com sentidos diferentes. Para o grupo Pró o parlamentar estaria ligado a elementos que o colocam na linha de sucessão da presidência da república em caso de afastamento definitivo da presidente Dilma Rousseff, enquanto que para o Contra relaciona-se ao *impeachment* entendido como golpe, pois, na câmara dos deputados o processo de *impeachment* foi recebido e autorizado pelo então ex presidente da câmara dos deputados Eduardo Cunha.

O elemento golpe aparece também associada à democracia, pauta que encontra-se somente no grupo Contra. Para o grupo Contra-*impeachment* a democracia é a pauta mais evocada com o maior qui-quadrado (Figura 01 – Classe 01: $x^2$ 188.6) e refere-se à defesa do estado democrático de direito, a partir do afastamento da presidente da república. A evocação da defesa/manutenção da democracia revela o entendimento de que o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff não possuiria base legal fundamentada na Constituição Federal (CF), assim, denomina-se como golpe para exprimir a ideia de que não existe motivos legais claros para o processo *impeachment.*

Já para o grupo Pró-*impeachment* a pauta da economia aparece com exclusividade para o grupo. A pauta da economia relaciona-se ao afastamento da presidente Dilma em virtude da crise econômica vivenciada pelo Brasil no primeiro semestre do ano 2016, pensada como resultante das medidas adotadas pelo governo na área econômica, momento que surge o discurso das peladas fiscais. O uso abusivo das pedalas seriam a razão pelo agravamento da crise econômica transparecendo a forma como o governo conduz a saúde financeira das contas públicas. As peladas fiscais usadas em excesso seriam então a razão fiscal e jurídica para o pedido de *impeachment*. A intervenção militar é vista pelo grupo Contra como um dos aspectos negativos do grupo Pró, sendo agenda presente das minorias extremistas de ideologias de direita e que liga-se a elementos de diferenciação grupal então demarcados na caracterização dos manifestantes.

As diferenças grupais revelam-se de forma complementar, na qual, as características das manifestações/manifestantes do endogrupo aparecem de forma oposta no exogrupo. Nesse sentido, o grupo Contra se autodefine como pertencentes à classe média, média baixa, trabalhadores, enquanto que os manifestantes do grupo Pró-*impeachment* estão inseridos na classe média alta, pertencentes à elite e seriam empresários de valores liberais.

Essas diferenças continuam a se complementam na inversão do direcionamento das perguntas, no qual, os participantes do estudo são questionados a responderem como manifestantes Pró enxerga os manifestantes Contra o *impeachment*? As respostas com maiores qui-quadrados na classe 06 (Figura 02) dizem respeito a Comunistas, Vagabundos e Pobres, e outras novas terminologias como Pão com mortadela e Petralha.

Identificando os limites da presente pesquisa, através das respostas dos participantes não é possíveis identificar o significado da terminologia Pão com Mortadela, devendo ser investigada em estudos posteriores. Porém, o termo Petralha referente aos manifestantes que a princípio manifestam-se em prol do governo, dos partidos de esquerda e mais especificamente do Partido dos Trabalhadores (PT), lugar de onde surge o nome. Dessa forma, a seguir a Tabela 01 mostra de forma complementar e comparativa como os termos e características das manifestações/manifestantes se sucedem juntamente ao seu qui-quadrado na classe.

**Tabela 1** – Características dos manifestantes Contra e Pró-*impeachment*

| Tabela 01: Características dos manifestantes Contra e Pró-*impeachment* | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Contra-*impeachment*** | - Classe média baixa ($x^2$: 97,42)<br>- Classe média ($x^2$: 65,74) | - Pobres ($x^2$:88,5)<br>-Pão com mortadela ($x^2$:82,0) | -Trabalhadores ($x^2$:130,0)<br>- Vagabundos ($x^2$:107,6) | - Comunistas ($x^2$: 173,6)<br>- Petralhas ($x^2$: 34,5) |
| **Pró-*impeachment*** | - Classe média alta ($x^2$:349,3)<br>- Classe média ($x^2$:187,5)<br>- Elite ($x^2$:62,3) | - Brancos ($x^2$:208,5)<br>- Ricos ($x^2$:26,4) | - Empresários ($x^2$:90,7) | - Liberal ($x^2$:23,5)<br>- Conservadores ($x^2$:10,9) |

Por fim, nessa perspectiva, é possível perceber que as diferenças grupais são então demarcadas de forma complementar e comparativa. Enquanto os manifestantes do grupo Contra seriam pertencentes à classe média e média baixa, pobres, Pão com mortadela, trabalhadores, ligados a ideologias de esquerda (comunistas; petralhas), os manifestantes Pró seriam pertencentes à classe média e média alta, à elite, ricos, fisicamente brancos, empresários e liberais, conservadores, demarcando assim as diferenças de classe, físicas e ideológicas das manifestações/manifestantes Contra e Pró *impeachment*, atitude que se dá no jogo das relações intergrupais que delimita "quem somos nós" e "quem eles são".

## 5. CONCLUSÃO

O resultados do presente estudo indicam que (a) o grupo Contra-*impeachment* em relação a ele próprio apresenta maior facilidade em nomear características positivas e dificuldade em características negativas, ao passo de maior facilidade em ressaltar características negativas e menos positivas do grupo Pró-*impeachment*, indicando favorecimento do endogrupo em relação ao exogrupo; (b) Apesar dos grupos serem opostos existem pautas compartilhadas, como o fim da corrupção e Eduardo Cunha, porém, direcionada a grupos sociais distintos e com sentidos diferentes; (c) As diferenças grupais são demarcadas de forma complementar e comparativa a partir de características de classe, físicas e ideológica: manifestantes Contra-*impeachment*, pertencentes à classe média e média baixa, pobres, Pão com mortadela, trabalhadores, ligados a ideologias de esquerda (comunistas; petralhas), e Pró-*impeachment,* pertencentes à classe média e média alta, à elite, ricos, fisicamente brancos, empresários e liberais, conservadores.

A rivalidade entre os grupos é tamanha que muitos participantes se recusaram em responder ao questionário com receio de que os dados fossem enviesados. Além disso, alguns participantes responderam mais de uma vez o questionário e outros responderam

o questionário no grupo de filiação oposto, com o objetivo de confundir ou alterar os resultados da pesquisa.

Dessa forma, em relação as limitações, o presente estudo esbarra-se na percepção de apenas um grupo sobre o outro e na análise descritiva dos termos que os diferenciam, mais especificamente nas novas terminologias como "golpe", "Pão com mortadela" e "Petralha" e elementos compartilhados pelos grupos, devendo ser melhores trabalhados em estudos posteriores. Além disso, apesar das respostas indicarem que o grupo Contra seriam comunistas, na visão do grupo Pró sobre o grupo Contra, não é possível afirmar que os participantes da pesquisa assumiam uma posição de esquerda. Amostras mais homogênea com participantes de ideologia de esquerda e Contra *impeachment* poderia evidenciar a questão. Assim, espera-se que com os resultados encontrados possa inspirar novas pesquisas sobre novos grupos que venham a surgir a partir de temáticas relacionadas às manifestações populares e a política nacional.

## REFERÊNCIAS.


[1] ABRANCHES, S. "Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro". **Dados**, v.31, n1, p.5-33, 1988.

[2] ALMOND, G.; VERBA, S. "The Civic Culture: Political Attitudes and Democracy in Five Nations". Boston, The Little Brown and Company, 1965.

[3] ARAÚJO, C.M., COSTA, S.F., & FITTIPALDI, I. Boa noite, e boa sorte: determinantes da demissão de ministros envolvidos em escândalos de corrupção no primeiro governo Dilma Rousseff. **Opinião Pública**, v.22, n.1, p.93-117, 2016.

[4] BONOMO, M., SOUZA, L. Representações hegemônicas e polêmicas no contexto identitário rual. **Avances en Psicología Latinoamericana**, v.31, n.2, p.402-418, 2013.

[5] CABECINHAS, R. & LÁZARO, A. Identidade Social e Estereótipos Sociais de Grupos em Conflito: Um Estudo numa Organização Universitária: **Cadernos do Noroeste**, v.10, n.1, p.411-426, 1997.

[6] CAMARGO, B. V., & JUSTO, A. M. IRAMUTEQ: um Software Gratuito para Análise de Dados Textuais. **Temas em Psicologia**, **v.**21, n.2, p.513-518, 2013.

[7] CARDOSO, S. CAMPOS, M., & LINS, S. Na semana das eleições: Uma análise da motivação eleitoral baseada na identidade nacional e na eficácia política. **Psicologia e Saber Social,** v.3, n.2, p.267-274, 2014.

[8] CARREIRÃO, Y. Z. Identificação ideológica e voto para presidente. **Opinião Pública**, v.8, n.1, p.54-79, 2002.

[9] CARREIRÃO, Y.Z., & BARBETTA, P. A. A eleição presidencial de 2002: a decisão do voto na eleição da grande São Paulo. **RBCS**, v.19, n.56, p.75-152, 2004.

[10] CARREIRÃO, Y.Z. Identificação ideológica, partidos e voto na eleição presidencial de 2006. **Opinião Pública**, v.13, n.2, p.307-339, 2007.

[11] CRESWELL, J.H. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2010.

[12] FONTANELLA, B.J.B., RICAS, J. & TURATO, E.R. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cad. Saúde Pública**, v.24, n.1, p.17-27, 2008.

[13] HERNÁNDEZ, J. V., MANSILLA, E.W., GÁRATE, T.O., YZERBYT, V., & GOIC, C.E. Variables asociadas a la identidad social satisfactoria y sus efectos diferenciales en el esencialismo endo y exogrupal. **Avances en Psicología Latinoamericana**, v.33, n.2, p.175-188, 2015.

[14] HILTON, J. L., & HIPPEL, W. V. Stereotypes. **Annual Review of Psychology**, v.47, n.1, p.237-271, 1996.

[15] JACKSON, J. W. & SMITH, E. R. Conceptualizing Social Identity: a new framework and evidence for the impact of different dimensions. **Personality and Social Psychology Bulletin**, v.25, p.120-135, 1999.

[16] JUNIOR, S. B. & CASARÕES, G.S.P. O *impeachment* do presidente Collor: a literatura em processo. **Lua Nova**, v.82, p.163-200, 2011.

[17] LIFSCHITZ, J. L. Sobre as manifestações de junho e suas máscaras. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v.6, n.4, p.699-715, 2013.

[18] MOISÉS, J. A. Cultura política, instituições e democracia: Lições da experiência brasileira". **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.23, n.66, p. 11-44, 2008.

[19] WINTERS, M.S. & WEITZ-SHAPIRO, R. Research note partisan protesters and nonpartisan protests in Brazil. **Journal of Politics in Latin America**, v.6, n.1, p.137-150, 2014.

[20] MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF Caso Lava-Jato – Histórico. Recuperado em 22 de março, 2016, de http://lavajato.mpf.mp.br/atuacao-na-1a-instancia/investigacao/historico/por-onde-comecou.

[21] SENADO FEDERAL Dilma Rousseff perde o mandato e Temer é confirmado presidente. Recuperado em 31 de agosto, 2016, de http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/08/31/dilma-rousseff-perde-o-mandato-e-temer-e-confirmado-presidente

[22] SINGER, A. Brasil, junho de 2013: classes e ideologias cruzadas. **Novos Estudos**, v.97, p.23-40, 2013.

[23] TAJFEL, H. Grupos humanos e categorias sociais: estudos em psicologia social II. Lisboa: Livros Horizonte, 1983.

# Autores

# AUTORES


## ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA (ORGANIZADOR)

Advogado. Doutorando em Educação pela ULBRA. Mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas. Graduado em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Manaus e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Amazonas. Especialista em Direito Tributário pela Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO. Professor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM

## ALZAIR EDUARDO PONTES

Bacharel em Direito e Administração, Mestre em Planejamento e Desenvolvimento. Regional - Unitau, Doutorando em Gestão Urbana - PUC/PR - Docente do UniCerrado

## ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES

Doutora em Ciências em Engenharia. Docente da Universidade Federal de Alagoas.

## ARTHUR GONÇALES CASSIANI

Mestrando em Direito na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Câmpus de Franca - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

## LÍVIA DENISE CASTRO DUARTE

Graduada em Teologia e Filosofia. Graduanda em Ciência da Religião. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa OIKOUMENE - NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM RELIGIÃO, CULTURA E IMAGINÁRIO.

## MÉRCIA MARIA DA SILVA

Especialista em Previdenciário e Trabalhista.

## NÚBIA LAFAIETE DA SILVA CORDEIRO

Graduada em Ciências Contábeis.

## PATRÍCIA BORBA MARCHETTO

Doutora em Direito pela Universidad de Barcelona (2001), com título reconhecido pela Faculdade de Direito da USP. Professora na graduação e pós-graduação da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).

www.poisson.com.br
contato@poisson.com.br

@editorapoisson

https://www.facebook.com/editorapoisson